Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 82/2025
TERESINA - PI, 2 de maio de 2025

DOE/PI - ANO XCV - 136º DA REPÚBLICA

GOVERNO DO PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

DECRETOS 01

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES 184

PORTARIAS 195

CONTRATOS 448

AVISOS 454

EXTRATOS 460

TERMOS 519

DEMONSTRATIVO 534

ATAS 538

ERRATAS 539

ADITIVOS 542

REGULARIDADES 545

EDITAIS 564

LICENÇAS AMBIENTAIS 570

DECRETOS

DECRETO Nº 23.757, DE 30 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Vogal da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XII do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 e 12 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, com redação dada pela Lei Federal nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 21.997, de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre a recondução de Vogais da Junta Comercial do Estado do Piauí; e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 53/2025/JUCEPI-PI/GAB/PRES, de 11 de abril de 2025, oriundo da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, e demais documentos que constam no SEI 00031.000222/2025-21,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada como titular da função de Vogal da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, na condição de representante do Estado do Piauí, THANIA MARIA LINHARES BALDOINO, em substituição a SIMONE GRASS SENISE, com efeitos imediatos, até o final do mandato instituído pelo Decreto nº 21.997, de 19 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de abril de 2025.

(*assinado eletronicamente*)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(*assinado eletronicamente*)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

SEI nº 017918388

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10111, datada de 2 de maio de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00009.028544/2024-31**, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, e considerando o contido no **DESPACHO DECISÓRIO Nº 93/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI**, de 02 de maio de 2025, do Secretário da Administração/Presidente do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas,

RESOLVE autorizar, de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 62, de 26 de dezembro de 2005; na Lei nº 5.543, de 12 de janeiro de 2006; na Lei Complementar nº 57, de 07 de novembro de 2005; na Lei nº 5.506, de 01 de novembro de 2005; na Lei Complementar nº 56, de 01 de novembro de 2005; e na Lei Complementar nº 263, de 30 de março de 2022, as promoções e progressões dos servidores ocupantes dos cargos de Analista do Tesouro Estadual, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Auditor Governamental e Agente de Tributos da Fazenda Estadual, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, na forma do Anexo Único deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 62, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005, A LEI Nº 5.543, DE 12 DE JANEIRO DE 2006, A LEI COMPLEMENTAR

Nº 57, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2005, A LEI Nº 5.506, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005, A LEI COMPLEMENTAR Nº 56, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2005 E A LEI COMPLEMENTAR Nº 263, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ATUAL	REF. ATUAL	CLASSE PROM/PROG.	PADRÃO PROM/PROG.
298792-9	ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA	ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL	II	C	III	A
353766-8	ANTONIO LEONARDO GONÇALVES	ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL	I	B	I	C
298767-8	ANTONIO MARCOS MILANEZ CAVALCANTE	ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL	II	C	III	A
303122-5	BRUNO CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA	ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL	II	C	III	A
353767-6	DOUGLAS MENESES DE MELO	ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL	I	B	I	C
315637-X	GLEISON LEAL RODRIGUES CAVALCANTE	ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL	II	B	II	C
304512-9	JAMES LANE RAMOS DE SOUSA	ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL	II	C	III	A
298745-7	JUSCELINO MENDES DA SILVA	ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL	II	C	III	A
298763-5	KARLA BARROS FORTES	ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL	II	C	III	A
315635-4	KERLE PEREIRA DANTAS	ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL	II	B	II	C
298762-7	MARCELO CAMPELO MAGALHAES	ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL	II	C	III	A
226264-9	MAURO GOMES DE LIMA	ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL	ESPECIAL	A	ESPECIAL	B

298789-9	OTAVIO GOMES DE SOUSA	ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL	II	C	III	A
298766-0	PABLO BARBOSA MAGALHAES	ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL	II	C	III	A
353768-4	PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA	ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL	I	B	I	C
298788-X	RACHEL ALVES DIAS	ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL	II	C	III	A
353763-3	RAFAEL DE ANDRADE E SILVA CAMPELO	ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL	I	B	I	C
308015-3	RAIO PEREIRA DANTAS DE OLIVEIRA	ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL	II	C	III	A
298759-7	RENATO AGUIAR PORTELA	ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL	II	C	III	A
353764-1	ROCHELANNY OLIVEIRA SANTOS	ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL	I	B	I	C
353765-0	RODRIGO CAETANO MAGALHÃES DANTAS	ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL	I	B	I	C
315815-2	SERGIO RICARDO RODRIGUES SILVA	ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL	II	B	II	C
315751-2	SILMARA CAETANO FELIPE	ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL	II	B	II	C
298768-6	VALDINEI PONSONI LINARTEVICH	ANALISTA DO TESOURO ESTADUAL	II	C	III	A
315753-9	ALAN DINIZ DOS REIS	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	B	II	C
315750-4	ALEXANDRE AUGUSTO BARRETO MEDRADO	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	B	II	C

315752-X	ANA MARIA DE MELO AVELAR	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	B	II	C
307911-2	ANDRE SOBRAL FRANCO	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	C	III	A
298781-3	ANDREY NOBRE TUPINAMBA	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	C	III	A
298775-9	ANTONIO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	C	III	A
298779-1	BRUNO CARVALHO DE PAULA	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	C	III	A
298777-5	BRUNO HENRIQUE COMASSETTO	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	C	III	A
298774-X	EDBERTO EUCLIDES ARAUJO NETO	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	C	III	A
298773-2	FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	C	III	A
315754-7	GABRIELLA ALVARES CHAVES	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	B	II	C
232174-2	JOSÉ CAETANO MELLO JUNIOR	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	ESPECIAL	A	ESPECIAL	B
213095-5	JOSE TADEU XAVIER DE ALMEIDA	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	ESPECIAL	A	ESPECIAL	B
298786-4	LAURO MARCELLO TRIANI GONZAGA DA SILVA	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	C	III	A
298772-4	LILIAN BAYER DO AMARAL	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	C	III	A
315749-X	LUCAS REZENDE DA SILVA ARAUJO	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	B	II	C

298785-6	LUIZ EDUARDO RIEGEL GOMES JUNIOR	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	C	III	A
298794-5	LUIZ EDUARDO TERTO FORTES RAPOSO	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	C	III	A
298776-7	LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ NETO	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	C	III	A
298784-8	MARCELO JANNOTI BUENO	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	C	III	A
303123-3	MATHEUS CORTES CARDOSO DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	C	III	A
298771-6	NORIVAL PEREIRA NETO	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	C	III	A
307926-X	OTAVIA ROCHA RAMOS	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	C	III	A
213067-0	RICARDO ALBERTO CAMPOS DE ANDRADE	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	III	C	ESPECIAL	A
315748-2	RICARDO CARDOSO PIRES	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	B	II	C
315816-X	ROBERTO SANTUCHE	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	B	II	C
298780-5	RODOLFO RODRIGUES MELO	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	C	III	A
315817-9	SANDRO SINISCALCHI MARTINS	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	B	II	C
280391-7	SILVANA MARA SILVA MELO	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	ESPECIAL	A	ESPECIAL	B
298778-3	TASSIO HERBERT BITU COSTA	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	C	III	A

280392-5	WELLINGTON DO REGO MONTEIRO SOBRAL	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	ESPECIAL	A	ESPECIAL	B
303120-9	WESLEI SANTANA SANTOS	AUDITOR FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL	II	C	III	A
271597-0	ADRIANO SÉRGIO BATISTA LOPES	AUDITOR GOVERNAMENTAL	IV	A	IV	B
303140-3	ALAN SOARES VIANA	AUDITOR GOVERNAMENTAL	II	C	III	A
332750-7	ANA CAROLINE ALENCAR DE SOUZA	AUDITOR GOVERNAMENTAL	I	C	II	A
303143-8	ANTONIO LIMA BACELAR JUNIOR	AUDITOR GOVERNAMENTAL	II	C	III	A
318424-2	BRUNO DOS SANTOS FIGUEIREDO	AUDITOR GOVERNAMENTAL	II	B	II	C
303141-1	DANIEL LUIZ A. BATISTA DA S.AMORIM	AUDITOR GOVERNAMENTAL	II	C	III	A
318425-X	EDUARDO LUIZ SILVA DA FONSECA	AUDITOR GOVERNAMENTAL	II	B	II	C
330403-5	ERALDO FERREIRA R. DA SILVA	AUDITOR GOVERNAMENTAL	II	A	II	B
311457-X	EVILSON LUIS BONFIM DE OLIVEIRA	AUDITOR GOVERNAMENTAL	II	B	II	C
3326195	FELIPE LEAL SOUZA	AUDITOR GOVERNAMENTAL	I	C	II	A
330402-7	FERNANDO LAERTE M. DE CARVALHO	AUDITOR GOVERNAMENTAL	II	A	II	B
352213-0	GIOVANNA DE ANDRADE GARCIA	AUDITOR GOVERNAMENTAL	I	B	I	C
332751-5	ILUSKA ROLIM R. DE ASSUNÇÃO	AUDITOR GOVERNAMENTAL	I	C	II	A
343891-X	JOÃO FISHER RODRIGUES XAVIER	AUDITOR GOVERNAMENTAL	I	C	II	A

315808-0	JOÃO MACÊDO LIMA JÚNIOR	AUDITOR GOVERNAMENTAL	II	B	II	C
315807-1	JOSÉ CARLOS PEREIRA N. FILHO	AUDITOR GOVERNAMENTAL	II	B	II	C
352169-9	LAURO HENRIQUE BORGES LEAL	AUDITOR GOVERNAMENTAL	I	B	I	C
352212-1	RAPHAEL TEIXEIRA DE ARAÚJO LIMA	AUDITOR GOVERNAMENTAL	I	B	I	C
354081-2	RUI LARRION NECO DE SOUSA	AUDITOR GOVERNAMENTAL	I	B	I	C
332752-3	TAILANNA THAIS COSTA DE CARVALHO	AUDITOR GOVERNAMENTAL	I	C	II	A
040771-2	FERNANDO CESAR SOUSA ALVARENGA	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	I	A	I	B
043852-9	FRANCISCO ITAMAR DA SILVA ARAUJO	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	I	A	I	B
002755-3	ROSA VIRGINIA LOPES DE ABREU	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	I	B	I	C
041945-1	ZULEIDE SOLINO MAIA	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	I	C	II	A
002951-3	RUBEM PINHEIRO VIANA	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	II	A	II	B
002623-9	RAIMUNDO NONATO PEREIRA	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	II	B	II	C
002887-8	JOSE RIBAMAR NERY DA COSTA	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	II	B	II	C
044646-7	MARIANO FERREIRA DE MIRANDA	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	II	B	II	C
038697-9	ACELINO PEREIRA DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
044544-4	ADERSON EVELYN SOARES FILHO	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C

043132-0	ALTEVI JESUINO DA SILVA	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
040464-X	ANTONIO ANGELO MELAO DA SILVA	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
002710-3	ANTONIO ASSUNCAO ARAUJO OLIVEIRA	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
038410-X	ANTONIO COSTA FILHO	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
169035-3	ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
046778-2	ANTONIO DE PADUA PINHEIRO ALELAF	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
002720-X	ANTONIO DE PADUA VAZ DA COSTA	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
003115-1	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
041680-X	ANTONIO JOSE FERREIRA	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
002775-8	ANTONIO MARTINS DAMASCENO FILHO	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
002944-X	ANTONIO MESSIAS PEREIRA COSTA	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
043290-3	CELIO RIBEIRO	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
092539-0	EDILSON FERREIRA SOARES	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
002622-X	EDMILSON EVARISTO SOARES	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C

042854-0	ELISMAR CORDEIRO NUNES	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
169487-1	FABIANA DA CAMARA FONTES	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
040240-X	FRANCISCO ALVES PEREIRA	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
042583-4	FRANCISCO JORGE DA SILVA	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
092671-0	FRANCISCO JOSE DE SOUSA RIBEIRO	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
038670-7	GOETHE CASTILHO MACHADO	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
043490-6	HILSON LOPES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
038535-2	ILSON LUIZ DE BRITO OLIVEIRA	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
045466-4	JOAO DAMACENO NOGUEIRA NETO	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
142969-8	JOSE FERRO GOMES FILHO	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
003112-7	JOSE PEREIRA DE MELO FILHO	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
043855-3	JOSERRAL VIEIRA DE BARROS	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
043825-1	LUCIANO NOLETO PORTELA	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
038672-3	RAIMUNDO DE ALBUQUERQUE PIRES FILHO	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C
003182-8	RAIMUNDO EDIVALDO VASCONCELOS COSTA	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C

003178-0	SEBASTIAO JOSE DE SANTANA DOS SANTOS	AGENTE DE TRIBUTOS FAZ. ESTADUAL	ESPECIAL	B	ESPECIAL	C

SEI nº 017943213

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10353, datada de 2 de maio de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e IX do art. 102 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº: 334/2025/PGE-PI/GAB/AP3, de 18 de março de 2025, da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí, registrado no SEI 00003.000492/2025-70,

R E S O L V E promover, por critério de antiguidade e merecimento, em conformidade com o disposto nos arts. 42, 43 e 44, da Lei Complementar nº 56, de 1º de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado), em consonância com o Decreto Estadual nº 15.417, de 1º de novembro de 2013, os Procuradores do Estado relacionados no Anexo Único deste Decreto, do quadro de pessoal permanente da Procuradoria-Geral do Estado do Piauí.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO

PROMOÇÃO DE PROCURADORES DA 1ª CLASSE PARA A 2ª CLASSE

VAGA/COLOCAÇÃO	NOME	CRITÉRIO
1ª	Leomar Melo Quintanilha Junior	ANTIGUIDADE

PROMOÇÃO DE PROCURADORES DA 2ª CLASSE PARA A 3ª CLASSE

VAGA/COLOCAÇÃO	NOME	CRITÉRIO
1ª	Paulo Ferdinand Fernandes Lopes Junior	ANTIGUIDADE
2ª	Lívio Carvalho Bonfim	MERECIMENTO
3ª	Sergio Sousa Silveira	ANTIGUIDADE
4ª	Henry Marinho Nery	MERECIMENTO
5ª	Humberto da Costa Azevedo	ANTIGUIDADE
6ª	Jorge Lucas de Sousa Leal Lopes	MERECIMENTO
7ª	João Marcello Madeiro de Vasconcelos	ANTIGUIDADE
8ª	Saul Emmanuel de Melo Ferreira Pinheiro Alves	MERECIMENTO
9ª	Joao Eulálio de Pádua Filho	ANTIGUIDADE
10ª	Francisco Evaldo Martins Rosal Pádua	MERECIMENTO

SEI nº 017207330

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10356, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.797, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza o reenquadramento do servidor **RUBENS DARIO DE SOUSA PACHECO***, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, com a nova redação dada pelas Leis nºs 6.560, de 22 de julho de 2014, e 6.856, de 19 de julho de 2016.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 64/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI, bem como os demais documentos constantes do Processo SEI nº 00011.077493/2023-41,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o reenquadramento do servidor **RUBENS DARIO DE SOUSA PACHECO**, matrícula nº 070981-6, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, com a nova redação dada pelas Leis nºs 6.560, de 22 de julho de 2014, e 6.856, de 19 de julho de 2016, conforme o Anexo Único deste Decreto.

ANEXO ÚNICO:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE REENQUADRAMENTO	PADRÃO REENQUADRAMENTO

070981-6	RUBENS DARIO DE SOUSA PACHECO	MOTORISTA	AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO	III	D	III	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste reenquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário da Administração

SEI nº 017938559

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10357, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.764, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza a promoção e progressão da servidora ANDREIA CAROLINE BEZERRA, do quadro de pessoal da Secretaria da Assistência Social e Cidadania, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 4/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00024.002114/2024-00,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a promoção e progressão da servidora **ANDREIA CAROLINE BEZERRA**, **matrícula nº** 223661-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Assistência Social e Cidadania, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROMOPROG.	REFE.PROM.PROGRE.
223661-3	ANDREIA CAROLINE BEZERRA	PSICOLOGO	NIVEL SUPERIOR	I	E	II	C

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta promoção/progressão serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2024.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SEI nº 017926595

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10359, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.763, DE 02 DE ABRIL DE 2025

Autoriza promoções, progressões e enquadramentos no quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, conforme as Leis nºs 6.201/2012, 6.560/2014, 6.856/2016 e a Lei Complementar nº 90/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o contido nos Despachos Decisórios nºs 220/2024/CEGP/GAB/SEAD-PI, 23/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI e 25/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI, e nos demais documentos contidos no Processo SEI nº 00002.009013/2024-18,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam autorizadas as promoções, progressões e enquadramentos de servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no que couber, em consonância com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, na Lei nº 6.856, de 19 de julho de 2016, e na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2014, conforme detalhado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes da promoção, progressão ou enquadramento de que trata este Decreto serão implantados observando-se a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário de Administração

ANEXO ÚNICO

Nº PROCESSO	NOME DO (A) SERVIDOR (A)	ÓRGÃO DE ORIGEM	CARGO/ESPECIALIDADE	CLASSE/PADRÃO
00012.000680/2021-65	ADALBERTO TAVARES CAVALCANTE	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-A
00002.002824/2022-18	ADRIA MONIQUE DE ALMEIDA XAVIER	SESAPI	FARMACEUTICO	II-C
00012.017895/2024-68	ADRIANA MARIA LIMA LUSTOSA	SESAPI	MEDICO (A)	I - E
00012.023255/2024-97	ADRIANO CIARLINI DE SOUSA	SESAPI	FARMACEUTICO	II-A
00002.004005/2024-77	ALICE DE SOUSA CAMARÇO SOARES	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	I-E
00012.039737/2024-69	ALINE DA SILVA BITU	SESAPI	PSICOLOGO (A)	II-C
00002.012281/2021-66	ALYNE DA GRECIA ROCHA E SILVA	SESAPI	ASSISTENTE SOCIAL	III-A
00002.005371/2023-62	AMANDA EVELLE ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	I-E
00012.038413/2024-11	AMANDA GONÇALVES PORTELA PAES LANDIM	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-D
00012.025630/2024-33	ANA CARLA LOBO SIQUEIRA LIRA	SESAPI	MEDICO (A)	II-C
00002.010235/2023-94	ANA FLAVIA MACHADO DE CARVALHO	SESAPI	FISIOTERAPEUTA	III-E
00002.013310/2021-15	ANA LUÍSA EULALIO DANTAS ARAGÃO	SESAPI	AUDITOR FARMACÊUTICO/BIOQUIMICO	III-E
00012.029651/2024-28	ANA TERESA FONTENELE VERAS RODRIGUES	SESAPI	ASSISTENTE TECNICO	III-E

00024.002114/2024-00	ANDREIA CAROLINE BEZERRA	SASC	PSICOLOGO (A)	II-C
00012.015472/2024-11	ANDREIA PEREIRA MATOS SARAIVA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-E
00012.021948/2024-45	ÂNGELO PÁDUA REIS	SESAPI	MEDICO (A)	II-A
00012.013706/2024-88	ANNA KLICIA TORRES DE SA URTIGA	SESAPI	ASSISTENTE SOCIAL	II-E
00012.018110/2023-93	ANNA LYDIA DOS SANTOS CARNEIRO DE ANDRADE	SESAPI	MEDICO (A)	II-D
00002.009785/2021-07	ANNELIESE HELCYMARA SOARES LIMA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-B
00002.009813/2021-88	ANNETH CARDOSO BASILIO DA SILVA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	III-E
00012.013755/2024-11	ANTONINO VIEIRA DE SA	SESAPI	CONTADOR	II-A
00002.008477/2024-07	AQUELINE DE MENESES FERREIRA	SESAPI	FISIOTERAPEUTA	II-E
00002.006531/2022-18	ARLENE REDUZINO COSTA ARAUJO	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-C
00002.005688/2022-18	ATONNYLDA BORGES DA SILVA FEITOSA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-A
00002.005278/2022-77	CAMILA FERNANDES DA SILVA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-B
00012.024446/2024-76	CARENINE MARIA GOMES MOTA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-C
00012.019078/2024-44	CARLA CARVALHO COUTO FONSECA	SESAPI	FONOAUDIOLOGO	II-A
00012.034369/2024-62	CARLOS KLEY DA SILVA VASCONCELOS	SESAPI	FARMACEUTICO	II-B

00002.005110/2022-61	CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO MACHADO FERRAZ	SEAD-PI	GESTOR GOVERNAMENTAL	II-B
00002.004903/2024-25	CONCEIÇÃO DE MARIA SOUSA BATISTA COSTA	SASC	ASSISTENTE SOCIAL	III-B
00002.001249/2022-36	CONCEIÇÃO NOGUEIRA DIAS DE SOUSA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-E
00012.045324/2024-13	CRISTIANE SILVA COSTA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-D
00002.014376/2021-14	CYNARA FONTENELE CUNHA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-A
00002.006022/2022-87	DANYELE VIANA DA SILVA FARIAS	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-A
00227.002034/2024-60	DELLANE MARILIA DE SOUZA LOPES ABREU	SEAD-PI	GESTOR GOVERNAMENTAL	II-A
00012.015730/2024-51	DENISE DE SOUSA LEAL MARTINS MOURA	SESAPI	MEDICO (A)	I-E
00002.004851/2024-97	DENISE SOARES VALENTE	SESAPI	MEDICO (A)	I-E
00012.049727/2024-31	DENNYSON MARTINS SA DE ALMEIDA	SESAPI	MEDICO (A)	I-E
00002.002921/2024-72	DIANA CAROLLINE SANTOS FERREIRA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-C
00011.034764/2024-55	EDINALDO VIEIRA DA SILVA	SEDUC	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II-A
00012.020170/2024-57	EDINALVA DA LUZ BUENOS AIRES	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-C
00002.006681/2024-85	EDNALDO FRANCISCO SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	SESAPI	TECNOLOGO EM RADIOLOGIA	III-C

00002.005209/2022-63	EDNALDO FRAZAO DA COSTA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-C
00012.041032/2024-10	EDUARDO DE REZENDE ALMEIDA	SESAPI	MEDICO (A)	II-A
00012.025627/2024-10	ELIANA CASTRO LIMA AGUIAR PESSOA VALE	SESAPI	NUTRICIONISTA	II-E
00002.003417/2023-17	ELISMARY ALENCAR TORRES	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-B
00002.006942/2022-03	ELZA MARIA DE SANTANA GOMES SILVA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-C
00012.019151/2024-88	EMMYLE CRISTYNE ALVES SOARES	SESAPI	MEDICO (A)	I-E
00002.010033/2023-42	ERASMO FERREIRA SOARES	SESAPI	FISIOTERAPEUTA	III-A
00012.035722/2024-21	ERIDE SOUSA MENESES	SESAPI	MEDICO (A)	II-C
00012.019093/2024-92	EVALDO VERÇOSA DE MACEDO	SESAPI	FARMACEUTICO	III-B
00012.015016/2024-63	EVONEIDE GOMES OLIVEIRA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	III-C
00002.000064/2024-76	FABIANO BAIAO LOPES	SESAPI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II-A
00012.021707/2024-04	FELIPE VERNER PAGNONCELLI	SESAPI	MEDICO (A)	I-E
00012.029313/2024-96	FERNANDA FERNANDES DE SOUSA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-D
00012.028845/2022-44	FERNANDA RAQUEL VIEIRA SENA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-C
00012.021099/2024-20	FERNANDO JOSE LOPES DA SILVA	SESAPI	FARMACEUTICO	II-C
00012.036243/2024-22	FERNANDO LOPES MOREIRA	SESAPI	DENTISTA	III-E

00002.006224/2023-18	FLAVIA JANAINA MORAES SOUSA SANTIAGO	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	I-E
00002.004794/2024-46	FLORENTINO MANUEL LIMA CAMPELO JUNIOR	SEAD-PI	GESTOR GOVERNAMENTAL	II-B
00002.012178/2023-88	FRANCINA LOPES AMORIM NETA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	III-E
00002.012101/2021-46	FRANCISCA DAS CHAGAS DE OLIVEIRA RÊGO	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-B
00002.004398/2022-57	FRANCISCA DE BRITO SOUSA	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III-A
00012.038330/2023-33	FRANCISCA FERNANDA CORDEIRO	SESAPI	MEDICO (A)	II-B
00002.011122/2023-14	FRANCISCA JOSEFA DA SILVA LIMA	SESAPI	TECNICO EM RADIOLOGIA	II-A
00012.029064/2022-77	FRANCISCA LOPES DOS SANTOS MACEDO	SESAPI	MEDICO (A)	II-D
00012.018539/2022-08	FRANCISCA MARIA GONÇALVES LEAL ARAÚJO	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	I-E
00012.024934/2022-11	FRANCISCO ALEXANDRO DE CARVALHO IBIAPINA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	I-D
00012.026876/2024-22	FRANCISCO CARMELIO BEZERRA COSTA	SESAPI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III-A
00002.008201/2021-78	FRANCISCO CLAUDIO DE ARAUJO CARVALHO	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-C
00012.011152/2022-12	FRANCISCO ERIVERTON BATISTA SILVA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-B

00012.024201/2024-49	FRANCYNARA PONTES ROCHA	SESAPI	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLINICA	I-E
00012.030058/2024-24	GEOVANIA VIEIRA DE BRITO	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	III-C
00002.008408/2024-95	GIRLENO FRANÇA DE CARVALHO	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-B
00002.003349/2023-88	GISELDA JACINTO DE OLIVEIRA SOUSA	SESAPI	ASSISTENTE SOCIAL	III-A
00002.010325/2023-85	GISELLA MARIA LUSTOZA SERAFIM	SESAPI	FISIOTERAPEUTA	III-E
00012.046165/2024-74	GUSTAVO SOUSA NOLETO	SESAPI	MEDICO (A)	I-C
00012.025611/2024-15	HELLEN DE OLIVEIRA AMARAL	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	I-E
00012.036254/2024-11	HUGO APARECIDO DE CARVALHO FILHO	SESAPI	MEDICO (A)	I-E
00002.002228/2022-38	IRACEMA PINTO DE CARVALHO	SEDUC	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III-D
00002.001329/2023-72	IRACI DE MIRANDA ROCHA BRITO	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II-E
00012.049941/2024-98	JADIELSON SILVA VERAS	SESAPI	TECNICO EM RADIOLOGIA	II-E
00012.038404/2024-12	JAIANE BARBOSA DOS SANTOS	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	I-D
00002.001440/2022-88	JARLENNY GEORGIA DE SOUSA CARVALHO	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	I-E
00002.006154/2024-71	JOACI CARVALHO FILHO	SESAPI	MOTORISTA	II-C
00012.045330/2024-71	JOAO BATISTA OLIVEIRA DA SILVA	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III-C

00002.005306/2022-56	JOÃO DUTRA DE ARAUJO NETO	SESAPI	FISIOTERAPEUTA	III-A
00002.009844/2022-10	JOCELI OLIVEIRA DOS SANTOS	SESAPI	MEDICO (A)	I-D
00012.035718/2024-63	JOSE RONAIB DE OLIVEIRA NETO	SESAPI	MEDICO (A)	II-A
00002.008759/2022-34	JOSEFA LIMA CORTEZ MACHADO	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-D
00012.017823/2024-11	JOSENICE MARQUES DE SOUZA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-A
00002.008832/2021-97	JOSENIRA MARQUES DE SOUSA BEZERRA	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III-E
00002.012577/2023-49	JUÇARA GONÇALVES DE CASTRO	SESAPI	FISIOTERAPEUTA	III-E
00002.002095/2022-08	JUSCILEIDE CARDOSO DA SILVA SOUSA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-A
00012.019610/2024-23	JUZILENE LOPES DA SILVA SANTOS	SESAPI	NUTRICIONISTA	II-E
00002.003812/2022-19	KALINE MARIA BARROS	SESAPI	ASSISTENTE SOCIAL	III-A
00012.041875/2023-27	KARINE MARIA DE ANDRADE SOUSA	SESAPI	FONOAUDIOLOGO	II-A
00002.007001/2022-89	KARLAS RIBEIRO DIAS	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III-B
00012.011587/2024-29	KEITY CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA	SESAPI	DENTISTA	III-D
00012.036983/2023-88	KELMA VIRGINIA DE SOUSA MARTINS	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-D
00012.033867/2024-98	LAYLA CRYSTINA BANDEIRA NUNES DE MOURA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-C

00012.027072/2024-41	LEDA DE BRITO VERAS	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	I-E
00012.016036/2024-51	LEONARDO ARAUJO COSTA	SESAPI	MEDICO (A)	I-E
00012.011167/2024-42	LÍVIO LIMA VERDE SANTOS LIMA	SESAPI	MEDICO (A)	I-E
00012.029700/2024-22	LORENA MADELINE ANDRADE ROCHA	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III-E
00012.007945/2024-07	LOURDES HELENA BARROS VIANA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-C
00012.028201/2024-18	LÚCIA MARIA NEIVA DE ALBUQUERQUE BARROS	SESAPI	VETERINÁRIO	III-E
00012.014664/2024-01	LUCIANA GOMES FARIAS FERREIRA	SASC	PSICOLOGO (A)	II-E
00002.006041/2024-75	LUCIANO GOMES DE CASTRO OLIVEIRA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	III-D
00012.046223/2024-60	LUIS AUGUSTO CRUZ CASTELO BRANCO	SESAPI	MEDICO (A)	II-C
00002.000869/2024-10	LUIS RICARDO DA LUZ BORGES	SESAPI	MEDICO (A)	II-A
00012.047399/2024-39	LUIZA DE SOUSA PAIXAO E SILVA	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III-D
00002.004670/2022-07	MANUELA LIMA DE ABREU	SESAPI	FISIOTERAPEUTA	II-C
00002.011956/2023-11	MARA RITA GONÇALVES RODRIGUES	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-B
00002.003157/2022-91	MARCELE CARVALHO BORGES LEAL	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	I-E
00002.006895/2024-51	MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	SESAPI	MEDICO (A)	I-C

00012.033254/2023-70	MARCELO MOREIRA AREA LEÃO	SESAPI	MEDICO (A)	II-C
00012.018452/2022-22	MARCIA MILENE DE SOUZA LIMA ANDRADE	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-E
00002.004960/2023-23	MARCIA PRADO EVANGELISTA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	I-E
00002.011036/2023-01	MARCIA VIRGINIA SAMPAIO TEIXEIRA	SESAPI	NUTRICIONISTA	II-D
00002.006054/2023-63	MARFISA MARTINS MOTA DE MOURA	SESAPI	ASSISTENTE SOCIAL	III-A
00012.019049/2024-82	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DE ARAÚJO	SESAPI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II-D
00002.005833/2022-61	MARIA BETANHA SOUSA E SILVA VASCONCELOS	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III-D
00002.001636/2023-53	MARIA CELIA SILVA ALVES	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-A
00012.015485/2024-82	MARIA CLAUDEANE MESSIAS DA SILVA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-B
00002.012932/2021-18	MARIA DA CONCEIÇÃO BARROSO CAFÉ	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	I-E
00012.024172/2024-15	MARIA DA CRUZ DOS SANTOS NETA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-A
00002.003811/2022-66	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA VITORIO HIDD	SESAPI	FONOAUDIOLOGO	II-A
00002.005957/2023-27	MARIA DE FATIMA GOMES DE OLIVEIRA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-B
00002.002674/2024-12	MARIA DE NAZARÉ DAS CHAGAS	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-A

00002.003584/2022-79	MARIA DEUSA DO NASCIMENTO PEREIRA DE SOUSA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-C
00002.010747/2021/99	MARIA DO AMPARO DE JESUS MENESES	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III-E
00002.006084/2022-99	MARIA DO CARMO BARBOSA DE LIMA	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III-C
00010.000632/2020-14	MARIA DO CARMO CARDOSO DE ARAUJO	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	I-E
00002.002398/2022-12	MARIA DO LIVRAMENTO DA ROCHA RODRIGUES	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-C
00002.002580/2022-73	MARIA DO ROSÁRIO NUNES CARVALHO COSTA	SESAPI	ASSISTENTE SOCIAL	III-A
00002.005981/2023-66	MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	I-E
00002.008511/2024-35	MARIA ELISABETH MELLO DE ALENCAR	SESAPI	TECNICO ESPECIALIZADO	III-E
00002.007684/2024-36	MARIA ELZA LEAL DE ARAUJO	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III-D
00012.024343/2024-14	MARIA JANAILDA ARAUJO FURTADO	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	III-C
00012.042655/2024-00	MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II-E
00012.049471/2024-62	MARIA JOSE DOS SANTOS	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-C
00002.006858/2024-43	MARIA MARLENE DA MOTA E SOUSA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-D

00012.048189/2024-68	MARIA ZILDA DE SOUSA ABREU	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	III-C
00012.029885/2024-75	MARIO ABEL LIMA BARROS	SESAPI	FARMACEUTICO	III-B
00012.003289/2024-65	MÁRIO JOSÉ DE SOUSA NETO	SESAPI	MEDICO (A)	II-A
00012.047439/2024-42	MARISE SAMPAIO ALVES	SESAPI	FARMACEUTICO	II-D
00002.005759/2022-82	MAYRES BORGES DE CARVALHO	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	I-C
00012.035199/2024-33	MAYSA MENDES DE OLIVEIRA	SESAPI	FARMACEUTICO	I-D
00012.011780/2024-60	MEROLINA MARIA DA SILVA MORAIS	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	I-E
00012.046185/2024-45	MICHELLE DEMES DA SILVA	SESAPI	CONTADOR	I-D
00012.037967/2024-93	MICHELLE SANTOS MACÊDO	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	III-A
00012.011410/2024-22	NADJA VANESSA DIAS DE OLIVEIRA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-D
00002.001750/2023-83	NADJIRA RIEDEL BARBOSA DE MELO	SEID	TERAPEUTA OCUPACIONAL	II-C
00012.025338/2023-30	NAGELA MARIA DE SOUSA SILVA	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III-A
00002.014116/2021-49	NAYANA RAQUEL DE SOUSA OLIVEIRA	SESAPI	TECNICO DE PATOLOGIA CLINICA	II-E
00002.000246/2024-47	NAYARA CHAVES SOUSA	SESAPI	TECNICO DE APOIO	II-A
00012.030596/2024-19	NELSON CORDEIRO PINHEIRO SAMPAIO	SESAPI	MEDICO (A)	I-E

00002.012101/2021-46	NEUMÁRIA BARBOSA ALMEIDA E SILVA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-C
00002.006511/2022-39	NICLEIA RIBEIRO DA SILVA	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III-C
00002.013265/2023-52	NORMA SUELI MARQUES DA COSTA ALBERTO	SESAPI	NUTRICIONISTA	III-E
00002.004722/2023-18	OBETISA FRANCISCA ALVES SOUSA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-B
00012.018187/2024-44	OCIMAR DE ALENCAR ALVES BARBOSA	SESAPI	BIOLOGO	III-D
00002.013543/2023-71	OSELIA DE CASTRO SOUSA BARROSO	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III-B
00012.018149/2024-91	PABLO DELANO PASSOS RIBEIRO DE SOUSA	SESAPI	FARMACEUTICO	II-C
00002.002013/2022-17	PABLO RICARDO BARBOSA FERREIRA	SESAPI	FARMACEUTICO	III-D
00012.025563/2024-57	POLLYANA ROCHA DE ARAUJO	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	III-C
00002.002396/2022-23	RACHEL MONTEIRO LOPES GONCALVES	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-E
00012.014520/2024-46	RAFAEL REBELO LAGES DA SILVEIRA	SESAPI	MEDICO (A)	II-A
00012.029921/2022-39	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-D
00012.017848/2024-14	REGILANE SILVA BARROS	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	III-E
00002.003248/2022-26	REGIVANE SILVA COSTA GONÇALVES	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	I-E

00028.004036/2023-59	REJANE MARIA RIBEIRO DA SILVA	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III-E
00012.014375/2023-12	RENATA DOS SANTOS ASSUNÇÃO	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-A
00012.022653/2024-96	RITA DE CASSIA CERQUEIRA VIANA	SESAPI	MEDICO (A)	II-D
00012.027888/2024-74	RIVANIA ALMEIDA DE ASSIS	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-E
00002.010114/2023-42	ROCHELLE RUFINO COSTA	SESAPI	TECNOLOGO EM RADIOLOGIA	II-E
00012.018143/2024-14	ROSA HIEUDA MESQUITA GONÇALVES	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	III-A
00012.032395/2024-56	ROSEMARY RODRIGUES COSTA	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III-C
00002.005085/2020-54	ROSENIR FERREIRA GONZALES	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-B
00012.024215/2024-62	SABRINA ARAUJO VELOSO SILVA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	I-E
00012.021039/2024-15	SAMARA DOURADO DOS SANTOS MORAES	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	III-E
00012.017460/2024-13	SAMARA MARIA BORGES OSÓRIO DE ANDRADE	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-A
00002.003027/2022-58	SAMARA MARIA LEITE COSTA LIMA LÉDA SILVA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-B
00012.045410/2024-26	SAMUEL DARCY VERAS FONTENELLE DE ARAUJO	SESAPI	MEDICO (A)	I-C
00002.008823/2022-87	SANDRA PEREIRA GALVAO	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-B

00002.004652/2024-89	SARAH RESENDE PASSOS TEOTÔNIO LUZ	SEAD-PI	GESTOR GOVERNAMENTAL	II-A
00002.009493/2022-47	SAULO RODRIGUES BARROSO	SESAPI	MEDICO (A)	II-A
00002.004905/2022-52	SAVIA FONTENELE MONTEIRO	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-E
00002.005024/2024-11	SEANIA SANTOS LEAL	SESAPI	FISIOTERAPEUTA	III-E
00002.008635/2024-11	SERGIO HENRIQUE TEOTONIO ARAÚJO LUZ	SESAPI	FISIOTERAPEUTA	II-D
00002.006403/2022-66	SILVANA GOMES DA SILVA	SESAPI	FARMACEUTICO	III-A
00002.012101/2021-46	SÍLVIA GUERRA MOREIRA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	III-B
00002.004894/2022-19	SILVIA REGINA DA COSTA SOUSA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-A
00012.009525/2024-57	SOLANGE PILAR DE SANTANA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-C
00002.002528/2024-89	SONIA MARIA DE SOUSA NOGUEIRA PARANAGUA	SEAD-PI	TECNICO ESPECIALIZADO	III-E
00002.005133/2024-38	SUÉLLEEN MOURA LIMA	SESAPI	MEDICO (A)	I-E
00002.002905/2023-07	SUYANY MONTEIRO LEAL	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	I-C
00002.004908/2022-96	TANIA MARIA DE SOUSA MELLO	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-C
00012.025013/2024-38	TATIANA CUSTODIO DAS CHAGAS PIRES GALVAO	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-B
00012.038005/2024-51	TERESINHA CASTRO DA SILVA PAULO	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-B

00012.017057/2024-94	THIRSO DE SOUSA MUNIZ NASCIMENTO	SESAPI	MEDICO (A)	II-A
00002.002627/2024-61	TICIANA TAJRA CASTELO BRANCO	SESAPI	MEDICO (A)	I-E
00012.048237/2024-18	TRICIA CARVALHO CARNEIRO	SESAPI	MEDICO (A)	II-E
00002.000115/2022-06	VALDIRENE GUEDES DE MOURA	SEDUC	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III-C
00002.004710/2024-74	VALTER MORAIS SIMEAO FILHO	SESAPI	MEDICO (A)	I-C
00012.031050/2024-85	VANDA DE JESUS PINTO	SESAPI	NUTRICIONISTA	II-E
00012.025591/2022-11	VANESSA MACHADO LEITE MACEDO	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-D
00012.033924/2024-39	VANESSA MARIA MOURA PAZ	SESAPI	NUTRICIONISTA	III-D
00012.006002/2023-78	VERA LÚCIA BARBOSA DE MIRANDA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-C
00002.007012/2022-69	YORLENE SILVA DE SOUZA	SESAPI	TECNICO (A) EM ENFERMAGEM	II-D

Nº PROCESSO	**NOME DO SERVIDOR (A)**	**ÓRGÃO DE ORIGEM DO SERVIDOR (A)**	**CARGO/ESPECIALIDADE**	**CLASSE/PADRÃO**
00012.027199/2024-60	ADOLFO BATISTA DE SOUSA MOREIRA	SESAPI	MEDICO	I-E
00002.009563/2023-48	ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO	SESAPI	MEDICO	II-C
00002.002894/2024-38	CARLOS GUSTAVO DOS SANTOS SILVA	SESAPI	MEDICO	II-D

00012.055749/2024-31	DANIEL DE ALENCAR MACEDO DUTRA	SESAPI	MEDICO	I-D
00012.011890/2024-21	DANIEL ROCHA E SILVA MODESTO	SESAPI	MEDICO	I-D
00002.000920/2024-93	DANIELA MODESTO BEZERRA	SESAPI	MEDICO	I-B
00012.060225/2024-61	DARLA VIANA RAMOS	SESAPI	MEDICO	I-D
00002.004711/2024-19	DIEGO NUNES DE OLIVEIRA	SESAPI	MEDICO	I-C
00012.014898/2024-40	EDUARDO CERQUEIRA BARROSO DE CARVALHO	SESAPI	MEDICO	I-E
00012.014883/2024-81	EDUARDO CERQUEIRA BARROSO DE CARVALHO	SESAPI	MEDICO	I-C
00012.041037/2024-34	EDUARDO DE REZENDE ALMEIDA	SESAPI	MEDICO	I-E
00012.056296/2024-60	ESLEY JOSE RAULINO AMARAL	SESAPI	MEDICO	I-E
00012.033526/2024-12	FERNANDINA MARIA NEIVA SANTOS FONSECA	SESAPI	MEDICO	II-D
00002.001035/2024-21	FLAVIA LEAL NOGUEIRA REGO	SESAPI	MEDICO	I-B
00012.056146/2024-56	FRANCISCA RODRIGUES DE MOURA FONSECA	SESAPI	MEDICO	II-D
00012.056140/2024-89	FRANCISCA RODRIGUES DE MOURA FONSECA	SESAPI	MEDICO	I-D

00012.015384/2024-10	GUILHERME MEIRELES FERREIRA	SESAPI	MEDICO	II-D
00002.011420/2024-87	HOSANA RODRIGUES DE SOUSA ARAUJO LEAL	SESAPI	MEDICO	I-D
00012.036247/2024-19	JACKELINE LOPES VIANA	SESAPI	MEDICO	II-C
00012.007437/2024-11	JEFFERSON CLERKE LOPES CAMPELO	SESAPI	MEDICO	III-E
00012.050335/2024-15	JONAS BEZERRA DE ALENCAR	SESAPI	MEDICO	II-A
00002.002358/2024-32	JOSÉ RODRIGO BEZERRA SOUSA	SESAPI	MEDICO	I-B
00012.018768/2024-86	JUSTIJANIO CÁCIO LEAL TEIXEIRA	SESAPI	MEDICO	II-B
00012.045412/2024-15	KLECIUS RAMOS MOTA	SESAPI	MEDICO	III-E
00012.024934/2024-83	LAUDIMIRO CÉZAR DE CASTRO MORAIS	SESAPI	MEDICO	II-B
00028.033427/2024-61	LAURO RODOLPHO SOARES LOPES	SESAPI	MEDICO	I-C
00012.027892/2024-32	MARCELO BARBOSA RIBEIRO	SESAPI	MEDICO	II-A
00002.003624/2022-82	MARCUS CÉSAR LOPES	SESAPI	MEDICO	II-D
00012.035710/2024-05	MARIA LIDUINA MENESES BESERRA CHAVES	SESAPI	MEDICO	III-E
00012.025683/2024-54	MARTÔNIO DE ASSUNÇÃO CORDEIRO	SESAPI	MEDICO	II-D

00002.006285/2024-58	MAURICIO HENRIQUE SOARES SIQUEIRA MARQUES	SESAPI	MEDICO	III-A
00012.038290/2023-20	MAX WILLAND MOURA BARBOSA	SESAPI	MEDICO	II-A
00002.009467/2023-08	MIGUEL JOSE DE AZEVEDO	SESAPI	MEDICO	III-E
00012.027219/2024-01	MILENA RAMOS BEZERRA	SESAPI	MEDICO	II-A
00028.034637/2022-13	PABLO ALOISIO LIMA MATTOS	SESAPI	MEDICO	I-D
00012.021016/2024-01	PAULO DE LIRA JUNIOR	SESAPI	MEDICO	II-E
00012.049729/2024-21	PEDRO ATEM JUNIOR	SESAPI	MEDICO	II-D
00012.019045/2024-02	SIMONE MARIA MACHADO CIPRIANO	SESAPI	MEDICO	III-E
00012.029588/2024-20	VÂNIA MARIA FERREIRA VIANA	SESAPI	MEDICO	III-E
Nº PROCESSO	**NOME DO SERVIDOR (A)**	**ÓRGÃO DE ORIGEM DO (A) SERVIDOR (A)**	**CARGO/ESPECIALIDADE**	**CLASSE/PADRÃO**
00012.018996/2024-56	ADAILZA DA SILVA ABREU	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-D
00002.003659/2022-11	ADALGISA DA CUNHA VIANA	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III-E
00012.005560/2025-88	ADELINO SOARES LIMA NETO	SESAPI	BIOLOGO	III-A
00002.007503/2023-91	ADELMAR DE LIMA MACEDO	SESAPI	AUDITOR	II-E

00012.042906/2024-48	ALAIDE MARIA DOS SANTOS MACEDO	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	I-D
00012.051085/2024-31	ALBERTINA CORNELINA DA COSTA	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III-C
00012.043293/2024-66	ALDUINA MARIA MACHADO DO REGO MONTEIRO	SESAPI	AUDITOR	III-B
00002.005976/2022-72	ALICE ANDRADE DA SILVA	SESAPI	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	I-E
00012.044549/2024-52	ANA MARIA FELIPE OLIVEIRA	SESAPI	TECNOLOGO EM RADIOLOGIA	III-A
00012.067408/2024-16	ANA PAULA DA SILVA OSÓRIO	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-D
00028.009923/2024-02	ANA VANNISE DE MELO GOMES	SESAPI	FISIOTERAPEUTA	II-A
00002.010881/2024-32	ANDREA DE SOUSA VIEIRA ARAÚJO	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	I-E
00012.013595/2024-18	ANNA FLAVIA RAMOS DE AZEVEDO	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-D
00012.053600/2024-17	ANTONIA FERNANDES DOS SANTOS COSTA SOUSA	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-C
00012.017383/2024-00	ANTONIO DA COSTA E SILVA NETO	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	I-D
00017.001586/2024-26	ANTONIO FERNANDO DE SOUSA BARBOSA	SEPLAN	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	II-B
00012.056432/2024-11	BENEDITA RODRIGUES SOARES NETA	SESAPI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III-E

00012.054455/2024-91	BRUNNA MEMORIA MARTINS DE MELO	SESAPI	FISIOTERAPEUTA	II-E
00002.006896/2024-04	CARLA RAQUEL NERES DA SILVA	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-B
00002.001333/2023-31	CARMEM DOLORES SOARES DE CARVALHO	SESAPI	NUTRICIONISTA	I-B
00012.026159/2024-09	CELANA MARQUES CAMARCO LEAL	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-A
00012.014905/2024-11	CELIA REGINA ASSUMPCAO LEAL	SESAPI	NUTRICIONISTA	III-B
00012.047583/2024-89	CÍCERA MARIA BATISTA COELHO	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II-A
00012.001398/2024-48	CLAYTON RIOS ASSUNCAO	SESAPI	TECNICO APOIO ADMINISTRATIVO	II-A
00012.047002/2024-17	CLEIDIANE ARAUJO PINHEIRO	SESAPI	PSICOLOGO	I-E
00012.026775/2024-51	CLEIDINALVA MARIA TEIXEIRA AGUIAR	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-D
00002.005450/2021-10	CLEONICE ARAÚJO CARVALHO	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	I-C
00017.002319/2024-76	CONCEIÇÃO DE MARIA DOS SANTOS MOURA	SEPLAN	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	II-B
00002.011174/2024-63	CRISTIANE PATRICIA PIRES DA SILVA CARVALHO	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-A

00002.000231/2025-60	CRISTIANE SOARES LEAL	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	I-E
00012.059638/2024-01	DANIELLA FERNANDES DE CARVALHO LACERDA	SESAPI	FARMACEUTICO	II-A
00012.003941/2025-22	EDICLEUDES MARIA GONCALVES	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-A
00012.032930/2024-79	EDILMA PEREIRA DOS SANTOS	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	I-E
00012.032954/2024-28	EDIVALDO DE MOURA SOUSA	SESAPI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	II-E
00012.063732/2024-57	EDIVANI MAGALHÃES DO NASCIMENTO	SESAPI	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	III-C
00012.050391/2024-50	ELIZANGELA SANTOS SILVA	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-C
00012.029525/2024-73	ERIKA GOMES CARDOSO	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-C
00012.037717/2024-53	FABIO RODRIGO BARBALHO DE SOUZA	SESAPI	EDUCADOR FISICO	II-B
00017.001392/2024-21	FELIPPE GUSTAVO MIRANDA PEREIRA	SEPLAN	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	II-B
00012.029789/2024-27	FILOMENO PORTELA RICHARD	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	I-C
00012.022503/2024-82	FRANCILENE SANTANA NEVES	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III-A
00002.007582/2023-30	FRANCISCA DA SILVA SOUZA	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-B
00012.023212/2024-10	FRANCISCA DE SOUSA	SESAPI	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	II-C
00002.004926/2022-78	FRANCISCA LIMA DA SILVA PASSOS	SESAPI	TECNICO APOIO ADMINISTRATIVO	II-C

00012.050356/2024-31	FRANCISCA PEREIRA SILVA SOUSA	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-E
00012.009380/2022-22	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	SAF	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III-E
00012.016334/2022-80	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA PINHEIRO	SESAPI	FISIOTERAPEUTA	II-C
00012.049733/2024-99	GERLANE MARIA NOGUEIRA MATOS	SESAPI	FISIOTERAPEUTA	II-D
00012.040530/2024-37	GISELE BEZERRA DA SILVA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-A
00002.011380/2023-92	GRAZIELLY FERREIRA LIMA	SESAPI	ASSISTENTE SOCIAL	I-D
00012.019806/2024-18	HERCÍLIA ALENCAR DE SOUZA	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-C
00002.002870/2022-17	INDIRA ALVES VILELA OLIVEIRA	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	I-E
00012.041198/2024-28	INOAM CARMEM FEITOSA DE CARVALHO	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II-E
00012.063222/2024-80	ISABEL CRISTINA FERNANDES DE ALMEIDA	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-D
00012.040344/2024-06	JACILENE DA SILVA MORGADO SAMPAIO	SESAPI	FARMACEUTICO	II-B
00002.000563/2023-82	JANAINA SOUSA DE CARVALHO	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	I-E
00012.046482/2024-91	JANAINNA BEZERRA DOS SANTOS UCHÔA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	III-C

00002.009969/2023-21	JAQUELINE COUTO BASTOS	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III-D
00012.056707/2024-17	JOAO BERNARDO DOS SANTOS MOURA	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-C
00002.002662/2024-80	JOAO PAULO MENEZES DOS SANTOS	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-B
00002.009947/2023-61	JORDANO LEITE CAVALCANTE DE MACEDO	SESAPI	FISIOTERAPEUTA	I-C
00012.053183/2024-11	JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-D
00002.006510/2022-94	JOSÉLIA DARC DE SOUSA LIMA	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	I-E
00012.043577/2024-52	JOSELIAS BRASILINO DA SILVA	SESAPI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III-D
00012.057037/2024-56	JOSSANY COSTA NASCIMENTO	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II-E
00002.001181/2022-95	JULIANA EVANGELINA ROSA GOMES MATTA	SESAPI	FONOADIOLOGO	I-D
00012.051388/2024-53	JUSSARA MARIA ARAUJO SANTOS REIS	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-A
00012.020116/2024-10	KAMILA CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-D
00012.029002/2024-27	KATIA JANE DA SILVA FEITOSA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	I-C
00012.042083/2024-51	KEDMA DANIELE FERREIRA	SESAPI	ASSISTENTE SOCIAL	I-D

00012.062752/2024-19	LEILA PATRICIA DE OLIVEIRA TELES VERAS	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	III-A
00002.004218/2024-07	LEILANA DE OLIVEIRA VALE GOMES	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-A
00012.067046/2024-55	LEILE MARISE COSTA	SESAPI	PSICOLOGO	III-B
00011.016617/2024-01	LELIA IBIAPINO MOURA	SESAPI	NUTRICIONISTA	III-A
00012.002703/2025-08	LEYA CYNTIA PEREIRA DOS SANTOS GUARITAS	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-E
00002.002938/2024-20	LIDIA GOMES DE MOURA	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III-A
00012.016111/2024-84	LIVIA DA SILVA ALENCAR	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-B
00012.040141/2024-10	LOURENA KARLA RODRIGUES DE MOURA E SILVA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-A
00002.009683/2022-64	LUCELIA DA SILVA MENDES SOUSA	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III-B
00012.043946/2024-15	LUCIANA GONCALVES DA SILVA MIRANDA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-E
00012.003939/2025-53	LUCIANO KLEBER DA SILVA	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-B
00012.049753/2024-60	MARIA ARLENE DE ARAÚJO DOS SANTOS SILVA	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-C
00002.000514/2024-21	MARIA AURICELIA PEREIRA DE SOUSA COSTA	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-C

00002.004654/2024-78	MARIA CLAUDIANE LOPES DE MACEDO	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-C
00012.041712/2024-25	MARIA DA CONSOLOÇÃO DOS SANTOS	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II-B
00012.014659/2024-90	MARIA DA CRUZ DIAS FEITOSA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-A
00012.043037/2024-79	MARIA DALVA SOARES DUARTE	SESAPI	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	II-C
00002.003023/2024-31	MARIA DE JESUS MOURA CARVALHO	SESAPI	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	II-C
00012.062651/2024-30	MARIA DO SOCORRO DE JESUS SILVA RIBEIRO	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-B
00012.052618/2024-00	MARIA ERINELDA DE ARAUJO SOUZA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	III-D
00002.005917/2022-02	MARIA HELENA LUZ IBIAPINA	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	I-B
00002.002782/2023-04	MARIA HELENICE HIPOLITO	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	I-E
00012.035823/2024-01	MARIA IDERLENE CALDAS OLIVEIRA	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-A
00012.009539/2024-71	MARIA MAGNA DA COSTA SILVA	SESAPI	ASSISTENTE SOCIAL	II-C
00012.013937/2022-20	MARIA ZELIA DIAS DE SOUSA	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	I-C
00010.012401/2024-79	MARTINA PEREIRA DA SILVA	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-B
00002.002905/2024-80	MAYRA VIANA MELO	SESAPI	TERAPEUTA OCUPACIONAL	II-A

00012.005404/2025-17	NAIARA DO REGO MEDEIROS	SESAPI	FARMACEUTICO	II-E
00002.000510/2023-61	NATALIA LUSTOSA OLIVEIRA	SEID	ADMINISTRADOR	II-D
00002.012835/2023-97	NATHALIA KELLY DE SOUSA ANDRADE	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-B
00012.035977/2024-94	NOEMIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-B
00012.058741/2024-26	OCIRA DE SOUSA MENESES PACHECO	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	II-C
00012.064443/2024-75	OLGA MONTEIRO DE CASTRO	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-D
00012.022260/2024-82	PATRICIA MARIA PIRES ALENCAR	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-C
00012.066252/2024-48	PATRICIA MENESES MONTEIRO	SESAPI	ENGENHEIRO DO TRABALHO	II-D
00012.050225/2023-72	PAULLA ROSANE MOURA DO VALE	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	I-E
00028.032514/2023-11	PRISCILLA PEREIRA DE ALMEIDA SANTOS	SESAPI	FISIOTERAPEUTA	I-D
00012.044126/2024-32	RAILDE DOS SANTOS SILVA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-A
00002.002870/2022-17	REJANE LEDA RODRIGUES	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	I-E
00022.001882/2024-58	RIANA CARLA BORGES SILVA	SECULT	AGENTE TECNICO DE SERVIÇO	IV-B
00012.063733/2024-00	RICARDO DE ARAUJO	SESAPI	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	III-E

00012.022506/2024-16	RISELDA MATOS DA PAZ	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-C
00012.045285/2024-54	ROBERT JOSE OLIVEIRA LEMOS	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	III-B
00002.006139/2022-61	ROSANA MARIA BORGES LOPES	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	II-E
00012.014146/2024-89	ROSSANDRA RIBEIRO MARREIROS DE ARAUJO	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III-A
00017.001206/2023-72	SALVADOR LOPES NETO	SEPLAN	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I-C
00002.010778/2024-92	SANDRA CUNHA SOUSA	SESAPI	PSICOLOGO	III-A
00002.009688/2024-59	SILVANA MARIA DE AMORIM SAMPAIO	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	I-D
00012.050641/2024-51	SIOMARA DOS SANTOS NUNES	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-D
00012.035148/2024-10	SOLANGE DA LUZ RODRIGUES	SESAPI	AUDITOR	III-B
00002.003565/2022-42	TEODORA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LEAL	SESAPI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	III-E
00002.009828/2023-16	THIAGO MENDES ARAGAO	SESAPI	FISIOTERAPEUTA	II-B
00002.006432/2022-28	VERA LÚCIA RODRIGUES DE PAIVA	SESAPI	ENFERMEIRO (A)	III-A
00012.050668/2024-44	VERA LUCIA RODRIGUES PINHEIRO	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-B

00012.050934/2024-39	VERONICA MARIA SOARES DA COSTA	SESAPI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III-D
00012.050629/2024-47	WELMA MARIA PEREIRA RODRIGUES	SESAPI	ASSISTENTE SOCIAL	I-E
00012.042812/2024-79	YVANNA KELLE FERREIRA DE MORAIS	SESAPI	TECNICO (A) DE ENFERMAGEM	II-D

SEI nº 017925866

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10362, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.766, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza a progressão do servidor LAUDIMIRO CÉZAR DE CASTRO MORAIS, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no DESPACHO DECISÓRIO Nº 23/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00012.024934/2024-83,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a progressão do servidor LAUDIMIRO CÉZAR DE CASTRO MORAIS, **matrícula nº** 198229-0, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROGRESSÃO	PADRÃO PROGRESSÃO
243515-2	LAUDIMIRO CÉZAR DE CASTRO MORAIS	MÉDICO	PLANTONISTA 24H	II	A	II	B

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta progressão serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04

de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017928192

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10364, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.769, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza a promoção do servidor ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no DESPACHO DECISÓRIO Nº 23/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00002.009563/2023-48,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a promoção do servidor ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO, **matrícula nº** 198229-0, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROMO	PADRÃO PROMO
198229-0	ARGEMIRO FERREIRA DE ANDRADE NETO	MÉDICO	PLANTONISTA 24 H	I	E	II	C

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta promoção serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017928703

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10365, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.772, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza a progressão da servidora **CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS**, *do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 231/2024/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00002.002861/2022-26,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a progressão da servidora **CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS matrícula nº 036150-0**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROGRESSÃO.	REFER. PROGRESSÃO.
036150-0	CLAUDENICE MARIA DOS SANTOS	VISITADOR	Ocupacional de Nível Auxiliar	III	A	III	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta progressão serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017929205

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10366, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.771, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza o enquadramento do servidor EDVALDO HENRIQUE FERREIRA SOARES, do quadro de pessoal do Instituto da Regularização Fundiária e do Patrimônio Imobiliário Piauí – INTERPI, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560 de 22 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 57/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00071.003819/2022-17,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento do servidor EDVALDO HENRIQUE FERREIRA SOARES, **matrícula nº** 026581-X, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto da Regularização Fundiária e do Patrimônio Imobiliário Piauí – INTERPI, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560 de 22 de julho de 2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE DO ENQUADRAMENTO	PADRÃO DO ENQUADRAMENTO
026581-X	EDVALDO HENRIQUE FERREIRA SOARES	ENG. AGRIMENSSOR	TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR	*	*	III	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário da Administração

SEI nº 017929064

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10368, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.773, DE 02 DE MAIO DE 2025

Progressão da servidora **Carla Carvalho Couto Fonseca**, no cargo efetivo de Fonoaudiólogo, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00002.002424/2022-11**, da Secretaria da Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado a progressão da servidora Carla Carvalho Couto Fonseca, no cargo efetivo de Fonoaudiólogo, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com a Lei nº 6.201/2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT. Nº	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	PAD. ATUAL	CLAS. PROG.	PAD. PROG.
207746-9	CARLA CARVALHO COUTO FONSECA	FONOAUDIÓLOGO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	C	I	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta progressão serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017929655

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10369, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.774, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza a promoção da servidora SARAH RESENDE PASSOS TEOTÔNIO LUZ, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, de acordo com o disposto na Lei nº 6.299, de 7 de janeiro de 2013, em consonância com a Lei nº 7.114, de 2 de maio de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no DESPACHO DECISÓRIO Nº 220/2024/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00002.004652/2024-89,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a promoção da servidora SARAH RESENDE PASSOS TEOTÔNIO LUZ, matrícula nº 318760-8, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Administração, de acordo com o disposto na Lei nº 6.299, de 7 de janeiro de 2013, em consonância com a Lei nº 7.114, de 2 de maio de 2018, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	REFERÊNCIA PROMOÇÃO
318760-8	SARAH RESENDE PASSOS TEOTÔNIO LUZ	GESTOR GOVERNAMENTAL	NÍVEL SUPERIOR	I	C	II	A

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta promoção serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário da Administração

SEI nº 017929693

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10370, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.775, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza o enquadramento da servidora MARIA ELISABETH MELLO DE ALENCAR, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560 de 22 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº

51/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00002.008511/2024-35,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento da servidora MARIA ELISABETH MELLO DE ALENCAR, **matrícula nº** 034430-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Administração, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560 de 22 de julho de 2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE DE ENQUADRAMENTO	PADRÃO DE ENQUADRAMENTO
034430-3	MARIA ELISABETH MELLO DE ALENCAR	TÉCNICO ESPECIALIZADO	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	I	A	III	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário da Administração

SEI nº 017930276

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10371, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.776, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza a progressão do servidor URBANO VIEIRA IBIAPINA*, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 253/2024/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00012.019307/2024-21,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a progressão do servidor URBANO VIEIRA IBIAPINA, matrícula 042459-5, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROGRESSÃO	PADRÃO PROGRESSÃO
042459-5	URBANO VIEIRA IBIAPINA	BIOQUIMICO	NIVEL SUPERIOR	III	C	III	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta progressão serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017930371

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10372, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.777, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza a progressão da servidora VERA XAVIER ROMEIRO, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 11/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00012.010454/2024-35,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a progressão da servidora **VERA XAVIER ROMEIRO, matrícula nº** 210.597-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSSE	PROGRESSÃO
210.597-7	VERA XAVIER ROMEIRO	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NIVEL SUPERIOR	II	B	II	D

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta progressão serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017931320

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10373, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.778, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza o reenquadramento do servidor MIGUEL JOSE DE AZEVEDO, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no DESPACHO DECISÓRIO Nº 23/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00002.009467/2023-08,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o reenquadramento do servidor MIGUEL JOSE DE AZEVEDO, matrícula nº 021822-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO REENQUAD.
021822-7	MIGUEL JOSE DE AZEVEDO	MÉDICO	PLANTONISTA 24H	III	E	III	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste reenquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017931711

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10374, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.779, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza a progressão da servidora MARINETE DA SILVA FERREIRA, *do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 44/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00002.009316/2022-61,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a progressão da servidora **MARINETE DA SILVA FERREIRA**, **matrícula nº** 019560-0, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na

Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE.PROG.	REFER.PROG.
019560-0	MARINETE DA SILVA FERREIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	NIVEL AUXILIAR	III	B	III	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta progressão serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017931996

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10375, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.780, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza a progressão da servidora ROSIMAR PEREIRA LIBERATO, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 39/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00002.006460/2024-15,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a progressão da servidora ROSIMAR PEREIRA LIBERATO, matrícula nº 036893-8, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROGRESSÃO	REF. PROGRESSÃO
036893-8	ROSIMAR PEREIRA LIBERATO	AUX. DE ENFERMAGEM	AUXILIAR	III	C	III	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta progressão serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017932368

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10376, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.782, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza a promoção e progressão da servidora KEITY CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 7/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00012.011587/2024-29,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a promoção e progressão da servidora KEITY CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº** 204785-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROGRESSÃO/PROMOÇÃO	PADRÃO PROGRESSÃO/PROMOÇÃO
204785-3	KEITY CRISTINA MOREIRA DE OLIVEIRA	DENTISTA	NIVEL SUPERIOR	I	C	III	D

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta promoção e progressão serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017932864

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10378, datada de 2 de maio de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o contido no OFÍCIO SEDUC-PI/GSE Nº 196/2025, de 22 de janeiro de 2025, no Despacho Decisório nº 42/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e nos demais documentos contidos no Processo SEI nº 00011.002977/2025-07,

R E S O L V E prover, por acesso, em conformidade com o disposto no art. 30, § 2º, e no art. 31 e 32 da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, os professores integrantes do Quadro do Magistério Público do Ensino Médio e Fundamental do Sistema Estadual de Ensino, constantes do Anexo Único deste Decreto. Os acréscimos financeiros decorrentes desta promoção, serão implementados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE ACESSO DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ENSINO MÉDIO E FUNDAMENTAL DO SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
01	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SD"	080884-9	ADEILDA COELHO DE RESENDE	TERESINA
02	13ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	293336-5	ADELSON ALMEIDA DA COSTA	DOM INOCÊNCIO
03	10ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331935-X	ADNA THAIS DE MENEZES REGO	RIO GRANDE DO PIAUÍ
04	21ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	295331-5	ADONIAS DE FREITAS PACHECO	TERESINA
05	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	332189-4	ADRIANA CARVALHO DOS ANJOS	PICOS
06	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331837-X	ADRIANA DA SILVA MENDES	TERESINA
07	4ª	CLASSE "SM-I"	CLASSE "SD"	293032-3	ADRIANA DE SOUSA LIMA	TERESINA
08	3ª	SUP. PED CLAS "SL -I"	CLASSE "SE"	233130-6	ADRIANA DOS SANTOS COSTA	PEDRO II
09	8ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	233767-3	ADRIANA GOMES DE ARAUJO	OEIRAS
10	3ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	106340-5	ADRIANA LEITÃO VIANA NASCIMENTO	PIRIPIRI
11	19ª	CLASSE "B-II"	CLASSE "SE"	103723-4	ADRIANA PEREIRA DE ARAUJO	TERESINA
12	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	064309-2	ADRIANA RIBEIRO LEBRE SILVA	TERESINA
13	2ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	236363-1	ADRIANO CARVALHO SILVA	BARRAS

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
14	6ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	233014-8	ADRIANO FAUSTINO DE SOUSA	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ
15	4ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	170988-7	AGENOR VIEIRA DE ABREU	TERESINA
16	4ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	107544-6	AGNALDO DA SILVA SANTOS	TERESINA
17	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	061640-X	ALBERITA NUNES LOPES DA CRUZ	TERESINA
18	4ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	233047-4	ALBERTO SALVIANO DE SOUSA ROSA	TERESINA
19	16ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	293056-X	ALCENIR DE SOUSA LUZ	FRONTEIRAS
20	3ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	106345-6	ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	PIRACURUCA
21	2ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	231189-5	ALEX MEIRELES BARBOSA	PORTO
22	8ª	CLASSE "SM-I"	CLASSE "SD"	323018-0	ALEXANDRO DE SOUSA SÁ	OEIRAS
23	4ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	104305-6	ALEXANDRO VINICIUS DA SILVA FELISMINO	TERESINA
24	10ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	241331-X	ALEXSANDRA DE MORAES CERQUEIRA	FLORIANO
25	5ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	321109-6	ALFREDO CESAR DE RESENDE PAZ	BOA HORA
26	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	2929627	ALICE FELICIANA DA SILVA	PICOS
27	18ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	101160-0	ALINE BARROS GIRÃO	BENEDITINOS
28	19ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	265111-4	ALISSONY MORAIS PAIVA	TERESINA
29	4ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	224877-8	ALLAN MOREIRA DA SILVA	TERESINA
30	15ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	321091-0	ALLINE VIEIRA MASCARENHAS PESSOA	MONTE ALEGRE

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
31	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331852-4	ALMENIA ISABEL LOPES DE SOUSA	ALTOS
32	19ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	265078-9	ÁLVARO DE ARAÚJO COSTA SOARES	TERESINA
33	4ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SM"	160008-7	ALYSSON HONORATO BEZERRA DE LIMA	TERESINA
34	5ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330815-4	AMANDA PRINCY BATISTA SILVA	CAMPO MAIOR
35	4ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	103825-7	ANA BENEDITA MENSES DE CARVALHO COELHO	TERESINA
36	12ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	100511-1	ANA CLAUDIA DA SILVA ROCHA MENDONÇA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
37	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	131583-8	ANA CLAUDIA LEAL DE PAIVA SANTOS	TERESINA
38	18ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	101881-7	ANA CLEIA DA COSTA LIMA	ALTOS
39	19ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	098347-X	ANA LUCIA ALVES PEREIRA	TERESINA
40	18ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	103472-3	ANA LUCIA LIMA CAVALCANTE	PAU D'ARCO DO PIAUI
41	6ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	103517-7	ANA LUCIA LIMA DOS SANTOS ALVES	REGENERAÇÃO
42	20ª	SUPERV.PEDAG. CLASSE "SL-IV"	SUPERV.PEDAG. CLASSE "SE"	067788-4	ANA MARIA MATIAS DE MATOS SOUSA	TERESINA
43	12ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	329238-0	ANA MARIA RODRIGUES CORREIA	LANDRI SALES
44	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	071578-6	ANA MARIA SOARES DO NASCIMENTO	TERESINA
45	7ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	103987-3	ANADILMA MIRANDA LOPES SOARES	VALENÇA DO PIAUI

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
46	4ª	CLASSE "SM-I"	CLASSE "SD"	293699-2	ANARYA TERESA DE FREITAS ROCHA	TERESINA
47	3ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	332569-5	ANDRÉ DE OLIVEIRA MACEDO	PEDRO II
48	19ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	317069-1	ANDRÉ LUIZ DE ARAUJO LIMA	TERESINA
49	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	106813-0	ANDREA CACAU E SILVA PINTO	PARNAIBA
50	18ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	230479-1	ANDREIA NAYRA MONTE DE OLIVEIRA	ALTO LONGA
51	21ª	CLASSE "SL-IV"	CLASSE "SE"	112556-7	ANDREIA SILVA DE ARAUJO ABREU	TERESINA
52	19ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	232844-5	ANDREINA PINHEIRO DOS SANTOS	TERESINA
53	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	332561-0	ANGELINA GESSYCA DE SOUSA FREIRE	TERESINA
54	9ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	293142-7	ANTONIA CLAUDIA DE CARVALHO ROCHA LEAL	SANTO ANTONIO DE LISBOA
55	7ª	CLASSE "SE-IV"	CLASSE "SM"	076371-3	ANTONIA CLEIDE BATISTA DE LIMA	VALENÇA DO PIAUI
56	6ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	109342-8	ANTONIA CRISTIANE PEREIRA LIMA DE SOUSA	SÃO GOÇALO DO PIAUÍ
57	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	311530-5	ANTONIA KAYLLA SANTOS TEIXEIRA GOMES	BARRO
58	5ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	234482-3	ANTONIA MARIA CEREJO DA SILVA	CAMPO MAIOR
59	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	320736-6	ANTONIA NALITA SOUSA DE OLIVEIRA	PARNAIBA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
60	10ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	266625-1	ANTONIA OSÓRIO ARAUJO NETA	FLORIANO
61	16ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	332748-5	ANTONIA VERONICA DA COSTA	FRONTEIRAS
62	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330839-1	ANTONIO ALESSANDRO SIDONIO DA CUNHA	COCAL
63	3ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330834-X	ANTONIO CARLOS DE SOUSA SAMPAIO	PEDRO II
64	7ª	CLASSE "SE-I" SUPERV.PEDAG.	CLASSE "SM" SUPERV.PEDAG.	242320-X	ANTONIO DA CRUZ MOURA	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
65	8ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SM"	171541-X	ANTONIO DE LISBOA FILHO	OEIRAS
66	12ª	CLASSE "SM-I"	CLASSE "SD"	293038-2	ANTONIO DE PÁDUA DE OLIVEIRA PAULA	PAJEU
67	9ª	CLASSE "SM-I"	CLASSE "SD"	328628-2	ANTONIO EUSEBIO DE SOUSA	GEMINIANO
68	16ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	293753-X	ANTONIO FABIANO DOS SANTOS NERI	MARCOLANDIA
69	20ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	235150-1	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA NERY	TERESINA
70	5ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	329220-7	ANTONIO FRANCISCO SOARES SILVA	CAMPO MAIOR
71	20ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	171189-0	ANTONIO GOMES PEREIRA SOBRINHO	TERESINA
72	14ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	106871-7	ANTONIO JOSÉ ALVES LIMA	COLONIA DO GURGUÉIA
73	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331873-7	ANTONIO ORISMAR GOMES DE SÁ	PARNAIBA
74	21ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	317655-0	ANTONIO SILVIO KELLY LIMA FREITAS	TERESINA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
75	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	328692-4	ARINA GISELE PEREIRA DIAS DOS SANTOS	LUIS CORREIA
76	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	317708-4	ARIOSTO GONÇALVES CAVALCANTE	TERESINA
77	4ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	171003-6	ARISTÓTELES LINO PINTO DE SOUSA	TERESINA
78	4ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	199522-7	ARISTOTELES MENESES LIMA	TERESINA
79	5ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330816-2	ARLENE MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	JATOBÁ DO PIAUÍ
80	19ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	104204-1	ARLETE SOARES GODINHO	TERESINA
81	10ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	298508-0	ARTHUR GONÇALVES LIMA	FLORIANO
82	5ª	CLASSE "SE-IV"	CLASSE "SM"	072150-6	AUREA LINA DA PAZ QUARESMA FERNANDES	CAMPO MAIOR
83	5ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	316802-6	AURIANE CAVALCANTE LIMA	SÃO MIGUEL DO TAPUIO
84	4ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	171601-8	AURILENE BARROS LEAL DE OLIVEIRA	TERESINA
85	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	328633-9	BERNADETE FERREIRA MARQUES	PORTO
86	10ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	292620-2	BRISIA BARBOSA	JERUMELHA
87	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	320794-3	BRUCY DOS SANTOS BEVILAQUA	PARNAIBA
88	13ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	343821-0	CARLA MARIA SANTOS MATA GALVAO	DIRCEU ARCOVERDE DO PIAUI
89	18ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	330690-9	CARLIANE BARBOSA DOS SANTOS SILVA	BARRO DURO

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
90	4ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	104142-8	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	TERESINA
91	20ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	143592-2	CARLOS AUGUSTO MORAIS DE SOUZA	TERESINA
92	6ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	293050-1	CARLOS EDUARDO DE CARVALHO	AMARANTE
93	15ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	283523-1	CARLOS GRANJA DUARTE	MORRO DO CHAPEU
94	1ª	CLASSE "SE-IV"	CLASSE "SM"	099524-0	CARLOS JOSE DE SOUSA CARNEIRO	PARNAIBA
95	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	328652-5	CARLOS PAZ DE VASCONCELOS	BARRAS
96	13ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331831-1	CARMEM BRUNA VIEIRA ARAÚJO	SÃO RAIMUNDO NONATO
97	14ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	293688-7	CAROLINA RIBEIRO DE AQUINO	SANTO LUZ
98	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	328676-2	CAROLINE DA SILVA MATEUS	TERESINA
99	20ª	CLASSE "SM-I"	CLASSE "SD"	083934-5	CELENE VIEIRA GOMES FORTES LUSTOSA	TERESINA
100	13ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	143279-6	CELIO ROBERTO DE SANTANA	ANÍSIO DE ABREU
101	4ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	171670-X	CHARLENE RIBEIRO SALES	TERESINA
102	13ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	293340-3	CHARLES FERREIRA VILANOVA	SÃO LOURENÇO DO PIAUI
103	4ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	115423-X	CLAUDIA ASSUNÇÃO MARTINS	TERESINA
104	19ª	SUPERV.PED. "SL-I"	SUPERV.PED. "SE-"	279833-6	CLAUDIA FERNANDES SOCORRO NUNES	TERESINA
105	7ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	328665-7	CLAUDIANA MARIA DA COSTA	VALENÇA DO PIAUÍ

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
106	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	320984-9	CLÁUDIO BARROS ARAÚJO	TERESINA
107	19ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	171741-3	CLAUDIO FRANCISCO SOUSA DOS REIS	TERESINA
108	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	344588-7	CLAYDE DOS SANTOS LIMA	PARNAIBA
109	7ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	202953-7	CLAYNILTON JOSE PEREIRA DO VALE	FRANCINOPOLIS
110	7ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	156835-3	CLEDENILDO GONÇALVES DOS SANTOS - 1ª CAD.	VALENÇA DO PIAUI
111	7ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	320702-1	CLEDENILDO GONÇALVES DOS SANTOS - 2ª CAD.	VALENÇA DO PIAUI
112	4ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	233020-2	CLEIA BARBOSA DA COSTA	TERESINA
113	4ª	CLASSE "SM-I"	CLASSE "SD"	093858-X	CLEIDE SILVA DE OLIVEIRA	TERESINA
114	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	320789-7	CLEITON OLIVEIRA CARDOSO	PARNAIBA
115	2ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	171241-1	CLEMILDA DA SILVA SOUSA	BARRAS
116	1ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	103201-1	CLEMILDA DE ARAUJO LUZ	PARNAIBA
117	2ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	231219-X	CLEONICE BORGES LOPES	JOAQUIM PIRES
118	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	293019-6	CLEONICE PENHA DA SILVA	TERESINA
119	15ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	233699-5	CLÉSIO OLIVEIRA LIRA	GILBUÉS
120	4ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	143448-9	COSME DE CARVALHO ROCHA	TERESINA
121	12ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	143444-6	CRISTIANE DA SILVA ROCHA NEIVA	CANTO DO BURITI
122	2ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	109572-2	CRISTIANE TORLONY DOS SANTOS ALCANTARA	BARRAS

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
123	15ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	321081-2	CRISTIANO SANTOS DA SILVA	MONTE ALEGRE
124	3ª	CLASSE "SL-IV"	CLASSE "SE"	103356-5	CRISTINA MARIA DE SOUZA ARAUJO	PIRACURUCA
125	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	331834-6	DANIEL CARVALHO TAVARES	TERESINA
126	3ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	332762-X	DANIEL CISNE TOMAZ	PIRIPIRI
127	21ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	298489-0	DANIEL DA SILVA COSTA	TERESINA
128	21ª	CLASSE "SE-IV"	CLASSE "SM"	104330-7	DANIELA FÉLIX DE OLIVEIRA	TERESINA
129	21ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	330672-X	DANILO DOS REIS GALDINO	TERESINA
130	5ª	CLASSE "SM-I"	CLASSE "SD"	103295-0	DARKYANA FRANCISCA IBIAPINA	CAMPO MAIOR
131	10ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	236757-2	DAVI REIS MATIAS	FLORIANO
132	3ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	343673-0	DAYSE CHRISTINE MEDEIROS OLIVEIRA	PIRIPIRI
133	1ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	260591-X	DÉBORA TAVARES DO NASCIMENTO	PARNAIBA
134	13ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	329216-9	DEBORAH GONÇALVES SILVA	SÃO RAIMUNDO NONATO
135	4ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	102489-2	DEISE MARIA HIGINO HOLANDA CORDEIRO	TERESINA
136	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	293135-4	DEIVISON DE MOURA CHAVES	PICOS/SUSSUAPARA
137	19ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	199514-6	DEMOSTHENES RIBEIRO GONÇALVES NETO	TERESINA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
138	6ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	321087-1	DENISE ANDRADE BARROS DA COSTA	SÃO GONÇALO DO PIAUI
139	4ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	112655-5	DENISE ARAUJO DUARTE DA COSTA	TERESINA
140	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	329217-7	DENISE FERNANDA DE CARVALHO	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
141	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330781-6	DENIZE DO NASCIMENTO MENEZES	CAJUEIRO DA PRAIA
142	8ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	319206-7	DENIZIA GONÇALVES MORAIS	OEIRAS
143	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	278856-0	DENNIS ALEX ARAÚJO	TERESINA
144	4ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	320911-3	DERIK WILLBERT LIMA PAIXÃO	TERESINA
145	20ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	321048-X	DEUSIELE RODRIGUES DA CUNHA	TERESINA
146	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330671-2	DEUZELINA RIBEIRO DA SILVA	COIVARAS
147	1ª	CLASSE "SL-I"	Classe "SE"	331906-7	DIANA CASTRO PESSOA	LUIS CORREIA
148	21ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	098214-8	DIANA DE SOUSA COSTA	TERESINA
149	20ª	CLASSE "SL-IV"	CLASSE "SE"	078173-8	DIANA HELENA BARROS DA SILVA	TERESINA
150	4ª	CLASSE "SM-II"	CLASSE "SD"	232539-0	DIHEGO HENRIQUE LIMA DAMASCENO	TERESINA
151	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	293919-3	DIOGENES ROCHA DE SOUZA	PARNAIBA
152	1ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	199901-0	DJACIR PEREIRA DA SILVA	COCAL
153	19ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	178595-8	DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR	TERESINA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
154	19ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	107965-4	DOURIEDSON ALVES DA SILVA	TERESINA
155	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	316986-3	DULCE CRONEMBERGER DE MIRANDA	TERESINA
156	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	298543-8	DULCILIA MARIA PINHEIRO ARAGÃO	TERESINA
157	21ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	103803-6	DULCINETE DE SOUSA PASSOS SILVA	TERESINA
158	8ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	292580-0	DYANDRA FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA	OEIRAS
159	4ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	179402-7	EDERVAL LEANDRO DA SILVA MONTE	TERESINA
160	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331858-3	EDIANA DA SILVEIRA LIMA	TERESINA
161	16ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	353333-6	EDIGEVANIA FRANCISCA ARRAIS DE SOUSA	ALAGOINHA DO PIAUÍ
162	4ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	093557-3	EDILENE ROCHA DE ABREU	TERESINA
163	9ª	CLASSE "SE-IV"	CLASSE "SM"	091734-6	EDIMARA MARIA LUZ	PICOS
164	16ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	171632-8	EDINALDA MARIA DA SILVA	SÃO JULIÃO
165	8ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	230965-3	EDINALDO DAMASCENO DE FIGUEIREDO	COLONIA DO PIAUI
166	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	114496-X	EDINILVA LOPES DA SILVA SANTOS	TERESINA
167	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	320888-5	EDIO DE OLIVEIRA AQUINO	TERESINA
168	21ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	317057-8	EDIVALDO RIBEIRO ABREU	TERESINA
169	14ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	293164-8	EDIVANIA RIBEIRO DE AQUINO	BOM JESUS

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
170	4ª	CLASSE "SM-I"	CLASSE "SD"	171485-6	EDJOFRE COELHO DE OLIVEIRA	TERESINA
171	5ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	143607-4	EDMUNDO DO MONTE TORRES NETO	CASTELO DO PIAUI
172	19ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	106808-3	EDNA LOPES DOS SANTOS	TERESINA
173	5ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	171437-6	EDNA MARIA SOARES	BURITI DOS MONTES
174	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	315579-0	EDNARDO LUIZ AMARANTE DOS SANTOS	TERESINA
175	10ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	294381-6	EDSON PEREIRA DA SILVA	FLORIANO
176	12ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	106360-0	EDUARDO COELHO DE SOUSA	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
177	21ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	105821-5	EDUARDO HENRIQUE BARROS FERREIRA	TERESINA
178	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	293742-5	ELAINY DE BRITO CAVALCANTE	TERESINA
179	19ª	CLASSE "A-I"	CLASSE "SL"	097036-X	ELDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	TERESINA
180	10ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	105195-4	ELDA MARIA SOUSA	GUADALUPE
181	3ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	279539-6	ELIANE NEVES PEREIRA	MILTON BRANDÃO
182	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331883-4	ELICIO ALMEIDA SOUZA	BARRAS
183	21ª	CLASSE "SL-IV"	CLASSE "SE"	320871-X	ELIDIANNE SOUSA DE CARVALHO	TERESINA
184	12ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	179144-3	ELIENE PEREIRA DA SILVA ALENCAR	SIMPLICIO MENDES
185	5ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	114689-X	ELINE ALVES SARAIVA	CAMPO MAIOR
186	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	344091-5	ELINE LIMA COSTA PAULINO	TERESINA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
187	6ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	171147-4	ELINETE ALVES BRANDÃO RAMOS	REGENERAÇÃO
188	4ª	CLASSE "SE-IV"	CLASSE "SM"	081149-1	ELISABETE MARQUES CARDOZO DE SOUSA	TERESINA
189	21ª	CLASSE "SE-IV"	CLASSE "SM"	102459-X	ELISETE SOUSA DOS SANTOS	TERESINA
190	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331872-9	ELISREJANE FREITAS LEITE SILVA	PARNAIBA/CAXINGO
191	21ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	103720-0	ELIZABETH SIMPLICIO CORREIA	TERESINA
192	4ª	CLASSE "A-II"	CLASSE "SE"	081357-5	ELIZANGELA MELO MARTINS FERREIRA RODRIGUES	TERESINA
193	12ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	293760-3	ELKA MARIA BARROS DE SOUSA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
194	6ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	103495-2	ELMA BARBOSA CIRINO	ÁGUA BRANCA
195	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	256840-3	ELSON TIAGO ALVES CARDOSO	DEMERVAL LOBÃO
196	12ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	293003-0	ELVIA JULIA DA CONCEIÇÃO SILVA PINHEIRO	SIMPLICIO MENDES
197	10ª	CLASSE "A-III"	CLASSE "SL"	106589-X	ELZA RODRIGUES BEZERRA	ITAUEIRA
198	21ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	320909-1	EMILIA RODRIGUES LOPES	TERESINA
199	6ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	106798-2	EMILIANA NUNES CARVALHO	REGENERAÇÃO
200	21ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	172861-0	EMMANOEL CAMPELLO DA LUZ	TERESINA
201	20ª	CLASSE "A-II"	CLASSE "SL"	095388-1	ENEIDA ALVES SILVA	TERESINA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
202	3ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	238210-5	ERALDO MEMÓRIA DA PAZ - 1ª cad.	PEDRO II
203	3ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	316960-0	ERALDO MEMÓRIA DA PAZ - 2ª cad.	PEDRO II
204	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	343665-9	ERCILANDIA DE SALES RODRIGUES	GEMINIANO
205	13ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	317025-0	ERIK DE OLIVEIRA SILVA	ANÍSIO DE ABREU
206	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	293629-1	ERISVALDO DA CRUZ SOUSA	TERESINA
207	21ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	236367-4	ERISVALDO LIMA DE OLIVEIRA	TERESINA
208	10ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331942-3	ERNALDO DOS SANTOS LEAL	FLORIANO
209	3ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	101355-6	ERONILDA RESENDE FEITOSA	CAPITAO DE CAMPOS
210	8ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330847-2	EUGENIO CLECIO DE SOUSA VIEIRA	OEIRAS
211	4ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	316817-4	EUNICE ALVES REINALDO	TERESINA
212	6ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	231003-1	EUZENI DANTAS NUNES	AMARANTE
213	10ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	321103-7	EVALDIANA MARIA RODRIGUES	FLORIANO
214	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	318805-1	EVALDO RIBEIRO DE ANDRADE	TERESINA
215	3ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	097538-9	EVERARDO DE SOUSA MELO	PIRIPIRI
216	7ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	328663-X	EVILASIO HOLANDA RODRIGUES	INHUMA
217	4ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	316819-X	EZEQUIEL DA CRUZ LIMA	TERESINA
218	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	328673-8	FÁBIO DA SILVA COSTA	PARNAIBA
219	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	328075-6	FABRICIO MOREIRA DOS SANTOS	TERESINA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
220	3ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	293535-0	FANOEL DE OLIVEIRA CASTRO	PEDRO II
221	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	317716-5	FÁTIMA MARIA LUSTOSA RODRIGUES	BARRAS
222	9ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	293764-6	FAUSTONETO ALVES IBIAPINA	PICOS
223	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	323022-8	FELIPE PEREIRA E SILVA	TERESINA
224	11ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331940-7	FELIX JAMES MAGALHAES DA SILVA	URUÇUI
225	1ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	260620-8	FERNANDA MARIA DOURADO BARROS SOUSA	PARNAIBA
226	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	332764-7	FERNANDA RAFAELA SOUSA E SILVA	TERESINA
227	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SD"	316818-2	FERNANDO SANTANA LIMA	TERESINA
228	1ª	CLASSE "SL-I"	Classe "SM"	330786-7	FILIPE RIBEIRO CARDOSO PORTO	COCAL
229	17ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	171869-0	FLÁVIA TEIXEIRA MARQUES	PAULISTANA
230	5ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	077656-4	FLÁVIO SANTOS MOREIRA	CAMPO MAIOR
231	20ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SM"	143426-8	FRANCIMEIRE GOMES DE PINHO	TERESINA
232	16ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	317033-X	FRANCINEUZO DE SOUSA FRANÇA	ALEGRETE DO PIAUÍ
233	16ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	325871-8	FRANCIREZA DA SILVA ALENCAR SOUSA	FRONTEIRAS
234	6ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	084492-6	FRANCISCA ALDILENE DO NASCIMENTO MOURA	SÃO GONÇALO DO PIAUI
235	16ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	292972-4	FRANCISCA CARDOSO LEITE	FRONTEIRAS

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
236	13ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	293327-6	FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA	SÃO RAIMUNDO NONATO
237	7ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	343663-2	FRANCISCA DANIELA DE BARROS E SILVA	VALENÇA DO PIAUI
238	21ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	135897-9	FRANCISCA IVONE DA SILVA NASCIMENTO	TERESINA
239	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	293024-2	FRANCISCA JOSEFA DE ARAÚJO SILVA	TERESINA
240	2ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	091724-9	FRANCISCA MARIA DA SILVA	BARRAS
241	1ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	171684-X	FRANCISCA MARIA DE ARAUJO AGUIAR SILVA	PARNAIBA/PINDORAMA
242	6ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	322221-7	FRANCISCA MARIA DE CARVALHO COSTA	ARRAIAL
243	9ª	CLASSE "SE-IV"	CLASSE "SM"	083789-0	FRANCISCA MARIA DE SOUSA BRITO	PICOS
244	7ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	317010-1	FRANCISCA NUELIA PEREIRA DE SOUSA	VALENCA
245	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	328624-0	FRANCISCA PATRICIA DA CONCEICAO	PICOS
246	3ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	179065-0	FRANCISCA SILVANA PEREIRA DOS SANTOS	PEDRO II
247	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	317714-9	FRANCISCA TEREZA ARAUJO SANTOS	BATALHA
248	20ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	109548-0	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES	TERESINA
249	20ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	320908-3	FRANCISCO BORGES LEAL JUNIOR	TERESINA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
250	2ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	103316-6	FRANCISCO DA COSTA PESSOA FILHO	MATIAS OLIMPIO
251	2ª	CLASSE "SE-IV"	CLASSE "SM"	083947-7	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	BATALHA
252	21ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	294105-8	FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA ALVARENGA	TERESINA
253	2ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	171252-7	FRANCISCO DAS CHAGAS S. DE JESUS S. HERNANDEZ	PORTO
254	20ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	342633-5	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	TERESINA
255	21ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	316825-5	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO	TERESINA
256	20ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	081276-5	FRANCISCO DAS CHAGAS XAVIER JUNIOR	TERESINA
257	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	316944-8	FRANCISCO DE ASSIS ALVES RIBEIRO JUNIOR	TERESINA
258	3ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	231012-X	FRANCISCO DE ASSIS BARROS FILHO	PEDRO II
259	19ª	CLASSE "SE-IV"	CLASSE "SM"	083314-2	FRANCISCO DE PAIVA DIAS	TERESINA
260	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	112913-9	FRANCISCO DE PAULA ALVES DOS SANTOS	BARRAS
261	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	243977-8	FRANCISCO DE PAULA FILHO	BARRAS
262	15ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	343670-5	FRANCISCO EUCLIDES LOUZEIRO CUNHA	CORRENTE
263	3ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	321009-0	FRANCISCO FONTENELE DE BRITO	PIRACURUCA
264	17ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SD"	321052-9	FRANCISCO IVAN DA SILVA	PAULISTANA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
265	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	321071-5	FRANCISCO JOSIMAR ALVES SANTOS	BENEDITINOS
266	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	328688-6	FRANCISCO JUNIOR MACHADO BRITO	COCAL DOS ALVES
267	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	112900-7	FRANCISCO PETRONIO DE PAULA ALVES	TERESINA
268	5ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	293704-2	FRANCISCO REGINALDO MOREIRA LIMA	ASSUNÇÃO DO PIAUI
269	21ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	298544-6	FRANCISCO SANTANA CASTELO BRANCO NETO	TERESINA
270	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	233107-1	FRANCISCO SOARES BEZERRA	PARNAIBA
271	21ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	321886-4	FRANCISCO XAVIER DA SILVA NETO	TERESINA
272	21ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	233011-3	FRANCIVALDO ALVES DOS SANTOS	TERESINA
273	14ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	317045-4	GABRIELA SANTOS RIBEIRO	BOM JESUS
274	4ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	293573-2	GARDILENE ARAUJO SOUSA COSTA	TERESINA
275	7ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	202952-9	GEAN CLEITON SOARES DA SILVA	ELESBÃO VELOSO
276	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	320726-9	GEISA DE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	PARNAIBA
277	4ª	CLASSE "SE-IV"	CLASSE "SM"	046325-6	GENILDA VIEIRA RODRIGUES	TERESINA
278	12ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	233041-5	GEORGE ANDRE SOUSA MACHADO	CANTO DO BURITI
279	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	315577-3	GEORGIA FERREIRA SOARES	TERESINA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
280	8ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	142033-0	GERALDO BARROS JUNIOR	OEIRAS
281	13ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	143615-5	GERMIR DIAS DA SILVA	SÃO RAIMUNDO NONATO
282	5ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	080593-9	GESSINA MARIA MALAQUIAS DE OLIVEIRA	CAMPO MAIOR
283	4ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	103937-7	GEUSELIA GONÇALVES DE MOURA CAVALCANTE	TERESINA
284	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	418171-9	GIL ANDERSON FERREIRA SILVA	TERESINA
285	4ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	099327-1	GILBERTO VIANA GADELHA	TERESINA
286	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	265082-7	GILMAR ANTONIO RIBEIRO DE MACEDO	TERESINA
287	21ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	342090-6	GILMAR FERREIRA VEIGA JUNIOR	TERESINA
288	6ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	320694-7	GILSIONE MIRANDA DOS SANTOS CARVALHO	AMARANTE
289	20ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	323043-X	GILSON ALVES DA SILVA	TERESINA
290	6ª	SUPERV.PEDAG. CLASSE "SL-IV"	SUPERV.PEDAG. CLASSE "SE"	103513-4	GILSON JOSE DA CRUZ SILVA	REGENERAÇÃO
291	5ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	116032-0	GILVANE PORTELA SILVA ALVES	CAMPO MAIOR
292	4ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SM"	137579-2	GIORSAN WILKER CARDOSO RIOS	TERESINA
293	4ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	099697-1	GIOVANNI MENESES VIANA	TERESINA
294	10ª	CLASSE "SM-I	CLASSE "SD"	142099-2	GLAUCE BARROS SANTOS SOUSA ARAUJOA	FLORIANO
295	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	333592-5	GLAUCILENE DO NASCIMENTO SOUSA	MIGUEL ALVES

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
296	5ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	316788-7	GLAZIANE SOARES ALVARENGA	CAMPO MAIOR
297	13ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	232490-3	GLEICIARA TANIVAN RIBEIRO	SÃO RAIMUNDO NONATO
298	15ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	328593-6	GRAZIELLA BARBOSA NOGUEIRA	CORRENTE
299	19ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	176178-1	GUALBERTO DE ABREU SOARES	TERESINA
300	4ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	099216-0	GUETH ROMEL PEREIRA NERY	TERESINA
301	4ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	143219-2	HALLYSSON FERREIRA DIAS MONTEIRO	TERESINA
302	19ª	CLASSE "A-I"	CLASSE "SL"	136389-1	HARINE KEILA ALVES DE MOURA	TERESINA
303	6ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	293048-0	HAYLANE VILARINHO ALENCAR	ÁGUA BRANCA
304	9ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	221725-2	HELAINE PINHEIRO DE ARAUJO MAIA	SANTA CRUZ DO PIAUI
305	5ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	230541-X	HELENICE SOARES DA SILVA MACEDO	CAMPO MAIOR
306	14ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	086315-7	HELIDA MARIA CHAGAS ROSAL	CRISTINO CASTRO
307	4ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	265068-1	HELINE SILVA SANTOS	TERESINA
308	19ª	CLASSE "SM-I"	CLASSE "SD"	232581-X	HELIO SECRETÁRIO DOS SANTOS	TERESINA
309	5ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	320875-3	HELTON TOMPSON LIMA COSTA	CAMPO MAIOR
310	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	131590-X	HEMILENE DA SILVA CASTRO SANTOS	ESPERANTINA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
311	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	260614-3	HERLANE MARIA RABELO DE AZEVEDO LINHARES	PARNAIBA
312	18ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	232530-6	HILTON DE ARAUJO SILVA	BENEDITINOS
313	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330753-X	HUGH ROBERTS DE ARAUJO LOPES	MADEIRO
314	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	352547-3	IALA DE MOURA SANTOS	GEMINIANO
315	20ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	199452-2	IGOR JOSE DE CASTRO SÁ	TERESINA
316	1ª	CLASSE "A-IV"	CLASSE "SE"	086249-5	INALDO PEREIRA DE SOUZA	PARNAIBA
317	6ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	343822-8	INDIRA SUSANE PIRES DA COSTA PEREIRA	SÃO GONÇALO DO PIAUI
318	15ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331924-5	IONARIA NUNES DE SOUSA ALMEIDA	CORRENTE
319	8ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	352741-7	IRANEIDE DANTAS DOS SANTOS	OEIRAS
320	21ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	114744-7	IRENE DE SOUSA PINTO	TERESINA
321	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	103959-8	IRMAIRAN OLIVEIRA SANTANA	ITAINOPOLIS
322	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	319989-4	ISAAC ARAUJO ARAGÃO	PARNAIBA
323	2ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	171249-7	ISAAC SABINO CARDOSO	MADEIRO
324	3ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	321010-3	ISABELLE JARDANI DE SOUSA GOMES	PIRIPIRI
325	10ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	316990-1	ISNEL SOUSA DA ROCHA	JERUMENHA
326	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	343681-X	ITALA LOYANE DE ARAUJO MOURA	SANTO ANTONIO DE LISBOA
327	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	317317-8	ITALO MELO HOLANDA	TERESINA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
328	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	296388-4	ITAMAR JOSE DOS ANJOS	PICOS
329	12ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	179145-1	IVANETE NUNES MIRANDA	CANTO DO BURITI
330	7ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	103444-8	IVANILSON PAULO DA SILVA	VALENÇA DO PIAUI
331	3ª	CLASSE "SM-I"	CLASSE "SD"	083699-X	IVONALDA BRITO DE ALMEIDA MORAIS	PIRACURUCA
332	15ª	CLASSE "SE-IV"	CLASSE "SM"	083327-4	JACILENE COSTA GOMES DA SILVA	CORRENTE
333	20ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	323048-1	JACKSON OLIVEIRA VELOSO	TERESINA
334	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	328658-4	JAIME DA SILVA CAMPOS FILHO	MADEIRO
335	9ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	292973-2	JAIME DE SOUSA NETO	SANTO ANTONIO DE LISBOA
336	4ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	084042-4	JAIRA CELIA BASTOS LIARTE PEDREIRA	TERESINA
337	21ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	328668-1	JAIRO AURELIO DE DEUS SOUSA	TERESINA
338	21ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	323035-0	JAIRO DE ASSIS SOUSA	TERESINA
339	8ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	328713-X	JAIRO PEREIRA SOUSA	CAJAZEIRAS DO PIAUI
340	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	316959-6	JAMES TATIERES MAGALHAES SOUZA	TERESINA
341	9ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	106171-2	JANAINA SARAIVA VARAO	PICOS
342	20ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	137095-2	JANILDE ALMEIDA PAIXÃO	TERESINA
343	12ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330724-7	JANINE MOREIRA DE ALENCAR TAVARES	SIMPLICIO MENDES
344	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	115434-6	JAQUELINE RIBEIRO CANUTO	TERESINA
345	4ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	311529-1	JARDEL PINHO SENA	TERESINA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
346	5ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	319990-8	JARIAN COSTA NOGUEIRA	SÃO MIGUEL DO TAPUIO
347	7ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	103337-9	JARLANY CRUZ DE SOUSA CAMPELO E SILVA	VARZEA GRANDE
348	15ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	293355-1	JEAN FERREIRA CORADO	CORRENTE
349	10ª	CLASSE "SE-IV"	CLASSE "SM"	086085-9	JEANE ALVES SIQUEIRA ARAÚJO REIS	FLORIANO
350	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331838-9	JEANE MARIA DA SILVA	TERESINA
351	10ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	321188-6	JEISY MAIARA FERREIRA MENDES DE OLIVEIRA	FLORIANO
352	6ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	316940-5	JESSICA LARISSA DE CARVALHO PINTO	ÁGUA BRANCA
353	9ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	293150-8	JHEYCON ANTONIO MATOS SOUSA	PICOS
354	8ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	171543-7	JOANILZE DE SOUSA LEAL	OEIRAS
355	7ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	293373-0	JOÃO DE DEUS BATISTA MIRANDA	ELESBÃO VELOSO
356	4ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	199544-8	JOÃO DE DEUS CARVALHO FRAZÃO	TERESINA
357	4ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	097858-2	JOÃO GILBERTO TEIXEIRA COSTA	TERESINA
358	19ª	CLASSE "SL-IV"	CLASSE "SE"	170854-6	JOÃO MARCIANO DE ARAÚJO NETO	TERESINA
359	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	320792-7	JOÃO PAULO DA SILVA	PARNAIBA
360	20ª	CLASSE "SE-IV"	CLASSE "SM"	099017-5	JOÃO SANTOS DO NASCIMENTO NETO	TERESINA
361	21ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	214493-0	JOAQUIM MARQUES DA SILVA NETO	TERESINA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
362	21ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	331932-6	JOAQUIM MARQUES DA SILVA NETO	TERESINA
363	12ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	093415-1	JOARA VALENTE DE AMORIM ALVES	CANTO DO BURITI
364	10ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	265124-6	JOBSON SILVA LOPES	FLORIANO
365	16ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	343683-7	JOEL ANTENOR DA ROCHA CARVALHO	SÃO JULIÃO
366	1ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	233095-4	JOELMA DOS SANTOS ARAGÃO OLIVEIRA	PARNAIBA
367	10ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	103600-9	JOELMA LIMA MIRANDA RODRIGUES	GUADALUPE
368	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	328670-3	JOILSA BELCHIOR CARVALHO	PARNAIBA
369	4ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	099367-X	JONAS LUIZ DAMASCENO	TERESINA
370	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	316968-5	JORGE CRUZ DOS SANTOS	ILHA GRANDE DO PIAUI
371	20ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	293580-5	JORGE DIEGO MARQUES FONTENELE	TERESINA
372	15ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	293564-3	JORGE LUIZ FERREIRA MARÇAL	CORRENTE
373	1ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	293921-5	JOSÉ ARIMATEIA DE BRITO NETO	PARNAIBA
374	2ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	317058-6	JOSÉ AUGUSTO ARAGÃO SILVA	ESPERANTINA
375	9ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	199986-9	JOSE AUXILIADOR DA SILVA	WALL FERRAZ
376	8ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	293719-X	JOSÉ AUXILIADOR DA SILVA	FLORESTA DO PIAUI
377	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	316800-0	JOSE AYRTON DA SILVA	ALTO LONGÁ
378	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	321037-5	JOSE BEZERRA DE SOUSA	TERESINA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
379	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	323040-6	JOSÉ DE ARIMATEIA CARDOSO DE LIMA	TERESINA
380	16ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	102577-5	JOSÉ DIOGENES VIEIRA DA COSTA	PIO IX
381	9ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	104024-3	JOSE FERREIRA JUNIOR	PICOS
382	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	104324-2	JOSE FRANCISCO SENA	TERESINA
383	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	315561-7	JOSE GILMAR DA SILVA LIMA	TERESINA
384	16ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	320939-3	JOSE GILMAR SOUSA SILVA	PADRE MARCOS
385	12ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	329236-3	JOSÉ IOMAR OLIVEIRA DE CARVALHO	SOCORRO DO PIAUI
386	4ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	105895-9	JOSE MARIA GOMES DE FREITAS	TERESINA
387	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	171671-9	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA FILHO	PARNAIBA
388	7ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	171297-7	JOSE NILTON DE SOUSA FILHO	VALENÇA DO PAUI
389	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	293574-X	JOSE RAIMUNDO GUIMARÃES FORTES	NOVO SANTO ANTONIO
390	10ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	101281-9	JOSE RIBAMAR DE SOUSA	GUADALUPE
391	4ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	236382-8	JOSE RONALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	TERESINA
392	14ª	CLASSE "A-I"	CLASSE "SD"	114675-X	JOSE VALDENOR DA SILVA JUNIOR	BOM JESUS
393	6ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	200068-7	JOSÉ WILLAME DE SALES OLIVEIRA	AMARANTE
394	20ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	341171-X	JOSEANE DOS SANTOS FERREIRA BUENO	TERESINA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
395	7ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	143310-5	JOSEFA DAS NEVES SOUSA	VALENÇA DO PAUI
396	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	316922-7	JOSEFA DE JESUS SILVA	CAMPO GRANDE DO PIAUI
397	10ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	230992-X	JOSEFA LIMA MARQUES DOS REIS	FLORIANO
398	1ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	230498-8	JOSEFA MARIA ALVES DE CARVALHO	PARNAIBA
399	4ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	104308-X	JOSELIA BATISTA SANTOS	TERESINA
400	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330253-9	JOSELLE MARIA AMORIM PEREIRA	ESPERANTINA
401	4ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	328063-2	JOSENILDO COSTA OLIVEIRA	TERESINA
402	21ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	298511-0	JOSENILTON DE ARAGAO LIMA	TERESINA
403	19ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	321050-2	JOSENILTON DO NASCIMENTO SILVA	TERESINA
404	19ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	179405-1	JOSIVAN ALVES DA COSTA	TERESINA
405	6ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	084500-X	JOSUÉ CAMELO DE SOUSA	FRANCISCO AYRES
406	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	316970-7	JOYCE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PARNAIBA
407	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	330683-6	JOYCE KELLY DA SILVA OLIVEIRA	TERESINA
408	4ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	085205-8	JUÇANDRA MARIA URTIGA DE SÁ	TERESINA
409	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	316927-8	JUCIELMA DE SOUSA GONÇALVES DA SILVA	IPIRANGA DO PIAUI
410	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331803-6	JUCILEIDE SOARES DE ABREU	TERESINA
411	21ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	214844-7	JULIA MENDES DE BRITO ROCHA	TERESINA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
412	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	342640-8	JULIANA DA ROCHA RAMOS	PARNAIBA
413	2ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	176129-3	JULIO LEÃO DE ARAUJO	MATIAS OLIMPIO
414	10ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	074505-7	JURACY DUARTE DA COSTA	JERUMENHA
415	14ª	CLASSE "A-II"	CLASSE "SL"	109597-8	JUSSARA FERREIRA XAVIER	BOM JESUS
416	20ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	143625-2	KARLA WIVIANNE FORTES DE ARAUJO	TERESINA
417	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	334922-5	KARLIANE LIMA FREIRE	UNIAO
418	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	298537-3	KARLLA SUSY COSTA MELO VIANA	NAZARIA
419	20ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	322223-3	KAROLLYNNE DE OLIVEIRA LIMA SOARES	TERESINA
420	15ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	353545-2	KATIA ALVES PUGAS	GILGUÉS
421	20ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	230473-2	KATIA MARIA FERRAZ DOS SANTOS	TERESINA
422	19ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	214487-5	KATIANNE SOARES LOPES	TERESINA
423	10ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	172173-9	KELLY ROBERTA SILVA FARINA	SÃO FRANCISCO DO PIAUI
424	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	170930-5	KELSON DE SOUSA MENDES	TERESINA
425	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	343820-1	KELTON OLIVEIRA DA SILVA	TERESINA
426	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	232548-9	KENNEDY WELLINGTON DA CRUZ CARVALHO	ALTO LONGÁ
427	4ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	171933-5	KIDNER ANGELINO PROSPERO	TERESINA
428	13ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	293321-7	KLEBER DE OLIVEIRA MACEDO	ANISIO DE ABREU

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
429	20ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	321024-3	KLEBER DOS SANTOS MORAIS	TERESINA
430	9ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	106670-6	LADY ANA DA SILVA SOARES	IPIRANGA DO PIAUI
431	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	214893-5	LARISSA BARROS RODRIGUES DE SOUZA	JOSE DE FREITAS
432	15ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	179160-5	LAURENY LEAL DOS SANTOS	MONTE ALEGRE
433	3ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	321004-9	LEIDIANA DA SILVA LIMA FREITAS	PIRIPIRI
434	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330830-8	LEIDIANY NOGUEIRA SANTOS ALMEIDA	IPIRANGA DO PIAUI
435	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	265840-2	LEILIANE GOMES RIBEIRO	TERESINA
436	19ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	111721-1	LEILIANNE SOARES DE ASSUNÇÃO PEDROSA	TERESINA
437	13ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	114706-4	LELYANY PESSOA MARTINS	SÃO RAIMUNDO NONATO
438	5ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	171931-9	LEONARDO HENRIQUE SABÓIA PAZ	SIGEFREDO PACHECO
439	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	323067-8	LEONARDO PEDRO DE SOUSA	MONS. HIPOLITO
440	5ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	242061-9	LEONILDO MARTINS LUSTOSA PEREIRA	BOA HORA
441	4ª	CLASSE "SM -II"	CLASSE "SD"	105848-7	LEYLA REGIS DE MENESES SOUSA CARVALHO	TERESINA
442	19ª	CLASSE "SM-I"	CLASSE "SD"	109233-2	LIBIA MAFRA BENVINDO DE MIRANDA	TERESINA
443	4ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	111671-1	LIDIA REGINA DA SILVA	TERESINA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
444	3ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	321018-9	LILIANE HANNA GEORGES	PEDRO II
445	14ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	142601-0	LINCOLN ANDERSON LOPES SILVA	ALVIRADA DO GURGUÉIA
446	20ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	099681-5	LINDINALVA FERREIRA DE SOUSA	TERESINA
447	20ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	265057-6	LORENA DA SILVA ARAUJO PEREIRA	TERESINA
448	12ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	230986-6	LOURDES NUNES DA COSTA	CANTO DO BURITI
449	11ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	196680-4	LUBIA FAETH ALVES FERREIRA	URUÇUI
450	3ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	179064-1	LUCELIA KEILA BITENCOURT GOMES	PIRIPIRI
451	20ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331836-2	LUCIANA DA SILVA ABREU	TERESINA
452	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SD"	331860-5	LUCIANA MENDES RIBEIRO DE SOUSA	TERESINA
453	1ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	171627-1	LUCIANA MONTEIRO	CAJUEIRO DA PRAIA
454	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	317729-7	LUCIANE MOREIRA ANDRADE DE LIMA	PARNAIBA
455	8ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	328714-9	LUCILENE BARBOSA DE OLIVEIRA	COLONIA DO PIAUI
456	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	260623-2	LUCIMAR TEREZA FERNANDES	TERESINA
457	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	320737-4	LUCINEA MENDES DE OLIVEIRA BARROS	PARNAIBA
458	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330797-2	LUCINELIA MARIA DO VALE BRITO	COCAL

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
459	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330735-2	LUCIVANE DIAS CARVALHO	BARRAS
460	7ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	171296-9	LUIS CARLOS ALVES E SILVA	VARZEA GRANDE
461	2ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	083956-6	LUIS GONZAGA PINHEIRO FÉLIX	BARRAS
462	4ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	137571-7	LUIZ GONZAGA SILVA LUCENA	TERESINA
463	20ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	321078-2	LUIZ HENRIQUE ELOI DA ROCHA	TERESINA
464	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	342091-4	LUIZA DE SOUSA OLIVEIRA	TERESINA
465	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	198365-2	LUIZA MARLY FREITAS DE CARVALHO	TERESINA
466	1ª	CLASSE "SM-I"	CLASSE "SD"	320731-5	LUZIMAR SILVA DE LIMA	BURITI DOS LOPES
467	15ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	298524-1	LUZITANIA JACOBINA FERREIRA	CORRENTE
468	14ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	264865-2	Mª DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA MEDEIROS	BOM JESUS
469	15ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	328602-9	MAILI VIEIRA MARTINS	CORRENTE
470	12ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	231030-9	MAIRA DE CARVALHO CAMELO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
471	18ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	100957-5	MAISA RAMOS RODRIGUES DA SILVA	NAZÁRIA
472	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	114513-4	MANOEL DA COSTA ARAUJO FILHO	ESPERANTINA
473	21ª	CLASSE "SL-IV"	CLASSE "SE"	093577-8	MANOEL DE JESUS RIBEIRO JUNIOR	TERESINA
474	3ª	CLASSE "A-III"	CLASSE "SL"	081312-5	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	PIRACURUCA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
475	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	341172-9	MARA VITÓRIA RODRIGUES DA ROCHA	TERESINA
476	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	320897-4	MARCELIA DOS SANTOS COSTA DA SILVA	ALTOS
477	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	294108-2	MARCELL DINIZ DE CARVALHO CHAVES	ALTOS
478	4ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	100093-4	MARCELO CARVALHO DOS SANTOS	TERESINA
479	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	323023-6	MARCELO PEREIRA DA SILVA	TERESINA
480	1ª	CLASSE "SM-I"	CLASSE "SD"	107928-0	MARCIA IONE BRITO CUNHA	PARNAIBA
481	20ª	CLASSE "SL-IV"	CLASSE "SE"	084008-4	MARCIA REJANE MELO DAMASCENO	TERESINA
482	20ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	316812-3	MARCILIO ULISSES SANTOS SILVA	TERESINA
483	5ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SD"	316799-2	MARCIO DOUGLAS DE CARVALHO E SILVA	JATOBÁ DO PIAUÍ
484	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	320902-4	MARCIO MORAIS SILVA	TERESINA
485	12ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	329231-2	MARCIO VIEIRA GOMES	PAVASSU
486	20ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SM"	232865-8	MARCONE RODRIGUES DE SOUSA	TERESINA
487	19ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	105791-0	MARCOS EDUARDO ALVARENGA CAVALCANTE	TERESINA
488	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	171734-X	MARCOS FERNANDES SARAIVA ARCOVERDE	TERESINA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
489	4ª	CLASSE "SM-I"	CLASSE "SD"	143208-7	MARCOS PEREIRA DA SILVA	TERESINA
490	3ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	328587-1	MARGLEYSSON BARROSO DE ANDRADE	PIRIPIRI
491	6ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	104283-1	MARIA ALICE FERREIRA RODRIGUES SANTOS	ANGICAL DO PIAUI
492	3ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	074535-9	MARIA APARECIDA BRAGA GALVAO BENICIO	PEDRO II
493	7ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	171294-2	MARIA APARECIDA DOS ANJOS	LAGOA DO SÍTIO
494	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	199912-5	MARIA CRISTIONEIDE CARVALHO DO NASCIMENTO	JOAQUIM PIRES
495	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	320850-8	MARIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO GOMES	JAICÓS
496	9ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	107427-0	MARIA DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR	PICOS
497	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	317712-2	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GOMES	BATALHA
498	6ª	CLASSE "SE-IV"	CLASSE "SM"	083748-2	MARIA DA LUZ DA SILVA COSTA	SÃO PEDRO DO PIAUI
499	19ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SM"	331832-0	MARIA DAS DORES BARRETO SOUSA	TERESINA
500	2ª	CLASSE "SL-IV"	CLASSE "SE"	103311-5	MARIA DAS DORES DOS SANTOS OLIVEIRA	ESPERANTINA
501	4ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	110611-2	MARIA DAS GRACAS DA SILVA VERAS	TERESINA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
502	19ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	083656-7	MARIA DAS GRAÇAS MATEUS DE SOUSA	TERESINA
503	4ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	110499-3	MARIA DAS GRACAS MEDEIROS OLIVEIRA	TERESINA
504	13ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	103757-9	MARIA DAS MERCES GOMES DE OLIVEIRA	SÃO RAIMUNDO NONATO
505	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	111699-1	MARIA DE DEUS MORAIS MACHADO	TERESINA
506	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	135834-X	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO SOUSA	TERESINA
507	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	230397-3	MARIA DE JESUS COSTA DOS REIS	LUZILANDIA
508	4ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	085563-4	MARIA DE JESUS MAGALHAES DE OLIVEIRA	TERESINA
509	11ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	103612-2	MARIA DE LOURDES DA ROCHA MARTINS	ANTONIO ALMEIDA
510	18ª	CLASSE "SE-IV"	CLASSE "SM"	098268-7	MARIA DE LOURDES GOMES BARBOSA	NAZARIA
511	4ª	CLASSE "SL-IV"	CLASSE "SE"	086128-6	MARIA DE LOURDES PEREIRA NUNES	TERESINA
512	9ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	171320-5	MARIA DE LOURDES SANTOS GOMES	PICOS
513	10ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	319706-9	MARIA DEOCLECINA PEREIRA MARTINS SANTOS	MARCOS PARENTE
514	1ª	CLASSE "SE-IV"	CLASSE "SM"	086250-9	MARIA DEUZIMAR DE CASTRO SILVA	PARNAIBA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
515	14ª	CLASSE "SL-IV"	CLASSE "SE"	086316-5	MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE	COLONIA GURGUEIA
516	20ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	047297-2	MARIA DO CARMO DA TRINDADE SILVA	TERESINA
517	16ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	230968-8	MARIA DO CARMO RIBEIRO	FRONTEIRAS
518	3ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331887-7	MARIA DO CARMO SILVA	PIRACURUCA
519	20ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	047297-2	MARIA DO CARMO TRINDADE SILVA	TERESINA
520	17ª	SUP.PEDAG. CLASSE "SL-I"	SUP.PEDAG. CLASSE "SE-I"	283522-3	MARIA DO ESPIRITO SANTO LOPES DA S.S.REIS	PAULISTANA
521	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	230376-X	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FALCÃO SILVA	TERESINA
522	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	328648-7	MARIA DO ROSARIO LIRA DE OLIVEIRA	BARRAS
523	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	106912-8	MARIA DO SOCORRO COUTINHO PEREIRA	TERESINA
524	19ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	315563-3	MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO ABREU	TERESINA
525	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	342094-9	MARIA DO SOCORRO FERREIRA	TERESINA
526	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	111689-4	MARIA DO SOCORRO FERREIRA LIMA PAIVA	TERESINA
527	4ª	CLASSE "A-II"	CLASSE "SL"	068589-5	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	TERESINA
528	5ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	234484-0	MARIA DO SOCORRO IBIAPINA SILVA	NOSSA SRA. DOS REMÉDIOS

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
529	19ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	099134-1	MARIA DO SOCORRO LIMA CARVALHO	TERESINA
530	4ª	CLASSE "SL-IV"	CLASSE "SE"	099754-4	MARIA DO SOCORRO LIMA CUNHA	TERESINA
531	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	278772-5	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	TERESINA
532	21ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	320974-1	MARIA DO SOCORRO SILVA MORAIS	TERESINA
533	21ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	112546-0	MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA	TERESINA
534	8ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	321111-8	MARIA ELIANE PEREIRA	OEIRAS
535	4ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	105296-9	MARIA ELZA BARBOSA	TERESINA
536	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330747-6	MARIA EMILIA FERREIRA MARQUES	PORTO
537	20ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	114974-1	MARIA FRANCINETE DE ARAUJO	TERESINA
538	6[	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	106804-X	MARIA FRANCISCA ALVES DA SILVA	REGENERAÇÃO
539	17	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	292577-0	MARIA FRANCISCA DE MOURA DAMASCENO	PAULISTANA
540	7ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	179097-8	MARIA HELENA DE SOUSA MELO	VALENÇA DO PIAUÍ
541	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	317072-1	MARIA HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA CARVALHO	ESPERANTINA
542	5ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	279680-5	MARIA HERLANDIA ALVARENGA DE OLIVEIRA	CAMPO MAIOR

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
543	9ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SM"	143293-1	MARIA ISLANE RODRIGUES	PICOS
544	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330828-6	MARIA IVETE DE ARAUJO LUZ SILVA	PICOS
545	16ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	209486-0	MARIA IVONEIDE LEAL	VILA NOVA DO PIAUI
546	18ª	CLASSE "SM-I"	CLASSE "SD"	200097-X	MARIA JOSELITA DOS SANTOS COSTA	MONS. GIL
547	17ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330853-7	MARIA JOSICLEIDE DE SOUSA	QUEIMADA NOVA
548	20ª	CLASSE "SL-IV"	CLASSE "SE"	109484-0	MARIA LUIZA DE CASTRO TELES	TERESINA
549	19ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	103815-0	MARIA MADALENA CAMINHA LEAL	TERESINA
550	5ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	321110-0	MARIA MARCIA KALINE SILVA VELOSO	CAMPO MAIOR
551	18ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	100840-4	MARIA MARLENE PAIVA NUNES	ALTOS
552	4ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	069461-4	MARIA MARLUCE DA COSTA OLIVEIRA	TERESINA
553	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331869-9	MARIA MENDES REIS	PARNAIBA
554	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	265818-6	MARIA OZANI DE ARIMATEA SOARES	TERESINA
555	15ª	CLASSE "SE -IV"	CLASSE "SM"	080654-4	MARIA RODRIGUES DE SOUSA NOGUEIRA	CORRENTE
556	9ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	106680-3	MARIA ROSIMARY DE SOUSA	IPIRANGA
557	1ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	179042-X	MARIA SUELI SOUZA DOS SANTOS	PARNAIBA
558	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	332224-6	MARIA VERÔNICA DE OLIVEIRA SOUSA	CABECEIRAS DO PIAUÍ

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
559	9ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	230421-0	MARIANE ALVES DE MACEDO	PICOS
560	4ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	109965-5	MARIANO LOPES SANTOS	TERESINA
561	13ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	279343-1	MARIDETE MARIA DA SILVA GOMES	CORONEL JOSE DIAS
562	8ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	316997-9	MARILEIDE DE SOUSA DANTAS	SÃO JOAO DA VARJOTA
563	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	111693-2	MARILENE DO NASCIMENTO CARVALHO SILVA	JOSE DE FREITAS
564	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	232574-8	MARILENE PEREIRA SANTOS DA SILVA	MIGUEL ALVES
565	5ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	321106-1	MARILLYA OLIVEIRA SOUSA	JATOBÁ DO PIAUÍ
566	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	116045-1	MARINALVA MARQUES DE SOUSA CELESTINO	TERESINA
567	6ª	CLASSE "SL-IV"	CLASSE "SE"	230415-5	MARIO ANTONIELLI VILARINHO SANTOS	REGENERAÇÃO
568	1ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM-"	260609-7	MARIO CRISTIANO PEREIRA DO NASCIMENTO	PARNAIBA
569	19ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	171573-9	MARISA MARIA DO ESPIRITO SANTO	TERESINA
570	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	298512-8	MARLI COSTA ALVES	PICOS
571	5ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	292610-5	MARLUCIA XIMENES OLIVEIRA	CAMPO MAIOR
572	6ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	320956-3	MARONILDO RODRIGUES SANTOS	ARRAIAL
573	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	233125-0	MARTINHO CARVALHO	TERESINA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
574	11ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	171447-3	MAURICELIA CHAVES SILVA	RIBEIRO GONÇALVES
575	6ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	329788-8	MAURICIO BARBOSA DA SILVA	ÁGUA BRANCA
576	4ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	298541-1	MAURO CARDOSO VENTURA	TERESINA
577	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	143241-9	MAURO SÉRGIO DA SILVA LIMA	TERESINA
578	7ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	317017-9	MICKELLE SOUSA SANTOS	VALENÇA DO PIAUI
579	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	230355-8	MILENA RODRIGUES DOS SANTOS	JOSE DE FREITAS
580	20ª	CLASSE "SL-IV"	CLASSE "SE"	076508-2	MINERVINA MARIA DE CASTRO FERREIRA	TERESINA
581	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	317022-5	MIRLA RIBEIRO DE AMORIM	TERESINA
582	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	298480-6	MURYELL PENAFIEL DINIZ ARAGÃO	PARNAIBA
583	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331893-1	MYKAELE ALVES LINHARES	TERESINA
584	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331866-4	NATÁLIA GIBSON DE SOUZA LIMA	COCAL
585	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	293616-0	NAYANA LOPES OLIVEIRA	BURITI DOS LOPES
586	12ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	292988-X	NAYANNA LAIS DA SILVA SANTOS	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
587	8ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	343680-2	NAYLA REIJANE ALVES SALDANHA FREITAS	OEIRAS
588	11ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	105367-1	NEIVA LOPES ROCHA DOS SANTOS FERNANDES	RIBEIRO GONÇALVES
589	13ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	293747-6	NELSON RIBEIRO GALVÃO - 2ª cad.	SÃO RAIMUNDO NONATO

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
590	10ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	294380-8	NETANIAS DE OLIVEIRA LEITEE	FLORIANO
591	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	293141-9	NILVON BATISTA DE SOUSA BRITO	SANTO ANTONIO DE LISBOA
592	7ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	086036-X	NIVALDA DE MOURA FERREIRA	VALENÇA DO PIAUI
593	7ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	343662-4	OHANA RAFAELA MORAIS SÁ	INHUMA
594	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	317059-4	ORLANDO DE PAIVA FREITAS	PORTO
595	20ª	CLASSE "SL-IV"	CLASSE "SE"	085240-6	ORLANDO FERREIRA DA COSTA	TERESINA
596	10ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	316993-6	ORLEANE CRISTINE MARQUES OZORIO PEIXOTO	FLORIANO
597	8ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	179099-4	PATRICIA RIBEIRO MATOS BATISTA	OEIRAS
598	13ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	293746-8	PAULICÉIA DE ASSIS RIBEIRO	SÃO RAIMUNDO NONATO
599	9ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	293120-6	PAULO HENRIQUE DA SILVA	MONS. HIPOLITO
600	2ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SM"	176134-0	PAULO HENRIQUE FORTES MACHADO	BATALHA
601	8ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	109638-9	PAULO JANIO DOS SANTOS	TANQUE DO PIAUI
602	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330682-8	PAULO JOSE DE SOUSA	TERESINA
603	17ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	171862-2	PEDRO DE OLIVEIRA ROCHA	BETANIA DO PIAUI
604	4ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	232822-4	PEDRO SILAS LIMA MACIEL	TERESINA
605	19ª	CLASSE "SM-I"	CLASSE "SD"	321097-9	PEDRO THIAGO COSTA MELO	TERESINA
606	4ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	110509-4	PETRONILA BORGES VIEIRA LARANJEIRA DA ROCHA	TERESINA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
607	16ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	293729-8	PLINIA DE CARVALHO BEZERRA	SÃO JULIÃO
608	4ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	232793-7	POLIANA MONTEIRO DE SOUSA	TERESINA
609	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	233085-7	PRISCYLLA PEREIRA ASSUNÇÃO	ILHA GRANDE DO PIAUI
610	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	316964-2	RAFAEL ARAUJO DE SOUZA	PARNAIBA
611	1ª	CLASSE "SM-I"	CLASSE "SD"	293065-0	RAFAEL VIANA DA SILVA	PARNAIBA
612	10ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	334009-X	RAIMUNDO FALCÃO NETO	FLORIANO
613	1ª	CLASSE "SM-I"	CLASSE "SD"	283726-9	RAIMUNDO NONATO BITENCOURT PEREIRA	COCAL
614	20ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	199534-X	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA	TERESINA
615	18ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	109355-0	RAIMUNDO NONATO FERREIRA DE SALES	DEMERVAL LOBÃO
616	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	321889-9	RAIMUNDO NONATO REGO LICINDO	BARRAS
617	6ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	106774-5	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	SÃO PEDRO DO PIAUÍ
618	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	343678-X	RAPHAEL GERARDO MORAIS DE OLIVEIRA	TERESINA
619	21ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330703-4	RAQUEL KELLY DE CARVALHO SOUSA	TERESINA
620	4ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	093821-1	RAQUEL MENDES DA COSTA	TERESINA
621	4ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	330976-2	RAQUEL MOURA ARAUJO NOLETO	TERESINA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
622	7ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	233702-9	RAYLAN ARTHUR DE MOURA ALVES	VALENÇA DO PIAUI
623	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	343818-0	RAYLLA CAROLINE DE SOUSA	GEMINIANO
624	15ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	321088-0	REGINA BARREIRA AGUIAR LEMOS	CORRENTE
625	21ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	170979-8	REGINALDO MUNIZ SOARES	TERESINA
626	12ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	329229-X	REGINAURA OLIVEIRA DA SILVA	CANTO DO BURITI
627	10ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	316989-8	REJANY FERREIRA NUNES AIRES	FLORIANO
628	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330783-2	RENATO CESAR DE FARIAS PACHECO	PARNAIBA
629	8ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	171011-7	RENATO DOS SANTOS MARTINS	OEIRAS
630	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	328647-9	RENATO IRAN VILLENVE FERREIRA DE SOUSA	BATALHA
631	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330742-5	RICARDO COSTA	BARRAS
632	7ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	293383-7	RICARDO NUNES MENDES	VALENÇA DO PIAUÍ
633	4ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	107972-7	RITA DE CASSIA REGO DE ARAUJO	TERESINA
634	13ª	CLASSE "A-III"	CLASSE "SL"	106386-3	ROBERTA CRISTINA OLIVEIRA SIQUEIRA	SÃO RAIMUNDO NONATO
635	16ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	171903-3	ROBSON LUIS DE SOUSA	FRONTEIRAS
636	3ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331885-X	ROBSON PINHEIRO RUBEM	PEDRO II

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
637	6ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	320690-4	RODRIGO FERREIRA DA ROCHA	ANGICAL DO PIAUI
638	10ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	266624-3	ROGERIO DOS SANTOS MARTINS	FLORIANO
639	18ª	CLASSE "SM-I"	CLASSE "SD"	232544-6	ROMULO MOREIRA MOITA	UNIAO
640	5ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	319993-2	RONIELE PEREIRA DA SILVA	CAMPO MAIOR
641	14ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	320697-1	RONIGLECIO OLIVEIRA RODRIGUES	BOM JESUS
642	4ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	232765-1	ROSA MARIA RESENDE DA SILVA	TERESINA
643	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330760-3	ROSA MARIA ROCHA	SUSSUAPARA
644	4ª	CLASSE "SM-IV"	CLASSE "SD"	097733-X	ROSALIA MARIA CARVALHO MOURÃO	TERESINA
645	1ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	093668-5	ROSANA CARVALHO BASTOS DO AMARAL	PARNAIBA
646	16ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	171053-2	ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO LEMOS	PAU D'ARCO
647	18ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	062960-0	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA SILVA	JOSE DE FREITAS
648	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	323059-7	ROSAURA CAVALCANTE SÁ DE SOUSA	TERESINA
649	4ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	102498-1	ROSEANE FERREIRA MACEDO	TERESINA
650	5ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	099108-2	ROSIANA RODRIGUES IBIAPINA	CAMPO MAIOR

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
651	10ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	316979-X	ROSIANE CARDOSO DA CRUZ	ITAUEIRA
652	2ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	081268-4	ROSILDA ALVES RODRIGUES	MATIAS OLIMPIO
653	4ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	130702-9	ROSIMEIRE DE MOURA ANDRADE	TERESINA
654	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	096689-4	ROSSINI CARVALHO E SILVA	PARNAIBA
655	5ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	100255-4	ROSY DO NASCIMENTO SANTOS	CAMPO MAIOR
656	15ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	200044-0	RUAMMA LOBATO NOGUEIRA BRITO	CORRENTE
657	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	316828-0	RUI DGRAN DE ALCANTARA E SILVA	MIGUEL ALVES
658	4ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	198349-X	RUIMAR NUNES DE SOUSA	TERESINA
659	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	315576-5	SABRINA SILVA DE CARVALHO	TERESINA
660	20ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	323014-7	SALATHYEL PEREIRA DA COSTA	TERESINA
661	14ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	320698-0	SALVADOR LOPES MEDEIROS	BOM JESUS
662	14ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	176163-3	SALVADOR MARQUES DA SILVA	ALVIRADA DO GURGUÉIA
663	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331854-X	SAMARA MIRANDA MACHADO	TERESINA
664	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	293631-3	SAMARA RODRIGUES FIGUEREDO	TERESINA
665	20ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	105822-3	SAMARA SOARES ROSA BEZERRA	TERESINA
666	21ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330664-0	SAMUEL ARAUJO LIMA	TERESINA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
667	17ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	332761-2	SANDRA COELHO PAIXÃO	BETÂNIA DO PIAUÍ
668	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	110528-X	SANDRA VASCONCELOS ALVARENGA NASCIMNETO	TERESINA
669	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	317070-5	SANIO PESSOA RODRIGUES	MATIAS OLIMPIO
670	5ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	114694-7	SEBASTIANA LOPES DA SILVA	CAMPO MAIOR
671	2ª	CLASSE "SE-IV"	CLASSE "SM"	106445-2	SEBASTIÃO BARBOSA CARVALHO	BARRAS
672	4ª	CLASSE "SL-IV"	CLASSE "SE"	069530-X	SEVERO CAMPELO DA SILVA	TERESINA
673	4ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	100133-7	SHAMYA RENATA SILVA	TERESINA
674	19ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	099299-2	SHEYLA AGUIAR LOPES DE SOUSA	TERESINA
675	4ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	104301-3	SHIRLEY RAQUEL FRAZÃO LOPES	TERESINA
676	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	104289-X	SIDIANE ALVES CARDOSO	TERESINA
677	13ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	231020-1	SIDINEY DIAS DE ARAUJO	SÃO RAIMUNDO NONATO
678	4ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	122677-X	SILVANA MARIA PAZ LANDIM SENA SILVA	TERESINA
679	8ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	320961-0	SILVANI PEREIRA DOS SANTOS	COLONIA DO PIAUI
680	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	293076-5	SILVESTRE DO NASCIMENTO DA SILVA	CABEÇEIRAS DO PIAUI
681	7ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	293387-0	SILVESTRE JOSE PINTO	SANTA CRUZ DOS MILAGRES
682	4ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	113002-1	SILVIMEIRE ARAUJO SARAIVA	TERESINA
683	4ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	199969-9	SIMEY DO VALE GARCIA	TERESINA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
684	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331934-2	SIMONE AMORIM DE SOUSA	VILA NOVA DO PIAUI
685	10ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	114704-8	SIMONE MARIA VIEIRA DA SILVA MEDEIROS	FLORIANO
686	17ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	200050-4	SIMONE MARTINS DE AMORIM	PAULISTANA
687	13ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330845-6	SIMONE OLIVEIRA SILVA	SÃO RAIMUNDO NONATO
688	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	343675-6	SIMONE QUIRINO NERES	CABECEIRAS DO PIAUI
689	10ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	332565-2	SINARA MARIA BARROS FEITOSA	RIO GRANDE DO PIAUI
690	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	328675-4	SOLANGE VERAS ROQUE	LUIS CORREIA
691	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330832-4	SOLIDADE DE SOUSA SALES	BOCAINA
692	21ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	103796-0	SUELY DE FÁTIMA SOUSA LIMA	TERESINA
693	7ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331947-4	SUENIA MARLA DE GENESIS S.SILVA DOS SANTOS	VALENÇA DO PIAUI
694	2ª	CLASSE "SL-III"	CLASSE "SE"	105224-1	SUZETE DE OLIVEIRA SAMPAIO RODRIGUES	JOAQUIM PIRES
695	15ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	293361-6	TAIANE DA SILVA LIRA RIBEIRO	SÃO GONÇALO DO PIAUI
696	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330712-3	TAIS DE SOUSA COSTA	TERESINA
697	2ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	342639-4	TALITA MARTINS ALMEIDA	BARRAS
698	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	343685-3	TALITHA LORENA DE MESQUITA	TERESINA
699	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	320965-2	TAMIRES DE MARIA DE MOURA	CAMPO GRANDE DO PIAUI

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
700	3ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330636-4	TAMIRES MARIA DE BRITO MELO	PIRIPIRI
701	20ª	CLASSE "SL-IV"	CLASSE "SE"	115492-3	TANIA ROSA ALBERTI	TERESINA
702	10ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	114713-7	TATIANA ARAUJO LOPES MATIAS	FLORIANO
703	8ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330961-4	TATIANE GOMES DE SANTANA	SÃO JOAO DA VARJOTA
704	8ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	320712-9	TATILLA INEZ DE SOUSA	OEIRAS
705	20ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	200086-5	TENÓRIO RESENDE DE ARAÚJO	TERESINA
706	20ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	172864-4	TENÓRIO RESENDE DE ARAÚJO -1ª cad.	TERESINA
707	5ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330819-7	TEREZA CRISTINA PESSOA LAGES	CAMPO MAIOR
708	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	298499-7	THAINA PRICILIA LIMA BEZERRA	TERESINA
709	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	298540-3	THIAGO ALVES DA SILVA	TERESINA
710	20ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	320865-6	THIAGO ARCANGELO DOS SANTOS SILVA	TERESINA
711	4ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	321022-7	THIAGO COSTA DA SILVA	TERESINA
712	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331827-3	TIAGO FRANÇA MELO	TERESINA
713	9ª	CLASSE "SE-III"	CLASSE "SM"	171353-1	TUPINAMBA COUTINHO FERREIRA	PICOS
714	18ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	344089-3	VALBER BORGES DA SILVA	ALTOS
715	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	098508-2	VALDERI VERAS MAGALHÃES SOBRINHO	TERESINA
716	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	328627-4	VALDIRENE DA SILVA FREIRE	PICOS
717	21ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331213-5	VALERIA ANDRADE DE CARVALHO	TERESINA

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
718	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	112661-0	VALQUIRIA FERREIRA LIMA	TERESINA
719	6ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	293046-3	VANDA LOPES DE SOUSA	OLHO D'AGUA DO PIAUI
720	5ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	343815-5	VANDA OLIVEIRA DOS REIS	NOSSA SRA. DE NAZARÉ
721	13ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	233043-1	VANDEMARE DA CONCEIÇÃO SOUSA	TAMBORIL DO PIAUI
722	15ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	078582-2	VANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	CORRENTE
723	5ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	316801-8	VANUSA MOREIRA MACHADO CAVALCANTE	CAMPO MAIOR
724	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	344587-9	VERA LÚCIA DA CONCEIÇÃO COSTA E SILVA	TERESINA
725	10ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	100220-1	VERONICA BESERRA LIMA AVELINO	ITAUEIRA
726	4ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SE"	114564-9	VILAR DE SOUSA SANTOS	TERESINA
727	7ª	CLASSE "SE-II"	CLASSE "SM"	199972-9	VILMAR PEREIRA DA SILVA	VALENÇA DO PAUI
728	4ª	CLASSE "SM-I"	CLASSE "SD"	321028-6	VIRNA PEREIRA TEIXEIRA	TERESINA
729	5ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	316797-6	VITOR SANTOS DE SOUZA	SÃO MIGUEL DO TAPUIO
730	11ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330970-3	VITOR SOUSA SILVA	BERTOLINIA
731	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	328651-7	VIVIANE SANTIAGO DOS SANTOS	TERESINA
732	16ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	329794-2	WANA VANESSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SIMÕES
733	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	321885-6	WANDERSON GOMES PAZ	TERESINA
734	12ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	330726-3	WELLINGTON NOVAIS DE SOUSA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ

N°	GRE	DO CARGO DE PROF. CLASSE	PARA O CARGO DE PROF. CLASSE	MAT.	NOME DO PROFESSOR(A)	MUNICÍPIO
735	12ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	292996-1	WESLAINY MORAIS MARQUES	BELA VISTA DO PIAUI
736	19ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	330718-2	WESLEY ANTONIO COSTA RODRIGUES	TERESINA
737	4ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	292979-1	WESLEY CAMPELO DE SOUSA	TERESINA
738	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	320742-X	WILLIAM SANTOS MARTINS	PARNAIBA
739	15ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	293351-9	WILLIAM TAVARES DE LIRA	GUILBÉS
740	21ª	CLASSE "SL-II"	CLASSE "SM"	214504-9	WILTON PEREIRA DE ARAUJO	TERESINA
741	21ª	CLASSE "SE-I"	CLASSE "SM"	100618-5	YAPONIRA DIAS DOS SANTOS	TERESINA
742	9ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SM"	293147-8	YKARO RICHARD OLIVEIRA	PICOS
743	1ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	331868-X	YRLA MARA NASCIMENTO MUNIZ	PARNAIBA
744	12ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	353906-7	ZELEINA BRAZ DA SILVA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
745	15ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	343669-1	ZENIR DE SOUZA RODRIGUES	CRISTALANDIA DO PIAUI
746	10ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	114709-9	ZILENE LOPES DE SOUSA	FLORIANO
747	13ª	CLASSE "SL-I"	CLASSE "SE"	320949-X	ZILMA DE CASTRO PAES	SÃO LOURENÇO DO PIAUI

SEI nº 017147204

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10379, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.783, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza a promoção da servidora Eridê Sousa Meneses, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no DESPACHO DECISÓRIO Nº 220/2024/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00012.035722/2024-21,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a promoção da servidora **Eridê Sousa Meneses**, **matrícula nº 218784-1**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

N°	MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO PROMOÇÃO
1	218784-1	ERIDÊ SOUSA MENESES	MÉDICO	AMBULATORIAL 20H	I	D	II	C

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta promoção serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017933198

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10381, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.785, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza a progressão da servidora MARIA LIDUINA MENESES BESERRA CHAVES, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no DESPACHO DECISÓRIO Nº 23/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00012.035710/2024-05,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a progressão da servidora MARIA LIDUINA MENESES BESERRA CHAVES, **matrícula nº** 087190-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROGRESSÃO	PADRÃO PROGRESSÃO
087190-7	MARIA LIDUINA MENESES BESERRA CHAVES	MÉDICO AMBULATORIAL 20 HORAS	NIVEL SUPERIOR	III	B	III	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta progressão serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017933503

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10382, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.784, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza as promoções e progressões dos Agentes Técnicos de Serviços e dos Agentes Superiores de Serviços, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI, nos termos da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o contido no OFÍCIO SEDUC-PI/GSE Nº 2130/2024, de 10 de agosto de 2024, no Despacho Decisório nº 38/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e nos demais documentos constantes do Processo SEI nº 00011.043566/2024-82,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam autorizadas as promoções e progressões dos Agentes Técnicos de Serviços e dos Agentes Superiores de Serviços, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI, nos termos dos arts. 36, 37, 38 e 39 da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, conforme detalhado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões serão implementados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO:

NOME	MATRICULA	CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO/PROGRESSÃO	PADRÃO PROMOÇÃO/PROGRESSÃO
ADRIANA MIRANDA NISHIMURA	271388-8	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	II	A	III	A
ADRIANA PINTO DA SILVA	157557-X	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	B	III	D
ADRIANA VIEIRA DE SOUSA	158677-7	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	II	A	III	A
AILTON BARBOSA DA FONSECA	158675-X	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	A	III	D
ALEXSANDRO RIBEIRO DA COSTA	157589-9	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	II	A	III	A
ALMERINDA MARIA MARQUES DA SILVA	059814-3	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
AMANCIO ALMEIDA DA FONSECA	271392-6	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	II	A	III	A
ANA CÉLIA DE OLIVEIRA E SILVA	063112-4	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	C	III	E
ANA CLEA COELHO	078431-1	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E

ANA MARIA BIZERRA	059311-7	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
ANASTACIA LEITE DUARTE	063777-7	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	C	III	E
ANNE FRANK CUNHA A DE SOUSA	157584-8	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	A	III	D
ANTONIA MARIA DE JESUS	059079-7	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	C	III	E
ANTONIA YEDA PORTELA MACEDO	157426-4	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	C	III	D
ANTONIO CARLOS C DO NASCIMENTO	157431-X	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	B	III	D
ANTONIO EDVALDO TELES ALENCAR	078174-6	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
AURELIO BARBOSA DE MORAES	156949-0	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	A	III	D
AVELINA COSTA DE MORAIS	059611-6	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	C	III	E
BENEDITO PEREIRA DE SOUSA NETO	071528-0	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
BERNADETE FONTENELE DE SAMPAIO	158681-5	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	B	III	D
CARLOS AUGUSTO COSTA LACERDA	064259-2	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
CÁTIA DE SOUSA RIBEIRO	097469-2	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA GUIMARÃES	071812-2	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
CLAUDETE MORAIS MOURA	069635-8	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
CLEUDIANA GONÇALVES DA SILVA	157450-7	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	A	III	D
DERIKYLANYE DO CARMO GOMES	157606-2	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	B	III	D

DEUSOLITA DA ROCHA SANTOS	077548-7	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
DILMA DE OLIVEIRA SOUSA PAIVA	083358-4	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	A	III	E
DOMINGOS DE SOUSA MOTA	245728-8	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	I	A	III	A
EDCARLOS MARTINS RAMOS	157668-2	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	B	III	C
EDILENE MENESES DE LIMA	157543-X	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	B	III	D
EDIMAR MARIA DO NASCIMENTO	077550-9	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
EDINALVA PEREIRA CAMPOS	083347-9	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	A	III	D
EDNA MARIA LIMA CARVALHO	066471-5	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
ELANE PINHEIRO RODRIGUES	157595-3	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	II	B	III	A
ELDA MACEDO DE LIMA	077755-2	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
ELIDIANE BUENO DE SOUSA	156935-0	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	A	III	D
ELISAURA DE AMORIM SOUSA	157458-2	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	B	III	D
ELIZANGELA BARBOSA DE SOUSA	156793-4	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	II	A	III	A
ELIZANGELA BUENO DE SOUSA	156934-1	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	II	A	II	E
ELZA MARIA DA SILVA	063194-9	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
ELZA NEVES HOLANDA DA SILVA	065431-X	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
ERASMO DA CRUZ SOUZA	065165-6	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E

EVANDRO NUNES DA SILVA	157562-7	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	C	III	D
FRANCISCA FERNANDES DOS SANTOS	156965-1	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	A	III	D
FRANCISCA RITA DE CASSIA GOMES CAMPOS	083363-X	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	B	III	E
FRANCISCO DA SILVA SOUSA	271395-X	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	I	A	III	A
FRANCISCO DAS C. BARBOSA C BRANCO	064229-X	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
FRANCISCO RODRIGUES BANDEIRA	058681-1	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
FRANCISCO SOARES PESSOA	157597-0	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	II	A	II	E
JAILTON DOS SANTOS ARAUJO	157672-X	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	III	B	III	D
GEISA MARIA SOARES DE OLIVEIRA	066615-7	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
GIANCARLA DE ARAUJO FERREIRA COSTA	271393-4	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	II	A	II	B
GILDEVANIA DOS SANTOS BEZERRA	157590-2	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	B	III	D
GIZELIA VIEIRA TEIXEIRA GOMES	156776-4	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	A	III	D
HAMILTON FERREIRA CORREIA	092318-4	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
HORTÊNCIA FERREIRA BONFIM ALBANO	063474-3	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
IRENILDES MARQUE DA SILVA	156951-1	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	A	III	D
JAILA MARIA ELISEU ALCANTARA MELO	157568-6	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	A	III	D

JAIR FERNANDES DA SILVA	157613-5	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	II	B	II	E
JOÃO EVAGELISTA FERREIRA DA SILVA	067041-3	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
JOÃO MENDES DA SILVA FILHO	071700-2	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
JOAQUIM MIGUEL VIEIRA DE BRITO	078142-8	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
JOSÉ AIRTON DE SOUZA PAIVA	076646 -1	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	III	D	III	E
JOSÉ DA COSTA RABELO	071797-5	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
JOSE GILDO PEREIRA	066742-X	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
JOSÉ ONIAS BATISTA DO NASCIMENTO	068995-5	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
JOSE RIBAMAR DA CRUZ BARROS	157614-3	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	II	C	III	A
JOSE RIBAMAR SANTOS JUNIOR	156837-0	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	B	III	D
JOSÉ TITO GOMES DOS SANTOS	061085-2	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
JOSELINA GOMES LIMA	067235-0	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
LAMAKLENE QUINTANILHA C BARRETO	157023-4	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	A	III	D
LEONARDO FONTES MENESES	148171-1	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	B	III	D
LILIAM REISENILDE PIRES DOS SANTOS	063418-2	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	C	III	E
LUCAS OLIVEIRA RIBEIRO	157423-0	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	B	III	D
MARCUS VINICIUS PORTELA LOPES	157494-9	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	II	A	II	D

MARIA ALDENIR T DO NASCIMENTO	226767-5	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	II	A	II	C
MARIA APARECIDA CAVALCANTE	158367-X	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	A	III	D
MARIA AURISNETE FAUSTINO DE CASTRO	071450-0	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
MARIA CELIA DA SILVA	157572-4	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	II	A	II	E
MARIA DAS GRAÇAS PESSOA	063427-1	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	C	III	E
MARIA DE FATIMA DA SILVA	070901-8	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
MARIA DE LOURDES C DE MATOS	078377-3	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
MARIA DE NASARE DE SOUSA LIRA	063575-8	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	C	III	E
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	087729-8	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
MARIA DORISMAR SILVA MACIEL	065023-4	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
MARIA DOS REMÉDIOS MOURA I SOUSA	063778-5	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
MARIA IDALINA DE ASSIS	059086-0	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	III	D	III	E
MARIA JOSE DE ARAUJO OLIVEIRA	077785-4	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA	062145-5	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	C	III	E
MARIA VALDENICE DE OLIVEIRA LIMA	093948-0	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
MARILU QUEIROZ MOURA FE SANTANA	063471-9	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	III	C	III	E
MARINETE DOS SANTOS CORREA	078136-3	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E

MARLEIDE RODRIGUES DE MIRANDA	097470-6	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	C	III	E
MARLI COELHO PEREIRA	061869-1	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	III	D	III	E
MARY JANE DA SILVEIRA S DA SILVA	156928-7	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	A	III	D
MAURO MORAIS DE OLIVEIRA	048722-8	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
MIGUEL DE SENA ROCHA NETO	066072-8	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
NIZAN LUSTOSA FOLHA	156780-2	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	B	III	D
RAFAELLA ALVES MARREIROS COUTINHO	157663-1	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	B	III	D
RAIMUNDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	157063-3	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	A	III	D
RAIMUNDO NONATO SOARES LIMA	077441-3	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	III	D	III	E
REIJANE MARIA DE BRITO MENDES	071007-5	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
RICARDO DE MOURA LEAL	158684-0	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	B	III	D
RICARDO PEREIRA GUEDES	157558-9	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	II	A	II	E
ROSANGELA VASCONCELOS DE B CUNHA	157560-X	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	C	III	D
ROSILENE DA SILVA SANTOS	157060-9	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	B	III	D
ROSIMAR SALES PESSOA	063498-X	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
ROSIMEIRE PAULINA DE SOUZA	077666-1	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
SANDRA MARIA CAMPELO	063460-3	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	III	D	III	E

SAVIA MARIA DA SILVA ARAUJO	283959-8	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	I	A	III	A
SILVIA DE MOURA REGO	077394-8	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	III	D	III	E
ANDRE BORGES VALENTE	158315-8	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	ADMINISTRADOR	II	B	II	E
EGILCEIA LILIA NEVES DA C CARNEIRO	158324-7	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	ADMINISTRADOR	II	B	II	E
MARICELIA DANTAS COUTINHO	158325-5	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	ADMINISTRADOR	II	C	II	E
OSEAS GONÇALVES DE SAMPAIO NETO	078140-1	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	ADMINISTRADOR	III	D	III	E
SIMONE MARIA TORRES NUNES	077843-5	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
SORAYA ARAUJO LOPES	157024-2	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	C	III	D
TADEU MONTEIRO RODRIGUES	067707-7	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
TATIANE MARA DE CARVALHO	158676-9	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	B	III	D
TEODORIA DE SOUSA LEAL LIMA	063461-1	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
TERESA CRISTINA VIEIRA DE MOURA	157665-8	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	B	III	D
VALDIRENE GUEDES DE MOURA	157018-8	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	B	III	D
VANDA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	063464-6	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
WAGNER UBIRATAN MORAIS	068947-5	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
WASHINGTON RODRIGUES DA SILVA	077794-3	AG. TECNICO DE SERVIÇOS	TECNICO DE APOIO ADMNISTRATIVO	III	D	III	E
CRISTIANE EVANGELISTA DE L SOUSA	317041-1	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	NUTRICIONISTA	I	B	II	A

RAYSSA MARIA DE SOUSA SILVA	292591-5	AG. SUPERIOR DE SERVIÇOS	NUTRICIONISTA	I	C	III	A

SEI nº 017933439

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10383, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.787, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza a promoção do servidor **FRANKLIN DE PAIVA OLIVEIRA NETO**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 58/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00012.008842/2025-37,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a promoção do servidor **FRANKLIN DE PAIVA OLIVEIRA NETO**, **matrícula nº** 094932-9, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	PADRÃO PROMOÇÃO
094932-9	FRANKLIN DE PAIVA OLIVEIRA NETO	MÉDICO	AMBULATORIAL 20H	II	A	III	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta promoção serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017933923

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10384, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.788, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza a progressão da servidora LOURENA KARLA RODRIGUES DE MOURA E SILVA, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no DESPACHO DECISÓRIO Nº 25/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00012.040141/2024-10,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a progressão da servidora **LOURENA KARLA RODRIGUES DE MOURA E SILVA, matrícula nº** 231470-3, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE DA PROGRESSÃO	PADRÃO DA PROGRESSÃO
231470-3	LOURENA KARLA RODRIGUES DE MOURA E SILVA	ENFERMEIRA	OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR SAÚDE	II	A	II	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta progressão serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017934511

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10385, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.789, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza a progressão da servidora MARIA DE FATIMA LEMOS DO MONTE*, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 152/2024/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00012.023821/2024-61,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a progressão da servidora **MARIA DE FATIMA LEMOS DO MONTE**, matrícula nº 211165-9, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o

disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE PROG	PADRÃO PROG
211165-9	MARIA DE FATIMA LEMOS DO MONTE	FARMACÊUTICO	OCUPACIONAL DE NÍVEL DE SUPERIOR	III	C	III	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta progressão serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017935151

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10386, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.790, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza a progressão da servidora SILVANA MARIA DE AMORIM SAMPAIO, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no DESPACHO DECISÓRIO Nº 25/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00002.009688/2024-59,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a progressão da servidora SILVANA MARIA DE AMORIM SAMPAIO, matrícula nº 241655-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE DA PROGRESSÃO.	PADRÃO DA PROGRESSÃO.
241655-7	SILVANA MARIA DE AMORIM SAMPAIO	TECNICO EM ENFERMAGEM	AGENTE OCUPACIONAL DE NIVEL MÉDIO	I	B	I	D

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta progressão serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017935720

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10387, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.792, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza o reenquadramento do servidor ACELISANGELA ALVES VIEIRA DE PADUA*, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 66/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00002.010296/2023-51,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o reenquadramento do servidor ACELISANGELA ALVES VIEIRA DE PADUA, matrícula nº 230088-5, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE REENQUAD.	PADRÃO REENQUAD.
230088-5	ACELISANGELA ALVES VIEIRA DE PADUA	MÉDICO	PLANTONISTA 24H	II	A	II	B

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste reenquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017936066

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10388, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.793, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza a promoção do servidor FRANCISCO CARMELIO BEZERRA COSTA, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, em consonância com a Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 240/2024/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00002.003991/2024-48,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a promoção do servidor FRANCISCO CARMELIO BEZERRA COSTA, matrícula nº 168484-1, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, em consonância com a Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014, conforme o Anexo Único deste Decreto.

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROMOÇÃO	REFERÊNCIA PROMOÇÃO

168484-1	FRANCISCO CARMELIO BEZERRA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	OCUPACIONAL TÉCNICO DE SERVIÇO	II	D	III	A

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta promoção serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017936736

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10389, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.794, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza a progressão e promoção da servidora GISELDA JACINTO DE OLIVEIRA SOUSA*, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no DESPACHO DECISÓRIO Nº 220/2024/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00002.003349/2023-88,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a progressão e promoção da servidora GISELDA JACINTO DE OLIVEIRA SOUSA**, matrícula nº** 168801-4, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROGRESSÃO/ PROMOÇÃO	REFER. PROGRESSÃO/ PROMOÇÃO
168801-4	GISELDA JACINTO DE OLIVEIRA SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	NIVEL SUPERIOR	I	E	III	A

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta progressão e promoção serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017937172

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10390, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.795, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza a progressão da servidora REGILANE SILVA BARROS, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no DESPACHO DECISÓRIO Nº 220/2024/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00012.017848/2024-14,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a progressão da servidora REGILANE SILVA BARROS**, matrícula nº** 197615-0, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROGRESSÃO	PADRÃO DA PROGRESSÃO
197615-0	REGILANE SILVA BARROS	ENFERMEIRO	OCUPACIONAL DE NIVEL SUPERIOR	III	C	III	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta progressão serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017937554

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10391, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.791, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza as promoções e progressões dos Agentes Operacionais de Serviços, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI, nos termos da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, e considerando o contido no **OFÍCIO** SEDUC-PI/GSE Nº 2129/2024, de 10 de agosto de 2024, no Despacho Decisório nº 40/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e nos demais documentos constantes do Processo SEI nº 00011.043561/2024-50,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam autorizadas as promoções e progressões dos Agentes Operacionais de Serviços, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI, nos termos dos arts. 35 e 36 da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, conforme detalhado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões serão implementados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO:

PROMOÇÃO/PROGRESSÃO DE CLASSE DOS AGENTES OPERACIONAIS DE SERVIÇO, CONFORME ARTIGOS 35 E 36 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 71 DE 26/07/2006.

N°	NOME	MATRICULA	CARGO	ESPECIALIDADE	CLASSE ATUAL	PADRAO ATUAL	CLASSE PROMO./PROGRES.	PADRAO PROMO./PROGRES.
1	ABRAO AQUILES DE ARAUJO	205716-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
2	ADAILTON ALMEIDA PACHECO	222382-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
3	ADALBERTO TAVARES LOPES	205869-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
4	ADAO LOPES DA SILVA	205690-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
5	ADERLAN GALVAO CARREIRO	205184-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
6	ADRIANA ALVES DE MEDEIROS	214775-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
7	ADRIANA DA SILVA FREIRE	229805-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
8	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	229851-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
9	ADRIANA DE CARVALHO VIEIRA	229431-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
10	ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA	229380-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
11	ADRIANA MOURA SANTANA	229731-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
12	ADRIANA OLIVEIRA DOS REIS	223014-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
13	ADRIANO JOSE MARQUES DE ABREU	206061-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
14	ADRIANO JOSE OLIVEIRA COSTA	205683-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
15	ADRIANO RODRIGUES DE LIMA	205660-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
16	AFONSO MORAIS DE SOUSA	222697-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
17	AGLEIDSON MOURA DOS SANTOS	205822-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
18	AGNALDO DO VALE CARVALHO	205520-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A
19	AILTON DA COSTA ALVES	205786-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
20	AIRTON DE PAIVA SALES	205151-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
21	ALAIN DENIS DE SOUSA	236709-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
22	ALAN ALMEIDA MOREIRA	205847-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
23	ALAN DE FRANÇA BARBOSA	206007-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A

24	ALAN FERNANDES DA LUZ	205908-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
25	ALBERTO LUIZ MOURA	205589-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
26	ALDOREIS ALVES DE SOUSA	221836-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
27	ALESSANDRO DE SOUSA MELO	205983-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
28	ALESSANDRO SILVA SOBRAL	229409-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
29	ALEXANDRA MENDES DA COSTA	219187-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
30	ALEXANDRA PEREIRA DA CUNHA	221786-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
31	ALEXANDRE GUIMARAES OLIVEIRA	221807-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
32	ALEXANDRO PEREIRA NERES	229754-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
33	ALICE GOMES DE LIMA SILVA	219134-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
34	ALINE GONÇALVES FREITAS	214741-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
35	ALJOMAR FERREIRA PONTES	219201-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
36	ALONSO JOSE PEREIRA JUNIOR	205288-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
37	ALVARO LUSTOSA MACHADO FILHO	205085-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
38	ANA ANGELICA LIMA C BRANCO	226837-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
39	ANA CELIA DA SILVA	226877-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
40	ANA CELIA TOLENTINO REIS	229374-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
41	ANA CLAUDIA CARDOSO VIEIRA	229324-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
42	ANA CLEIDE RODRIGUES DE SEPULVEDA SOUSA	219108-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
43	ANA CRISTINA NUNES DA SILVA	229456-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
44	ANA FRANCISCA ALVES RODRIGUES CARVALHO	222701-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
45	ANA GIZELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA	229402-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
46	ANA GOMES DA SILVA COELHO	219154-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
47	ANA HELENA VIEIRA DOS SANTOS	229368-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
48	ANA LOURDES SOARES DA SILVA	205275-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
49	ANA MARIA AGUIAR CARDOSO	229750-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	B
50	ANA MARIA DA SILVA LIMA	229926-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
51	ANA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA E SILVA	229641-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
52	ANA PAULA ALEXANDRE DE SOUSA	226860-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
53	ANA PAULA DE AQUINO SOUSA	226787-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
54	ANA PAULA DE SOUSA BARBOSA	229174-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A

55	ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA	229275-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
56	ANA PAULA LOPES SOUZA	226813-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
57	ANA PAULA SOUSA DA SILVA	236354-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
58	ANA REGINA PEREIRA DE SOUSA MAIA	235165-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
59	ANDERSON MATIAS CORREA	205185-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
60	ANDREANE LOURDES BRITO SANTOS	226930-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
61	ANDREIA LOPES DO VALE V DA SILVA	233684-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
62	ANTONIA ALVES DA SILVA	229786-8	AG. OPERACIONAL DE SERVIÇO	AUX.DE SERV. GERAIS	I	C	III	A
63	ANTONIA CRISTIANE FERREIRA BERNARDINO	222436-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
64	ANTONIA CRISTINA MOURAO E SILVA	222339-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
65	ANTONIA DE SOUSA SILVA NASCIMENTO	219140-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
66	ANTONIA FABIANA DE SOUSA	221788-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
67	ANTONIA JUCILENE BEZERRA MIGUEL	229544-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
68	ANTONIA MARIA DOS SANTOS	229190-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
69	ANTONIA MARIA OLIVEIRA FREIRE	219109-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
70	ANTONIA MARIA RODRIGUES	084460-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	III	C	III	D
71	ANTONIA VALERIA PEREIRA DE PAIVA	229558-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
72	ANTONIO ADOLFO MESQUITA ALMEIDA DE SÁ	206041-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
73	ANTONIO ARMINIO DE AQUINO FILHO	205570-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
74	ANTONIO ATILA ALVES FERREIRA	205981-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
75	ANTONIO CARLOS CAETANO	059884-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	III	C	III	E
76	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	205865-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
77	ANTONIO CARLOS DE SOUSA	076658-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	III	A	III	E
78	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RODRIGUES	204901-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
79	ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUSA	205160-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
80	ANTONIO CESAR PEREIRA	214764-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
81	ANTONIO CICERO SANTANA SILVA	204957-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
82	ANTONIO DA SILVA SANTANA	205126-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
83	ANTONIO DE MORAIS MOURA	229460-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
84	ANTONIO DE PADUA CONCEIÇÃO GAMA	205175-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
85	ANTONIO DE PAULO ARAUJO SOUSA	205391-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
86	ANTONIO DOUGLAS VERAS NASCIMENTO	205155-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B

87	ANTONIO ERISVALDO DE BRITO BRANDAO	204942-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
88	ANTONIO EVERTON SOUSA PEREIRA	205538-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
89	ANTONIO FRANCISCO BALBINO	219085-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
90	ANTONIO FRANCISCO CARVALHO DE BRITO	219101-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
91	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	205880-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
92	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA PAZ	229537-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
93	ANTONIO GOMES DE SOUSA	206152-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
94	ANTONIO GONÇALVES BATISTA	205918-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
95	ANTONIO INACIO DE ABREU	205021-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
96	ANTONIO JESUS CHAGAS DA SILVA	229529-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
97	ANTONIO JOAO ANDRADE SOARES	235253-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
98	ANTONIO JOSE DE LIRA NETO	229246-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
99	ANTONIO JOSE DE SOUSA	205511-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
100	ANTONIO JOSE DOS ANJOS	226928-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
101	ANTONIO JOSE DOS SANTOS TORRES	205567-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
102	ANTONIO JOSE RAMOS VILANOVA	205454-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
103	ANTONIO LIMA DOS SANTOS	206076-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	C	III	A
104	ANTONIO LUIZ ARAUJO	222308-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
105	ANTONIO MARCOS ARRAIS	229161-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
106	ANTONIO MARIO OLIVEIRA BRITO	225467-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A
107	ANTONIO NAZARENO SIQUEIRA DE A FILHO	205870-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A
108	ANTONIO NILDO DA SILVA LOPES	206064-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
109	ANTONIO NUNES DOS SANTOS	234511-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	I	C	I	D
110	ANTONIO REIS PEREIRA	204978-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
111	ANTONIO SERGIO LEITE PIEROT	219145-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
112	ANTONIO TEODORO DA SILVA	219149-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
113	ANTONIO VIEIRA BRITO	205474-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
114	APOLINARIO SIMAO DE ARAUJO	205542-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A
115	ARIOSTON MENDES RIBEIRO FILHO	205926-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
116	ARLENE RIBEIRO DE SANTANA	229200-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
117	ARMANDO MORAES DE OLIVEIRA	206151-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
118	ARNALDO FERNANDES DE ARAUJO	206035-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A

119	ARTENISA MARQUES DA COSTA	229891-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
120	ASSUMPEIONE RODRIGUES PESSOA BATISTA	229611-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
121	AUDILEIDE SILVA PINHEIRO ROCHA	229475-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	I	D
122	AUGUSTO RODRIGUES E SILVA FILHO	204992-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
123	AUNICELIA LIMA DOS SANTOS BORGES	236378-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
124	AURINEIDE ALMEIDA	221863-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
125	AUTEMAR COSTA PEREIRA	205344-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
126	AVELAR RODRIGUES PAIXAO	205830-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
127	BELCHIOR PEREIRA FURTADO	204924-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
128	BENEDITA MARIA DA SILVA	231247-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
129	BENEDITO MENESCAL LIMA	047065-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	III	C	III	E
130	BENEDITO PEREIRA DA COSTA	205480-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
131	BERNARDINO BATISTA DO REGO	205078-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
132	BRAZ FRANCISCO DOS SANTOS	229703-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
133	BREMIO PORTELA SOARES	206195-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
134	BRUNO MARCOS DE ARAUJO FERREIRA	205764-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
135	BRUNO NERES DA SILVA MELO	214795-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
136	BRUNO SANTANA DE LIMA	221878-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
137	BRUNO WILLIAM SILVA TORRES	222941-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
138	CACILDA OLIVEIRA SILVA ROCHA	226758-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	B
139	CAMILA DA SILVA CORREIA	236770-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
140	CARLA MAYCLETE ANJOS POLICARPO DE ARAUJO	229664-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
141	CARLA OLIVEIRA DE LACERDA	229270-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
142	CARLOS AILTON OLIVEIRA DA SILVA	214758-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
143	CARLOS EDUARDO SANTOS SILVA	226786-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
144	CARLOS HENRIQUE BARRETO SOUSA	235391-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
145	CARLOS ROMERIO GOMES DIOLINDO	205304-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
146	CARLOS SAMUEL DUARTE DE OLIVEIRA E SOUSA	226655-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
147	CARLOTA LUIZA DE BRITO NETA	229425-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
148	CARMEN DE SOUSA DA COSTA	226927-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
149	CARMEN JEANNE DE PINHO CARDOSO	317316-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	II	A
150	CARMEN SOLANGE DA SILVA	086135-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	III	B	III	C

151	CARMILTA DO NASCIMENTO SILVA	221858-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
152	CARMIRANDA RODRIGUES DE BARROS MOURA	219198-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
153	CASSANDRA MOREIRA DA SILVA	234392-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
154	CASSIA ANGELINO DUARTE	235418-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
155	CASTRO MALVIS MARCOS DA SILVA	205257-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
156	CELIA REGINA DE ANDRADE PINHO	226777-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
157	CELIANA MONTEIRO GOMES LIMA	222440-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	B
158	CELIANE MAGALHAES DOS SANTOS	226770-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	C
159	CELIO MAGALHAES DA PAIXAO	205457-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
160	CHARLES ARAUJO DA SILVA	206018-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
161	CHRISTIANO MENDONÇA DA SILVA	205322-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
162	CICERA BARBOSA NUNES SOARES	229577-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
163	CICERA MARIA ANGELICA GOMES	229593-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
164	CICERA NAIANY DE CARVALHO	229318-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
165	CICERO ANTONIO DE FREITAS FILHO	206183-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
166	CLAUDENE DA SILVA CAMPOS	229877-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
167	CLAUDIA REGINA MORAES CARVALHO	226823-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
168	CLAUDIA ROBERTA SOARES VAZ	219183-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
169	CLAUDIO ANDRADE DE SOUSA	205679-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
170	CLAUDIOMAR LEITE DE CARVALHO	222381-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
171	CLAUDIVAN CARVALHO REIS	205272-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
172	CLEIANE DE DEUS LIMA CARVALHO	229175-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
173	CLEIBER ALVES DE OLIVEIRA	204923-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
174	CLEIDE SOLANGE SILVA DA CUNHA	235201-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
175	CLEIDIANE BEZERRA DA SILVA	229565-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
176	CLEIDIMAR DIAS LOPES	229208-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
177	CLEIDIVALDO FEITOSA SOARES	206020-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
178	CLELIA FERNANDES DE SOUSA	206081-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
179	CLEONISIO PEREIRA DO NASCIMENTO	206012-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
180	CLETO AMORIM SILVA CAVALCANTE	229745-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
181	CLODOALDO MARTINS DOS ANJOS	205903-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
182	COSME RAIMUNDO DE ALENCAR	229895-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
183	CRISTOPHER SALES FARIAS SILVA	214751-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A

184	DALVA REIS SOUSA	232718-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
185	DANIEL COSTA E SILVA	206037-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
186	DANIEL DA SILVA	205352-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
187	DANIEL SATIRO DE SOUSA	222349-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
188	DANIELA DE SOUSA SILVA	236391-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
189	DANIELA RODRIGUES PEREIRA	229844-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
190	DANIELLA MARIA COSTA	227453-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	II	A
191	DANILA FERNANDA LOPES MIRANDA	235386-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
192	DARCILENE BARBOSA E SILVA	222331-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
193	DARILSON CORNELIO DA SILVA	206024-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
194	DAVID JUNIOR DA COSTA SILVA	219125-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
195	DEBORA DE SOUSA AGUIAR FONTINELE	229507-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
196	DEBORA DOS SANTOS COSTA	235203-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	C
197	DEBORA HELENA DOS SANTOS FURTADO	229331-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
198	DEILSON RODRIGUES DOS SANTOS	205795-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
199	DEILTON RODRIGUES BEZERRA	229706-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
200	DELCIMARY BARBOSA DIAS	229354-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
201	DELVANIO DE OLIVEIRA	205916-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
202	DENILSON BENTO VENTURA	205977-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
203	DENIS SERVIO FERREIRA	204895-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
204	DETINO COSTA ARAUJO	206083-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
205	DEVERTON LISBOA LUSTOSA	205853-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
206	DIAMANTINA DE MOURA DIAS	236705-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
207	DIANA DORS DE SOUSA AGUIAR	235198-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
208	DILEMON DE ASSIS PEREIRA	205455-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	C
209	DILK RODRIGUES DE SOUSA	205687-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
210	DOMINGOS ARCANJO DA PAZ E SILVA	205041-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
211	DOMINGOS DE CARVALHO NASCIMENTO	229784-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
212	DOMINGOS FERREIRA LIMA	221864-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	B
213	DOMINGOS FRANCISCO DE ARAUJO SENA	205191-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
214	DORISVALDO ITELVINO DE JESUS	214772-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
215	DURCINETE DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	229699-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
216	EBERT FERNANDES LIMA JUNIOR	219172-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A

217	EDENIO EVANGELISTA DE ALMEIDA	205158-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
218	EDGAR BORGES OLIVEIRA	205292-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
219	EDIELSON BRANDIM TEIXEIRA	205896-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
220	EDILEUSA GOMES DO NASCIMENTO MINEIRO	229527-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
221	EDILEUSA SARAIVA DE SOUSA CARVALHO	226803-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
222	EDILEUSA SOARES DE MOURA	226831-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
223	EDILEUZA PEREIRA DE MELO GOMES	221849-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
224	EDILSON VIANA DA SILVA	205418-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	I	D	I	E
225	EDINA MARIA DA SILVA SANTOS	222320-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
226	EDINALDO PRUDENCIO DOS SANTOS	229148-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
227	EDINAURA GOMES XAVIER	226764-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
228	EDIOMARIO ALVES DE SOUSA	205823-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
229	EDIVAN DIAS DA SILVA	221865-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
230	EDJANE QUEIROZ DE NEGREIROS IZIDORIO	235401-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
231	EDMILSON DA SILVA COSTA	205049-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
232	EDMILSON MASCARENHAS DA SILVA SOUSA	226799-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
233	EDMILSON PORTELA SILVA	229455-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
234	EDNA ALVES DA SILVA	226775-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
235	EDNA GALDINA DE SOUSA	233794-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
236	EDNA MARA AQUINO SILVA	219167-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
237	EDNALDO TEIXEIRA MONTEIRO	205226-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
238	EDSON DA SILVA ARAUJO	222326-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
239	EDSON DOS SANTOS NASCIMENTO	219190-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
240	EDUARDO BATISTA LINO	205434-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
241	EDUARDO RIBEIRO SILVA	205193-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
242	EDVALDO GONÇALVES NASCIMENTO	205353-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
243	ELCIO JOSE DOS SANTOS FURTADO	205029-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
244	ELDON DE MOURA RODRIGUES	205571-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
245	ELDY RAVANE RODRIGUES MARTINS	205768-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
246	ELIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	235415-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
247	ELIANE ARAUJO DE OLIVEIRA	235415-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	B

248	ELIANE SALES TAVARES	229799-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
249	ELIAS DE CARVALHO COSTA FILHO	204974-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
250	ELIAS TADEU DA SILVA	206049-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
251	ELIMAR DOS SANTOS SILVA	214794-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
252	ELINALDO DE MOURA SOUSA	205623-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
253	ELINETE FERREIRA DE SOUSA SILVA	214797-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
254	ELIO ZACARIAS DA SILVA JUNIOR	205735-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
255	ELISANE PACHECO UCHOA	219068-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
256	ELISANGELA DE OLIVEIRA SOUSA	229513-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
257	ELISANGELA RODRIGUES CAMPOS	235423-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	I	D
258	ELIVALDO MACHADO DE ARAUJO	224398-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
259	ELIZETE PEREIRA MIRANDA	221784-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
260	ELZA MARIA DA COSTA PEREIRA	086134-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	III	A	III	B
261	ELZIMARIA PEREIRA DE ANDRADE	238841-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
262	EMERSON VITAL SOARES DE OLIVEIRA	205491-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	C
263	ENEAS DE OLIVEIRA MOURA	205579-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
264	ERICK DE SOUSA SILVA	206051-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
265	ERIMAR RODRIGUES SOARES	229506-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	C
266	ERIVAN DOS SANTOS FERREIRA	204946-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
267	ERMILTON DIAS BORGES	205814-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
268	ESAU GLEYDSON DA COSTA	205681-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
269	EUDA DUARTE DOS SANTOS	229296-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
270	EURICEDES CAVALCANTE LOUZEIRO	235163-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
271	EURIZETE SOUSA OLIVEIRA	229562-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
272	EVA CRISTINA SILVA RIBEIRO	229832-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
273	EVA MENSDE VIEIRA	231240-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	B
274	EVA VILMA GOMES DA SILVA	229576-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
275	EVANDO FERREIRA FREITAS	205882-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
276	EVANDRO DE ANDRADE PEREIRA	230538-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
277	EVANDRO LISBOA DOS SANTOS	204948-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
278	EVANISE OLIVEIRA VANDERLEI	229778-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
279	EVILASIO SOLANO DA SILVA	229563-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
280	EZAQUIEL DOS SANTOS SILVA	205497-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A

281	EZIO ALVES BATISTA	205856-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
282	FABIANA ALVES NASCIMENTO	219137-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	C
283	FABIANO PEREIRA SOUSA	205984-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
284	FABIO ALVES DO NASCIMENTO	205406-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
285	FABIO DE SOUSA COSTA	205615-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
286	FABIO DOS SANTOS MIRANDA	205484-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
287	FABIO LAGO DE LIMA	229876-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
288	FABIO LIMA VIANA	205081-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
289	FABIO MAGALHAES DE SOUSA	229772-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A
290	FABIO MAURILIO GOMES LIMA	219061-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
291	FABIO PAIVA FREITAS	205224-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
292	FABIO RODRIGUES DA SILVA	229868-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	C
293	FABIO SILVA SANTOS	219082-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
294	FABIO VERAS VIEIRA	206147-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
295	FABRICIO MARTINS SAMPAIO	229657-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
296	FELICIANO MENDES DE SOUSA FILHO	206162-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
297	FELIX COELHO DE RESENDE JUNIOR	230548-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
298	FELIX MESQUITA NETO	206056-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A
299	FERNANDA DE LOURDES DA SILVA	236376-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
300	FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	222957-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
301	FERNANDO FERREIRA PEREIRA	229346-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
302	FERNANDO MENDES DA ROCHA	205932-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
303	FILEMON ARAUJO RODRIGUES	205000-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
304	FLAVIA DE SOUSA	229845-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
305	FLAVIA DOS SANTOS BATALHA	222986-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
306	FLAVIA DOS SANTOS BATALHA	222986-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	C
307	FLAVIO BORGES DE OLIVEIRA	205742-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
308	FLAVIO FERNANDO COSTA	205072-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
309	FRANCARTON SOUSA SANTOS	205565-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
310	FRANCIDALVA LEONIDA DAS CHAGAS	229668-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
311	FRANCILANE MENDES DE SOUSA	232717-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
312	FRANCILDO MACEDO RIBEIRO	229621-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
313	FRANCILENE FERREIRA CARVALHO	214811-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A

314	FRANCILENE FIGUEREDO DO REGO	223277-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
315	FRANCIMAR FERREIRA CARVALHO SANTOS	221816-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
316	FRANCINALDO ALMEIDA DE AZEVEDO	206014-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
317	FRANCISCA ALVES MACHADO	236353-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
318	FRANCISCA DA SILVA MENESES	229662-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
319	FRANCISCA DAS CHAGAS DA ROCHA CLEMENTE	226881-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
320	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA	226741-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
321	FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA B DA CRUZ	229822-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
322	FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA MENDES	229526-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
323	FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA DO VALE	235169-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
324	FRANCISCA DE SOUSA	229789-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
325	FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO	229735-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
326	FRANCISCA EDNA DOS SANTOS	229669-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	I	D
327	FRANCISCA FERREIRA GALVAO	229272-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
328	FRANCISCA MARIA DE LIMA	229914-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
329	FRANCISCA MARIA VIEIRA DOS SANTOS SILVA	229592-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
330	FRANCISCA MERCES DE OLIVEIRA ALVES	229326-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
331	FRANCISCA OLGA DOS SANTOS	214781-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	B
332	FRANCISCA PEREIRA ARAUJO LIMA	236377-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
333	FRANCISCA SILVA SANTIAGO	229351-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
334	FRANCISCA SILVA SANTIAGO	229351-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	B
335	FRANCISCO ADAILSON PEREIRA BARROSO	205974-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
336	FRANCISCO ALVES PEREIRA	229769-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
337	FRANCISCO ANDAILSON DA SILVA ROCHA	226781-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
338	FRANCISCO AVELINO DA COSTA JUNIOR	221804-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
339	FRANCISCO BORGES DE AZEVEDO	205430-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
340	FRANCISCO CARLOS DA SILVA LIMA	229647-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
341	FRANCISCO CARLOS GONÇALVES	205390-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
342	FRANCISCO DA COSTA CASTRO	235385-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
343	FRANCISCO DAS CHAGAS A NERY SOBRINHO	205689-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A

344	FRANCISCO DAS CHAGAS CARDOSO	205361-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
345	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA RIBEIRO	235248-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
346	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	242324-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
347	FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	205927-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
348	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE SOUSA	205114-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
349	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA SOUSA	219113-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
350	FRANCISCO DAS CHAGAS LUCIANO SILVA	205222-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
351	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA MORAIS	206029-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
352	FRANCISCO DAS CHAGAS ROBERTO DOS S PAULA	221875-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
353	FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA PIEROT	205258-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
354	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE LEMOS	205807-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
355	FRANCISCO DAVID DE SOUSA RIBEIRO	205939-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
356	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS SOARES	205611-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
357	FRANCISCO DE ASSIS LEITE DE ARAUJO	222978-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
358	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE SOUSA	205485-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
359	FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DOS SANTOS	205172-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
360	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA ALMEIDA	204920-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
361	FRANCISCO DENES IBIAPINA SILVA	206155-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
362	FRANCISCO DOUGLAS NASCIMENTO LIMA	205052-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
363	FRANCISCO FORTES FILHO	204982-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
364	FRANCISCO HELMO ALVES SOARES	205247-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
365	FRANCISCO INACIO DE MOURA	229920-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
366	FRANCISCO IVO LIMA	229471-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
367	FRANCISCO JANIO DE ARAUJO	205024-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
368	FRANCISCO JOSE DA SILVA JUNIOR	205605-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
369	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	205310-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
370	FRANCISCO JOSE LINO DE SOUSA	206044-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
371	FRANCISCO LEMOS DE OLIVEIRA	205892-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
372	FRANCISCO MACIEL ARAUJO LEAL	229673-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A

373	FRANCISCO MARCIANO NUNES DA SILVA	222698-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
374	FRANCISCO MARCIO SANTANA SILVA	205337-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
375	FRANCISCO MELO VIANA	205338-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
376	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	205250-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
377	FRANCISCO ORLANDO ALVES CHAVES JUNIOR	222338-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
378	FRANCISCO OZAEL DA SILVA	205724-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
379	FRANCISCO PINTO DE MESQUITA FILHO	226891-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
380	FRANCISCO RAMOS DE SOUSA	206197-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
381	FRANCISCO RENATO GOMES DA ROCHA	229752-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
382	FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA	229893-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
383	FRANCISCO ROGERIO NUNES PEREIRA	214792-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
384	FRANCISCO SALVADOR LEAL DOS SANTOS	205531-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
385	FRANCISCO WOSHINGTON RODRIGUES SOUSA	205548-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
386	FRANCIVALDO NUNES ALVES	205751-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
387	FRANCYONE DAYANE GOMES DA CRUZ OLIVEIRA	229405-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
388	FREDSON DE OLIVEIRA E SILVA	221808-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
389	FREDSON ALVES SARAIVA	222700-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
390	GEANE DA CRUZ ALVES OLIVEIRA	205887-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
391	GEANE MARIA DE ARAUJO BARROS	229810-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
392	GENESIO NASCIMENTO MAGALHAES	205013-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
393	GENILZA PEREIRA DA SILVA	229846-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
394	GENTIL FERREIRA DA SILVA NETO	205673-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
395	GEORGE BORGES DA SILVA	205890-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A
396	GEORGIANA DO DESTERRO DA CONCEIÇAO SILVA	226871-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
397	GERINALDO DE SANTANA BRAGA	205792-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
398	GERMANA DE SOUSA CARDOSO	226747-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
399	GERSON DA SILVA OLIVEIRA	205898-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
400	GERSON DE LIMA TAVARES	213598-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
401	GESSIMARIA PEREIRA GUIMARAES	229205-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
402	GEUZA MARIA DE MOURA	229267-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A

403	GIDEAO DE SOUSA VELOSO	204903-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
404	GILBERTO ARAUJO SANTOS	205313-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	C
405	GILBERTO DE SOUSA GOMES	213595-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
406	GILDAZIO NASCIMENTO ROCHA	214779-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
407	GILDO NEVES BARROS	205066-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
408	GILDO RODRIGUES DA SILVA NETO	205350-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
409	GILSON DE LIRA LOPES	205834-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
410	GILSON DE SOUSA LIMA	222357-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	C
411	GILSON LEAL DE MOURA	205989-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
412	GILVAN DE SOUSA NOBRE	206000-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
413	GILVAN LOPES DE OLIVEIRA	205174-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
414	GISELE CRISTIANE LOPES DO NASCIMENTO	229783-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	B
415	GISELIA VENANCIO CAUVELO DA SILVA	205686-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
416	GISLENE PEREIRA DE FRANÇA	235162-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
417	GISSELIA ARAUJO CARVALHO	235267-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
418	GIZELDA MARIA DE JESUS AMORIM AGUIAR	235251-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
419	GIZEUDA GOMES VIEIRA	229429-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
420	GLAUBERTTY SANTOS MATOS	205417-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
421	GLECENIR SOARES DE CASTRO	229482-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
422	GOURA HARI LEONARDO M DA SILVA	219199-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
423	HALLISSON SOARES DE ALMEIDA	205273-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	MOTORISTA	III	A	III	B
424	HAROLDO BORGES DE SOUSA	229681-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
425	HEISON GOMES DA SILVA	206172-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
426	HELAINE MARIA DOS SANTOS CARVALHO	214977-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
427	HELIO DE SOUSA BARROS	221887-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	D	III	A
428	HELIO DE SOUSA CRUZ	229736-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
429	HELIO VINICIUS PIAUILINO FERREIRA	226892-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
430	HELTON CESAR RIBEIRO DA SILVA	205334-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
431	HENRIQUE BARROS TORRES	205767-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
432	HERNANE MONTEIRO DA SILVA	234404-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
433	HILDEBERTO PINHEIRO DE ARAUJO	219174-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	B
434	HILTO PEREIRA DOS SANTOS	205130-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A

435	HORTENCIA BORGES DA COSTA ARAUJO	222380-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
436	HORTENCIO MORAIS INACIO	213597-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
437	HUGO INACIO DE MOURA FILHO	205947-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
438	HUMBERTO CORREIA LIMA	222952-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
439	IARA LIMA DA SILVA	236379-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
440	IDALENE SOUSA SANTOS	268377-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	III	A
441	IONE MILARINDO PEREIRA	235179-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
442	IRANEIDE SOUZA DE ALBUQUERQUE	222943-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
443	ISABEL CECILIA VERAS DE LIMA	219126-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
444	ISABEL MARIA PEREIRA ALVES	083349-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	III	C	III	E
445	ISAIAS DOS SANTOS REBELO	204908-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
446	ISANEIDE DAS VIRGENS SANTOS	229485-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
447	ISOLETE DE DEUS LOPES DA COSTA	221787-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
448	ISRAEL DA SILVA BRITO	229848-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
449	IVA MIRANDA PARENTE BARBOSA	229305-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
450	IVALDO DE SOUZA HONORATO	229157-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	I	C	I	D
451	IVONE ITAYARA ALVES RODRIGUES COSTA	229333-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
452	IVONETE FERREIRA VALE	226832-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
453	IZAEL DE MACEDO BORGES	205835-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	II	A
454	IZAIAS LEAL BARROS	229677-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
455	IZAIAS LEAL BARROS	229677-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	I	D
456	IZARILDA SANTOS CARVALHO	229911-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
457	JACIONIRA CHARLES GOMES DA SILVA	222710-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
458	JACIRA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	234400-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
459	JACKELINE RODRIGUES VIANA	222940-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
460	JACO BORGES DA SILVA	235275-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
461	JADSON FERNANDES DOS SANTOS COUTO	222980-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
462	JADSON SOUZA DE CARVALHO	206085-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
463	JAILSON VIEIRA DE SÁ	229741-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
464	JALLES DE OLIVEIRA FREITAS	229416-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
465	JAMES DE SANTANA ASSIS	205783-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
466	JANAINA DOS SANTOS DE MELO LEAL	229930-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
467	JANAINA DOS SANTOS FERREIRA	229907-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A

468	JARDELANE SANTO DE SOUSA OLIVEIRA	235274-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
469	JARDER ALAN BASTOS LIARTE	204914-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
470	JARDES SOUSA SILVA	205578-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
471	JAYANE DE CASTRO SILVA	229714-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
472	JEAN FRANCISCO RODRIGUES	205901-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
473	JEFFERSON LUZ DA SILVA	222362-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
474	JEREMIAS DE MORAES CAMPOS	229344-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
475	JESSE JOAQUIM NUNES	229746-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
476	JOACY DE ARAUJO ALBUQUERQUE	222990-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	II	A
477	JOAN DE SOUSA FRANCO	205639-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
478	JOAN FERREIRA	226815-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
479	JOANA DARC FERREIRA DE SOUSA	222956-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
480	JOAO ANTONIO DE JESUS SILVA	205886-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	MOTORISTA	III	A	III	B
481	JOAO BATISTA RODRIGUES DE ALMEIDA	205460-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
482	JOAO DE DEUS DE SOUSA	222311-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
483	JOAO DE MEDEIROS MACHADO	205319-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
484	JOAO FILHO MARQUES DE SANTANA	229818-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
485	JOAO LUCAS DA SILVA PEREIRA	235392-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
486	JOAO LUZIA ALVES BRITO	229309-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
487	JOAO PEREIRA RODRIGUES	205043-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
488	JOAQUIM ALEXANDRE DO NASCIMENTO FERREIRA	229771-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	B
489	JOARA ALVES DE MIRANDA PEREIRA	229252-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
490	JOCIARIA DE CARVALHO SOUSA	235239-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	II	A
491	JOELMA DE SOUSA ASSIS	232720-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
492	JOICE APARECIDA DA SILVA SÁ	236714-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
493	JOMASIO DE SOUSA DANTAS	283802-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	A	II	A
494	JONAS SANTOS COSTA	229807-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
495	JONATHAS ALVES CARNEIRO	205103-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
496	JORDAN DE MOURA BACELAR	229702-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
497	JORGE ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA	206199-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	II	A
498	JORGE LUIS SILVA MAIA	205092-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
499	JOSAFA DE PAULA FERREIRA	222983-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
500	JOSE AIRTON DIAS	233689-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A

501	JOSE AIRTON DIAS DE ABREU	219086-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
502	JOSE ALMEIDA DOS SANTOS	205855-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
503	JOSE ANTONIO SOUSA DE ARAUJO FRANÇA	205152-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	D	III	A
504	JOSE AUGUSTO ALVES FELICIO	205988-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
505	JOSE AURELIO MEDEIROS	063545-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	III	C	III	E
506	JOSE AVELAR MACEDO	204960-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
507	JOSE BERNARDO DE SOUSA FILHO	219063-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	I	D
508	JOSE CARLOS FORTUNATO DE ARAUJO	222958-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
509	JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS	206002-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
510	JOSE CLEDIOMAR DE SOUSA	205721-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
511	JOSE DA COSTA MELO FILHO	205436-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
512	JOSE DANIEL BORGES RODRIGUES	205990-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
513	JOSE DE ARIMATEA FERREIRA DE ARAUJO	205920-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
514	JOSE DE RIBAMAR DIAS TAVARES	214773-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
515	JOSE ESPEDITO PEREIRA DE SOUSA	204955-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
516	JOSE FABIO GOMES DE OLIVEIRA	205785-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
517	JOSE FRANCISCO DA COSTA PAULA	219095-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
518	JOSE FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS	205080-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
519	JOSE FRANKLIN RODRIGUES RAMOS	205798-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
520	JOSE HUMBERTO SOARES DOS SANTOS	226812-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
521	JOSE LEONEL LOPES DE CARVALHO	229199-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
522	JOSE LUIS DE OLIVEIRA	205117-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
523	JOSE MARIA DE ARAUJO FILHO	205161-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
524	JOSE MARIA DE SOUSA SILVA	214905-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
525	JOSE MAURO RODRIGUES DA ROCHA	229637-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	B
526	JOSE MENDES JUNIOR	205356-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
527	JOSE MILTON DA SILVA	205082-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
528	JOSE NAZARENO DIAS LEAL	206113-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
529	JOSE ORLANDO CARDOSO DE ARAUJO JUNIOR	205311-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
530	JOSE ORLANDO CARNEIRO	222312-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
531	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	205614-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
532	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	222375-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	C

533	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA	205330-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
534	JOSE ROBERTO LOPES BATISTA	205928-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	I	D	I	E
535	JOSE SERGIO MESQUITA DE SOUSA	205145-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
536	JOSE VALERIGUES SOARES	221876-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	B
537	JOSE WILSON PEREIRA DA ROCHA	246202-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	B	II	A
538	JOSEANS MARKSON PEREIRA DE OLIVEIRA	205478-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
539	JOSELENE BARROS DE LIMA	226850-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
540	JOSELINA DIAS CARDOSO	219147-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
541	JOSENEIDE SANTOS BARBOSA	219058-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
542	JOSEVAN DA CUNHA HOLANDA	206111-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
543	JOSIANA DA SILVA	229713-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
544	JOSIANA DA SILVA COSTA	229713-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	I	D
545	JOSIANE TERESA MARQUES DE SOUSA	206174-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
546	JOSILENE VIEIRA DE MELO	229839-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
547	JOSIMAR ALVES DIAS	219105-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
548	JOSIMAR DE SOUSA LEAL	283724-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	A	III	A
549	JOSIMAR RODRIGUES DE MACEDO	205842-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
550	JOSIRAN NOGUEIRA DOS SANTOS	229202-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
551	JOSIRENE DIAS DOS REIS	278742-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	III	A
552	JOSSIANE DOS SANTOS	236735-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
553	JOSSILEIA DE JESUS MORAIS SÁ	236380-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
554	JUÇARA BARBOSA DIAS	229860-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	II	A
555	JUCELLY BARREIRA LAURINDO	229481-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	II	A
556	JUCILAINNE MENESES DOS SANTOS	229645-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
557	JULEAIDE MACIEL CUNHA	238842-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	I	D
558	JULIANO DA SILVA NEVES	226772-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
559	JULIETA LOPES FERNANDES	235280-0	AG. OPERACIONAL DE SERVIÇO	AUX.DE SERV. GERAIS	I	C	III	A
560	JULIO CESAR ARAUJO	226849-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
561	JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS	205608-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
562	JUNIESIO GABRIEL MIRANDA	205472-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
563	JURACY ALVES DE SOUSA	205067-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
564	JUSSARA MENDES OLIVEIRA	235183-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
565	JUVENAL DA SILVA VIEIRA	206129-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A

566	KARLINE DE CARVALHO LIMA NUNES	222378-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	B
567	KATIA DA SILVA PEREIRA	229223-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
568	KEILANY MACHADO VASCONCELOS SILVA	229925-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
569	KELLY KEDMA HOLANDA ARAUJO	221811-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
570	KELSON FERNANDO DA SILVA MAIA	219070-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
571	KEMISMAKALONAANSE JULIETE A G DE O BORGES	229635-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	C	III	A
572	KENILSON REMINGTON DE OLIVEIRA SANTOS	205333-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
573	KERLA MARIA DA SILVA COSTA SANTOS	229725-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
574	KEYLANY OLIVEIRA DE SOUSA	222921-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	II	A
575	KIRENE VAZ GOMES	214740-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
576	KLAYTON SANTOS PINHEIRO	204996-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
577	KLAYTSON QUEIROZ DE SOUSA	229255-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
578	KLEBERT DE SOUSA FEITOSA	214763-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
579	LAERCIO RODRIGUES DA SILVA	222923-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
580	LAILA MARIA DA ROCHA PEREIRA	229826-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
581	LAIS DA ROCHA OLIVEIRA	229644-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
582	LAISA PETRONILIA CARVALHO RODRIGUES	229389-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
583	LANISMAURIA OLIVEIRA ELIAS DE SOUSA	229937-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
584	LARINE BRANDAO SOUSA	229403-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
585	LARISSE NASCIMENTO DE LIMA	226771-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
586	LAURENTINA PEREIRA LIMA BATALHA	229243-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
587	LAURICIA RODRIGUES DE FRANÇA	229748-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
588	LAYANNA DOS SANTOS MEDEIROS MARTINS	219186-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
589	LAZARO ALVES DOS SANTOS	221829-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
590	LEANDRO DA SILVA ARAUJO	205630-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
591	LEANDRO DO REGO RIBEIRO	214788-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
592	LEANDRO LOPES PIRES	229519-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
593	LEANDRO MARQUES LEITE	229516-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
594	LEANDRO VILANOVA NEVES	231228-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
595	LEIDIANE LIMA DE SOUSA	229873-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A

596	LEIDIMAR ARAUJO ALVES	206021-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
597	LEIDIMAR ARAUJO RODRIGUES	214783-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	B
598	LENILSON MONTEIRO DA SILVA	205357-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
599	LEONILDO COSTA E BRAGA	205138-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
600	LEOVEGILDO GOMES DA SILVA JUNIOR	205199-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
601	LIA DUARTE DO NASCIMENTO	226842-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
602	LIDIA GONCALVES DE MOURA CARVALHO	232714-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
603	LIDIANA GOMES DE OLIVEIRA	226785-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
604	LIDIANE DE ALCANTARA DAMASCENO	214787-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
605	LIDIANE DUARTE DA SILVA	229522-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
606	LILIAN DE SOUSA SILVA	226732-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
607	LILIANA PIRES DE BRITO	229415-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
608	LILIANA PIRES DE BRITO	229415-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	I	D
609	LINDAURA MARIA DA C SILVA COSTA	234513-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
610	LINDOMAR DE CARVALHO	204911-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	I	D	I	E
611	LINDOMAR FABIO DE MACEDO	222936-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
612	LINDOMAR PEREIRA GOMES	214754-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
613	LINETE GOMES DA SILVA	222706-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
614	LIVIA RONISE TELES BEVILAQUA	235258-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
615	LUANA CASTELLO BRANCO BRAGA	226896-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
616	LUCIANE MARIA DOS SANTOS	222434-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
617	LUCIANO BISPO DE MIRANDA	221820-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
618	LUCIANO CARVALHO DA SILVA	222304-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
619	LUCIANO JOSE CARVALHO DE ARAUJO	204953-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
620	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	205652-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
621	LUCIANO SOARES ALVES	221789-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
622	LUCILENE MARTINS FONTES DE MIRANDA	214798-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
623	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	229595-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
624	LUCILENE PEREIRA DA SILVA	229595-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	B
625	LUCIMAR DA SILVA	230526-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
626	LUCINEIDE MINEIRO TORRES	229546-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
627	LUDIMAR ALVES DE MOURA	205533-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A

628	LUIS AMARIO FEITOSA DA SILVA	205142-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
629	LUIS ANTONIO DA COSTA RODRIGUES	083379-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
630	LUIS CARLOS CAMPELO DE ARAUJO	226838-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
631	LUIS CARVALHO COELHO	214980-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
632	LUIS GONZAGA DOS SANTOS SILVA	206158-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
633	LUIS JOSE DA SILVA PEREIRA	205728-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
634	LUIS LEIVINHA DA SILVA	205560-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
635	LUIZ FELIPE RODRIGUES DO LAGO	205503-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
636	LUIZ FRANCISCO DE SOUSA	205737-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
637	LUIZ FRANCISCO DE SOUSA NETO	226651-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	MOTORISTA	III	A	III	B
638	LUIZ GABRIEL NUNES DA SILVA	205848-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
639	LUIZA BARBOSA NUNES LIMA	222385-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	B
640	LUIZA CLENUBIA DE SOUSA SANTOS	230942-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
641	LURDIANE DIAS LOPES	219151-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
642	LUSANEIDE MARIA DE MOURA BRITO	229688-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
643	LUZIANA PEREIRA LEITE	229861-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
644	LUZILENE GOMES DA SILVA	232711-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
645	LUZIMAR DA SILVA	234402-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
646	LUZINEIDE DE SOUSA SILVA	229705-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	II	A
647	MAJUCYAM RIBEIRO DOS SANTOS	221803-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
648	MANOEL DA SILVA REGO	205940-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
649	MANOEL FRANCISCO PEREIRA DAS NEVES	085192-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	III	C	III	E
650	MANOEL LEAL DA SILVA	205739-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
651	MANOEL NETO GUSTAVO DE SOUSA	205493-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
652	MARÇAL ANTONIO VARGAS BRITO	206086-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
653	MARCELA DA SILVA CRUZ	229505-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
654	MARCELO CARVALHO BRACHER	205714-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
655	MARCELO RODRIGUES CARVALHO	205803-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
656	MARCIA BEATRIZ VIEIRA DA SILVA	223004-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
657	MARCIA COELHO XAVIER	229767-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
658	MARCIA FERNANDA SOARES ARAUJO	219196-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
659	MARCIA REJANE DE SOUSA SANTOS	226804-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	I	D
660	MARCIA VALERIA BARROS DA SILVA	206206-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A

661	MARCILENE ALVES DE ANDRADE	235403-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
662	MARCILENE DE CARVALHO MACEDO	229901-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
663	MARCIO ACELINO DOS SANTOS	205612-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
664	MARCIO DANIEL LOPES M DE ANDRADE	205607-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
665	MARCIO GLEYDSON ALVES SOUSA	205811-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
666	MARCIO GUILLERMY SOARES	204971-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
667	MARCIO LUCIO PEREIRA COSTA	205036-6	AG. OPERACIONAL DE SERVIÇO	AUX.DE SERV. GERAIS	II	A	III	A
668	MARCIO MENDES SANTOS	229753-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	MOTORISTA	III	A	III	B
669	MARCIO NERES DA SILVA	222305-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
670	MARCIO REGIS LIMA	229457-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
671	MARCIO RIBEIRO DOS SANTOS	225468-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
672	MARCIO ROBERTO DE BRITO NUNES	205962-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
673	MARCIO VIANA DE MESQUITA	205711-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
674	MARCLENE MARIA DE MORAIS	229938-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
675	MARCO AURELIO DE SOUSA MEDEIROS	221783-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
676	MARCOS ANTONIO DE ARAUJO LEAL	205551-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
677	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SILVA	221795-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	I	D
678	MARCOS ANTONIO REGO URSULINO	222353-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
679	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	205871-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
680	MARCOS AURELIO SANTOS	222301-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
681	MARCOS DOS SANTOS CARVALHO	204904-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
682	MARCOS DOS SANTOS CARVALHO	204904-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	C
683	MARCOS LEANDRO DA SILVA ALMEIDA	205899-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
684	MARCUS FABRIZZI DE CASTRO RAMOS	229728-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
685	MARCUS VINICIUS CRUZ DE NASSAU	222711-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
686	MARIA ALCIDEMA BARBOSA DOS SANTOS	238845-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
687	MARIA ALICE MARQUES DE OLIVEIRA	229608-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	I	D
688	MARIA AMELIA FERREIRA	229880-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
689	MARIA ANDREZA DE SOUSA	229433-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
690	MARIA ANGELICA DE JESUS ARAUJO C SANTANA	222348-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
691	MARIA ANGELICA REIS MELO	226723-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A

692	MARIA AUCILENE DE MOURA NOBRE	233798-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	I	D
693	MARIA AURILENE DE SOUSA	229659-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
694	MARIA CARDOSO DA SILVA	229812-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
695	MARIA CLAUDIA PEREIRA LAERTE	219116-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
696	MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA CUNHA	222329-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
697	MARIA CLEIDE DOS SANTOS	229823-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
698	MARIA CREUSA MOURA COSTA	221870-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
699	MARIA CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	226865-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
700	MARIA DA CONCEICAO ALVES PEQUENO	229651-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
701	MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO PAIVA	236356-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	II	A
702	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DA SILVA	222951-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	II	A
703	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VELOSO	229528-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
704	MARIA DA CRUZ RODRIGUES AGUIAR	219197-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
705	MARIA DA GLORIA DO NAZARE	214801-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
706	MARIA DA GUIA DE MEDEIROS	237389-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
707	MARIA DA GUIA DIAS FERREIRA	235548-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
708	MARIA DA LUZ SOUSA SILVA	229603-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
709	MARIA DALVANY DE ABREU	226748-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	COZINHEIRO	I	C	III	A
710	MARIA DAS DORES DA SILVA SANTOS	229727-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	I	D
711	MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA	235569-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
712	MARIA DAS GRACAS SOARES DE SOUSA	229220-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
713	MARIA DE FATIMA CARDOSO AMARAL	229404-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	B
714	MARIA DE FATIMA DA SILVA LIMA	229428-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
715	MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA	226753-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	COZINHEIRO	II	A	III	A
716	MARIA DE JESUS LINO DE OLIVEIRA	222335-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
717	MARIA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS	226761-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	COZINHEIRO	I	C	II	A
718	MARIA DE JESUS ROCHA E SOUSA	229682-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
719	MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA	229654-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
720	MARIA DE LOURDES CARVALHO DE RESENDE	222433-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
721	MARIA DE SOUSA RAMOS	226811-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	II	A
722	MARIA DEUZELINA ALMEIDA DE S GOMES	221780-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
723	MARIA DIAS NUNES FILHA	234396-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A

724	MARIA DO AMPARO DE ANDRADE	229362-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	II	A
725	MARIA DO AMPARO LOPES DA CUNHA ARAGAO	229554-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	I	D
726	MARIA DO CARMO ARAUJO	226778-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
727	MARIA DO CARMO SOUSA	229581-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
728	MARIA DO LIVRAMENTO DA CUNHA FIALHO	219136-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	C
729	MARIA DO PERPETUO SOCORRO H. NASCIMENTO	222927-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
730	MARIA DO ROSARIO SARAIVA DE LEMOS	221793-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
731	MARIA DO SOCORRO BRILHANTE BRITO GOMES	083383-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	III	C	III	E
732	MARIA DO SOCORRO DA COSTA SILVA	229367-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	II	A
733	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO	222344-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
734	MARIA DO SOCORRO DOS S DE MORAIS	226844-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
735	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS IRENE	221889-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
736	MARIA DO SOCORRO MONTEIRO DA SILVA COSTA	219194-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
737	MARIA DO SOCORRO SILVA	226737-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
738	MARIA DO SOCORRO SOARES BARBOSA	219142-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
739	MARIA DOROTEIA DA SILVA MELO DE SOUSA	235254-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
740	MARIA DOS MILAGRES LOPES DE SANTANA	229653-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
741	MARIA DOS REMEDIOS BARBOSA DE ARAUJO	206194-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
742	MARIA DOS REMEDIOS DE OLIVEIRA FERREIRA	229353-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
743	MARIA DOS SANTOS PEREIRA ROCHA	222981-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
744	MARIA DUCILENE SOARES BORGES	235405-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
745	MARIA EDILEUZA MARTINS DE CARVALHO	229289-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
746	MARIA ELIANE FERNANDES VENTURA	233795-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
747	MARIA ERCILENE SOUSA VERAS	229704-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
748	MARIA EUNICE DO NASCIMENTO GOMES	222333-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
749	MARIA FERNANDA DE SOUSA	229413-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
750	MARIA FLAVIA LOPES	229427-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
751	MARIA FRANCICLEIA DE SOUSA	233793-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A

752	MARIA FRANCICLEIA DE SOUSA	233793-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	I	E
753	MARIA FRANCINEIDE PEREIRA GOMES	226791-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	B
754	MARIA FRANCISCA LIMA DA SILVA	229787-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
755	MARIA GILVANI PAES COSTA	229311-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
756	MARIA GORETE DE ARAUJO OLIVEIRA	229436-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
757	MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA	229288-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
758	MARIA HERMILTA ALVES DA COSTA	219132-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
759	MARIA ILDONETE COSTA DE MACEDO	229172-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	I	D
760	MARIA IRACI LIMA	229567-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
761	MARIA JANETE DE LIMA	229163-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
762	MARIA JANUARIA BARBOSA DOS SANTOS	231243-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
763	MARIA JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	229472-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
764	MARIA JOSE DA SILVA PINHEIRO	235549-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
765	MARIA JOSE DE SOUSA	235259-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
766	MARIA JOSE ROCHA DE OLIVEIRA	229520-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
767	MARIA JOSE RODRIGUES DE MACEDO	229322-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
768	MARIA JOSELANDIA BARBOSA FEITOSA COSTA	205658-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
769	MARIA JOSESANDRA SÁ ARRAIS	205720-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
770	MARIA JUDITE XAVIER SANTANA	235424-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
771	MARIA LAUDECI PEREIRA DA SILVA	226734-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
772	MARIA LECIONEIDE DE SOUSA	229579-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
773	MARIA LIDIANA DE ANDRADE PAES	230946-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
774	MARIA LINDERANA REIS SILVA VIEIRA	226821-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
775	MARIA LUANA RODRIGUES CIPRIANO SOUSA	233675-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
776	MARIA LUCIA DA SILVA	221857-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
777	MARIA LUCIA DE ARAUJO SOUSA	234395-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
778	MARIA LUZILENE ROCHA DE ABREU	223016-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
779	MARIA LUZINEIDE ALVES DE ANDRADE	239172-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
780	MARIA MARGARIDA LOPES DA SILVA	234397-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
781	MARIA NICE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	229779-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
782	MARIA NILZA BARBOSA DOS SANTOS	219171-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A

783	MARIA OSMILDA AGUIAR COSTA	226841-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
784	MARIA REJANE DE SOUSA MIRANDA	229828-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
785	MARIA ROMANA OLIVEIRA	226857-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
786	MARIA SILMARIA SILVA	236384-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
787	MARIA VALDEANA DE BRITO	235265-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
788	MARIA VALDELICE DE SOUSA BONFIM	229179-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
789	MARIA VALDEVANIA VIEIRA BEZERRA	229898-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
790	MARIA VERONICA DE SOUSA BRITO	229196-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
791	MARIANO JOSE DE LIMA NETO	205214-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
792	MARIANO JOSE RODRIGUES DA COSTA E SILVA	222949-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
793	MARIKELY SILVA AQUINO	229283-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
794	MARILIA SERVIO ROCHA FERREIRA	229411-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
795	MARINALDO ROQUE DO NASCIMENTO GALISA	205703-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
796	MARINALVA ALVES DOS SANTOS	229763-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
797	MARINALVA DA CONCEIÇAO COSTA	229180-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
798	MARINEZ OLIVEIRA DE SANTANA	229181-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
799	MARINHO FERREIRA DE LACERDA NETO	235065-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
800	MARIO CESAR DE SOUSA BARROS	204938-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
801	MARIO DIAS DO NASCIMENTO NETO	226762-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	I	D
802	MARIO SERGIO DE OLIVEIRA	214776-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
803	MARISA SOARES SILVA	234385-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
804	MARIVONE PEREIRA DE SOUSA	229538-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
805	MARLENE MENDES DE SOUSA	235242-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	II	A
806	MARLENE RODRIGUES DE SOUSA DOS PASSOS	229379-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	I	D
807	MARLON DA SILVA SOUSA	205291-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
808	MARLUCE DE SOUZA MARQUES	229313-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
809	MARLUCIA ALVES DA SILVA	083366-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	III	A	III	D
810	MARLUCIA BARRADAS E CARVALHO	229624-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
811	MARTA DE ASSIS SILVA	229308-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
812	MARTINHO BELCHIOR DA SILVA	205574-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
813	MATILDE GOMES DE ARAUJO	214774-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
814	MAURICIO ALVES DE SOUSA	204963-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A

815	MAURICIO MAIA LOPES	206071-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
816	MAURICIO MENESES DA SILVA	206137-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
817	MAURICIO RODRIGUES DA SILVA	204995-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
818	MAURIFRAN FERREIRA DE SOUSA	205748-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
819	MAXIMO ANSELMO VIEIRA DOS SANTOS	214805-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
820	MAYARA DAYANNA REGO LEITAO	222962-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
821	MAYARA SAMYA ANDRADE E SILVA	222350-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
822	MAYKON LIMA SANTIAGO	204921-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
823	MICHEL STEVIE DE CASTRO OLIVEIRA	205220-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
824	MICHELINE ALVES SOBRINHO	226805-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
825	MOISES CLAITON DE CARVALHO TERTULIANO	205963-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
826	MOISES MARQUES DE SOUSA	205335-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
827	MONICA MARIA DA SILVA MARTINS	229684-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
828	MORGANA MARQUES DE CARVALHO	235568-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
829	MOZATE MACEDO DE SOUSA	205429-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
830	MYCHELL CARVALHO PIRES	205420-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
831	MYRTES DA SILVA CASTRO BONFIM	229387-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
832	NADIA LAVINIA DE SOUSA FRAZAO	222994-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	C
833	NALDINEI DOS SANTOS CARVALHO	205422-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
834	NEIDE CARVALHO LIMA NETA	235204-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
835	NEILA ANGELINO PROSPERO	268376-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	A	III	A
836	NEILA DE CASTRO SANTOS LIRA	229150-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
837	NELCILENE PEREIRA DE MOURA RAMOS	232716-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
838	NEUSA JOSEFA DA SILVA	228826-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	II	A
839	NILDETE DE ARAUJO SOUSA SILVA	229549-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	B
840	NILDO JOSE DE SOUSA E SILVA	222302-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
841	NILFRAN GONÇALVES PEREIRA	222950-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
842	NILMAN NOBRE DE OLIVEIRA	204927-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
843	NIVANIA PORTELA FELIX	235285-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
844	NORMA GOMES DA SILVA	206190-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
845	OLVIDIO DE SOUSA MARINHO	229649-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
846	ORDALY BALDOINO DOS SANTOS	229724-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
847	ORLANDO CARDOSO SANTOS	205009-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A

848	OZIRES OLIVEIRA SOARES	205177-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
849	PATRICIA DA COSTA SANTOS	235185-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
850	PATRICIA DA SILVA SÁ	229292-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	B
851	PATRICIA MARQUES DE MESQUITA ANDRADE	229908-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
852	PAULA ANATALIA ARAUJO TEIXEIRA	222976-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
853	PAULICEIA MARIA DE SOUSA	229666-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
854	PAULO DE SOUSA SANTOS	205852-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
855	PAULO HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS	205170-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
856	PAULO ISANIO DA SILVA	229622-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
857	PAULO MACHADO SOUSA	206146-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
858	PAULO MARCOS VIANA LIMA	205740-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	MOTORISTA	III	A	III	B
859	PAULO ROBSON GOMES DE SOUSA	205464-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
860	PEDRO NETO DOS SANTOS	205754-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
861	PEDRO PEREIRA SOARES	206043-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
862	PEDRO VIDAL NETO	219071-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
863	RAFAEL MORENO DE SALES REIS RICARTE	206122-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
864	RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	205702-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
865	RAIMUNDO FERNANDO LUZ DE SOUSA	229766-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
866	RAIMUNDO FLORENCIO DA SILVA FILHO	206165-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
867	RAIMUNDO GONÇALVES DE SOUSA	229709-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
868	RAIMUNDO NONATO PEREIRA FRANCO	205515-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
869	RAIMUNDO NONATO SAMPAIO	205519-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
870	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA SANTOS	205317-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
871	RAIMUNDO NONATO VIEIRA RODRIGUES	214767-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
872	RAIMUNDO UBALDO SILVA	205365-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
873	RAMONY DA SILVA LOPES BARBOSA	221843-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
874	RAQUEL SARAIVA NERY	222299-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
875	RAUENE GUEDES CARVALHO MARTINS	229841-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
876	REGINALDO ALVES DOS SANTOS	205644-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	MOTORISTA	III	A	III	B
877	REGINALDO CLIMACO BEZERRA DE LIMA	226814-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
878	REGINALDO DE MORAIS DOMINGUES	235199-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
879	REGINALDO FROTA DE OLIVEIRA	222310-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A

880	REGINALDO JOSE DINIZ	219051-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
881	REGINALDO RODRIGUES TEIXEIRA	229874-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
882	REJANE MARIA LIMA DA ROCHA ALVES	235399-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
883	RENAN E SILVA MELO	205435-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
884	RENATA DA SILVA DE DEUS	222947-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
885	RENATO DE LIMA LOPES	205383-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
886	RENATO LUIS RODRIGUES GALVAO	205965-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
887	RICARDO ANDRADE DO AMARAL	229276-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
888	RICARDO DA SILVA SOUSA	206139-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
889	RILDNEIA LOPES DE MIRANDA	214827-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
890	RILTON ROSADO DE SOUSA	206025-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
891	RITA MIRIS PEREIRA DA ROCHA	229626-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
892	RIVELINO RIBEIRO BATISTA	205718-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
893	ROBERTO FLAVIO MACHADO DE CARVALHO	205031-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	I	D	I	E
894	ROBERTO GOMES DOS SANTOS	205909-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
895	ROBERTO ROGERIO BARBOSA DA SILVA	221855-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
896	ROBERTO SOARES ALVARENGA	205328-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
897	ROBERVALDO SILVA	205077-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	A	III	A
898	RODRIGO DE SOUSA SANTOS	204918-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
899	RODRIGO LIRA MARTINS	205256-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
900	ROGERIO FRANCISCO DOMINGOS DOS SANTOS	235566-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
901	ROMULO BRUNO SOUSA SILVA	205187-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
902	ROMULO WILLYAMS RODRIGUES DOS SANTOS	214903-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
903	RONALDO DE BRITO LOPES	205815-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
904	RONALDO JOSE DE ARAUJO	206180-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
905	RONNEI RIBEIRO LOPES DA SILVA	205096-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
906	RONYERE RODRIGUES LIMA SANTOS	229582-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
907	ROSA KEILA PEREIRA DE SOUSA	226756-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
908	ROSA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	219153-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
909	ROSA MARIA GOMES DE ASSUNÇÃO	084509-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	III	A	III	E
910	ROSANGELA LEAL COSTA DE SOUSA	226882-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	II	A
911	ROSANGELA MIRANDA LEITE	219193-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A

912	ROSANGELA PEREIRA DE OLIVEIRA	229545-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
913	ROSENILDA HELENA DE SOUSA	236712-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
914	ROSEVERTO ANDRADE TEIXEIRA	205120-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
915	ROSIANE DE SOUSA SANTOS VELOSO	236710-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	II	A
916	ROSILENE PINHEIRO GAMA	226846-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
917	ROSINEIDE GOMES DE SOUSA	221817-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
918	ROSINETE SOARES DOS SANTOS	219088-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
919	ROSIRENE DA ROCHA CRUZ	219057-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
920	RUIDEIGLAN DE MOURA SANTOS	205580-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
921	SALOS RAMOS GALVAO	205541-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
922	SAMARA CRISTINA SARAIVA SOUSA	222441-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
923	SAMARA GOMES CARDOSO	229420-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	II	B
924	SAMARA TAVARES SERAFIM DUARTE	221838-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	I	D
925	SAMYA CRISTINE DE CARVALHO SILVA	229660-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
926	SANDRA DA SILVA ALVES RODRIGUES	229715-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
927	SARA MELO PEREIRA DA SILVA	229335-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
928	SARA REGINA FRANCISCA S SANTOS LIMA	214739-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
929	SELMA PEREIRA DE CARVALHO	206171-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
930	SEMIRAMIS BARBOSA ALENCAR MIRANDA	219115-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
931	SERGIO PEREIRA SILVA	222390-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A
932	SERGIO RAFAEL GOMES LIMA	229535-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	MOTORISTA	III	A	III	C
933	SHIRLENE DE SOUSA COSTA	229453-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
934	SIDNEY GOMES PEREIRA	226851-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
935	SILVANA BARROS LACERDA	219179-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
936	SILVANA LUCIA DA SILVA	229916-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
937	SILVANIA MARIA PIRES MARTINS	221856-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
938	SILVIA CRISTINA NASCIMENTO LOPES	226869-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
939	SIMONE LAIZ LOPES DA COSTA SILVA	226834-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
940	SIMONE SARAIVA DE MOURA	214789-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
941	SIRON DANIEL RODRIGUES BEZERRA	229744-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
942	SOLANGE MARIA DE JESUS	236715-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	II	A
943	SOLIMAR COSTA E SILVA	229378-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
944	SONIA CARVALHO SANTOS	219189-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A

945	SUELI LOPES DE SOUSA	205824-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
946	SUELY MARIA SILVA SANTOS	219202-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
947	SUZAN SIQUEIRA SILVA	205802-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
948	SUZANA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	219211-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
949	TAIZA FERNANDA MENDES SANTOS	222946-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
950	TATIANA KARENA DA SILVA RAMOS	222346-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
951	TATIANA MARIA DOS SANTOS	222964-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
952	TATIANE TERESINHA DE CARVALHO VELOSO	229665-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
953	TERCILENE MOURA SANTOS	226931-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
954	TERCYANA NORBERTA DE MOURA	236728-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
955	TERESA RAKEL VISGUEIRA DE MACEDO	229560-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
956	TERESINHA DE JESUS SALES SENA	229780-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
957	TERESINHA SILVA CARVALHO SANTOS	229689-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
958	TERSA MARIA DE PAIVA COSTA	229198-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
959	THAIS SILVA CARVALHO	236390-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
960	THAISE VELRY GONÇALVES CARDOSO FARIAS	235249-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
961	THASIANE DE ARAUJO DE OLIVEIRA	229557-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
962	THAYSLARA RIBEIRO SANTOS	235270-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
963	TIAGO DOS SANTOS MONTEIRO	226816-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
964	VALBER CARLOS CABRAL LIMA	221860-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
965	VALDILENE ALVES DE ALMEIDA	214769-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
966	VALDINAR DAMACENA DA SILVA	205026-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
967	VALDINEIA PAES LANDIM SANTANA	235184-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
968	VALDIRENE DE SOUSA CARVALHO	229261-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
969	VALDIRENO SOUSA SANTOS	205323-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
970	VALDIZA DE JESUS MONTEIRO	229340-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
971	VALDOMIRO DOS SANTOS OLIVEIRA	206119-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
972	VALKE MARQUES DOS SANTOS	204889-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
973	VALMIR BARBOSA DE SOUSA	206112-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
974	VALMIR MIRANDA DOS SANTOS	229721-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
975	VALQUIRES MONTEIRO DE SOUSA	205961-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
976	VALQUIRIA DOS SANTOS RIBEIRO	229902-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A

977	VANDO CLEISON SAMPAIO DOS SANTOS	205678-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
978	VANESSA PEREIRA DIAS	236730-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
979	VANIA MORAIS DE LIMA	229280-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
980	VANILDA SARASATE DA CRUZ SILVA	229584-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
981	VANILZA LAIANA DE SOUSA SILVA	229414-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
982	VERA LUCIA DO NASCIMENTO SILVA	229408-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
983	VICENTE TARCIO FRANCISCO BEZERRA	205576-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A
984	VILERME DA SILVA	205816-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
985	VILERME DA SILVA	205816-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
986	VINICIUS NASCIMENTO DOS SANTOS NORONHA	204951-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
987	VIRGILIO DE MACEDO SILVA	229712-4	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
988	VIRGINIA MARIA DOS SANTOS EVANGELISTA	231241-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	C	III	A
989	VITORINO JOSE DE NEGREIROS NETO	205794-8	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	III	A	III	B
990	VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	222920-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
991	VIVIANNE CAVALCANTE VIEIRA DE S SILVA	229244-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
992	WAGNER MACHADO GOMES GARCEZ	205594-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
993	WALDAIR BARROS RODRIGUES	229797-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	II	C
994	WALERIA OLIVEIRA DE SOUSA	219165-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
995	WALKYELLY PEREIRA DE ALMEIDA	229297-1	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
996	WALMIR FERNANDES DOS REIS	229398-6	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
997	WALQUITO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	204932-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
998	WALYSON RANGEL RODRIGUES VIEIRA	205530-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
999	WEIDYS LUZ DO NASCIMENTO	222696-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
1000	WELLINGTON CAMPELO BASTOS	226653-9	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	MOTORISTA	II	A	III	A
1001	WELLINGTON DE ARAUJO ALVES	205244-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
1002	WELLINGTON LEONARDO DA SILVA	219090-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
1003	WELTON CARVALHO DE MOURA	229881-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
1004	WENDERSON ABDERMAN DE OLIVEIRA SILVA	226889-2	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A
1005	WILLER DE ARAUJO SOARES	205073-X	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	II	A	III	A
1006	WILLIAM DE LIMA MOREIRA	229477-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	I	C	I	D
1007	WILLIAM SILVA PASSOS	205437-0	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERV. DE VIGILANCIA	I	D	III	A

1008	WILTON DE SOUSA BRITO	205743-3	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. SERV. DE VIGILANCIA	II	A	II	B
1009	YONA RODRIGUES FERREIRA R ALMEIDA	219110-5	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	II	A	III	A
1010	YULA DANIELLE DO ROSARIO OLIVEIRA	226802-7	AG. OPERAC DE SERVIÇOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	I	C	III	A

SEI nº 017935822

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10392, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.796, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza o enquadramento do servidor LEONARDO DE MOURA SOUSA JUNIOR, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 10/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00012.000494/2025-50,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento do servidor **LEONARDO DE MOURA SOUSA JUNIOR**, **matrícula nº** 332607-1, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2007, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE ENQUAD.	PADRÃO ENQUAD.
332607-1	LEONARDO DE MOURA SOUSA JUNIOR	MÉDICO	PLANTONISTA 24 HORAS	I	A	I	C

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017937929

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10393, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.798, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza o reenquadramento do servidor MARIANO DIAS FILHO, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, de acordo com a lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, em consonância a Lei de nº 6.560, de 22 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 26/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00011.004330/2023-40,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o reenquadramento do servidor MARIANO DIAS FILHO, matrícula nº 027314-7, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação, de acordo com o disposto na lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, em consonância a Lei de nº 6.560, de 22 de julho de 2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DO REENQUAD.	PADRÃO DO REENQUAD.

027314-7	MARIANO DIAS FILHO	DATILOGRAFO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	II	C	III	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste reenquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário da Administração

SEI nº 017938766

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10395, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.799, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza o reenquadramento do servidor JOÃO SILVA ARAÚJO LUZ, do quadro de pessoal efetivo da Secretaria da Agricultura Familiar, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, da Lei nº 6.166, de 2 de fevereiro de 2012, e da Lei nº 6.806, de 10 de maio de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 240/2024/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, do Conselho Estadual de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, e demais documentos contidos no Processo SEI nº

00002.003991/2024-48,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizado o reenquadramento do servidor **JOÃO SILVA ARAÚJO LUZ**, matrícula 004550-X, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria da Agricultura Familiar, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, da Lei nº 6.166, de 2 de fevereiro de 2012, e da Lei nº 6.806, de 10 de maio de 2016, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste reenquadramento serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO

Reenquadramento de servidor do quadro de pessoal da Secretaria da Agricultura Familiar, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004, em consonância com a Lei nº 6.166, de 2 de fevereiro de 2012 e a Lei nº 6.806, de 10 de maio de 2016, (Plano dos Engenheiros, Arquitetos e Geólogos)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE REENQUADAMENTO	REFER. REENQUADRAMENTO
004550-X	JOAO SILVA ARAUJO LUZ	ENGENHEIRO DE PESCA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO	*	*	III	E

SEI nº 017939960

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10396, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.800, DE 02 DE MIO DE 2025

Autoriza a progressão do servidor ANTONIO XIMENES DE ARAGÃO, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560 de 22 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 88/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00002.000300/2024-54,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a progressão do servidor ANTONIO XIMENES DE ARAGÃO, matrícula nº 086545-1, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Piauí - IASPI, de acordo com o disposto na Lei nº 6.560 de 22 de julho de 2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	CLASSE DA PROGRESSÃO	PADRÃO DA PROGRESSÃO
086545-1	ANTONIO XIMENES DE ARAGÃO	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO	III	D	III	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta progressão serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

(Assinado eletronicamente)

Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro

Secretário de Governo

(Assinado eletronicamente)

Samuel Pontes do Nascimento

Secretário da Administração

SEI nº 017940150

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10397, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.801, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza a promoção de servidores ocupantes do cargo efetivo de Auditor Fiscal Ambiental, do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de acordo com a Lei nº 6.556, de 07 de julho de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00130.004871/2024-01**, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, e no **DESPACHO DECISÓRIO Nº 238/2024/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI**, da Secretaria da Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a promoção dos servidores ocupantes do cargo de Auditor Fiscal Ambiental, do quadro de pessoal da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, de acordo com a Lei nº 6.556, de 07 de julho de 2014, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROM.	REF. PROM.
333604-2	ALINE DE ARAUJO LIMA	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	NÍVEL SUPERIOR	I	B	II	A
333596-8	CATHARINA TEIXEIRA CORTEZ	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	NÍVEL SUPERIOR	I	B	II	A
333595-0	DENISE DE ARAUJO RIBEIRO	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	NÍVEL SUPERIOR	I	B	II	A
333598-4	LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	NÍVEL SUPERIOR	I	B	II	A

333597-6	LUCAS BARRETO CAMPOS	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	NÍVEL SUPERIOR	I	B	II	A
333603-4	RICARDO MELO DE CARVALHO	AUDITOR FISCAL AMBIENTAL	NÍVEL SUPERIOR	I	B	II	A

Art. 2º A promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Os acréscimos financeiros decorrentes desta promoção serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017940355

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10398, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.802, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza a promoção do servidor **Clécio Moreira Lopes**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, do quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento, de acordo com a Lei nº 6.299, de 07 de janeiro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no **Processo nº 00012.024665/2024-55**, e no **DESPACHO DECISÓRIO Nº 235/2024/CEGP/GAB/SEAD-**

PI/GAB/SEAD-PI, proveniente da Secretaria da Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a promoção do servidor **Clécio Moreira Lopes**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, do quadro de pessoal da Secretaria do Planejamento, de acordo com a Lei nº 6.299, de 07 de janeiro de 2013, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLAS. ATUAL	REF. ATUAL	CLAS. PROM.	REF. PROM.
319088-9	CLÉCIO MOREIRA LOPES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	PLANO DO ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	I	C	II	A

Art. 2º A promoção prevista no art. 1º deste Decreto implicará em impacto financeiro.

Art. 3º Os acréscimos financeiros decorrentes desta promoção serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 017940886

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10399, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.765, DE 02 DE MAIO DE 2025

Autoriza a progressão da servidora MARIA DE FATIMA LOPES DA ROCHA RODRIGUES, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Despacho Decisório nº 83/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, e demais documentos contidos no Processo SEI nº 00012.031848/2024-27,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a progressão da servidora MARIA DE FATIMA LOPES DA ROCHA RODRIGUES, matrícula nº 036110-X, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, de acordo com o disposto na Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012, na forma do Anexo Único deste Decreto:

ANEXO ÚNICO:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE .PROG.	REFER. .PROG.
036110-X	MARIA DE FATIMA LOPES DA ROCHA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NÍVEL AUXILIAR	III	D	III	E

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desta progressão serão implantados considerando a disponibilidade de recursos financeiros do Estado e o disposto na Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(Documento assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(Documento assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração

SEI nº 017927013

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10400, datada de 2 de maio de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00115.000163/2025-61,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, AUTORIZAR a disposição da servidora **SÉRGIA ADELAIDE BARROS REIS**, Policial Penal, Matrícula nº 354239-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí – **SEJUS**, para a Secretaria de Governo do Estado do Piauí – **SEGOV/PI,** por prazo indeterminado, a partir de 29 de abril de 2025, com ônus para o órgão de origem, para desempenhar suas atividade junto à Diretoria de Assuntos Jurídicos do Gabinete do Governador - DIJUR.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de maio de 2025.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

SEI nº 017928617

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10403, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.803, DE 02 DE MAIO DE 2025

Promove, por critério de antiguidade ou merecimento, os Delegados de Polícia Civil, Agentes de Polícia Civil, Escrivães de Polícia Civil, Peritos criminais, Peritos médico-legistas e Perito odonto-legista, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V, IX e XIII do art. 102, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício nº 24870/2024/PC-PI/DGPC/ADG, de 25 de novembro de 2024, da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

CONSIDERANDO o Despacho Decisório nº 16/2025/CEGP/GAB/SEAD-PI/GAB/SEAD-PI, de 31 de janeiro de 2025, da Secretaria de Administração do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Ofício nº 5460/2025/PC-PI/CSPC, de 18 de março de 2025, do Conselho Superior da Polícia Civil;

CONSIDERANDO o Ofício nº 965/2025/SSP-PI/GAB, de 16 de abril de 2025, da Secretaria de Estado da Segurança Pública;

CONSIDERANDO o Ofício nº 1037/2025/PC-PI, de 22 de abril de 2025, das Comissões de Promoções - PC-PI, e demais documentos que instruem o Processo SEI 00019.035283/2024-97,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam promovidos os Delegados de Polícia Civil, Agentes de Polícia Civil, Escrivães de Polícia Civil, Peritos criminais, Peritos médico-legistas e Perito odonto-legista de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(*assinado eletronicamente*)
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário da Segurança Pública

(*assinado eletronicamente*)
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO
Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO

LISTAS DE PROMOÇÕES DEFINIDAS PELO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL DE PROMOÇÃO PUBLICADO NO DIA 18/09/2024 (PROMOÇÃO 2024.2)

PROMOÇÃO DELEGADO DE 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

Nº	PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	LISTA
1	00019.028970/2024-56	257.830-1	CYNTHIA VERENA NASCIMENTO DE VASCONCELLOS	ANTIGUIDADE
2	00019.030406/2024-01	281.876-X	LUCIANO ALCÂNTARA PAZ CARVALHO DO NASCIMENTO	MERECIMENTO
3	00019.030601/2024-23	270.537-X	PAULO GREGÓRIO FURTADO SILVA	ANTIGUIDADE
4	00019.030614/2024-01	285.399-0	MARCELO CRUZ ARAÚJO LEAL	MERECIMENTO
5	00019.030701/2024-50	277.508-5	RODRIGO MELLO MARINHO	ANTIGUIDADE
6	00019.030733/2024-55	271.223-7	ANTONIO NILTON ALVES DE MOURA	MERECIMENTO

PROMOÇÃO DELEGADOS DE 2ª CLASSE PARA A 1ª CLASSE

Nº	PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	LISTA
1	00019.030805/2024-64	199.308-9	CLAYTON DOCE ALVES FILHO	ANTIGUIDADE
2	00019.028203/2024-47	318.267-3	PÉRIKLES DA FONSECA LIMA	MERECIMENTO
3	00019.030642/2024-10	315.674-5	RAFAELA SILVA BEZERRA DOURADO	ANTIGUIDADE

PROMOÇÃO DELEGADOS DE 3ª CLASSE PARA 2ª CLASSE

Nº	PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	AVALIAÇÃO FINAL
1	00019.028249/2024-66	354.356-X	JOÃO FILIPE DE ARAÚJO SAMPAIO LEITE	ANTIGUIDADE
2	00019.028204/2024-91	356.044-9	POLYANA OLIVEIRA E SILVA	MERECIMENTO
3	00027.007495/2024-85	354.353-6	FILIPE BONAVIDES ELOY	ANTIGUIDADE
4	00019.028479/2024-25	356.043-X	FRANCISCO JOAQUIM DE CARVALHO NETO	MERECIMENTO
5	00019.029479/2024-42	354.730-2	PABLO GUSTAVO NOGUEIRA OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
6	00019.030496/2024-22	356.045-7	MARIA FRANCINEIDE DA SILVA FONTES	MERECIMENTO
7	00019.028220/2024-84	356.048-1	LUCAS KLINGER MARINHO LEITÃO	ANTIGUIDADE
8	00019.030656/2024-33	356.050-3	ALEXANDRE DE ALCÂNTARA AGUIAR COÊLHO	MERECIMENTO
9	00019.030398/2024-95	356.051-1	ROSA MEDAUAR OMMATI CHAIB RODRIGUES DE MOURA SANTOS CORDEIRO	ANTIGUIDADE
10	00019.029916/2024-28	356.052-0	ANDERSON DE ALMEIDA GUERRA	MERECIMENTO
11	00019.030424/2024-85	356.042-2	MAYSON CARVALHO SOARES	ANTIGUIDADE

12	00019.029038/2024-41	356.259-0	RAVENA DE SOUSA RODRIGUES	MERECIMENTO
13	00019.029291/2024-02	356.046-5	JÚLIA TERESA SOUSA LEITE	ANTIGUIDADE
14	00019.029369/2024-81	356.258-1	ILANA BARBOSA FERREIRA DA SILVA ROCHA	MERECIMENTO
15	00019.029293/2024-93	356.257-3	HALINE PAMELA LIMA DO REIS LEAL	ANTIGUIDADE
16	00019.028085/2024-77	356.049-0	AMANDA LIMA BEZERRA	MERECIMENTO
17	00019.030753/2024-26	356.256-5	ARÃO LOBÃO VERAS NETO	ANTIGUIDADE
18	00019.030630/2024-95	356.047-3	FELIPE EMANUEL DE QUEIROZ BRITTO ANDRADE	MERECIMENTO

PROMOÇÃO AGENTES DE 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL

Nº	PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	AVALIAÇÃO FINAL
1	00019.028143/2024-62	286847-4	AYÊSKA ESCÓRCIO DIAS	MERECIMENTO
2	00019.030683/2024-14	009919-8	LÁZARO PIRES MARQUES	ANTIGUIDADE
3	00019.029714/2024-86	286776-1	LEANDRO MADEIRA MARTINS	MERECIMENTO
4	00019.030839/2024-59	108402-0	EDILSON MARTINS DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
5	00019.030388/2024-50	286975-6	JAMES DE SOUZA GALENO	MERECIMENTO
6	00019.030815/2024-08	007581-7	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO	ANTIGUIDADE
7	00027.007606/2024-53	286204-2	POLYANY BATISTA MOURA LEMOS	MERECIMENTO
8	00019.029483/2024-19	005691-0	CLÁUDIO MARCELO MELO DO NASCIMENTO	ANTIGUIDADE
9	00019.029890/2024-18	286829-6	DANILO BARBOSA LEAL	MERECIMENTO
10	00019.030117/2024-02	000605-0	JOSÉ LIMA SOBRINHO	ANTIGUIDADE
11	00019.028299/2024-43	286211-5	IVO DE CARVALHO OLIVEIRA	MERECIMENTO
12	00019.030091/2024-94	000713-7	PAULO AFONSO OLIVEIRA DE MOURA	ANTIGUIDADE
13	00027.007775/2024-93	286609-9	RODOLPHO DAVID DA SILVA TORRES ANAISSE	MERECIMENTO
14	00019.030686/2024-40	009925-2	LUIZ GILMAR DA SILVA	ANTIGUIDADE
15	00019.030194/2024-54	286808-3	RAYLLAN LAMARO CAMINHA LUZ	MERECIMENTO
16	00019.030343/2024-85	24280-2	LAUDIMAR GOMES CRISPIM	ANTIGUIDADE
17	00027.007859/2024-27	287281-1	HÍTALLO DE BRITO NUNES	MERECIMENTO
18	00019.030693/2024-41	009567-2	FRANCISCO ANTONIO DE CARVALHO	ANTIGUIDADE
19	00019.030393/2024-62	286206-9	SÍLVIA CLEIA ALVES DE ARAÚJO	MERECIMENTO
20	00019.030620/2024-50	108350-3	ANTONIO DE PADUA IBIAPINA COSTA	ANTIGUIDADE
21	00019.029801/2024-33	286976-4	FRANCISCO DE JESUS DA SILVA MACIEL	MERECIMENTO

22	00019.029654/2024-00	130157-8	FRANCISCO EMERSON DANTAS MARTINS	ANTIGUIDADE
23	00027.007456/2024-88	286778-8	FRANCISCO DAS CHAGAS LEAL BRAGA JUNIOR	MERECIMENTO
24	00019.030414/2024-40	227248-2	ZEFERINO MARQUES ARAÚJO NETO	ANTIGUIDADE
25	00019.029939/2024-32	286.610-2	NIKOLAS IAN SANTOS DE DEUS CLARK	MERECIMENTO
26	00019.030551/2024-84	227234-2	LENNON LUIZ LUZ FONTES DE MOURA	ANTIGUIDADE
27	00019.029829/2024-71	286587-4	WENÍCIUS SARAIVA MONTE	MERECIMENTO
28	00019.030438/2024-07	230682-4	SÂMIA KARE MODESTO RIBEIRO CASTELO BRANCO	ANTIGUIDADE
29	00019.030508/2024-19	286596-3	JULIANA GONÇALVES DE CARVALHO	MERECIMENTO
30	00019.029860/2024-10	286582-3	DANIEL MARCONE RODRIGUES DE ALMEIDA	ANTIGUIDADE
31	00019.0307022024-02	286606-4	LEANDRO CAVALCANTE CIARLINI	MERECIMENTO
32	00027.007848/2024-47	279949-8	BRUNO CORDEIRO BEZERRA	ANTIGUIDADE
33	00019.028922/2024-68	286594-7	EDILENE MARIA DE SOUSA MOURA	MERECIMENTO
34	00019.0306712024-81	279939-1	THIAGO SANTANA LIMA	ANTIGUIDADE
35	00019.028910/2024-33	286777-0	PAULA MENDES LEAL DE SOUSA MARTINS ROMÃO	MERECIMENTO
36	00019.030555/2024-62	279947-2	DIEGO LIMA COELHO	ANTIGUIDADE
37	00019.028395/2024-91	286197-6	POLIANA NEVES GONCALVES	MERECIMENTO
38	00019.028748/2024-53	280277-5	ERIK HORVATH	ANTIGUIDADE
39	00019.029817/2024-46	286287-9	RODRIGO BEZERRA DE SOUZA	MERECIMENTO
40	00019.028321/2024-55	281012-3	IGOR MENDES VIEIRA DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
41	00019.029806/2024-08	286762-1	EDWIN RICARDO LEAL GOIS	MERECIMENTO
42	00019.030792/2024-23	009931-7	EVALDO RODRIGUES DA COSTA	ANTIGUIDADE
43	00019.029809/2024-08	286605-3	JOÃO FRANCISCO BRAZ VAZ	MERECIMENTO
44	00019.029776/2024-98	131132-8	JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	ANTIGUIDADE
45	00019.029506/2024-87	286579-3	ANA CARMEM NUNES MARQUES	MERECIMENTO
46	00019.030506/2024-20	130115-2	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	ANTIGUIDADE
47	00019.029118/2024-04	286608-X	JOISAEL RIBEIRO AVELINO JÚNIOR	MERECIMENTO
48	00019.030807/2024-53	286261-3	WILLYANS SHELDON DA SILVA SOUSA	ANTIGUIDADE
49	00027.007779/2024-71	286813-0	HENRIQUE BATISTA SOUSA	MERECIMENTO
50	00019.029894/2024-04	286176-3	EDUARDO SILVEIRA COSTA	ANTIGUIDADE
51	00019.030670/2024-37	286870-9	FÁBIO FERREIRA DOS SANTOS	MERECIMENTO

52	00019.030746/2024-24	286869-5	FRANCISCO ASSIS DE SOUSA SANTOS JUNIOR	ANTIGUIDADE
53	00019.029129/2024-86	286875-0	WENDERDANIA LIMA LOPES	MERECIMENTO
54	00019.029839/2024-14	286675-X	GUSTAVO HENRIQUE BORGES REBELO	ANTIGUIDADE
55	00019.029189/2024-07	286853-9	KENNY DE LOBÃO COUTINHO BORGES	MERECIMENTO
56	00019.029665/2024-81	286165-8	JOSÉ ALVES DE LIMA FILHO	ANTIGUIDADE
57	00019.029876/2024-14	286839-3	CLIDENOR MARCOS VAZ CAMPELO	MERECIMENTO
58	00019.029378/2024-71	286167-4	GUARACI CORDEIRO DE ALMEIDA BONFIM	ANTIGUIDADE
59	00019.029349/2024-18	286216-6	CAIO ROGER DE MORAIS RUFINO	MERECIMENTO
60	00019.028709/2024-56	286177-1	THAYSES DE MOURA AGUIAR LEITE	ANTIGUIDADE
61	00019.029470/2024-31	286200-0	RODRIGO ULISSES PEREIRA	MERECIMENTO
62	00019.030657/2024-88	286624-2	LUIMAYKELL RIBEIRO DA SILVA,	ANTIGUIDADE
63	00019.029558/2024-53	286775-3	MÁRCIA CAROLINE DE SOUSA DAMASCENO	MERECIMENTO
64	00019.028380/2024-23	286201-8	VENANCIO DE MORAES COELHO	ANTIGUIDADE
65	00019.029079/2024-37	286764-8	TARSO GOMES RABELO	MERECIMENTO
66	00019.028761/2024-11	286191-7	ANTÔNIO RAMON LIMA REIS	ANTIGUIDADE
67	00019.028752/2024-11	286811-3	ALEXANDRE ALYSSON NOGUEIRA RAMOS	MERECIMENTO
68	00019.029852/2024-65	286181-0	ANTONIO CARLOS DAVID DE CASTRO NETO	ANTIGUIDADE
69	00019.029880/2024-82	286168-2	CINTHYA RAQUEL PEREIRA BRANDIM	MERECIMENTO
70	00019.030478/2024-41	286213-1	ADÁVIO RIBEIRO SILVA OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
71	00027.007729/2024-94	286179-8	TIAGO MENDES DE ARAÚJO	MERECIMENTO
72	00019.029295/2024-82	286172-X	KRISSIA FERNANDA WALL FERREIRA DE MIRANDA	ANTIGUIDADE
73	00019.030362/2024-10	286214-0	EUGÊNIO PARAGUASSU MARTINS GUERRA	MERECIMENTO
74	00019.030296/2024-70	286205-X	VERÔNICA ALVES DA COSTA	ANTIGUIDADE
75	00019.030777/2024-85	286607-2	BERGSON MONTEIRO DE CARVALHO	MERECIMENTO
76	00019.029172/2024-41	286210-7	LEONARDO VIEIRA ALBANO	ANTIGUIDADE
77	00019.030394/2024-15	286611-X	YULA CAMILO DA SILVEIRA GOMES	MERECIMENTO
78	00019.028908/2024-64	286194-1	GERALDO MAGELA VERAS NETO	ANTIGUIDADE
79	00019.028337/2024-68	286584-0	WADSON CANTARELLI DE CARVALHO	MERECIMENTO
80	00019.029404/2024-61	286198-4	JOSÉ BENERVAL DE OLIVEIRA FILHO	ANTIGUIDADE

81	00019.028472/2024-11	286872-5	NATHANIEL DE MOURA AGUIAR	MERECIMENTO
82	00019.028440/2024-16	286193-3	STEPFANO RAFAEL FERNANDES DA SILVA	ANTIGUIDADE
83	00019.030446/2024-45	286863-6	AURIMAR DA GAMA DIONISIO	MERECIMENTO
84	00019.030554/2024-18	286806-7	RENILSON SOUSA SANTOS	ANTIGUIDADE
85	00019.030222/2024-33	286760-5	JAQUELINE FEIJO BARBOSA	MERECIMENTO
86	00019.030450/2024-11	286568-8	ALINE ROSA MELO	ANTIGUIDADE
87	00019.028285/2024-20	286873-3	FERNANDO DA COSTA BARROS	MERECIMENTO
88	00019.030277/2024-43	286605-6	RANDERSON SANTOS CASTRO	ANTIGUIDADE
89	00019.030607/2024-09	286836-9	ROSEMÁRIO LEITE PINHEIRO	MERECIMENTO
90	00019.030737/2024-33	286571-8	JOÃO LEONARDO VELOSO DE OLIVEIRA SILVA	ANTIGUIDADE
91	00019.029577/2024-80	287214-5	RICARDO COSTA CLARK	MERECIMENTO
92	00019.028408/2024-22	286603-0	NALITA BESERRA LIMA OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
93	00019.030647/2024-42	286620-0	IGOR VINÍCIUS DE SOUSA LIMA	MERECIMENTO
94	00019.030665/2024-24	286618-8	RAIMUNDO AUDÍSIO DE OLIVEIRA JÍNIOR	ANTIGUIDADE
95	00019.029210/2024-66	286838-5	JOSÉ RIBAMAR PAIXÃO DOS REIS JÚNIOR	MERECIMENTO
96	00019.029669/2024-60	286798-2	JULIMAR ALVES DE ALMEIDA FILHO	ANTIGUIDADE
97	00019.028405/2024-99	286589-X	PEDRO ALVES LEMOS JUNIOR	MERECIMENTO
98	00019.030567/2024-97	286573-4	WELTON DA SILVA HERMES	ANTIGUIDADE
99	00019.028218/2024-13	286820-2	ANTÔNIO DE PÁDUA DE OLIVEIRA DANTAS	MERECIMENTO
100	00019.028721/2024-61	286588-2	ISAAC NEWTON VILARINHO DA SILVA	ANTIGUIDADE
101	00019.029771/2024-65	286852-X	HERIKA FONSECA OSÓRIO	MERECIMENTO
102	00019.030232/2024-79	286801-6	SÍLVIO RIBEIRO JACOBINA	ANTIGUIDADE
103	00019.030608/2024-45	286969-1	BERNARDO BATISTA LEÃO NETO	MERECIMENTO
104	00019.030528/2024-90	286799-X	CÍCERO BARROS DA SILVA FILHO	ANTIGUIDADE
105	00019.030773/2024-05	286758-3	JOFFRESON GOMES DOS SANTOS	MERECIMENTO
106	00019.030812/2024-66	286800-8	FERNANDO DE SOUSA FERNANDES	ANTIGUIDADE
107	00019.030467/2024-61	286599-8	DAYSE SOBREIRA DANTAS FERREIRA	MERECIMENTO
108	00019.030833/2024-81	286804-x	GERSON ALVES DA SILVA	ANTIGUIDADE
109	00019.029937/2024-43	286844-0	LAYANE FONTENELE DE SOUSA	MERECIMENTO
110	00019.029736/2024-46	286810-5	OSVALDO RODRIGUES DA COSTA FILHO	ANTIGUIDADE
111	00019.030453/2024-47	286840-7	IVAN LENDELL CARVALHO E SILVA	MERECIMENTO
112	00027.007836/2024-12	286846-6	RAWANYA NAKELLY PRUDÊNCIO RIBEIRO	ANTIGUIDADE

113	00019.030563/2024-17	286773-7	JOVENILSON SOARES DE SOUSA	MERECIMENTO
114	00019.030386/2024-61	286864-4	DOUGLAS CARVALHO BERVIQUE DA SILVA	ANTIGUIDADE
115	00019.030439/2024-43	286621-8	MAICCON DE OLIVEIRA SOUSA	MERECIMENTO
116	00019.029604/2024-14	286815-6	RUTHÊNIO FONSECA CAVALCANTE	ANTIGUIDADE
117	00019.029370/2024-13	286865-2	ALOÍSIO TANCREDO RIBEIRO LEAL	MERECIMENTO
118	00019.029176/2024-20	286866-X	EMANUEL DE MOURA DANTAS	ANTIGUIDADE
119	00019.029570/2024-68	286812-1	ISANDRO PEÇANHA NERI	MERECIMENTO
120	00019.029596/2024-14	286841-5	GUSTAVO ALENCAR CABRAL RIBEIRO	ANTIGUIDADE
121	00019.029393/2024-10	286816-4	JONNY COSTA GONÇALVES	MERECIMENTO
122	00019.029803/2024-22	286848-2	DIOGO ALVES PERES BEZERRA	ANTIGUIDADE
123	00027.007823/2024-43	286834-2	ROGÉRIO PAULO DE SOUSA	MERECIMENTO
124	00019.029648/2024-44	286842-3	DALVA RODRIGUES FREIRE	ANTIGUIDADE
125	00019.029511/2024-90	286772-9	YUZIANE DA SILVA FRANCO	MERECIMENTO
126	00019.028351/2024-61	286774-5	KERLEN FERREIRA E SILVA	ANTIGUIDADE
127	00019.028685/2024-35	286814-8	LORRAN BRAYAN NASCIMENTO PAIVA MONTEIRO	MERECIMENTO
128	00019.030526/2024-09	286809-1	GEORGE DE SOUSA GONÇALVES	ANTIGUIDADE
129	00019.030449/2024-89	286821-X	JANAÍNA DE JESUS NASCIMENTO MORAIS	MERECIMENTO
130	00019.030465/2024-71	286833-4	PETRÔNIO PORTELA SOARES MOURA	ANTIGUIDADE
131	00019.030825/2024-35	286763-0	ELENILTON DE MORAES REGO	MERECIMENTO
132	00019.030847/2024-03	286973-0	PAULO RODRIGUES MARQUES REIS AMARAL	ANTIGUIDADE

PROMOÇÃO DE AGENTES DE 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE

Nº	PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	LISTA
1	00019.030549/2024-13	299133-X	EDUARDO EURÍPEDES SEGUNDOS DA ROCHA FREITAS	MERECIMENTO
2	00019.030154/2024-11	299091-1	BRUNO DIAS BRANDÃO	ANTIGUIDADE
3	00019.030060/2024-33	311279-9	MARCEL THIAGO DO NASCIMENTO LIMA	MERECIMENTO
4	00019.029588/2024-60	311262-4	ROBERSON ALVES DOS SANTOS	ANTIGUIDADE
5	00019.030085/2024-37	311292-6	MARCELO FRANKLIN BEZERRA BARBOSA	MERECIMENTO
6	00019.028567/2024-27	131133-6	EDSON BARREIROS CAMPOS	ANTIGUIDADE

PROMOÇÃO DE AGENTES DE 3ª CLASSE PARA 2ª CLASSE				
Nº	PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	LISTA
1	00019.028771/2024-48	355998-0	HERNANI GUIMARÃES SOARES NETO	MERECIMENTO
2	00019.029572/2024-57	354352-8	LUANA DE ARAÚJO SOARES	ANTIGUIDADE
3	00019.028817/2024-29	356025-2	RENÉE ALVES PEREIRA	MERECIMENTO
4	00019.030382/2024-82	354867-8	EDPOOL RANCHELL MESSIAS DA ROSA	ANTIGUIDADE
5	00027.0078222024-07	355989-X	FRANCISCO NETO CARVALHO DE ARAÚJO	MERECIMENTO
6	00019.030053/2024-31	355997-1	GÉSSICA CARREIRA DA SILVA SANTOS	ANTIGUIDADE
7	00019.029493/2024-46	356024-5	NATÁLIA LIMA RIBEIRO	MERECIMENTO
8	00019.028874/2024-16	355996-3	BRUNNO SOUSA OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
9	00019.028315/2024-06	355.987-4	MARCUS VINICIUS MONTE MORAES	MERECIMENTO
10	00019.030464/2024-27	355984-0	TERESINHA DE JESUS LEAL DE SABÓIA	ANTIGUIDADE
11	00019.028444/2024-96	355994-7	CIARA ALVES BRAGA	MERECIMENTO
12	00019.028476/2024-91	356024-4	LUCRÉCIA GRAZIELA DO RÊGO DANTAS	ANTIGUIDADE
13	00019.029414/2024-05	356037-6	ANDERSON BISPO DE SOUSA LEITE	MERECIMENTO
14	00019.030700/2024-13	355985-8	AGNES GOMES DO CARMO	ANTIGUIDADE
15	00019.028631/2024-70	355.992-X	LUANA DE MELO ARAUJO E SILVA	MERECIMENTO
16	00019.029877/2024-69	355986-6	KEILA LAIANY CÉSAR DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
17	00019.028838/2024-44	355.990-4	LARISSA RODRIGUES NAPOLEÃO LIMA GALVÃO	MERECIMENTO
18	00019.028455/2024-76	356027-9	TIAGO PABLO FRANCELINO	ANTIGUIDADE
19	00019.028975/2024-89	356035-0	CONCEIÇÃO DE MARIA BARROS GUIMARÃES LEÔNCIO	MERECIMENTO
20	00019.028122/2024-47	355988-2	PEDRO FILIPE BATISTA LIMA	ANTIGUIDADE
21	00019.029091/2024-41	355983-1	MATHEUS CASSIMIRO SARMENTO	MERECIMENTO
22	00019.030559/2024-41	355999-8	GLÁUCIO ADAD LUSTOSA DOURADO E SILVA	ANTIGUIDADE
23	00019.030497/2024-77	355982-3	ISIS DA COSTA ANDRADE	MERECIMENTO
24	00019.028463/2024-12	356033-3	ALICE ARAGAO DE ARAUJO	ANTIGUIDADE
25	00019.032281/2024-46	354.348-0	GABRIELY RAILY LIMA FEITOSA	MERECIMENTO
26	00019.029715/2024-21	355981-5	ALEXANDRE NEPOMUNCEO DA FONSECA MENEZES	ANTIGUIDADE
27	00019.030493/2024-99	356031-7	ANGÉLICA MARIA VALE CARDOSO	MERECIMENTO
28	00019.028423/2024-71	356032-5	ANNA FLÁVIA SANTOS DE ANDRADE	ANTIGUIDADE
29	00019.029320/2024-28	355993-9	ISA DA COSTA MELO	MERECIMENTO
30	00019.029304/2024-35	356028-7	ARTHUR DIEGO SILVA DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
31	00019.030664/2024-80	356030-9	LAÉCIO OLIVEIRA LUZ	MERECIMENTO

PROMOÇÃO DE ESCRIVÃES DE 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL				
Nº	PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	LISTA
1	00019.030129/2024-29	283158-9	GABRIEL PAULA DE MOURA	ANTIGUIDADE
2	00027.007744/2024-32	286174-7	PATRÍCIA LIMA DE MEDEIROS	MERECIMENTO
3	00019.030787/2024-11	286185-2	MARCELLA CASTELO BRANCO CARVALHO CAMPELO	ANTIGUIDADE
4	00019.029142/2024-35	286212-3	ALINE NOLETO SILVA DE ARAÚJO	MERECIMENTO
5	00019.030779/2024-74	286180-1	NARA OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS	ANTIGUIDADE
6	00019.030159/2024-35	286184-4	LAÍS DA SILVA COELHO	MERECIMENTO
7	00019.030268/2024-52	286574-2	FRANCÍLIO DOS REIS SANTOS	ANTIGUIDADE
8	00019.029123/2024-17	286577-7	MARIANE DA FONSECA CAVALCANTE	MERECIMENTO
9	00019.028490/2024-95	286575-X	FELIPE HUDSON SOARES TORRES	ANTIGUIDADE
10	00027.007788/2024-62	286581-5	MATEUS GOMES SERPA	MERECIMENTO
11	00019.029192/2024-12	286576-9	NAYARA TALYTA SILVA SOUSA	ANTIGUIDADE
12	00019.030675/2024-60	286188-7	RONNEY HARLLON LIMA ANDRADE	MERECIMENTO
13	00019.028202/2024-01	286819-9	KATIA FERNANDA ROCHA DE CASTRO	ANTIGUIDADE
14	00019.029403/2024-17	286595-5	PEDRO PAULO SILVA DE AZEVEDO	MERECIMENTO
15	00019.028473/2024-58	286826-1	LÍVIA MONTEIRO CARVALHO VILANOVA	ANTIGUIDADE
16	00019.028383/2024-67	286602-1	ANNE KAROLINE BRANDÃO PORTELA	MERECIMENTO
17	00019.030420/2024-05	286827-0	RAVENA SAMARA VILARINHO MARTINS	ANTIGUIDADE
18	00027.007443/2024-17	279968-5	ANA CRISTINA SANTOS COSTA	MERECIMENTO
19	00019.029802/2024-88	286770-2	LUIZ CARLOS FURTADO DA SILVA JÚNIOR	ANTIGUIDADE
20	00019.028906/2024-75	286578-5	AUREA BEATRIZ ROCHA DE CASTRO	MERECIMENTO
21	00019.028466/2024-56	286766-4	GUSTAVO ADOLFO DE SALES PEREIRA	ANTIGUIDADE
22	00019.030425/2024-20	286972-1	LUCIANNA FROTA ARAÚJO	MERECIMENTO
23	00019.029827/2024-81	286767-2	MÁRJORE DA SILVA RODRIGUES MUNIZ	ANTIGUIDADE
24	00019.028773/2024-37	286189-5	ALAN LIMA BORBA	MERECIMENTO
25	00027.007383/2024-24	286822-9	CAINAN FILLIPE LEAL BARBOSA	ANTIGUIDADE
26	00027.007464/2024-24	286769-9	JOÃO ÍTALO BEZERRA FIALHO	MERECIMENTO
27	00019.029104/2024-82	286874-1	IGOR LEAL DUARTE GUEDES	ANTIGUIDADE

PROMOÇÃO PERITOS CRIMINAIS DE 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL				
Nº	PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	LISTA
1	00019.029084/2024-40	271.274-1	LUÍS CARLOS MARQUES	ANTIGUIDADE
2	00019.030229/2024-55	286.791-5	MARCELA DE SAMPAIO BRANDÃO	MERECIMENTO
3	00019.030843/2024-17	286779-6	NELYSWELSON SILVA DE SOUSA	ANTIGUIDADE

4	00019.030655/2024-99	286788-5	MARIA ROSIMERE XAVIER AMARAL	MERECIMENTO
5	00019.030704/2024-93	286786-9	INÁCIO PEREIRA LIMA JÚNIOR	ANTIGUIDADE
6	00019.029307/2024-79	286.787-7	CRISTIANO CÉSAR MARINHO DE CASTRO	MERECIMENTO
7	00019.029910/2024-51	286.781-8	FRANCISCO MIGUEL DA COSTA ARAÚJO	ANTIGUIDADE
8	00019.029685/2024-52	286.780-0	JANIEL SÉRGIO DE SOUSA GUEDES	MERECIMENTO
9	00019.029869/2024-12	286.783-4	FREDERICO AUGUSTO PIRES SOARES	ANTIGUIDADE
10	00019.030703/2024-49	286789-3	JULIETA CASTELO BRANCO ISMAEL	MERECIMENTO
11	00019.029373/2024-49	286.784-2	JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
12	00019.029764/2024-63	287.211-X	GIORSAN WILKER CARDOSO RIOS	MERECIMENTO
13	00019.029902/2024-12	286794-0	FRANKLIN PESSOA ALVES DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
14	00019.030842/2024-72	286795-8	JOSÉ ALVES TERCEIRO	MERECIMENTO
15	00019030481/2024-64	286785-X	PERICLES FREIRTAS AVELINO FILHO	ANTIGUIDADE
16	00019.029448/2024-91	286.790-7	VINÍCIUS NORONHA DE MENEZES	MERECIMENTO
17	00019.030542/2024-93	286782-6	EDUARDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	ANTIGUIDADE
18	00019.028808/2024-38	286805-9	DANIEL ALVARES VASCONCELOS	MERECIMENTO
19	00019029187/2024-18	286.967-5	ANDRESSA COSTA MARTINS	ANTIGUIDADE
20	00019.029352/2024-23	286.901-2	WARTELOO DANIEL DE SOUSA DIAS	MERECIMENTO
21	00019.028398/2024-25	286.971-3	JUAREZ GONÇALVES DE CARVALHO	ANTIGUIDADE

	PROMOÇÃO PERITOS CRIMINAIS DE 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE			
Nº	PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	LISTA
1	00019.030845/2024-14	286792-3	ALESSIAN PETERSON LOPES DE SOUSA	ANTIGUIDADE

PROMOÇÃO PERITO MÉDICO LEGISTA DE 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL				
Nº	PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	LISTA
1	00019.030134/2024-31	286.597-1	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTOS FILHO	MERECIMENTO
2	00019.029908/2024-81	214.284-8	FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA	ANTIGUIDADE

PROMOÇÃO PERITO MÉDICO LEGISTA DE 2ª CLASSE PARA 1ª CLASSE				
Nº	PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	LISTA
1	00019.030853/2024-52	280.575-8	THIAGO RÊGO DA SILVA	ANTIGUIDADE
2	00019.030852/2024-16	286796-6	MANOEL PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR	MERECIMENTO
3	00019.030269/2024-05	282.553-8	CLEICILENE GOMES PIRES	ANTIGUIDADE

4	00019.030802/2024-21	280577-4	REGIS CARLOS DE OLIVEIRA SOUSA	ANTIGUIDADE
5	00019.030854/2024-05	287282-0	AYMAR MENDES MOREIRA JÚNIOR	ANTIGUIDADE
6	00019.030039/2024-38	286797-4	ISAAC ANTÃO DE CARVALHO NETO	ANTIGUIDADE

PROMOÇÃO PERITO MÉDICO LEGISTA DE 3ª CLASSE PARA 2ª CLASSE				
Nº	PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	LISTA
1	00019.030418/2024-28	354.016-2	ALINE REIS FERRO BRAGA	MERECIMENTO
2	00019.030663/2024-35	353911-3	AMANDA GOMES VALE AVELINO	ANTIGUIDADE
3	00019.029628/2024-73	356.003-1	HIGOR BRENNER CAIRO LIMA	MERECIMENTO

PROMOÇÃO DE PERITO ODONTO-LEGISTA DA 1ª CLASSE PARA CLASSE ESPECIAL				
Nº	PROCESSO SEI	MATRÍCULA	NOME	LISTA
1	00019.029719/2024-17	281.464-1	JOSEANY BARBOSA LAURENTINO DE CARVALHO	MERECIMENTO

SEI nº 017942368

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10404, datada de 2 de maio de 2025.)

DECRETO Nº 23.742, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Altera os quadros III e IV do Anexo Único do Decreto Estadual nº 15.547, de 12 de março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII do art. 102 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado no serviço para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Estadual direta, nas autarquias e fundações públicas, sob o regime de Direito Administrativo**,**

D E C R E T A:

Art. 1º Os Quadros III e IV do Anexo Único do Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014, passam a vigorar com as seguintes redações:

"**ANEXO ÚNICO**

REMUNERAÇÃO DOS CONTRATADOS TEMPORÁRIOS

.....

.....

QUADRO III

PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

FUNÇÃO	**REMUNERAÇÃO MENSAL (R$)**
Professor Classe SL, Ensino Superior Completo	R$ 2.075,77
Professor Classe SL, Ensino Superior Incompleto	R$ 1.722,38

QUADRO IV

PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

FUNÇÃO	**REMUNERAÇÃO MENSAL (R$)**
Professor Classe SL, Ensino Superior Completo	R$ 4.151,55
Professor Classe SL, Ensino Superior Incompleto	R$ 3.444,76

"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 24 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário da Educação

SEI nº 017813820

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 10405, datada de 2 de maio de 2025.)

NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALMIR VITOR DA CUNHA FILHO,** CPF 026.430.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Cultura, com efeitos a partir de 02/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017937029

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUCAS RAYLAN DE LIMA OLIVEIRA,** CPF 058.627.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria da Cultura, com efeitos a partir de 02/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017937157

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **IRISLETIERE RODRIGUES DE MELO**, CPF 471.012.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017937835

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Reges Broxado Noleto Filho,** CPF 068.192.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017938098

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANNE KAROLINNE MOREIRA NOGUEIRA COSTA**, CPF 084.116.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017938133

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **Reges Broxado Noleto Filho,** CPF 068.192.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017938214

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANNE KAROLINNE MOREIRA NOGUEIRA COSTA**, CPF 084.116.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017938518

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TOMAZ BENVINDO NETO**, CPF 185.404.***-**, do Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria dos Transportes, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017940329

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCO DAS CHAGAS BORGES BARBOSA**, CPF 031.701.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Departamento Estadual de Transito, com efeitos a partir de 02/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017940771

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARCIA ROSANE PINHEIRO VELOSO QUEIROZ**, CPF 894.508.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria dos Transportes, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017941956

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ROBERTO MEDEIROS RODRIGUES JUNIOR**, CPF 025.263.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017944990

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DJAN MOREIRA**, CPF 999.241.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da SECRETARIA DE RELAÇOES SOCIAIS - SERES, com efeitos a partir de 02/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017945140

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EMANOEL AFONSO DE ARAUJO MEIRELES**, CPF 768.786.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAS-2, da Secretaria da Saude, com efeitos a partir de 30/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017945191

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DAYANNE DE CASTRO SILVA,** CPF 070.400.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017945304

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DAYANNE DE CASTRO SILVA,** CPF 070.400.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017945323

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAUANA LUZ ARAUJO,** CPF 045.712.***-**, do Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017945410

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAUANA LUZ ARAUJO,** CPF 045.712.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017945449

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ALICE MOREIRA DA SILVA,** CPF 151.343.***-**, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, DAC-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 30/04/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017945973

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA ALICE MOREIRA DA SILVA,** CPF 151.343.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, DAC-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017946014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **REBECA LEMOS FONTELES**, CPF 665.271.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017946401

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **GLAUBER VICTOR ALVES DO NASCIMENTO**, CPF 010.112.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, DAS-3, da Coordenação de Comunicação Social, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017946451

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 10401, datada de 2 de maio de 2025.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIA GILDETE DA SILVA OLIVEIRA,** CPF 319.731.***-**, do Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017946517

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art.102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **VALMIR VITOR DA CUNHA FILHO,** CPF 026.430.***-**, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Serviços I, DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01/05/2025.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2025.

(Assinado digitalmente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

GOVERNADOR DO ESTADO

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 017946521

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES E/OU EXONERAÇÕES de Nº 10402, datada de 2 de maio de 2025.)

PORTARIAS

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

Portaria Nº 50, de 30 de abril de 2025.

DESIGNAÇÃO DE **FISCAL DO CONTRATO N° 48/2025** - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ E A CONSERVE SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA

O COORDENADOR DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei n° 14.133 de 1° de abril de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO, Matrícula: 372920-6, como fiscal do Contrato oriundo do Processo Administrativo nº 00343.000009/2025-04 e TALLYSON XAVIER MACEDO, Matrícula: 373995-3, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVERTON ALVES CALISTO
COORDENADOR GERAL - COJUV/PI
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00343.000009/2025-04

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ESTADO DA JUVENTUDE – COJUV;

CNPJ do Contratante: 13.089.639/0001-37

Nome da Contratada: CONSERVE SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 51.212.951/0001-65;

Resumo do Objeto do Contrato: REALIZAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O PROJETO "ESPORTE SOLIDÁRIO - 2º EDIÇÃO", A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, DIAS 02 E 03 DE JUNHO DE 2025.

NOME DO EVENTO: ESPORTE SOLIDÁRIO - 2º EDIÇÃO

LOCAL: MUNICÍPIO DE TERESINA/PI

DATA: 02 E 03 DE JUNHO DE 2025

Fundamento Legal: Art. 74, da Lei 14.133/2021.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura do Contrato: 29 de abril de 2025.

Valor do Contrato: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Unidade Orçamentária: 11113

Classificação Funcional/Programática: 14.422. 0104. 6163

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Natureza de Despesa: 339039

Reserva Orçamentária: 2025RO04773

Signatários do Contrato: COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ e CONSERVE SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA;

Pela Contratante: Éverton Alves Calisto

Pela Contratada: Luís Felipe Barbosa Batista

COORDENADORIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - COJUV

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 048/2025/COJUV

Conforme constam nos autos do Processo SEI nº 00343.000009/2025-04, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, através do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO acima descrito, em favor da empresa CONSERVE SERVIÇOS E COMÉRCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.212.951/0001-65, que apresentou proposta no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO PIAUÍ – COJUV/PI, para a promoção do projeto "ESPORTE SOLIDÁRIO - 2º EDIÇÃO", a ser realizado no município de Teresina/PI, dias 02 e 03 de junho de 2025, cujas despesas correrão à conta da Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da Lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada apresentação de todas as certidões fiscais vigentes e emissão de ordem de serviços em favor da contratada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar a prestação de serviços pelo particular acima indicado, promovendo-se a partir da emissão do instrumento contratual o seu acompanhamento.

Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 72, parágrafo único, da Lei 14.133/2021.

Gabinete/COJUV, em 29 de abril de 2025.

ÉVERTON ALVES CALISTO

Coordenador da Juventude do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10119, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 348/2025/GAB/SEAD

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, VISANDO ATENDER NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,

TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 7.884 de 09 de Dezembro de 2022;

Considerando a competência da Secretaria de Administração para supervisionar, acompanhar e controlar os procedimentos licitatórios e contratações administrativas no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado do Piauí, conforme art. 17, III, da Lei nº 7.884/2022;;

Considerando a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, em realizar o monitoramento das licitações, gerenciar atas de preços e autorizar adesões de registro de preços formados pelos órgãos e entidades da administração estadual direta e indireta, nos termos do art. 17, XV, da Lei 7.884/2021;

Considerando a faculdade de delegação de competência, prevista no Decreto nº 21.872/2023;

Considerando o disposto no art. 7º do Decreto nº 21.938/2023, que regula a autorização para formação de Registro de Preços Setorial;

Considerando o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00024.004016/2024-07, cujo objeto é a realização de Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, visando atender necessidade da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC-PI, cujo objeto é a aquisição de extintores e recargas de extintores de incêndio (incluindo placa de sinalização e suporte), para atendimento às necessidades das sedes da Sasc e suas unidades de atendimento 24 hrs, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência (016049114).

Considerando a inexistência de Ata de Registro de Preços vigente na Central de Compras Públicas do Estado do Piauí que atenda à demanda apresentada no Processo SEI nº 00024.004016/2024-07, referente à aquisição de extintores de incêndio, recargas, placas de sinalização e suportes para as unidades da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos – SASC/PI (id 016226113).

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC/PI, nos limites necessários à realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, para formação de Registro de Preço Setorial, tendo como objeto a aquisição de extintores de incêndio, recargas, placas de sinalização e suportes, conforme especificações constantes do Processo Administrativo SEI nº 00024.004016/2024-07;

Art. 2º A execução, operacionalização e organização do procedimento licitatório, bem como a homologação do certame, caberão integralmente à SASC/PI, observada a legislação vigente e as orientações da Secretaria de Administração.

Art. 3º Compete a SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SASC/PI:

I - Realizar o levantamento da demanda de suas unidades administrativas;

II - Publicar todos os atos relativos ao procedimento licitatório;

III - Observar que a autorização ora concedida se restringe exclusivamente ao procedimento previsto nesta Portaria, vedada sua extensão a outros processos, inclusive de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º Esta delegação:

I - Não se aplica aos procedimentos de prorrogação de vigência dos contratos dela decorrentes, os quais deverão ser previamente autorizados pela Secretaria de Administração;

II - Possui validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Art. 5º A presente delegação poderá ser revogada a qualquer tempo, por motivo de conveniência administrativa, preservação do interesse público ou em caso de descumprimento das condições estabelecidas, nos termos do art. 7º do Decreto nº 21.938/2023.

Art. 6º Fica condicionada a eficácia desta delegação à prévia análise jurídica do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí – PGE/PI.

Art. 7º - Concluído o procedimento licitatório, a SASC/PI deverá comunicar o resultado à Superintendência de Licitações e Contratos – SLC/SEAD/PI, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, para fins de controle e autorização de contratação, nos termos do art. 17, XIX, da Lei nº 7.884/2022.

Parágrafo único. Durante a vigência da ata ou dos contratos dela decorrentes, eventual necessidade de ajuste ou alteração deverá ser submetida à prévia autorização da SEAD/PI, nos termos do art. 17, XIX da Lei nº 7.884/2022.

Art. 8º A eventual incorporação da ata de Registro de Preços Setorial ao Sistema Central de Registro de Preços poderá ser promovida pela Secretaria de Administração, conforme faculta o §5º do art. 7º do Decreto nº 21.938/2023, mantendo-se a SASC/PI como participante do registro.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10123, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

Portaria Nº 1943, de 29 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado na Lei Complementar 28 de 09 de junho 2003, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Estado do Piauí, e,

CONSIDERANDO a realização do concurso público para preenchimento de vagas no âmbito desta SESAPI, com a posse dos candidatos nomeados nos anos de 2014, 2017, 2020, onde entraram em pleno exercício de suas funções;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 41, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com redação dada pela EC 19/1998 e o Art. 20, da Lei Complementar 13, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, o qual menciona que "O servidor aprovado em concurso público e empossado em cargo de provimento efetivo adquirirá estabilidade no serviço público ao completar 3 (três) anos de efetivo exercício";

R E S O L V E:

Art. 1°. Ficam considerados estáveis na forma do Art. 41, da CF/88, os servidores desta Secretaria da Saúde, conforme abaixo especificado:

	Matricula	Nome	Cargo	Classe/Padrão	Admissão
01	353431-6	Alécio Fonseca Leite	Médico	I-A	03/12/2020
02	353406-5	Flávia Leal Nogueira Rego	Médico	I-A	03/12/2020
03	353407-3	João Orlando Correia Veras	Médico	I-A	18/12/2020
04	344386-8	Josianne Vieira Magalhães Almeida	Médico	I-B	24/01/2020
05	311471-6	Luzinete Maria da Silva	Enfermeiro	I-B	03/01/2017
06	287006-1	Kássio Alencar Rodrigues	Médico	I-E	16/10/2014

Art. 2°. Porventura o(a) servidor(a) mencionado(a) nesta Portaria, já tenha sido efetivado(a) anteriormente, que sua atual efetivação seja desconsiderada.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4°. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoal

(assinado eletronicamente)

Jônatas Melo Neto

Superintendente de Gestão da Administração

(assinado eletronicamente)
Antônio Luiz Soares Santos
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10125, datada de 2 de maio de 2025.)

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 647/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº **00303.003515/2025-13;**

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER os atendimentos presenciais, permanecendo a continuidade dos mesmos, de forma remota, na Defensoria Pública Regional de União, no dia 30/04/2025**,** em razão da realização do serviço de dedetização nas dependências da referida defensoria pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral *do Estado do Piauí* em Exercício

PORTARIA GDPG Nº 648/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº. 00303.003544/2025-85;

RESOLVE:

Art 1º. NOMEAR, **LUCAS LIMA MELO LEMOS,**a partir de 05 de maio de 2025,para o

cargo em Comissão de Assessor de Defensoria, símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 649/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Adm. Sei nº 00303.003544/2025-85 e Portaria GDPG Nº 648/2025;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor LUCAS LIMA MELO LEMOS, na 8ª Defensoria Pública do Sistema Prisional, com efeitosa partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPGNº 650/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº. 00303.003569/2025-89;

RESOLVE:

Art 1º. NOMEAR, **MATEUS BALBINO DE SOUSA VERAS,**a partir de 05 de maio de 2025,para o cargo em Comissão de Assessor de Defensoria, símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até ulteriores deliberações.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 651/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Adm. Sei nº 00303.003569/2025-89 e PORTARIA GDPG Nº 650/2025;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora MATEUS BALBINO DE SOUSA VERAS, na Diretoria Itinerante, com efeitosa partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 652/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico **SEI nº. 00303.006628/2024-90;**

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG nº. 984/2024;

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão de Tecnologia do CONDEGE, o Defensor Público **LEONARDO NASCIMENTO BANDEIRA** e o servidor **GEORGE VITOR DE CARVALHO SANTANA**, como titular e suplente respectivamente, até ulteriores deliberações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR*Defensora Pública Geral do Estado do Piauí*

PORTARIA GDPG N° 653/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.**CONSIDERANDO** o teor do Processo Eletrônico **SEI nº 00303.006955/2024-41**; **RESOLVE:**

Art.1º REVOGAR a Portaria GDPG nº. 1058/2024;

Art. 2º DESIGNAR para compor a **Comissão de Proteção de Dados do CONDEGE** o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** e o servidor **ERISVALDO MARQUES DOS REIS**, como titular e suplente respectivamente, até ulteriores deliberações.**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação**.CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10128, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 358, de 19 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.029467/2024-94;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional do docente **Marivaldo de Oliveira Mendes**, Matrícula nº 178884-1, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Educação Comunicação e Artes-CCECA, no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de Professor Auxiliar, Nível I, TP-40 horas, para Professor Assistente, Nível I, TP-40 horas, por obtenção do Título de Mestre em Filosofia, pela Universidade Federal do Piauí-UFPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/11/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10131, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 305, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.002365/2025-11;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **da Classe III, Padrão B, para a Classe III, Padrão C**, da servidora **Carla Gabryela Resende Fonsêca**, Matrícula nº 280318-6, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no *Campus* "Prof. Antonio Giovani Alves de Sousa", em Piripiri – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 492, de 25 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.002253/2025-51;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **de Associado, Nível I, DE, para Associado, Nível II, DE,** da docente **Shirlei Marly Alves**, Matrícula nº 171981-5, do Quadro de Professor Efetivo, lotada no *Campus* "Clóvis Moura", em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA nº 962, de 06 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.025727/2024-52;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 02/12/2024, e Ato *ad referendum* do Conselho Diretor - CONDIR, de 03/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D,** da servidora **Elziene Pereira de Oliveira**, Matrícula nº 269342-9, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Servidores Efetivos, lotada na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, no *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 470, de 24 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.003286/2025-19;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em

Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, **de Auxiliar, Nível I, TI-40 horas, para Assistente, Nível I, TI-40 horas**, do docente **Alexandre Bento Bernardes de Albuquerque**, Matrícula nº 416512-8, do Quadro de Professor Efetivo, lotado no *Campus* "Deputado Jesualdo Cavalcanti", em Corrente-PI, por obtenção do Título de Mestre em Direito, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de SousaReitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 487, de 25 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.003052/2025-71;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **de Adjunto, Nível III, DE, para Adjunto, Nível IV, DE**, da docente **Samylla Miranda Monte Muniz**, Matrícula nº 178841-8, do Quadro de Professor Efetivo, lotada no Centro de Ciências da Saúde-CCS, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 20/05/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 494, de 25 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.004585/2025-71;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **de Associado, Nível I, DE, para Associado, Nível II, DE**, do docente **Francisco Evaldo Orsano**, Matrícula nº 091543-2, do Quadro de Professor Efetivo, lotado no Centro de Ciências da Saúde-CCS, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/04/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 474, de 25 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.006108/2025-40;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **de Assistente, Nível I, DE, para Assistente, Nível II, DE**, da docente **Ingrid Medeiros Lustosa Diniz Ribeiro**, Matrícula nº 344097-4, do Quadro de Professor Efetivo, lotada no *Campus* "Professor Barros Araújo", em Picos-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de SousaReitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 468, de 24 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.003625/2025-67;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, **de Auxiliar, Nível I, TP-20 horas, para Assistente, Nível I, TP-20 horas**, do docente **Adriano Bastos de Oliveira**, Matrícula nº 408986-3, do Quadro de Professor Efetivo, lotado no Centro de Ciências da Saúde-CCS, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, por obtenção do Título de Mestre em Ciências e Saúde, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 495, de 25 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.034142/2024-23;

Considerando a aprovação ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, de acordo com o Ato n° 169, de 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **de Associado, Nível I, DE, para Associado, Nível II, DE**, da docente **Elisabeth Mary de Carvalho Baptista**, Matrícula nº 090897-5, do Quadro de Professor Efetivo, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras-CCHL, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/04/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10132, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 359, de 19 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade

Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.031646/2024-91;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional da docente **Helena Vanessa Maria da Silva**, Matrícula nº 408284-2, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato-PI, de Professor Auxiliar, Nível I, TI-40 horas, para Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas, por obtenção do Título de Doutor em Geografia, pela Universidade Federal do Ceará-UFC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27/11/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10133, datada de 2 de maio de 2025.)

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE

PORTARIA GDPG Nº 610/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Adm. Sei nº 00303.003477/2025-07;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora NATHÁLIA VITÓRIA BRAZ DO NASCIMENTO, na Diretoria Itinerante, com efeitos a partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º Revogar Portaria GDPG Nº 1.031/2023, com efeitos a partir de 05 de maio de 2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 611/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.003262/2025-88 e o resultado do Edital GDPG N° 54/2025, de 23 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **CARLA SAMARA MARTINS FERNANDES para atuar em regime de acumulação junto a 3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Capital, pelo período de 05.05.2025 a 21.05.2025**, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 54/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 612/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.003088/2025-73 e o resultado do Edital GDPG N° 51/2025, de 23 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **EDUARDO FERREIRA LOPES para atuar em regime de substituição junto a 5ª Defensoria Pública Criminal, pelo período 30.04.2025 a 21.05.2025**, nos termos do artigo 73-A da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017, sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural, ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 51/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 613/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003100/2025-40 e o resultado do Edital GDPG N° 52/2025, de 23 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESGINAR o Defensor Público **OMAR SANTOS ROCHA** para atuar **em regime de acumulação junto a Defensoria Pública Regional de Valença do Piauí**, **pelo período 01.05.2025 a 21.05.2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017,** sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural**,** ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 52/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 614/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Eletrônico SEI nº 00303.003166/2025-30 e o resultado do Edital GDPG N° 53/2025, de 23 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º DESGINAR a Defensora Pública **DAYANA SAMPAIO MENDES MAGALHÃES** para atuar **em regime de acumulação junto a Defensoria Pública Regional de Pedro II**, **no dia 29 de abril de 2025, nos termos do artigo 73 da Lei Complementar nº 220, de 11 de abril de 2017,** sem prejuízo das atividades do órgão de execução do qual é titular e sem prejuízo das atribuições relativas à substituição natural**,** ressalvadas às hipóteses previstas no item 5.2. do Edital GDPG nº 53/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 615/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo **SEI Nº 00303.003221/2025-91 e PORTARIA N° 160/2025 – CGDPE.**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA,** para substituir junto à 2ª Defensoria Pública Cível, no dia 09/05/2025, em decorrência de folga compensatória do Defensor Público **MARCELO MOITA PIEROT**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral

PORTARIA GDPG N° 616/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo **SEI Nº 00303.003221/2025-91 e PORTARIA GDPG N° 898/2024.**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS,** para substituir junto à Diretoria Cível, no dia 09/05/2025, em decorrência de folga compensatória do Defensor Público **MARCELO MOITA PIEROT**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEIOTSA BELCHIOR

Defensora pública geral

PORTARIA GDPG Nº 617/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,no uso de suas

atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo Adm. Sei nº 00303.003477/2025-07;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora GILDA FERREIRA PACHECO GUEDES, na Diretoria Itinerante, com efeitosa partir de 05 de maio de 2025.

Art. 2º Revogar Portaria GDPG Nº 163/2022, com efeitosa partir de 05 de maio de 2025;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 618/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO a existência de órgãos de execução já instalados e que, atualmente, encontram-se vagos;

CONSIDERANDO aPORTARIA GDPG N° 385/2025, publicada Diário Oficial do Estado nº 61, de 01 de abril de 2025, que nomeou **TALES ARAUJO SILVA**, para o cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Piauí;

CONSIDERANDO que o Defensor Público Substituto **TALES ARAUJO SILVA**, tomou posse em 30 de abril de 2025, conforme Termo Posse contido no Processo SEI nº. 00303.000489/2024-91.

RESOLVE:

Art. 1º**LOTARPROVISORIAMENTE** o Defensor Público Substituto **TALES ARAUJO SILVA**, na **Defensoria Pública Regional de Simplício Mendes**, com atribuições definidas no art. 12, I, da Resolução CSDPE nº 014/2011, com efeitos a partir de 30 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG Nº 619/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº. 00303.000489/2024-91;

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR o Defensor Público Substituto **TALES ARAUJO SILVA**, da **Defensoria Pública Regional de Simplício Mendes**, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2025, até ulteriores deliberações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 620/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.003504/2025-33;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público **NIKOLAI OLCHANOWSKI,** para atuar na

defesa da vítima no Esforço Concentrado, junto às audiências do Esforço Concentrado na 57ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, no dia 05 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 621/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SEI nº 00303.003504/2025-33;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR aDefensora Pública **ELISA CRUZ RAMOS,** para atuar na defesa da vítima no Esforço Concentrado, junto às audiências do Esforço Concentrado na 57ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, no dia 09 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 622/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos

decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o constante no Processo **SEI Nº 00303.002965/2025-99:**

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública **PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA,** para continuar a execução do Projeto Mente Cidadã, visto que o referido projeto alcança grande projeção na proteção dos direitos à população com transtorno mental do Piauí, e, considerando a necessidade de definir responsabilidades e de monitorar as políticas públicas

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 29 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 623/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, que estabelece que, compete ao Defensor Público Geral praticar e editar atos decorrentes da autonomia administrativa da Instituição.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, §12, da Resolução CSDPE nº 022/2011;

CONSIDERANDO o constante no Processo 00303.008460/2024-57;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG nº. 517/2025;

Art. 2ºDESIGNAR a 13ª Defensoria Pública Criminal de Teresina para atuar junto **ao 2º juízo auxiliar da Vara de Roubos da Comarca de Teresina**, com efeitos a partir de 01 de maio de 2025.

Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril

de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 624/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas
partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada efiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Sei 00303.002946/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º RevogaPortaria GDPG Nº 532/2025;

Art. 2º Designar a servidora **HORTÊNCIA BORGES DA COSTA ARAÚJO**e a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **CONTRATO Nº 003/2025/DPE/PI,** celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.088.408/0001-34, que tem por objeto a aquisição de material de expediente, limpeza e outros para atendimento as necessidades das sedes da capital e interior da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 3º Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES,** Diretor Administrativo, para acompanhar a execução doreferido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 625/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada efiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Sei N° 00303.000351/2025-72 e 00303.002946/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga Portaria GDPG Nº 533/2025;

Art. 2º Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES** e a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **CONTRATO Nº 006/2025/DPE/PI,** celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 40.061.199/0001-82**, que tem por objeto a aquisição de material de expediente, limpeza e outros para atendimento as necessidades das sedes da capital e interior da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 3º Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES,** Diretor Administrativo, para acompanhar a execução doreferido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 626/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada efiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Sei N° 00303.001389/2025-62 e 00303.002946/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga Portaria GDPG Nº 534/2025;

Art. 2° Designar a servidora **MAYARA DOS SANTOS SILVA** e a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **CONTRATO Nº 013/2025/DPE/PI,** celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **GOSHME SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA,** inscrita no CNPJ sob o **nº 07.112.529/0001-46**, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação do serviço assinatura do Jusbrasil Pesquisa Jurídica Avançada que permite, através do acesso à plataforma Jusbrasil (jusbrasil.com.br) (“Plataforma”), consulta, cópia e download de jurisprudências, diários oficiais, modelos e peças, assim como a leitura de obras da Revista dos Tribunais, a busca por conteúdo dentro das obras e a cópia de referências com formatação ABNT, bem como acompanhamento e consulta de até 5 (cinco) processos, acesso aos autos, notificações por e-mail sobre novas movimentações , com 130 acessos individuais através de usuário e senha intransferíveis, como medida fundamental à melhor execução dos serviços, com disponibilidade de acesso aos defensores da Defensoria Pública do Estado do Piauí..

Art. 3º Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES,** Diretor Administrativo, para acompanhar a execução doreferido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 627/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suasatribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059,de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelaspartes, de acordo com suas cláusulas contratuias;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada efiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº. 00303.005399/2023-13e 00303.002946/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar Portaria GDPG 544/2025**;**

Art. 2º. Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, e a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, aexecução do **Contrato nº 020/2022/DPE,** celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa proprietária **INSTITUTO MAVES DE ENSINO**, inscrita no CNPJ nº 06.665.137/0001-41, que tem por objeto a locação de um complexo de imóveis não residenciais situados na cidade de Teresina, no Estado do Piauí, para instalação de Núcleos e Unidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com duas entradas nos seguintes endereços: Entrada na Rua Governador Joca Pires, nº 1.000, Bairro de Fátima (área construída: 1963,82 m²); Entrada na Rua Professor Raimundo Portela, n° 1253, Bairro de Fátima (área construída: 115,08 m²), de acordo com as especificações constantes no referido contrato.

Art. 3º Designar o Defensor Público **Dr. HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Diretor Administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até ovencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 628/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº. 00303.002309/2024-1300303.002946/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga Portaria GDPG Nº 542/2025;

Art. 2º.DESIGNAR a servidora **HORTÊNCIA BORGES DA COSTA ARAÚJO**, e a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, aexecução do **Contrato nº025/2020/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **SEGUROS SURA S.A**, inscrita no CNPJ 33.065.699/0001-27, que tem por objeto a contratação da empresa para a prestação de serviço de seguro de 05 (cinco) carros, Marca TOYOTA, Modelo ETIOS SD XS 1.5 MT, 01 (uma) Van, Marca MERCEDES BENZ e 01 (um) Furgão NOVA DUCATO, Marca FIAT de propriedade desta Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 3º Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES,** Diretor Administrativo, para acompanhar a execução doreferido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 629/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suasatribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº. 00303.008374/2024-44 e 00303.002946/2025-62**;**

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar Portaria GDPG 545/2025;

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES** e a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS,** para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, aexecução do **Contrato n° 026/2020/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ e a** empresa **NATUS AMBIENTAL LTDA**, CNPJ n° 11.703.484/0001-51, que tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação de resíduos sólidos **-** Classe II, a fim de atender as necessidades das unidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 3º Designar o Defensor Público **Dr. HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Diretor Administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 630/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuias;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada efiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Sei N° 00303.002946/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG nº. 535/2025;

Art. 2º Designar a servidora **MARIA ROSILENE INACIO DE OLIVEIRADIAS** e o servidor **FRANK WENDY MARINHO**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, aexecução do execução do **Contrato nº 028/2024/DPE/PI**,celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **FOSTER COMPANY LTDA,** CNPJ nº 42.769.048/0001-09, que tem por objeto a prestação de serviços de transmissão e gravação audiovisual de eventos/cursos para plataformas digitais, *TEAMS* e *Youtube* para que os membros, estagiários de direito e servidores da Defensoria Pública do Estado do Piauí do interior tenham acessos aos eventos realizados pela ESDEPI.

Art. 3º Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES,** Diretor Administrativo, para acompanhar a execução doreferido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 631/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suasatribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059,de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelaspartes, de acordo com suas cláusulas contratuias;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada efiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº. 00303.005600/2023-54e 00303.002946/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga Portaria GDPG Nº 546/2025;

Art.2º. Designar a servidora **HORTÊNCIA BORGES DA COSTA ARAUJO**, e a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **Contrato nº 032/2023/DPE/PI,** celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a Empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para os veículos pertencentes à frota da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme descrição constantes no referido contrato.

Art. 3º Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES,** Diretor Administrativo, matrícula nº XX108X-X, para acompanhar a execução doreferido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 632/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suasatribuições

legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059,de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelaspartes, de acordo com suas cláusulas contratuias;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada efiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os ProcessosSEI nº. 00303.005609/2023-65 e 00303.002946/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG nº. 547/2025;

Art. 2º. Designar o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**,e a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, aexecução do **Contrato nº 33/2023/DPE/PI,** celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ 03.506.307/0001-57, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de intermediação, com uso de sistema eletrônico e por meio de convênios, para fornecimento de combustíveis (gasolina, gasolina aditivada, álcool, diesel, diesel s-10), para os veículos oficiais de serviço institucionais e de representação e equipamentos à combustão, como também para realização de manutenção corretiva e preventiva.

Art. 3º DESIGNAR o Defensor Público **Dr. HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, Diretor Administrativo, para acompanhar a execução do referido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até ovencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 633/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelaspartes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada efiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Processo Sei N° 00303.007921/2024-74 e 00303.002946/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º Revoga Portaria GDPG Nº 543/2025;

Art. 2º Designar a servidora **MARIA CLARA BRAZ PINHEIRO**, e a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do **Contrato nº 64/2024/DPE/PI**, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **ECO SISTEMAS SOLARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.689.354/0001-70, que tem por objeto a prestação de serviço de fornecimento e montagem de divisória em drywall, porta para divisória (0,8 x 2,10 cm) e porta para divisória (0,9 x 2,10 cm), incluindo todos os materiais e equipamentos necessários para as instalações da Defensoria Pública do Estado do Estado do Piauí**.**

Art. 3º Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES,** Diretor Administrativo, para acompanhar a execução doreferido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 634/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada efiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO os ProcessosSei N° 00303.008068/2024-16 e 00303.002946/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG nº. 537/2025;

Art. 2º Designar o servidor **LEONARDO GUILHERME CANTANHEDE BEZERRA DE OLIVEIRA**, e a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº 065/2024/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o proprietário **MARTINHO SOUSA BEZERRA**, inscrito no CPF nº. 395.*****-82, que tem por objeto de contrato a locação de imóvel para abrigar as instalações da Regional de Simões da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 3º Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES,** Diretor Administrativo, para acompanhar a execução doreferido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até ovencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 635/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada efiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO os ProcessosSei N° 00303.008232/2024-87 e 00303.002946/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG nº. 538/2025;

Art. 2º Designar a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS**, e o servidor **LEONARDO CANTANHEDE DE B. DE OLIVEIRA**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº 066/2024/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **LILIANE ARAGAO RIBEIRO (CONLIBRAS - CONSULTORIA EM LIBRAS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.990.873/0001-92, que tem por objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviço de intérprete de libras (língua brasileira de sinais) para atuar em solenidades e eventos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 3º Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES,** Diretor Administrativo, para acompanhar a execução doreferido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até ovencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 636/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada efiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO os ProcessosSei N° 00303.008232/2024-87 e 00303.002946/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG nº. 539/2025;

Art. 2º Designar a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS** e a servidora **HORTÊNCIA BORGES DA COSTA ARAÚJO**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, a execução do Contrato nº 067/2024/DPE/PI, celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTÃO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA (BOX.EDU – SOLUÇÕES EDUCACIONAIS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.911.328/0001-19, que tem por objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de serviço de cerimonialista para atuar em solenidades e eventos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 3º Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES,** Diretor Administrativo, para acompanhar a execução doreferido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até ovencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 637/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelaspartes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº. 00303.008969/2024-08 e00303.002946/2025-62**;**

RESOLVE:

Art. 1º Revoga Portaria GDPG Nº 541/2025;

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**e a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente,

respectivamente, aexecução do **Contrato nº 069/2024/DPE/PI,** celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA,CNPJ nº 07.300.179/0001-41**, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com cobertura de peças (excluindo a unidade hidráulica) em plataforma elevatória vertical hidráulica da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 3º DESIGNAR o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES,** Diretor Administrativo, para acompanhar a execução doreferido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até ovencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 638/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o constante nos Processos SEI nº. 00303.008878/2024-64 e 00303.002946/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG nº. 540/2025**;**

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS** e o servidor **ROMULO LINHARES MOURA FILHO**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, aexecução do **Contrato nº 072/2024/DPE/PI,** celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA,** CNPJ nº 17.417.928/0001-79, que tem por

objeto a aquisição de ar condicionado tipo split para atender as necessidades das sedes da capital e regionais da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 3º DESIGNAR o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES,** Diretor Administrativo, para acompanhar a execução doreferido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até ovencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 639/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059,de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os Processos SEI nº. 00303.002385/2023-30 e 00303.002946/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria **GDPG nº.** 548/2025**;**

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS,** e o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**,para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, aexecução da prestação do serviço de abastecimento de energia elétrica fornecido pela empresa **EQUATORIAL ENERGIA CEPISA**, inscrita com CNPJ: 06.840.748/0001-89, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**.

Art. 3º Designar o Defensor Público e Diretor Administrativo **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, para acompanhar a execução doreferido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até ovencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 640/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059,de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os ProcessosSEI nº. 00303.002385/2023-30 e 00303.002946/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar Portaria GDPG 549/2025;

Art. 2º. DESIGNARa servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS,** e o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, aexecução da prestação do serviço de abastecimento de águas e esgotos fornecido pela empresa **ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO S.A.**, inscrita com CNPJ 27.57.474/0001-06, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**.

Art. 3º Designar o Defensor Público e Diretor Administrativo **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, para acompanhar a execução doreferido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até ovencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 641/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059,de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas contratuais;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os ProcessosSEI nº. 00303.002385/2023-30 e 00303.002946/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar PortariaGDPG N°. 550/2025**;**

Art. 2º. Designar a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS,** e o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES**, para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente, respectivamente, aexecução da prestação do serviço de abastecimento de águas e esgotos fornecido pela empresa **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA**, inscrita com CNPJ 6.845.747/0001-27, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**.

Art. 3º Designar o Defensor Público e Diretor Administrativo **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, para acompanhar a execução doreferido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até ovencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 642/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059,de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, por força do artigo 67 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o constante no Processo SEI nº. 00303.002385/2023-30 e 00303.002946/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR Portaria GDPG nº. 551/2025**;**

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS,** e o servidor **CLOUDE DE SOUSA MENESES** para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente respectivamente, a prestação do serviço de abastecimento de águas e esgotos fornecido pela empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE,** de Campo Maior/PI, CNPJ Nº 05.514.609/0001-00, a **DEFENSORIA PÚBLICA REGIONAL DE CAMPO MAIOR-PIAUÍ.**

Art. 3º Designar o Defensor Público e Diretor Administrativo **HUMBERTO BRITO RODRIGUES**, para acompanhar a execução doreferido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 643/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059,

de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO que os contratos administrativos devem ser executados fielmente pelaspartes, de acordo com suas cláusulas contratuias;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada efiscalizada por um representante da Administração Pública, nos termos da Lei Nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO os Processos Sei N° 00303.007530/2024-50 e 00303.002946/2025-62;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria GDPG nº. 536/2025;

Art. 2º Designar a servidora **JOELINA SANTIAGO DE ARAÚJO MACEDO** e o servidor **FRANCISCO SOARES PEREIRA** e,para acompanhar e fiscalizar, como titular e suplente respectivamente, aexecução do execução do **Contrato Nº 060/2024/DPE/PI** ,celebrado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **CET SEG SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.842.881/0001-04, que tem por objeto deste contrato a prestação de serviços de fornecimento de mão de obra terceirizada dos postos de trabalho de motorista e motoboy, incluindo o pagamento de diárias, objetivando o atendimento das demandas da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Art. 3º Designar o Defensor Público **HUMBERTO BRITO RODRIGUES,** Diretor Administrativo, para acompanhar a execução doreferido contrato, no âmbito das atribuições de Gestor dos Contratos desta Defensoria Pública.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até ovencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 644/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a conferida pelo inciso X do art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 28-DPE-PI no Diário Oficial do Estado do dia 16

de novembro de 2022, que tornou público o resultado final do IV Concurso para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Piauí;

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 00303.000489/2024-91;

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Defensor Público Substituto a candidata **JORDANNA MONTEIRO SANT ANA E SIQUEIRA**, número de inscrição **10003156**, 25º classificada na relação de aprovados da ampla concorrência do certame, ficando, de logo, convocado para fazer a comprovação documental dos requisitos básicos para a investidura no cargo, constantes do item 3 do Edital nº 001/2021- DPE-PI e art. 48 da Lei Complementar Estadual nº 59/05, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste ato de nomeação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

PORTARIA GDPG N° 645/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE

:Art. 1º DESIGNAR extraordinariamente, o Defensor Público ÁLVARO FRANCISCO SANTIAGO CAVALCANTE MONTEIRO, titular da Defensoria Regional de Piracuruca-PI, para atuar em favor da assistido Francisco Daniel Oliveira Lopes, no processo nº 0802316-13.2019.8.18.0065, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Pedro II – PI.Art. 2 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Piauí.

PORTARIA GDPG N° 646/2025

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059,de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00303.006900/2024-31 e Portaria GSDPG – Nº 01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNARa Corregedora Auxiliar da Corregedoria Geral desta Defensoria Pública, GILMARA GUIMARÃES BEZERRA PESSOA**,** para substituir a Corregedora Geral da Defensoria Pública, ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA, em razão do gozo de férias regulamentares desta última, com efeitos retroativos a 22/04/2025 até o dia 01/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10134, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 360, de 19 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.028088/2024-87;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional da docente **Edna Maria Rodrigues Moura**

Barros, Matrícula nº 268411-0, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Professor Barros Araújo", em Picos-PI, de Professor Assistente, Nível II, TI-40 horas, para Professor Adjunto, Nível I, TI-40 horas, por obtenção do Título de Doutora em Educação, pela Universidade Estácio de Sá-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23/10/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10135, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 357, de 19 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.010174/2024-33;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional da docente **Mara de Souza Paixão**, Matrícula nº 332103-7, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Cerrado do Alto Parnaíba", em Uruçuí-PI, de Professor Auxiliar, Nível I, TI-40 horas, para Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas, por obtenção do Título de Mestra em Psicologia, pela Universidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10136, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 366, de 19 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.004790/2024-55;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente Átila Rabelo Lopes, Matrícula nº 131953-1, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI, de Professor Adjunto, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível II, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10137, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 344, de 17 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.028846/2024-67;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em reunião ordinária realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente Soraya de Melo Barbosa Sousa, Matrícula nº 244640-5, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras-CCHL, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de Professor Adjunto, Nível I, TI-40 horas, para Professor Adjunto, Nível II, TI-40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/10/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10138, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 283, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.000691/2025-85;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **da Classe III, Padrão B, para a Classe III, Padrão C**, da servidora **Grasielly Muniz Oliveira**, Matrícula nº 280027-6, Analista de Gestão Administrativa Universitária, no cargo de Bibliotecário, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada na Biblioteca Central, *no Campus* "Poeta Torquato Neto, em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 286, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.033833/2024-18;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **da Classe III, Padrão D, para a Classe III, Padrão E**, do servidor **Marcos Antônio dos Santos Lima**, Matrícula nº 177240-6, Auxiliar de Gestão Administrativa Universitária, no cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no Departamento de Materiais e Serviços Gerais - DMSG/PRAD, *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 259, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.002365/2025-11;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de

06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D**, da servidora **Anna Camilla Rocha Marçal Bezerra**, Matrícula nº 269549-9, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada na Reitoria, no *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 302, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.032749/2024-79;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **da Classe III, Padrão B, para a Classe III, Padrão C**, da servidora **Maria Izabel Sampaio Ribeiro**, Matrícula nº 177307-X, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Centro de Ciências Socais Aplicadas – CCSA, *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 293, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.033000/2024-49;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D**, do servidor **Joaquim de Sousa Oliveira**, Matrícula nº 269408-5, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no *Campus* "Prof. Antonio Giovani Alves de Sousa", em Piripiri – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 295, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.032889/2024-47;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **da Classe III, Padrão D, para a Classe III, Padrão E**, do servidor **Fabrício de Oliveira Lima**, Matrícula nº 177261-9, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área especializada de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no *Campus* " Prof. Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 247, de 11 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.032371/2024-11;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente **Lêda Maria de Carvalho Ribeiro Holanda,** Matrícula nº 266371-6, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, de **Professor Adjunto, Nível II, DE, para Professor Adjunto, Nível III, DE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 298, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.032231/2024-35;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **da Classe III, Padrão A, para a Classe III, Padrão B**, da servidora **Nayara de Moura Rodrigues**, Matrícula nº 269560-0, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada na Divisão de Matricula e Informação Acadêmica - DMIA/PREG, *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 274, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.001445/2025-41;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **da Classe III, Padrão D, para a Classe III, Padrão E**, da servidora **Ângela Maria de Lima**, Matrícula nº 177296-1, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da Área de Atividade Especializada de Técnico de Serviços de Saúde, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Centro de Ciências da Natureza – CCN, *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10139, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 224, de 07 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.028100/2024-53;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente **Gustavo Montgomery Bonfim Castro**, Matrícula nº

157390-0, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza - CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, de Professor Associado, Nível II, DE, para Professor Associado, Nível III, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10140, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

Portaria Nº 017922323, de 01 de maio de 2025

RESOLVE:

De acordo com o artigo 91, da lei complementar n° 84 de 07.05.07, referente ao processo SEI n° 00323.001853/2025-82, conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Capacitação do(a) servidor(a): MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DO REGO FEITOSA , Cargo: Agente Operacional de Serviço, Matrícula : 025690-X, classe: III E, do quadro de pessoal desta Secretaria da Agricultura Familiar, referente ao quinquênio 2007/2012, de 22/04/2025 a 05/06/2025.

Atenciosamente;

(assinado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10141, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 328, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.024175/2024-65;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional da docente Janilde de Melo Nascimento, Matrícula nº 356732-0, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato-PI, de Professor Assistente, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível I, DE, por obtenção do Título de Doutora em Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade, pela Rede de Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal, São Luís-MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10143, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 223, de 07 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.032612/2024-14;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente **Antônio Hosmylton Carvalho Ferreira**, Matrícula nº 268485-3, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba - PI, de Professor Associado, Nível I, DE, para Professor Associado, Nível II, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10145, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 433, de 03 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.027798/2024-90;

Considerando a Portaria GR nº 355, de 18 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar** o art. 2° da Portaria GR nº 355, de 18 de março de 2025, por meio da qual foi autorizada a Promoção Funcional, de Professor Assistente, Nível II, TI - 40 horas, para Professor Adjunto, Nível I, TI - 40 horas, do docente Daniel Vasconcelos Solon, Matrícula nº 178900-7, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes-CCECA, no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, alterando a data dos efeitos retroativos da Portaria de 05/02/2025 para 06/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10146, datada de 2 de maio de 2025.)

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 15/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 31 e 33 da Lei complementar nº 71 de 26.07.06 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Trabalhadores em Educação Básica do Estado do Piauí).

R E S O L V E:

Atr. 1º - Conceder Progressão Horizontal aos Professores do Quadro do Magistério Público do Ensino Médio e Fundamental da Rede Estadual de Ensino**,** constantes do anexo único desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, em Teresina (PI), 09 de Janeiro de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho
Secretário de Estado da Educação
SEI: 016527002

RELAÇÃO DE MUDANÇA DE NÍVEL -ANEXO ÚNICO A PORTARIA SEDUC-PI /GSE Nº 15, DE 09.01.2025					
Nº	**MATRÍCULA**	**NOME DO(A) PROFESSOR(A)**	**NÍVEL**	**GRE**	**MUNICÍPIO**
01	198325-3	ABELARDO JOSE SOARES BEZERRA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
02	106715-0	ABIDIEL RODRIGUES DA CUNHA FILHO	SE II/SE III	15ª	CORRENTE
03	200798-3	ABRAAO XIMENDES TRINDADE	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
04	142035-6	ADALBERTO ANTONIO DE CARVALHO	SE III/SE IV	16ª	FRONTEIRAS
05	104421-4	ADALIA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	SE III/SE IV	9ª	PICOS
06	143381-4	ADAYTON JOAQUIM SILVA SANTOS	SE I/SE II	19ª	TERESINA
07	106216-6	ADELMA SANTOS DE ALMEIDA	SL II/SL III	14ª	BOM JESUS
08	171708-1	ADILTO DO NASCIMENTO PEREIRA	SE I/SE II	18ª	TERESINA
09	233034-2	ADNA ARAUJO DE ABREU OLIVEIRA	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
10	214864-1	ADRIANA BRITO JAQUES	SE I/SE II	11ª	URUÇUÍ
11	171450-3	ADRIANA CHAVES DA SILVA	SE II/SE III	11ª	URUCUI
12	105297-7	ADRIANA DE OLIVEIRA LIMA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
13	143446-2	ADRIANA GOMES SILVA	SE II/SE III	15ª	CORRENTE
14	103388-3	ADRIANA MAGALHAES DE OLIVEIRA SILVA	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
15	106669-2	ADRIANA MAGALHAES DE OLIVEIRA SILVA	SE III/SE IV	17ª	PAULISTANA
16	221597-7	ADRIANA MARTHA SILVA	SL III/SL IV	20ª	TERESINA
17	200074-1	ADRIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA MORAIS	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
18	103723-4	ADRIANA PEREIRA DE ARAUJO	B II / B III	19ª	TERESINA
19	200076-8	ADRIANA PEREIRA DE SOUSA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
20	330697-6	ADRIEL IVO FARIAS COUTO	SL I/SL II	20ª	TERESINA

21	330715-8	AELTON ASSUNÇÃO DE SOUSA	SL I/SL II	4ª	TERESINA
22	142044-5	AGAMENON DE SÁ BEZERRA	SE I/SE II	9ª	PICOS
23	083635-4	AGNALDO ABREU ALMENDRA	SM II/SM III	4ª	TERESINA
24	099093-X	AGNELISMAN BATISTA DA SILVA	SE II/SE III	18ª	TERESINA
25	137605-5	AGOSTINHO SOARES MARREIROS FERRAZ	SL III/SL IV	20ª	TERESINA
26	080665-0	ALBERINA MARIA DA SILVA	SE I/SE II	15ª	CORRENTE
27	056732-9	ALBERTO MIGUEL DE MORAIS	SE II/SE III	8ª	OEIRAS
28	103797-8	ALBETIZA MOREIRA DE ARAUJO	SL II/SL III	19ª	TERESINA
29	131490-4	ALCIDES DO REGO LAGES JUNIOR	SL I/SL II	2ª	BARRAS
30	114534-7	ALCINEA VIANA DA SILVA	SE III/SE IV	21ª	TERESINA
31	221701-5	ALCIONE DE JESUS MOURA	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
32	135906-1	ALCIONE FEITOSA CASTELO BRANCO	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
33	135946-X	ALDENICE MARIA DOS REIS DE OLIVEIRA	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
34	027561-1	ALDENORA DE ARAÚJO CUNHA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
35	098895-2	ALDENORA DE SOUSA OLIVEIRA	SE III/SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
36	109538-2	ALDINEIA RIBEIRO DE SOUSA ALMEIDA	SE I/SE II	9ª	PICOS
37	143249-4	ALESSA YONARA TORRES DE ALENCAR	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
38	100565-X	ALESSANDRA LPOES DE SOUSA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
39	107473-3	ALESSANDRA MARIA LINARD PAES LANDIM RIBAMAR	SL II/SL III	19ª	TERESINA
40	098598-8	ALESSIO FRANCISCO DE CARVALHO MACHADO	SE II/SE III	4ª	TERESINA
41	109347-9	ALEXANDRE LUCIO RODRIGUES DE SOUSA	SE I/SE II	18ª	TERESINA
42	104305-6	ALEXANDRO VINICIUS DA SILVA FELISMINO	SE II/SE III	4ª	TERESINA

43	232579-9	ALEXSANDRA TEIXEIRA OSÓRIO	SE I/SE II	3ª	PIRIPIRI
44	171279-9	ALEXSANDRO JOSE NERIS DE MENESES	SE III/SE IV	7ª	VALENÇA
45	316805-X	ALEXSANDRO KESLLER FONSECA MIRANDA	SL I/SL II	4ª	TERESINA
46	103766-8	ALICE GALVÃO DOS SANTOS SOARES	SE I/SE II	13ª	SAO RDO NONATO
47	323058-9	ALINE ERONDINA DA SILVA MOURA	SL I/SL II	20ª	TERESINA
48	093249-3	ALINE GOMES CHAVES	SE III/SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
49	214888-9	ALINE OLIVEIRA DIAS CASTELO BRANCO	SE II/SE III	20ª	TERESINA
50	137610-1	ALIPRECIDIO JOSE DE SIQUEIRA FILHO	SM I / SM II	10ª	FLORIANO
51	116052-4	ALIX PEREIRA GALVÃO	SE III/SE IV	13ª	S. RDO NONATO
52	331852-4	ALMENIA ISABEL LOPES DE SOUSA	SL I/SL II	18ª	TERESINA
53	114741-2	ALMIRA SOUSA CARDOSO	SE II/SE III	1ª	PARNAIBA
54	265078-9	ALVARO DE ARAUJO COSTA SOARES	SL II/SL III	19ª	TERESINA
55	135894-4	ALVINA DARC DOS SANTOS DE OLIVEIRA	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
56	200057-1	AMADEUS JOSE RODRIGUES	SE I/SE II	17ª	PAULISTANA
57	330815-4	AMANDA PRINCY BATISTA SILVA	SL I/SL II	5ª	CAMPO MAIOR
58	293343-8	AMILTON SANTANA PAES LANDIM	SL I/SL II	13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO
59	131586-2	ANA ANGELICA GOMES DE SOUSA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
60	115599-7	ANA BASTOS MOURA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
61	103825-7	ANA BENEDITA MENESES DE CARVALHO COELHO	SE III/SE IV	21ª	TERESINA
62	084486-1	ANA CARMEM FONTENELE MACHADO	SE I/SE II	3ª	PIRIPIRI
63	109588-9	ANA CAROLINE BONFIM SOARES	SE II/SE III	19ª	TERESINA
64	103450-2	ANA CÉLIA DE JESUS COSTA	SE III/SE IV	7ª	VALENÇA

65	103283-6	ANA CELIA DELMIRA GOMES	SE III/SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
66	142130-1	ANA CELIA LIMA MONTE	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
67	105839-8	ANA CLAUDIA AGUIAR CARDOSO	SE II/SE III	4ª	TERESINA
68	171935-1	ANA CLAUDIA ANDRADE LEAL DE OLIVEIRA	SE I/SE II	4ª	TERESINA
69	103613-X	ANA CLAUDIA DUARTE DA SILVA	SE III/SE IV	11ª	URUÇUI
70	103542-8	ANA CLEIA DE FREITAS LIMA	SE II/SE III	18ª	TERESINA
71	135934-7	ANA CRISTINA BARBOSA PINHO	SE II/SE III	21ª	TERESINA
72	241319-1	ANA DALIVIA FERNANDES ROCHA (SUP.PEDAG)	SE II/SE III	18ª	TERESINA
73	086230-4	ANA DULCE DE LIRA SILVA	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
74	115521-X	ANA FERREIRA SILVA TEIXEIRA	SE I/SE II	21ª	TERESINA
75	143353-9	ANA FLAVIA BARBOSA E SILVA	SL II/SL III	20ª	TERESINA
76	107914-0	ANA LIDIA DE AQUINO	SL I/SL II	19ª	TERESINA
77	098347-X	ANA LUCIA ALVES PEREIRA	SL III/SL IV	19ª	TERESINA
78	086434-0	ANA LUCIA LIMA	SL II/SL III	5ª	CAMPO MAIOR
79	103318-2	ANA LUCIA RODRIGUES	SE I/SE II	2ª	BARRAS
80	100950-8	ANA MARCIA DOS SANTOS	SE II/SE III	18ª	TERESINA
81	199976-1	ANA MARCIA LEAL VIEIRA	SE I/SE II	7ª	VALENÇA
82	105249-7	ANA MARIA DE ARAUJO BATISTA	SE II / SE III	9ª	PICOS
83	143203-6	ANA MARIA BORGES BATISTA	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
84	106531-9	ANA MARIA DE CARVALHO LIMA	SE II/SE III	7ª	VALENÇA
85	100142-6	ANA MARIA DE OLIVEIRA MORAIS	SE III/SE IV	20ª	TERESINA
86	070661-2	ANA MARIA DOS SANTOS SILVA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
87	073701-1	ANA MARIA FERREIRA DE ARAUJO	A II/A III	18ª	TERESINA
88	143358-0	ANA MARIA RODRIGUES DE CASTRO SOUSA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA

89	106787-7	ANA MARIA SOARES TEIXEIRA LOPES	SE III/SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
90	171065-6	ANA MARIA VIEIRA	SE I/SE II	40ª	TERESINA
91	097031-0	ANA MARY DO REGO CARDOSO DIAS	SE II/SE III	20ª	TERESINA
92	229952-6	ANA MONTEIRO DE SOUSA FILHA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
93	142031-3	ANA PAULA DE SOUSA ALVES	SE III/SE IV	12ª	SAO JOAO DO PIAUI
94	109349-5	ANA PAULA DE SOUSA SOARES	SE III/SE IV	18ª	TERESINA
95	106069-4	ANA PAULA LESSA DE MOURA DANTAS	SE II/SE III	19ª	TERESINA
96	109746-6	ANA RAQUEL CARRI DE ALMEIDA MOURA	SE III/SE IV	18ª	TERESINA
97	330677-1	ANA ROSA PEREIRA DA CUNHA	SL I/SL II	20ª	TERESINA
98	142056-9	ANA SANTANA BUENO DE SOUSA	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
99	109272-3	ANA VALERIA ARAGAO BARBOSA	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
100	114751-0	ANA VALÉRIA DE SOUSA MELO	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
101	103175-9	ANÁZIA MARIA DA CUNHA	SE III/SE IV	1ª	PARANAÍBA
102	106307-3	ANDREA DE CASTRO CARVALHO	SL II/SL III	3ª	PIRIPIRI
103	178587-7	ANDREA FORTE MENDES VIEIRA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
104	109244-8	ANDREIA MARIA RODRIGUES ARAUJO	SE III/SE IV	3ª	PIRIPIRI
105	293635-6	ANDRESSA ERICA DE BRITO	SL I/SL II	4ª	TERESINA
106	200027-0	ANFRISIO RAIMUNDO DOS SANTOS BORGES	SE II/SE III	4ª	TERESINA
107	233753-3	ANGELA MARIA DE ARAUJO SOUSA LIMA	SE II/SE III	8ª	OEIRAS
108	171316-7	ANGELICA MARIA MOURA FRAZAO	SE II/SE III	19ª	TERESINA
109	084596-5	ANGELINA MARIA DA SILVA ALVES	SE I/SE II	7ª	VALENÇA
110	131582-0	ANNE CERES DE OLIVEIRA LIMA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
111	113600-3	ANTONIA ALBA CAVALCANTE FARIAS	SE III/SE IV	4ª	TERESINA

112	103795-1	ANTONIA CLAUDIA IBIAPINA GOMES	SE I/SE II	21ª	TERESINA
113	179179-6	ANTONIA CYNARA NUNES VIEIRA GOMES	SE I/SE II	18ª	TERESINA
114	114692-X	ANTONIA DE ARAUJO SOUSA MONTE	SE III/SE IV	5ª	CAMPO MAOR
115	232582-9	ANTONIA DE JESUS NUNES MENDES	SE I/SE II	3ª	PIRIPIRI
116	093635-9	ANTONIA DE PAULA VALE MELO MACHADO	SE I/SE II	2ª	BARRAS
117	095762-3	ANTONIA DE SOUSA ANDRADE	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
118	130727-4	ANTONIA DELCIMAR DA COSTA AZEVEDO	SE III/SE IV	10ª	FLORIANO
119	107960-3	ANTONIA ERISTANIA GONÇALVES FERREIRA	SL III/SL IV	16ª	FRONTEIRAS
120	104285-8	ANTONIA FILOMENA BARBOSA ATENAS	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
121	109458-X	ANTONIA FRANCIMAR OLIVEIRA SOARES	SE II/SE III	19ª	TERESINA
122	142075-5	ANTONIA FRANCISCA DA ROCHA OLIVEIRA	SE I/SE II	4ª	TERESINA
123	103172-4	ANTONIA GARDENIA CARVALHO SALES MESQUITA	SE III/SE IV	2ª	BARRAS
124	109321-5	ANTONIA LUCIA DA SILVA MEDEIROS	SE II/SE III	18ª	TERESINA
125	234482-3	ANTONIA MARIA CEREJO DA SILVA	SL II/SL III	5ª	CAMPO MAIOR
126	171261-6	ANTONIA MARIA ROCHA OLIVEIRA	SE II/SE III	2ª	BARRAS
127	094522-6	ANTÔNIA MARIA SIMIÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
128	109302-9	ANTONIA RODRIGUES DA CONCEICAO	SE II/SE III	9ª	PICOS
129	178637-7	ANTONIO CARLOS DA SILVA	SE I/SE II	21ª	TERESINA
130	171762-6	ANTONIO CELSON FERERIRA DOS SANTOS	SL I/SL II	2ª	BARRAS
131	242320-X	ANTONIO DA CRUZ MOURA Superv.Pedag.	SE I/SE II	7ª	VALENÇA
132	171189-0	ANTONIO GOMES PEREIRA SOBRINHO	SL II/SL III	20ª	TERESINA
133	103919-9	ANTONIO JOAO PORTELA JUNIOR	SE II/SE III	19ª	TERESINA

134	061422-0	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
135	171369-8	ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA	SE I/SE II	9ª	PICOS
136	100842-X	ANTONIO LUIS DA SILVA	SL I/SL II	18ª	TERESINA
137	100875-7	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA	SE I/SE II	21ª	TERESINA
138	200796-7	ANTONIO NILTON OLIVEIRA BENICIO	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
139	080639-X	ANTONIO PEREIRA NETO	SE III/SE IV	3ª	PIRIPIRI
140	317047-X	ANTONIO RAFAEL ANTUNES LOPES	SL I/SL II	4ª	TERESINA
141	097187-1	ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA DE SOUSA	SE I/SE II	4ª	TERESINA
142	106438-0	ANTÔNIO RIBEIRO SOBRINHO FILHO	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
143	198359-8	ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA	SE I/SE II	20ª	TERESINA
144	103663-7	ANUBETE ANGELINO PEREIRA	SE I/SE II	15ª	CORRENTE
145	105213-6	APARECIDO MININO DOS SANTOS	SE I/SE II	17ª	PAULISTANA
146	099170-8	ARACELIA CARVALHO SANTOS	SE I/SE II	4ª	TERESINA
147	106838-5	ARETUSA OLIVEIRA DOS SANTOS	SE I/SE II	1ª	PARNAIBA
148	085079-9	ARICELINE GUIMARAES COSTA	SE II/SE III	2ª	BARRAS
149	171003-6	ARISTOTELES LINO PINTO DE SOUSA	SL II/SL III	4ª	TERESINA
150	109322-3	ARLENE ALVES FERREIRA SALES	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
151	098671-2	ARLENE FERNANDES DE SOUSA CAVALCANTE	SE III/SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
152	330816-2	ARLENE MARIA DE OLIVEIRA	SL I/SL II	5ª	CAMPO MAIOR
153	083660-5	AROLDO JOSE MARTINS	SE II/SE III	7ª	PIMENTEIRAS
154	109556-X	AROLDO PEREIRA DE SOUSA	SL III/SL IV	3ª	PIRIPIRI
155	086131-6	ASSUNCAO DE MARIA DE SOUSA CARVALHO	SE III/SE IV	21ª	TERESINA
156	084480-2	AUDIRENE DE SOUSA XIMENDES	SL III/SL IV	3ª	PIRIPIRI

157	135821-9	AUREA BEZERRA FEITOSA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
158	104339-X	AUREA DE LIZ TAVARES SARMENTO	SE II/SE III	21ª	TERESINA
159	084497-7	AURELINA REGIA ALVES CAVALCANTE	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
160	172874-1	AURENIVA DELBORA GOMES LEAL	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
161	080621-8	AUREO UCHOA COSTA	SE III/SE IV	3ª	PIRIPIRI
162	087882-X	AURICELIA DA SILVA ARAUJO	SE II/SE III	20ª	TERESINA
163	104104-5	AURIEDE RUFINO DE ALMEIDA MENDES	SL I/SL II	19ª	TERESINA
164	083650-8	Aurilene de Jesus Silva	SL III/SL IV	10ª	FLORIANO
165	092020-7	AURISTELA DA LUZ MOREIRA MARQUES	SE II/SE III	4ª	TERESINA
166	103178-3	AURISTELA RODRIGUES DE CARVALHO MATOS	SE III/SE IV	1ª	PARANAIBA
167	103248-8	AURORA SEREJO FERREIRA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
168	103739-X	AURORA TELES DOS REIS SOARES	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
169	111714-9	AYSLAN PIRES TEIXEIRA	SL II/SL III	21ª	TERESINA
170	109580-3	BELANIZA DA SILVA NETA	SE I/SE II	14ª	BOM JESUS
171	293634-8	BENEDITO ALMEIDA CAVALCANTE	SL I/SL II	12ª	S.J.DO PIAUI
172	097505-2	BENEDITO DE SOUSA BARBOSA	A II/A III	19ª	TERESINA
173	179129-0	BENILDE DE SOUSA BRITO	SE II/SE III	11ª	URUÇUÍ
174	221756-2	BERNARDA RAMOS SALES	SE II/SE III	4ª	TERESINA
175	328633-9	BERNARDETE FERREIRA MARQUES	SL I/SL II	2ª	BARRAS
176	200073-3	BERNARDETE SILVA PEREIRA MACEDO	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
177	171172-5	BETANIA BATISTA MEDEIROS	SE I/SE II	14ª	BOM JESUS
178	210398-2	BETANIA MARIA DE SOUSA FERREIRA	SE I/SE II	11ª	URUÇUÍ
179	332749-3	BIBIANA DO AMPARO ROCHA	SL I/SL II	16ª	FRONTEIRAS

180	263929-7	BRUNO DANIEL HOLANDA DE CARVALHO	SL I/SL II	21ª	TERESINA
181	320945-8	CANDIDA CELIDIA FERREIRA DE OLIVEIRA	SL I/SL II	13ª	S.R. NONATO
182	199933-8	CANDIDO FERNANDES DOS REIS	SL III/SL IV	2ª	BARRAS
183	171620-4	CARLA CHRISTIANNY FERREIRA DA SILVA	SE II/SE III	1ª	PARNAÍBA
184	171281-X	CARLA PATRICIA DE SOUSA MEDEIROS	SE III/SE IV	7ª	VALENÇA
185	107475-0	CARLA VASCONCELOS DE MACEDO GONCALVES	SL III/SL IV	19ª	TERESINA
186	096763-7	CARLOS ALBERTO SUCUPIRA XIMENES	SE II/SE III	20ª	TERESINA
187	098503-1	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES SILVA	SE III/SE IV	20ª	TERESINA
188	059841-X	CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	SL I/SL II	4ª	TERESINA
189	176122-6	CARLOS EDUARDO KUP CORREIA	SE I/SE II	1ª	PARNAIBA
190	233096-2	CARLOS FERNANDO DE OLIVEIRA SOUSA - SUPER.PED	SE I/SE II	1ª	PARNAÍBA
191	331842-7	CARMEM JANDIRA SILVA DE OLIVEIRA	SL I/SL II	19ª	TERESINA
192	171056-7	CARMEM LUCIA DA SILVA LIMA	SE III/SE IV	20ª	TERESINA
193	263947-5	CARMEM LUCIA FERREIRA DA PAZ SOUZA	SL II/SL III	19ª	TERESINA
194	104139-8	CARMEM MARIA CARVALHO IVO	SE I/SE II	4ª	TERESINA
195	161454-1	CARMO ALBERTO FERREIRA	SE II/SE III	11ª	URUCUI
196	112601-6	CARMOSA IRISLANDIA DE SOUSA SANTOS	SE III/SE IV	9ª	PICOS
197	199956-7	CARMOSINA RODRIGUES DA COSTA NETA	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
198	063772-6	CELIA MARIA SILVA FERREIRA DE MELO	SE II/SE III	4ª	TERESINA
199	135860-0	CELIA REGINA RODRIGUES	SE II/SE III	4ª	TERESINA
200	233027-0	CELSO LUIS ALVES DOS SANTOS	SE I/SE II	6ª	REGENERAÇÃO
201	106700-1	CERISE AMELIA SOUZA DE OLIVEIRA DANTAS	SE II/SE III	15ª	CORRENTE

202	222909-9	CESAR AUGUSTO DOS SANTOS NASCIMENTO	SL I/SL II	4ª	TERESINA
203	083895-X	CHARLES ROBERTO LIMA	SE I/SE II	21ª	TERESINA
204	230527-5	CHRISTIANNE MACHADO SOUZA	SE II/SE III	1ª	PARNAÍBA
205	343682-9	CICELANDIA MARIA LUZ ALVES	SL I/SL II	16ª	FRONTEIRAS
206	103845-1	CICERO DE CARVALHO SOARES FILHO	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
207	059630-2	CILENE MARIA ASSUNCAO MEDEIROS	SE II/SE III	19ª	TERESINA
208	104120-7	CINTIA MARIA DA SILVA LOPES	SE II/SE III	19ª	TERESINA
209	199530-8	CINTIA RODRIGUES DOS SANTOS	SE II/SE III	19ª	TERESINA
210	171568-2	CLAELTON DE SOUSA MOURA	SE II/SE III	11ª	URUÇUÍ
211	104086-3	CLARA REGINA LEITE COSTA	SL III/SL IV	4ª	TERESINA
212	171116-4	CLAUDETE DA PAZ SOUSA MACEDO	SE I/SE II	6ª	REGENERAÇÃO
213	105796-X	CLAUDETE PORTELA MORAIS MARQUES	SE II/SE III	4ª	TERESINA
214	115423-X	CLAUDIA ASSUNCAO MARTINS	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
215	135935-5	CLAUDIA DE MACEDO VIEIRA	SE I/SE II	21ª	TERESINA
216	279833-6	CLAUDIA FERNANDA DO SOCORRO NUNES sup.pedag	SL I/SL II	19ª	TERESINA
217	046130-0	CLAUDIA LEILANI REINALDO DE MEDEIROS	SL III/SL IV	14ª	BOM JESUS
218	114566-5	CLAUDIA MARIA CARDOSO MENDES	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
219	081100-9	CLAUDIA MARIA DE LIMA COSTA SOUZA	SE III/SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
220	131581-1	CLAUDIA MARIA LUCIO DE HOLANDA	SE I/SE II	2ª	BARRAS
221	085046-2	CLAUDIA MARIA MENDES DE SALES	SE II/SE III	19ª	TERESINA
222	103921-X	CLAUDIA MARIA NORBERTA DE MOURA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
223	114786-2	CLAUDIA MARIA ROCHA	SE III/SE IV	5ª	CAMPO MAOR

224	263948-3	CLAUDIA MEDEIROS VIANA	SE I/SE II	4ª	TERESINA
225	109361-4	CLAUDIA MENDES DA COSTA FEITOSA	SL III/SL IV	10ª	FLORIANO
226	109357-6	CLAUDIA MONTEIRO SERVIO DE CARVALHO	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
227	105190-3	CLAUDIA RIANE DE SOUSA POLICARPO	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
228	143469-1	CLAUDIA SORAIA DE OLIVEIRA RUBIM	SL I/SL II	4ª	TERESINA
229	199997-4	CLAUDIANA BORGES LEAL	SE I/SE II	14ª	BOM JESUS
230	143325-3	CLAUDIANE DE OLIVEIRA BRITO	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
231	214506-5	CLAUDIANE LIMA ARAUJO	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
232	107930-1	CLAUDIANE SANTOS SILVA	SE I/SE II	1ª	PARNAÍBA
233	142116-6	CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA LAGES FURTADO	SL II/SL III	2ª	BARRAS
234	107531-4	CLAUDIO RODRIGUES DE MELO	SM I / SM II	19ª	TERESINA
235	171263-2	CLAUDIONETE NUNES DA SILVA PONTES	SL I/SL II	2ª	BARRAS
236	145501-0	CLAYDE MARIA LOPES FERNANDES	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
237	097799-3	CLAYTON FERREIRA DAS NEVES	SE III/SE IV	20ª	TERESINA
238	098316-X	CLEDIANA RIBEIRO DA SILVA	SE I/SE II	18ª	TERESINA
239	106692-7	CLEDILMA ALENCAR TERTULIANO	SE III/SE IV	16ª	FRONTEIRAS
240	331936-9	CLEGINALDA MARIA BRITO DE MATOS	SL I/SL II	8ª	OEIRAS
241	063847-1	CLEIA LIMA E SILVA	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
242	106467-3	CLEIA MAGALHAES ALAIDE	SE III/SE IV	18ª	ALTOS
243	103304-2	CLEIDILANDIA SOUZA OLIVEIRA	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
244	199950-8	CLEILSON MORAIS FEITOSA	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
245	238208-3	CLEMILDE MARIA FERREIRA CHAVES (SUPER. PEDAG)	SE I/SE II	7ª	VALENÇA

246	199893-5	CLEMILSON ALVES DOS REIS ARAUJO	SE I/SE II	1ª	PARNAÍBA
247	083702-4	CLEO ALICE DE BRITO	SE I/SE II	4ª	TERESINA
248	172886-5	CLEONICE LIMA DE JESUS	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
249	109415-7	CLEUDES MARIA NUNES DA ROCHA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
250	170995-0	CLEUDIA XAVIER SANTANA	SE I/SE II	4ª	TERESINA
251	106803-2	CLEUDIA MARIA DOS SANTOS	SE III/SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
252	104052-9	CLEUMA MARIA MARQUES DE SANTANA	SL III/SL IV	4ª	TERESINA
253	171659-0	CLEVERLANDIO RAMOS DE CARVALHO	SE II/SE III	16ª	FROTEIRAS
254	113599-6	CLIVIA ALVES CHAVES	SE II/SE III	4ª	TERESINA
255	201580-3	CONCEIÇÃO DE MARIA ANDRADE ALVES	SE I/SE II	1ª	PARNAIBA
256	084563-9	CONCEIÇÃO DE MARIA ANDRADE SOUSA SILVA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
257	083845-4	CONCEICAO DE MARIA FERREIRA BRITO PEREIRA	SE II/SE III	14ª	BOM JESUS
258	067289-X	CONCEICAO DE MARIA MORAIS DE BRITO	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
259	171231-4	CONCEICAO SILVA RODRIGUES ALVES	SE III/SE IV	2ª	BARRAS
260	112682-2	COSMA PIRES DOS REIS	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
261	103443-0	COSME ALBERTO PEREIRA DA SILVA	SL I/SL II	8ª	OEIRAS
262	179088-9	CREUSELITE RIBEIRO ALENCAR	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
263	093597-2	CRISALDA DE JESUS DOS SANTOS LIMA	SM II/SM III	18ª	TERESINA
264	143572-8	CRISANTO BENICIO ROCHA DA SILVA	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
265	106355-3	CRISLANDIA RIBEIRO DA SILVA	SE II/SE III	12ª	SÃO JOÃO PI
266	232505-5	CRISTIANE COELHO DA SILVEIRA DIAS	SE I/SE II	13ª	S. RAIMUNDO NONATO
267	199572-3	CRISTIANE MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	SL II/SL III	21ª	TERESINA

268	109186-7	CRISTIANE PASSOS VIVEIROS	SE I/SE II	4ª	TERESINA
269	097792-6	CRISTIANE RIBEIRO DE SOUSA	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
270	109572-2	CRISTIANE TORLONY DOS SANTOS ALCANTARA	SL III/SL IV	2ª	BARRAS
271	109807-1	CRISTIJAMES DIAS DE CARVALHO	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
272	103475-8	CRISTINA MELO DE LEMOS	SE I/SE II	18ª	TERESINA
273	103784-6	CRISVANIA DE CASTRO AQUINO	SM I / SM II	20ª	TERESINA
274	117921-7	CYNTHIA MARIA SANTIAGO RIBEIRO	SE III/SE IV	16ª	FRONTEIRAS
275	283534-7	CYNTIA DE JESUS SOUSA MENESES	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
276	328601-X	DAIANE AGUIAR FOLHA	SL I/SL II	15ª	CORRENTE
277	105835-5	DALMIR JOSE DE SOUSA	SE II/SE III	21ª	TERESINA
278	112539-7	DALTON OLIVEIRA DE QUEIROZ	SL III/SL IV	3ª	PIRIPIRI
279	070615-9	DALVA RAQUEL SOARES NUNES FARIAS	SE I/SE II	4ª	TERESINA
280	104259-9	DALVINA ELISA DE MOURA REIS	SE III/SE IV	18ª	TERESINA
281	142055-X	DAMIAO BATISTA DE SA	SE II/SE III	16ª	FRONTEIRAS
282	331834-6	DANIEL CARVALHO TAVARES	SL I/SL II	19ª	TERESINA
283	266824-6	DANIEL QUEIROZ MADEIRA CAMPOS	SE I/SE II	21ª	TERESINA
284	201583-8	DANIELA PORSCH BECKER DE FREITAS	SE II/SE III	11ª	URUÇUI
285	171274-8	DANIELLE COSTA OLIVEIRA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
286	103295-0	DARKYANA FRANCISCA IBIAPINA	SM I / SM II	5ª	CAMPO MAIOR
287	115526-1	DARLENE DE MOURA SILVA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
288	171488-X	DELVANIN ONOFRE RODRIGUES	SE II/SE III	12ª	BOM JESUS
289	086615-6	DELZUITA FERREIRA DA SILVA	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
290	265815-1	DENILSON DA SILVA GUERRA	SE I/SE II	19ª	TERESINA

291	099214-3	DENISE DE SOUSA LIMA	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
292	330781-6	DENIZE DO NASCIMENTO MENEZES	SL I/SL II	1ª	PARNAIBA
293	179096-0	DEOMARIA BARBOSA DA SILVA	SE I/SE II	7ª	VALENÇA
294	087864-2	DEUSELITA FERREIRA DE ARIMATEIA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
295	131579-0	DEUSENIRA DE SOUSA SANTOS	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
296	171266-7	DEUSMARINA DE MIRANDA LIMA OLIVEIRA	SE II/SE III	2ª	BARRAS
297	231024-4	DIDÁCIO PINDAÍBA DA SILVA	SE II/SE III	13ª	SÃO R NONATO
298	199947-8	DIEGO RAMOS TORRES	SL II/SL III	5ª	CAMPO MAIOR
299	080630-7	DJALMA JOSE BATISTA	SE III/SE IV		TERESINA
300	171856-8	DOMICIANA DE FATIMA MARQUES BUENOS AIRES	SE II/SE III	17ª	PAULISTANA
301	199922-2	DOMINGOS JOSE RODRIGUES	SE II/SE III	2ª	BARRAS
302	179408-6	DOMINGOS SALES DO NASCIMENTO	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
303	104329-3	DYANA GUERRA CAVALCANTE	SE III/SE IV	20ª	TERESINA
304	106517-3	EDENIA GONCALVES OLIVEIRA MARTINS	SE II/SE III	8ª	OEIRAS
305	104405-2	EDIANE DE MELO CASTELO BRANCO NASCIMENTO	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
306	171529-1	EDIGAR PEREIRA DE SOUSA	SE II/SE III	8ª	OEIRAS
307	353333-6	EDIGEVANIA FRANCISCA ARRAIS DE SOUSA	SL I/SL II	16ª	FRONTEIRAS
308	080537-8	EDILBERTO VIEIRA LEAL	SE III/SE IV	9ª	PICOS
309	200069-5	EDILENE DE SOUSA LEITE RODRIGUES	SE I/SE II	6ª	REGENERAÇÃO
310	233038-5	EDILENE DE SOUSA LEITE RODRIGUES	SE I/SE II	6ª	REGENERAÇÃO
311	143376-8	EDILENE EVANGELISTA DE SOUSA	SL II/SL III	4ª	TERESINA
312	171456-2	EDILENE NEVES GUIMARÂES	SE II/SE III	4ª	TERESINA

313	093557-3	EDILENE ROCHA DE ABREU	SE II/SE III	20ª	TERESINA
314	230471-6	EDILENE ROCHA DE ABREU	SE II/SE III	20ª	TERESINA
315	232824-X	EDILEUSA VIEIRA DOS REIS BENEVIDIO	SE I/SE II	19ª	TERESINA
316	330844-8	EDIMAR RODRIGUES ALVES	SL I/SL II	7ª	VALENÇA
317	104290-4	EDINALDA VIVEIROS DO VALE SANTOS	SL II/SL III	4ª	TERESINA
318	084575-2	EDINALVA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
319	114496-X	EDINALVA LOPES DA SILVA SANTOS	SL I/SL II	19ª	TERESINA
320	242149-6	EDINEIS DE CARVALHO SANTANA	SE I/SE II	19ª	TERESINA
321	106621-8	EDINOLIA PEREIRA DA SILVA	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
322	143407-1	EDITE DA SILVEIRA MOURA NETA E SOUSA	SE II/SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PI
323	317057-8	EDIVALDO RIBEIRO ABREU	SL I/SL II	21ª	TERESINA
324	199909-5	EDIVAN LUSTOSA ARAUJO SOUSA	SL II/SL III	2ª	BARRAS
325	143367-9	EDIVANE SOUSA DA SILVA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
326	077220-8	EDJANDIA DE MOURA ROCHA RODRIGUES	SE II/SE III	8ª	OEIRAS
327	104382-0	EDMILSON DE SOUSA OLIVEIRA	SE I/SE II	4ª	TERESINA
328	143607-4	EDMUNDO DO MONTE TORRES NETO	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
329	109450-5	EDNA LUCIA S DE M TRINDADE	SE II/SE III	4ª	TERESINA
330	117251-4	EDNA MARIA IBIAPINA E SILVA	SE III/SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
331	230403-1	EDNA RODRIGUES DE LIMA BRITO	SE II/SE III	8ª	OEIRAS
332	106478-9	EDNALVA MARIA DE ARAUJO	SE II/SE III	18ª	ALTOS
333	114502-9	EDNARA BARROS DE FREITAS	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
334	114660-2	EDNEIDE ANDRADE SANTOS	SE I/SE II	19ª	TERESINA
335	115559-8	EDNEUSA OLIVEIRA COSTA MASCARENHAS	SE II/SE III	20ª	TERESINA

336	264857-1	EDSON SOUSA SANTOS	SE I/SE II	4ª	TERESINA
337	236767-0	EDUARDO MACIEL DA CUNHA	SE I/SE II	15ª	CORRENTE
338	171253-5	ELAINE CARVALHO DA SILVA	SE I/SE II	2ª	BARRAS
339	231237-9	ELAINE DOS SANTOS CORREIA	SE I/SE II	14ª	BOM JESUS
340	236745-9	ELANIA DE MOURA ROCHA	SM I / SM II	10ª	FLORIANO
341	103423-5	ELAYNNY GREGORIA LIMA VERDE	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
342	046273-0	ELDANIA MARIA MACHADO MORORO CARVALHO	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
343	109289-8	ELENICE ARAUJO ROCHA DA SILVA	SE I/SE II	5ª	TERESINA
344	111719-0	ELENICE MARIA NERY	SM II/SM III	4ª	TERESINA
345	109377-X	ÉLES REGINA MACHADO CARNEIRO	SE I/SE II	18ª	TERESINA
346	135854-5	ELESANDRA MARIA GOMES DE ABREU	SE II/SE III	4ª	TERESINA
347	085206-6	ELI BORGES LEAL	SE III/SE IV	9ª	PICOS
348	107512-8	ELIANA MARIA OLIVEIRA E SILVA	SE I/SE II	21ª	TERESINA
349	172889-0	ELIANARA BARBOSA LIMA	SE II/SE III	11ª	URUCUI
350	109526-9	ELIANE DE CASTRO FERREIRA	SE III/SE IV	3ª	PIRIPIRI
351	107460-1	ELIANE DE SOUSA BRASIL	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
352	109275-8	ELIANE OLIVEIRA PEREIRA MELO	SE III/SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
353	214494-8	ELIANEIVA BESERRA DE CARVALHO	SE I/SE II	19ª	TERESINA
354	105826-6	ELIELDA ALVES BARROS SOARES	SE II/SE III	4ª	TERESINA
355	135877-4	ELIENE CARDOSO DA ROCHA LAVOR	SE II/SE III	21ª	TERESINA
356	109301-X	ELIENE MARIA DE CARVALHO	SE III/SE IV	9ª	PICOS
357	103608-4	ELIETE ALVES BORGES	SE II/SE III	10ª	FLORIANO

358	234083-6	ELIETE DA SILVA NASCIMENTO (SUPER.PEDAG)	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
359	103291-7	ELIETE PEREIRA DE OLIVEIRA	SE III/SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
360	109218-9	ELIETE RODRIGUES ALVES TORRES	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
361	084656-2	ELIETE SANTANA RETRAO	SE III/SE IV	9ª	PICOS
362	114764-1	ELIEUDA MARIA BARRADAS SILVA	SE II/SE III	19ª	TERESINA
363	083767-9	ELINEIDE ARAUJO E LUZ	SE II/SE III	20ª	TERESINA
364	171147-4	ELINETE ALVES BRANDÃO RAMOS	SL II/SL III	6ª	REGENERÇÃO
365	106533-5	ELIONETE MARQUES DE SOUSA SANTOS	SE II/SE III	8ª	OEIRAS
366	112668-7	ELISABETE LEAL DA ROCHA FERREIRA	SE III/SE IV	7ª	VALENÇA
367	178597-4	ELISANGELA ALVES DE SOUSA	SD II / SD III	20ª	TERESINA
368	084005-0	ELISANGELA CAVALCANTE NOGUEIRA	SE III/SE IV	20ª	TERESINA
369	083718-X	ELISANGELA REGIA ALVES DE SOUSA SILVA	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
370	070127-X	ELISETE CARVALHO ABREU MENDES	SL III/SL IV	4ª	TERESINA
371	109263-4	ELIVALTON RIBEIRO DA SILVA	SE III/SE IV	21ª	TERESINA
372	260641-X	ELIZABETE BEZERRA DA SILVA	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
373	103896-6	ELIZABETH CAMAPUM REIS	SL III/SL IV	13ª	SÃO R. NONATO
374	107520-9	ELIZABETH CARVALHO MEDEIROS	SM II/SM III	21ª	TERESINA
375	114754-4	ELIZANGELA BARROS DE ABREU	A III/A IV	21ª	TERESINA
376	115558-0	ELIZANGELA FARIAS VIEIRA MARQUES	SE I/SE II	20ª	TERSINA
377	130704-5	ELIZANGELA FRANCO PINTO	SE II/SE III	18ª	TERESINA
378	230350-7	ELIZANGELA MARIA DE OLIVEIRA CARVALHO	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
379	096082-9	ELIZANGELA TEIXEIRA E SILVA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA

380	256840-3	ELSON TIAGO ALVES CARDOSO	SL I/SL II	18ª	TERESINA
381	171351-5	ELTIMARA MARIA CIPRIANO	SE I/SE II	9ª	PICOS
382	331816-8	ELVIO JOSE PINHEIRO CUNHA	SL I/SL II	4ª	TERESINA
383	110615-5	ELVIRANDE SOARES DE SOUSA OLIVEIRA	SE I/SE II	19ª	TERESINA
384	060610-3	ELVIRANE MENDES DE MELO CAVALCANTE	SE II/SE III	4ª	TERESINA
385	063551-X	ELVIS MACHADO	SE III/SE IV	2ª	BARRAS
386	086451-0	ELZA COELHO DO REGO FERREIRA	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
387	084952-9	ELZA MENDES DA COSTA OLIVEIRA	SE II/SE III	2ª	BARRAS
388	115417-6	ELZANY MARIA DE SOUSA DUTRA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
389	077133-3	EMANUEL FERREIRA DA ROCHA	SE II/SE III	2ª	BARRAS
390	201033-0	EMANUEL VITAL DE SOUSA	SE I/SE II	8ª	OEIRAS
391	198348-2	EMANUELLE DE PADUA SOUSA	SL III/SL IV	20ª	TERESINA
392	170924-X	EMERSON MAURO SILVA DO NASCIMENTO	SE I/SE II	19ª	TERESINA
393	320909-1	EMILIA RODRIGUES LOPES	SL I/SL II	21ª	TERESINA
394	095388-1	ENEIDA ALVES SILVA	A II/A III	20ª	TERESINA
395	097878-7	ENELITA RODRIGUES DE CARVALHO	SE II/SE III	12ª	SÃO JOÃO
396	130696-X	ERACLITO SILVA LIMA	SL I/SL II	19ª	TERESINA
397	266810-6	ERDERSON SARAIVA DOS REIS	SL II/SL III	1ª	PARNAIBA
398	263933-5	ERIKA OLIVEIRA MELO	SE II/SE III	18ª	TERESINA
399	103908-3	ERINALDA LIMA NEGREIROS	SE II/SE III	4ª	TERESINA
400	110601-5	ERINETE PEREIRA DE OLIVEIRA	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
401	232555-1	ERISLETE PEREIRA DE PASSOS	SE I/SE II	19ª	TERESINA
402	293629-1	ERISVALDO DA CRUZ SOUSA	SL I/SL II	4ª	TERESINA
403	080588-2	ERISVALDO IBIAPINA LIMA	SE III/SE IV	5ª	CAMPO MAIOR

404	171899-1	ERIVELTON DE LIMA BAPTISTA	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
405	331942-3	ERNALDO DOS SANTOS LEAL	SL I/SL II	10ª	CAMPO MAIOR
406	279829-8	ERNANDA LIMA MARQUES DE CARVALHO (SUPER. PEDAG)	SL I/SL II	8ª	OEIRAS
407	083533-1	ESTELINA GOMES DE ARAUJO VIEIRA	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
408	109531-5	ESTER CAMPELO DOS SANTOS	SE I/SE II	3ª	PIRIPIRI
409	085204-0	ESTON DOS SANTOS LIMA	SE III/SE IV	18ª	TERESINA
410	069972-1	EULINA DE KATIA BESSA SIVEIRA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
411	278840-3	EUNICE GOMES FERREIRA (SUP.PEDAG)	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
412	171489-9	EUZE DE SOUSA CAVALCANTE	SE II/SE III	12ª	SÃO JOÃO PI
413	103667-0	EVA NOEME DE OLIVEIRA ROCHA AGUIAR	SE II/SE III	15ª	CORRENTE
414	106528-9	EVANIA DE SOUSA SANTOS	SE I/SE II	7ª	VALENÇA
415	081328-1	EVANIL DE CARVALHO SANTOS PINHEIRO	SE II/SE III	9ª	PICOS
416	230461-9	EVERARDO BARBOSA ALVARENGA	SL I/SL II	18ª	TERESINA
417	106603-0	EVONILDA RIBEIRO BARROS LIMA	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
418	232603-5	EXPEDITO RODRIGUES DE LIMA	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
419	171425-2	FABIA BRANDAO MATOS	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
420	266802-5	FABIANA BRITO CHAVES	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
421	232494-6	FABIANA DE CARVALHO REIS OLIVEIRA	SE II/SE III	13ª	SAO RDO NONATO
422	179103-6	FABIO ADRIANO DA SILVA	SE II/SE III	7ª	VALENÇA
423	328673-8	FABIO DA SILVA COSTA	SL I/SL II	1ª	PARNAÍBA
424	266835-1	FABIO SALES ROCHA	SE I/SE II	2ª	BARRAS
425	171559-3	FABRICIA NOVAIS CAVALCANTE	SE II/SE III	12ª	SÃO JOÃO
426	214856-X	FCO ELMANO ARAUJO DA SILVA	SL I/SL II	20ª	TERESINA

427	103572-0	FELICIANA MARIA FEITOSA BEZERRA VELOSO	SE III/SE IV	11ª	URUÇUI
428	059614-X	FELINTO ELISIO RIBEIRO FILHO	SE I/SE II	4ª	TERESINA
429	171833-9	FERDINAND LIRA DE CARVALHO	SL I/SL II	20ª	TERESINA
430	135924-0	FERNANDA FERREIRA FREITAS SANCHES	SE II/SE III	8ª	OEIRAS
431	331819-2	FERNANDA MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS	SL I/SL II	20ª	TERESINA
432	115433-8	FERNANDA PEREIRA DA SILVA SANTOS	SE I/SE II	20ª	TERESINA
433	332764-7	FERNANDA RAFAELA SOUSA E SILVA	SL I/SL II	4ª	TERESINA
434	171466-0	FERNANDA SHEILA VASCONCELOS	SE II/SE III	12ª	SÃO JOÃO
435	115432-0	FERNANDO ALMEIDA PEREIRA	SL II/SL III	4ª	TERESINA
436	176137-4	FERNANDO RODRIGUES DE SOUSA	SE II/SE III	2ª	BARRAS
437	199471-9	FLORENCIO RIBEIRO PAZ NETO	SL I/SL II	20ª	TERESINA
438	143287-7	FLORICE BENVINDO RIBEIRO	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
439	263938-6	FRANCEANE MOREIRA DE MELO ALCANTARA	SE II/SE III	19ª	TERESINA
440	171285-3	FRANCIDALVA MATIAS DE SOUSA	SE I/SE II	7ª	VALENÇA
441	104109-6	FRANCILENE DA SILVA SOUSA	SE II/SE III	19ª	TERESINA
442	106319-7	FRANCILENE DE SOUZA ROCHA	SE III/SE IV	2ª	BARRAS
443	106728-1	FRANCILENE LOPES DE CARVALHO	SE II/SE III	2ª	BARRAS
444	171481-3	FRANCILINA DE AMORIM SÁ NETA	SE II/SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PI
445	098442-6	FRANCIMAR DE CARVALHO BRITO SILVA	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
446	142060-7	FRANCINALDO ARAUJO DE MORAES	SE II/SE III	18ª	TERESINA
447	199973-7	FRANCINALVA ALVES DO NASCIMENTO	SE I/SE II	7ª	VALENÇA
448	071330-9	FRANCINEIDE ARAUJO OLIVEIRA	SL III/SL IV	20ª	TERESINA

449	083726-1	FRANCINEIDE COSTA CAMPOS E SILVA	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
450	085118-3	FRANCINEIDE DE SOUSA SILVA BONA	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
451	260590-2	FRANCINEUDA AGUIAR DE FRANÇA	SE I/SE II	1ª	PARNAÍBA
452	317033-X	FRANCINEUZO DE SOUSA FRANCA	SL I/SL II	16ª	FRONTEIRAS
453	071252-3	FRANCINILIA MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	SE II/SE III	20ª	TERESINA
454	325871-8	FRANCIREZA DA SILVA ALENCAR SOUSA	SL I/SL II	16ª	FRONTEIRAS
455	086440-4	FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
456	135915-X	FRANCISCA BASTOS ALVES	A II/A III	11ª	URUÇUI
457	099780-3	FRANCISCA CELIA COSTA SILVA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
458	086077-8	FRANCISCA DA CONCEIÇÃO BEZERRA BENVINDO	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
459	179072-2	FRANCISCA DA CRUZ FIDELES LIMA	SE II/SE III	5ª	CASTELO DO PIAUI
460	107306-X	FRANCISCA DAS CHAGAS BRITO SIVA	SE III/SE IV	1ª	PARNAIBA
461	143355-5	FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO BORGES	SE II/SE III	21ª	TERESINA
462	103196-1	FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS	SE II/SE III	1ª	PARNAÍBA
463	179075-7	FRANCISCA DE ARAUJO SOUSA	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
464	106675-7	FRANCISCA DE ASSIS DOS SANTOS LIMA	SE III/SE IV	9ª	PICOS
465	093542-5	FRANCISCA DE ASSIS SANTANA ASSIS	SE II/SE III	4ª	TERESINA
466	115681-X	FRANCISCA DE CARVALHO OLIVEIRA	SL III/SL IV	4ª	TERESINA
467	143437-3	FRANCISCA DO NASCIMENTO SILVA CASTRO	SE III/SE IV	15ª	CORRENTE
468	099158-9	FRANCISCA DOS SANTOS TEIXEIRA	SM III/ IV	19ª	TERESINA
469	235421-7	FRANCISCA EDIMARA DE CARVALHO SILVA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
470	135852-9	FRANCISCA EDNA DE ARAUJO BRITO	SE II/SE III	19ª	TERESINA

471	095157-9	FRANCISCA FERREIRA DA MATA	SE III/SE IV	2ª	BARRAS
472	076465-5	FRANCISCA FERREIRA DIAS	SE III/SE IV	18	TERESINA
473	109251-X	FRANCISCA GARDENIA FORTES DE AGUIAR MARTINS	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
474	171240-3	FRANCISCA GOMES RESENDE DE SOUSA NETA	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
475	171536-4	FRANCISCA JOSIANA MORAES SANTOS PEREIRA	SE III/SE IV	8ª	OEIRAS
476	266813-X	FRANCISCA LUCILENE ALVES ARAUJO	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
477	114576-2	FRANCISCA MARA GAMA DE SOUSA SANTOS	SE I/SE II	3ª	PIRIPIRI
478	109662-1	FRANCISCA MARCIA DA SILVA SOUSA	SL III/SL IV	3ª	PIRIPIRI
479	096869-2	FRANCISCA MARIA ALVES DA CUNHA ARAUJO	SE II/SE III	21ª	TERESINA
480	142593-5	FRANCISCA MARIA ALVES DE SOUSA REIS	SE I/SE II	9ª	PICOS
481	110627-9	FRANCISCA MARIA CAETANO LIMA	SE II/SE III	18ª	TERESINA
482	267994-9	FRANCISCA MARIA COSTA BARBOSA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
483	093268-0	FRANCISCA MARIA DO NASCIMENTO MOREIRA VERAS	SE III/SE IV	1ª	PARNAIBA
484	106819-9	FRANCISCA MARIA FURTADO DE CARVALHO ARAUJO	SL II/SL III	1ª	PARNAÍBA
485	070558-6	FRANCISCA MARIA LUSTOSA	SE I/SE II	18ª	TERESINA
486	106848-2	FRANCISCA MARIA MARQUES DOS SANTOS	SE II/SE III	1ª	PARNAIBA
487	077096-5	FRANCISCA MARIA MORAES DE OLIVEIRA COSTA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
488	119900-5	FRANCISCA MARIA PEREIRA	SE III/SE IV	21ª	TERESINA
489	084536-1	FRANCISCA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FIRMO	SE III/SE IV	3ª	PIRIPIRI
490	097988-X	FRANCISCA MEDEIROS DOS SANTOS	SE III/SE IV	20ª	TERESINA

491	321892-9	FRANCISCA NAJARA RODRIGUES LIMA	SL I/SL II	4ª	TERESINA
492	208248-9	FRANCISCA PEREIRA DA COSTA E SILVA	SE II/SE III	8ª	OEIRAS
493	143432-2	FRANCISCA VERAS DA ROCHA PIRES	SL II/SL III	4ª	TERESINA
494	098133-8	FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
495	095516-7	FRANCISCO BARBOSA DE CARVALHO	SE II/SE III	19ª	TERESINA
496	131574-9	FRANCISCO BENÍCIO SANTOS DE MORAES TRINDADE	SE III/SE IV	21ª	TERESINA
497	103915-6	FRANCISCO CARLOS BARBOSA DE SOUSA	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
498	172895-4	FRANCISCO CÉSAR ABREU DA FONSECA	SE I/SE II	18ª	TERESINA
499	222752-5	FRANCISCO CLEMILSON NUNES DE MOURA	SL III/SL IV	21ª	TERESINA
500	178585-X	FRANCISCO DA MOTA SIQUEIRA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
501	078623-3	FRANCISCO DAS CHAGAS BRITO JUNIOR	SL II/SL III	3ª	PIRIPIRI
502	070896-8	FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA SILVA	SE I/SE II	4ª	TERESINA
503	104042-1	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA SOUSA	SE II/SE III	19ª	TERESINA
504	083924-8	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	SL III/SL IV	5ª	CAMPO MAIOR
505	342633-5	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	SL I/SL II	20ª	TERESINA
506	179805-7	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	SE II/SE III	18ª	TERESINA
507	231190-9	FRANCISCO DE ASSIS ALVES PEREIRA	SE I/SE II	2ª	BARRAS
508	078737-0	FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO FILHO	SE I/SE II	2ª	BARRAS
509	199913-3	FRANCISCO DE ASSIS GOMES	SE II/SE III	2ª	BARRAS
510	265064-9	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA DA SILVA FILHO	SE I/SE II	21ª	TERESINA
511	106451-7	FRANCISCO DE PAULA PEREIRA LUSTOSA	SE I/SE II	18ª	TERESINA
512	130970-6	FRANCISCO DE SOUSA CRUZ	SE I/SE II	18ª	TERESINA

513	199917-6	FRANCISCO EDILSON ISAIAS SOUSA	SE I/SE II	2ª	BARRAS
514	265816-0	FRANCISCO ELISARDO MACHADO FERREIRA	SL I/SL II	4ª	TERESINA
515	230390-6	FRANCISCO ELISARDO MACHADO FERREIRA	SL I/SL II	4ª	TERESINA
516	100795-5	FRANCISCO GILDAZIO DA SILVA	SE III/SE IV	1ª	PARNAÍBA
517	083613-3	FRANCISCO GREGORIO JUNIOR	SL I/SL II	4ª	TERESINA
518	331817-6	FRANCISCO JARDEL LIMA PEREIRA	SL I/SL II	4ª	TERESINA
519	096278-3	FRANCISCO JOSE CARVALHO COSTA	SE III/SE IV	1ª	PARNAIBA
520	143428-4	FRANCISCO JOSE DE SOUSA DA SILVA	SE II/SE III	18ª	TERESINA
521	110865-4	FRANCISCO JOSIYL MENDES DE CARVALHO	SL II/SL III	21ª	TERESINA
522	171292-6	FRANCISCO LEIVO MENDES DE OLIVEIRA	SE II/SE III	7ª	VALENÇA
523	233761-4	FRANCISCO NAZARENO NUNES	SL II/SL III	8ª	OEIRAS
524	084447-X	FRANCISCO NUNES DE MELO	SL II/SL III	18ª	TERESINA
525	080897-X	FRANCISCO PAULO MURY	SE III/SE IV	20ª	TERESINA
526	233011-3	FRANCIVALDO ALVES DOS SANTOS	SL I/SL II	21	TERESINA
527	171151-2	FRANCIVALDO BARROS DE SOUSA	SL II/SL III	6ª	REGENERAÇÃO
528	109535-8	FRANKLIN DANE DE OLIVEIRA GALVAO	SE I/SE II	3ª	PIRIPIRI
529	070668-0	FRANQUINELIO FREIRE DE FARIAS	A II/A III	4ª	TERESINA
530	236956-7	FRED PAIXAO E SILVA	SL II/SL III	10ª	FLORIANO
531	114491-0	GABRIELA DE SOUSA MENESES	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
532	317045-4	GABRIELA SANTOS RIBEIRO	SL I/SL II	14ª	BOM JESUS
533	107358-3	GARCILENE RIBEIRO DA LUZ	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
534	230427-9	GARDENIA DA SILVA OLIVEIRA	SE I/SE II	9ª	PICOS

535	098858-8	GARDENIA GOMES DE MORAIS	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
536	233739-8	GARDENIA MARIA CARVALHO DA SILVA	SE II/SE III	1ª	PARNAIBA
537	077126-X	GARDENIA MARIA CIPRIANO PEREIRA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
538	103636-0	GARDENIA MARIA FERREIRA DA PAZ	SE III/SE IV	10ª	FLORIANO
539	260603-8	GEANY BRITO DA SILVA	SE I/SE II	1ª	PARNAIBA
540	106719-2	GEILTON FONSECA MENDES	SE II/SE III	15ª	CORRENTE
541	234101-8	GEISA CARVALHO ROCHA	SE I/SE II	15ª	CORRENTE
542	320726-9	GEISA DE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	SL I/SL II	1ª	PARNAÍBA
543	206936-9	GEIZA LIMA DE SOUSA	SE I/SE II	2ª	BARRAS
544	103888-5	GENESIO TEIXEIRA ANDRADE	SE I/SE II	4ª	TERESINA
545	104023-5	GENIVALDA MARIA DA SILVA	SE II/SE III	9ª	PICOS
546	112637-7	GENOAN RAQUEL BARBOSA	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
547	233041-5	GEORGE ANDRE SOUSA MACHADO	SL I/SL II	12ª	SÃO JOÃO
548	315577-3	GEORGIA FERREIRA SOARES	SL I/SL II	19ª	TERESINA
549	095746-1	GEOSELANE MARIA ALVES DOS SANTOS CASTRO	SL II/SL III	3ª	PIRIPIRI
550	170886-4	GERALDO DE ARAUJO COSTA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
551	106792-3	GERARDO RODRIGUES DA SILVA	SL II/SL III	6ª	REGENERAÇÃO
552	230503-8	GERMANA VERAS BRITO FONTENELE	SE I/SE II	1ª	PARNAIBA
553	143623-6	GERMANO CASTELO BRANCO PAZ DA SILVA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
554	170891-X	GERSON TEIXEIRA DE ARAUJO	SL III/SL IV	4ª	TERESINA
555	143320-2	GESSYONE BARBOSA SOARES	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
556	127790-1	GESSYONE BARBOSA SOARES	SE I/SE II	6ª	REGENERAÇÃO
557	106717-6	GETULIO DE ARAUJO ALVES	SE III/SE IV	15ª	CORRENTE
558	131587-X	GEZINETA MARIA DE SOUSA	SE II/SE III	9ª	PICOS

559	097061-1	GILBERTO CIRQUEIRA NASCIMENTO	SE III/SE IV	1ª	PARNAIBA
560	332559-8	GILBERTO JOSE BARBOSA JUNIOR	SL I/SL II	4ª	TERESINA
561	142127-1	GILBERTO RODRIGUES LIMA	SL I/SL II	5ª	CAMPO MAIOR
562	171854-1	GILDA DIAS DA SILVA	SE II/SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PI
563	081991-3	GILDA MARY IBIAPINA DE OLIVEIRA	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
564	199468-9	GILDO BARROS CHAVES	SE II/SE III	20ª	TERESINA
565	170866-0	GILDO LOPES DE ABREU	SE I/SE II	4ª	TERESINA
566	143244-3	GILMAR NUNES DA SILVA	SL II/SL III	21ª	TERESINA
567	081051-7	GILMARA PIAUILINO FREITAS DE SA	SE III/SE IV	10ª	FLORIANO
568	103393-0	GILSILEIA RODRIGUES VIANA	SE I/SE II	4ª	TERESINA
569	109995-7	GILSON CARVALHO SILVA	SE II/SE III	2ª	BARRAS
570	171468-6	GILSON DIAS RODRIGUES	SE III/SE IV	12ª	SÃO JOAO DO PIAUI
571	103585-1	GILSON PEREIRA DA SILVA	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
572	096719-0	GILVAN DE CARVALHO RODRIGUES	SE II/SE III	21ª	TERESINA
573	171898-3	GILVAN FEITOSA DOS SANTOS	SL I/SL II	11ª	URUÇUÍ
574	101206-1	GILVAN RODRIGUES DOS SANTOS	SE II/SE III	14ª	BOM JESUS
575	230966-1	GIRLENE DA SILVA MENDES GOMES	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
576	083943-4	GISELDA ALVES FERREIRA LEAL	SE I/SE II	20ª	TERESINA
577	109473-4	GISLENE MARIA ARAUJO ROCHA	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
578	109615-0	GIZELE CRISTIANE DE SOUZA	SM II/SM III	4ª	TERESINA
579	266814-9	GIZELE IBIAPINA DE OLIVEIRA	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
580	122797-1	GLAUCIA RAMOS	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
581	171866-5	GLAUCIVAN DE ANDRADE SILVA	SL II/SL III	17ª	PAULISTANA

582	293004-8	GLEITSON EDUARDO SIMAO DA SILVA	SL I/SL II	12ª	S.J.DO PIAUI
583	107304-4	GLORIA DE MARIA VIANA VERAS	SE III/SE IV	1ª	PARNAIBA
584	143300-8	GOCLENIO LUZ DE ARAUJO	SE I/SE II	9ª	PICOS
585	086239-8	GONÇALA SANTOS GUIMARÃES	SE III/SE IV	10ª	ANTONIO ALMEIDA
586	105773-1	GONCALO FREITAS SILVA	SE I/SE II	11 ª	URUÇUÍ
587	112526-5	GORETE DE ARAUJO SANCHES DUARTE	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
588	109628-1	GRACIANE ALVES ROCHA	SL II/SL III	11ª	URUÇUÍ
589	081985-9	GUIOMAR ALVES DA SILVA	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
590	171009-5	GUTEMBERG MENTOR DE ARAUJO SILVA	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
591	068935-1	HAROLDO PORTELA LIMA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
592	171595-0	HARRISON DIOGENES PINHEIRO	SE II/SE III	1ª	PARNAÍBA
593	233026-1	HEBERT DE ALENCAR SOUSA	SE I/SE II	6ª	REGENERAÇÃO
594	171198-9	HELENA MARIA NOGUEIRA	SE I/SE II	15ª	CORRENTE
595	330831-6	HELENICE MARIA DE JESUS ROCHA	SL I/SL II	9ª	PICOS
596	230541-X	HELENICE SOARES DA SILVA MACEDO	SL II/SL III	5ª	CAMPO MAIOR
597	086315-7	HELIDA MARIA CHAGAS ROSAL	SL III/SL IV	14ª	BOM JESUS
598	214896-0	HELIO RUBENS PEREIRA DE ALMEIDA	SE II/SE III	18ª	TERESINA
599	103362-0	HELOISA CASTELO BRANCO FONTENELE	SE III/SE IV	3ª	PIRIPIRI
600	293916-9	HELTON JOHN DAS CHAGAS LEITE	SL I/SL II	1ª	PARNAÍBA
601	131590-X	HEMILENE DA SILVA CASTRO SANTOS	SL I/SL II	2ª	BARRAS
602	199519-7	HERBERT LUIS ROGERIO SALDANHA	SE I/SE II	19ª	TERESINA
603	130698-7	HILDA MARIA DA COSTA PINTO ALMEIDA	SE II/SE III	21ª	TERESINA
604	083985-0	HOLGA XIMENES DE ARAGÃO	SE III/SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
605	094390-8	HORTENCINEIDE DA ROCHA RODRIGUES	SL III/SL IV	11ª	URUÇUÍ

606	103346-8	HOSANEIDE CARVALHO DE ARAUJO MENDES	SE II/SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
607	142590-X	HOZINEIA VELOSO DIAS	SE II/SE III	16ª	FRONTEIRAS
608	113021-8	HUDSON LEITE DE OLIVEIRA	SE I/SE II	11ª	URUCUI
609	070713-9	IARA FERREIRA CAVALCANTE SOEIRO	SE I/SE II	20ª	TERESINA
610	171057-5	IDENILDE MARQUES BRITO	SE II/SE III	18ª	TERESINA
611	112641-5	IDIMA TELES DE ALMEIDA	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
612	077246-1	IDOVINA VIEIRA LIMA	SE I/SE II	8ª	OEIRAS
613	103343-3	IEDA RODRIGUES LEITE	SE II/SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PI
614	171604-2	IGO DA SILVA COSTA	SE II/SE III	21ª	TERESINA
615	106320-X	ILANNA FERNANDA MELO DE MIRANDA	SE I/SE II	2ª	BARRAS
616	103512-6	ILDENE ROCHA DA SILVA	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
617	069502-5	ILDETE ANDRADE DOS SANTOS	SE II/SE III	4ª	TERESINA
618	238913-4	INGRID HEBE GUERRA DE MELO BEZERRA	SE II/SE III	15ª	CORRENTE
619	106784-2	IOLANDA BATISTA DE SOUSA	SE III/SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
620	230449-0	IOLANDA COSTA MOREIRA LIMA	SE II/SE III	14ª	BOM JESUS
621	084054-8	IOLANDA TELES MARTINS ANDRADE	SE I/SE II	4ª	TERESINA
622	114757-9	IONEIDE SOARES LIMA CARVALHO	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
623	075386-6	IONISE MARIA RIBEIRO SOARES DE ALENCAR	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
624	086443-9	IRACEMA DIAS DE ARAUJO	SE II/SE III	10ª	TERESINA
625	232852-6	IRACI GOMES DA SIVA	SL II/SL III	18ª	TERESINA
626	096661-4	IRAILDES ALENCAR MELO	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
627	135917-7	IRENE MARIA DE FARIAS TITO	SE II/SE III	4ª	TERESINA
628	098930-4	IRENE MARIA TOMAZ DA SILVA	SE I/SE II	10ª	FLORIANO

629	221767-8	IRENILDA MARIA RDRIGUES DE SOUZA	SE I/SE II	1ª	PARNAIBA
630	106449-5	IRISNEIDE DE SOUSA SANTIAGO	SE I/SE II	18ª	TERESINA
631	199542-1	IRMA CARLA DOS SANTOS SÁ	SE I/SE II	20ª	TERESINA
632	096837-4	IROMAR ARAUJO BORGES	SE II/SE III	19ª	TERESINA
633	115616-X	ISABEL BORGES DOS SANTOS	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
634	063679-7	ISABEL CRISTINA LEAL DE CARVALHO BARROS	SE II/SE III	8ª	OEIRAS
635	103933-4	ISABEL DE SOUSA ROCHA	SE II/SE III	9ª	PICOS
636	105010-9	ISABEL GOMES DE OLIVEIRA	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
637	103406-5	ISABEL MARIA GONÇALVES	SL III/SL IV	9ª	PICOS
638	110598-1	ISELDA SOARES DE SOUSA	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
639	332329-3	ISIS FERNANDA SILVA DIONISIO	SL I/SL II	21ª	TERESINA
640	143573-6	IVAN PEREIRA DE SOUSA	SL II/SL III	19ª	TERESINA
641	106376-6	IVAN RIBEIRO	SE II/SE III	12ª	SÃO JOÃO PI
642	098904-5	IVANA CARVALHO MOREIRA DA SILVA	SE III/SE IV	20ª	TERESINA
643	200041-5	IVANALDO ANGELINO DE SOUSA	SE II/SE III	15ª	CORRENTE
644	086112-0	IVANDI PEREIRA SOARES	SE III/SE IV	14ª	BOM JESUS
645	103966-X	IVANEIDE DE MOURA SOUSA LEAL	SE III/SE IV	9ª	PICOS
646	106793-1	IVANEIDE FERREIRA DOS SANTOS	SE II/SE III	6ª	REGENERÇÃO
647	081180-7	IVANEIDE MENDES DA SILVA	SE I/SE II	14ª	BOM JESUS
648	114508-8	IVANETE COSTA DE OLIVEIRA	SE III/SE IV	1ª	PARANAIBA
649	105161-0	IVANILDA DA COSTA SOUZA	SL III/SL IV	2ª	BARRAS
650	109338-0	IVANILDE NUNES ALMEIDA BOAVENTURA	SE III/SE IV	18ª	TERESINA

651	097940-6	IVANISE COSTA ANTUNES	SE II/SE III	1ª	PARNAIBA
652	234100-0	IVETE GOMES DA SILVA OLIVEIRA (SUP. PEDAG.)	SE I/SE II	15ª	CORRENTE
653	083699-X	IVONALDA BRITO DE ALMEIDA MORAIS	SM II/SM III	3ª	PIRIPIRI
654	105775-8	IVONE DE SOUSA GUIMARAES	SE III/SE IV	11ª	URUÇUI
655	230472-4	IVONEIDE MARIA SILVA AMORIM	SE II/SE III	4ª	TERESINA
656	106770-2	IVONETE ALVES DE OLIVEIRA LIMA	SE I/SE II	6ª	REGENERAÇÃO
657	106742-7	IVONETE DA SILVA SIQUEIRA	SE II/SE III	1ª	PARNAÍBA
658	233693-6	IVONIA CARLA BISPO JACOBINA	SE I/SE II	15ª	CORRENTE
659	094216-2	IZABEL MARIA ALVES DE AMORIM	SE II/SE III	4ª	TERESINA
660	103675-X	IZONHA RODRIGUES DA COSTA	SE II/SE III	14ª	BOM JESUS
661	105828-2	JACIARA GONÇALVES MORAIS	SE II/SE III	20ª	TERESINA
662	230980-7	JACILENE MENDES DOS SANTOS BEZERRA	SL II/SL III	12ª	SAO JOAO DO PI
663	232583-7	JACINTA MARIA GOMES OLIVEIRA	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
664	230371-0	JACQUELANE MARIA ANDRADE CARVALHO	SE I/SE II	18ª	TERESINA
665	171350-7	JACQUELINE WANDERLEY MARQUES DANTAS	SM I / SM II	9ª	PICOS
666	073841-7	JAILSON FERREIRA DE SOUSA NUNES	SE I/SE II	2ª	BARRAS
667	084042-4	JAIRA CELIA BASTOS LIARTE PEDREIRA	SL III/SL IV	4ª	TERESINA
668	103407-3	JAIZA SANTOS GONCALVES DE MOURA	SE II/SE III	9ª	PICOS
669	135898-7	JAKELINE BARBOSA DA SILVA	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
670	131594-3	JAMES WAGNER ALVES DE SOUSA	SM I / SM II	4ª	TERESINA
671	098813-8	JANAINA FERREIRA RIBEIRO	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
672	260653-4	JANETE CLEA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	SE I/SE II	4ª	TERESINA

673	199482-4	JANETE VAZ PEREIRA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
674	105139-3	JANY PEREIRA DA SILVA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
675	115434-6	JAQUELINE CANUTO RIBEIRO	SL I/SL II	19ª	TERESINA
676	117249-2	JAQUELINE DA PAZ SILVA	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
677	103299-2	JAQUELINE SOARES DA COSTA	SE III/SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
678	265086-0	JARILSON MURADA DE SOUZA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
679	171581-0	JAYRON RODRIGUES GUALBERTO	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
680	103568-1	JEAN CARLOS DA SILVA SOUSA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
681	214837-4	JEAN MAURO DA SILVA	SE I/SE II	21ª	TERESINA
682	099353-X	JEANETE SOUSA RIBEIRO SILVA	SL II/SL III	19ª	TERESINA
683	117255-7	JEANIA SARAIVA MATOS	SE III/SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
684	199905-2	JEFERSON FERNANDO DE SOUSA CHAVES	SL I/SL II	1ª	PARNAÍBA
685	171123-7	JEFFERSON RAMOS TENORIO	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
686	321188-6	JEISY MAIARA FERREIRA MENDES DE OLIVEIRA	SL I/SL II	15ª	CORRENTE
687	171634-4	JENECINA FRANCISCA DA SILVA	SE II/SE III	16ª	FRONTEIRAS
688	200830-X	JESCINEIDE VIEIRA DA SILVA	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
689	100552-9	JESUANA DA PAZ MATOS NASCIMENTO	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
690	106529-7	JOAIZA GONCALVES DE SOUSA BEZERRA	SE II/SE III	7ª	VALENÇA
691	112520-6	JOANA DARC VARELA	SE III/SE IV	10ª	FLORIANO
692	107939-5	JOANA EDNA GOMES VALE	SE III/SE IV	20ª	TERESINA
693	200834-3	JOANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	SE II/SE III	12ª	SÃO JOAO DO PIAUI
694	085116-7	JOANA VIEIRA DE ALENCAR	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
695	081072-0	JOANE DELMONDES FERREIRA	SE I/SE II	10ª	FLORIANO

696	103595-9	JOANITA DELMONDES MATEUS	SE III/SE IV	10ª	FLORIANO
697	098073-X	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	SE III/SE IV	1ª	PARNAIBA
698	114755-2	JOAO BATISTA DE SOUSA CARNEIRO	SL II/SL III	5ª	CAMPO MAIOR
699	077276-3	JOAO BATISTA PEREIRA	SE III/SE IV	12ª	SÃO J. DO PI
700	114941-5	JOAO BATISTA RODRIGUES DO NASCIMENTO	SL II/SL III	20ª	TERESINA
701	117300-6	JOAO BATISTA RODRIGUES VIEIRA PASSOS	SE II/SE III	18ª	TERESINA
702	293373-0	JOAO DE DEUS BATISTA MIRANDA	SL I/SL II	7ª	VALENÇA
703	097858-2	JOAO GILBERTO TEIXEIRA COSTA	SL III/SL IV	4ª	TERESINA
704	142089-5	JOAO WALTER BORGES LEAL,	SE III/SE IV	12ª	SÃO JOAO DO PI
705	080668-4	JOAQUIM BARBOSA NETO	SE III/SE IV	9ª	PICOS
706	093415-1	JOARA VALENTE DE AMORIM ALVES	SE III/SE IV	12ª	SÃO JOÃO DO PI
707	233719-3	JOELCIA BORGES PINHEIRO ROCHA	SE I/SE II	9ª	PICOS
708	233095-4	JOELMA DOS SANTOS ARAGAO	SL II/SL III	1ª	PARNAÍBA
709	103600-9	JOELMA LIMA MIRANDA RODRIGUES	SL II/SL III	10ª	FLORIANO
710	200063-6	JOELMA RODRIGUES ALVES	SE II/SE III	18ª	TERESINA
711	106429-X	JOELMA SOUSA MARTINS	SL II/SL III	5ª	CAMPO MAIOR
712	097800-X	JOHILDO ALVES DA CUNHA	SE III/SE IV	21ª	TERESINA
713	328670-3	JOILSA BELCHIOR CARVALHO	SL I/SL II	1ª	PARNAÍBA
714	098721-2	JOILSON SILVA COSTA	SE III/SE IV	10ª	FLORIANO
715	106238-7	JONAS ANTUNES RIBEIRO	SE III/SE IV	12ª	S. JOÃO DO PI
716	135849-9	JONATA FERREIRA	SL I/SL II	4ª	TERESINA
717	142169-7	JORDENE DELMONDES MATEUS	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
718	080599-8	JORGE ANTONIO RIBEIRO FRANCA	SL I/SL II	18ª	TERESINA

719	104235-1	JORGE LUIS DA FROTA MARQUES	SL III/SL IV	2ª	BARRAS
720	100592-8	JORGE LUIS MACHADO FERNANDES	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
721	178614-8	JORGEANE COSTA DA SILVA	SE II/SE III	21ª	TERESINA
722	330698-4	JOSÉ ADEMAR MARIANO JUNIOR	SL I/SL II	20ª	TERESINA
723	199496-4	JOSE ADINALTO MOURA MENDES	SE III/SE IV	20ª	TERESINA
724	081099-1	JOSE AFONSO DE ARAÚJO SILVA	SL III/SL IV	18ª	TERESINA
725	171133-4	JOSE ALVES DE ALENCAR JUNIOR	SE III/SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
726	171235-7	JOSÉ AMERICO DA SILVA	SE I/SE II	2ª	BARRAS
727	232586-1	JOSE ARIMATEA GALVÃO SANTANA	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
728	316800-0	JOSÉ AYRTON DA SILVA	SL I/SL II	18ª	TERESINA
729	171501-1	JOSE CARLOS DE SOUSA ANDRADE	SE II/SE III	12ª	SÃO JOÃO PI
730	104408-7	JOSE DE SOUSA CARVALHO	SE I/SE II	21ª	TERESINA
731	235232-0	JOSE DE SOUSA MIRANDA NETO	SE II/SE III	7ª	VALENÇA
732	208258-6	JOSE DE SOUSA MIRANDA NETO	SE II/SE III	7ª	VALENÇA
733	105807-0	JOSE DIELSO COUTINHO DE SOUSA	SL III/SL IV	20ª	TERESINA
734	087520-1	JOSE DOURADO FARIAS	SE I/SE II	15ª	CORRENTE
735	171359-X	JOSE EDNILSON FREITAS DE OLIVEIRA	SE III/SE IV	9ª	PICOS
736	103320-4	JOSE ELENILSON VIEIRA DA ROCHA	SE III/SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
737	109375-4	JOSÉ ELIZEU DE OLIVEIRA	SE II/SE III	18ª	TERESINA
738	233749-5	JOSE ERISVALDO RODRIGUES DA COSTA (SUPER. PEDAG)	SE I/SE II	8ª	OEIRAS
739	103805-2	JOSE FRANCISCO DE CARVALHO	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
740	230388-4	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA	SE II/SE III	18ª	TERESINA
741	110015-7	JOSE FRANCISCO LOPES DIAS	SE II/SE III	19ª	TERESINA

742	105243-8	JOSE GOMES PINHEIRO NETO	SE II/SE III	18ª	TERESINA
743	098056-X	JOSE HENRIQUE DA SILVA PEREIRA	SL II/SL III	10ª	FLORIANO
744	200814-9	JOSE KELSON LUZ ARAUJO	SE II/SE III	9ª	PICOS
745	060799-1	JOSE MARIA ALVES DOS REIS	SL II/SL III	4ª	TERESINA
746	105895-9	JOSE MARIA GOMES DE FREITAS	SL III/SL IV	4ª	TERESINA
747	083787-3	JOSE MARQUES FILHO	SE II/SE III	9ª	PICOS
748	086116-2	JOSE NIVALDO SIQUEIRA DE MORAIS	SE II/SE III	14ª	BOM JESUS
749	176179-0	JOSE ORLANDO DA SILVA SANTOS	SE II/SE III	19ª	TERESINA
750	097827-2	JOSÉ ORLANDO SOARES OLIVEIRA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
751	103377-8	JOSE PIO MENDES DE MESQUITA	SL I/SL II	3ª	PIRIPIRI
752	080642-X	JOSE RIBAMAR BEZERRA DE SOUSA	SL II/SL III	19ª	TERESINA
753	199528-6	JOSE ROBERTO BORGES VENTURA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
754	102515-5	JOSE VIEIRA GUEDES	SE III/SE IV	8ª	OEIRAS
755	143453-5	JOSE WILLAME DA SILVA	SE II/SE III	20ª	TERESINA
756	171731-6	JOSE WILLAMS DA SILVA GOMES	SE I/SE II	4ª	TERESINA
757	097646-6	JOSE WILLAMS DA SILVA GOMES	SE I/SE II	4ª	TERESINA
758	103835-4	JOSE WILSON FERREIRA DE SOUSA	SE III/SE IV	20ª	TERESINA
759	234076-3	JOSEANE DE SOUSA VELOSO SUPERV.PED	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
760	143310-5	JOSEFA DAS NEVES SOUSA	SL II/SL III	7ª	VALENÇA
761	103591-6	JOSEFA MARIA GUEDES DE ARAUJO	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
762	070354-X	JOSEFA ROSALHA SOARES RIBEIRO	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
763	104308-X	JOSELIA BATISTA SANTOS	SL III/SL IV	20ª	TERESINA

764	102398-5	JOSELIA GUIMARAES DE LIMA	SE II/SE III	14ª	BOM JESUS
765	073683-0	JOSELINA MARIA SOARES BARROS DA SILVA	B II / B III	20ª	TERESINA
766	298485-7	JOSELINA RODRIGUES BARROS GOMES	SL I/SL II	2ª	BARRAS
767	171635-2	JOSEMIR ALENCAR SILVA	SE I/SE II	16ª	FRONTEIRAS
768	143321-X	JOSEMIR RODRIGUES SOARES	SL II/SL III	6ª	REGENERAÇÃO
769	109493-9	JOSENICE DE AZEVEDO MOURA	SE II/SE III	9ª	PICOS
770	106562-9	JOSENILDE RIBEIRO DOS SANTOS	SE II/SE III	14ª	BOM JESUS
771	265813-5	JOSENILIA COELHO BORGES	SE I/SE II	4ª	TERESINA
772	234084-4	JOSENIRA DA COSTA E SILVA GUALBERTO	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
773	095591-4	JOSEUDES MARIA GONÇALVES BARBOSA DAMASCENO	SE II/SE III	9º	PICOS
774	200810-6	JOSEVALDO DE JESUS LEMOS	SE II/SE III	8ª	OEIRAS
775	103403-X	JOSIANA DE JESUS BORGES DE MENEZES ARAUJO	SE III/SE IV	8ª	OEIRAS
776	112204-5	JOSIANA RODRIGUES DOS SANTOS NEVES	SE III/SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
777	104107-0	JOSIAS SANTOS FERREIRA	SE II/SE III	19ª	TERESINA
778	179105-2	JOSIE MORAES SANTOS	SE III/SE IV	8ª	OEIRAS
779	106802-4	JOSILENE PEREIRA DA CUNHA NUNES	SE III/SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
780	135828-6	JOSILENE SOARES DE SOUSA SILVA	A I / A II	4ª	TERESINA
781	242322-7	JOSINA DA SILVA MOURA	SE II/SE III	7ª	VALENÇA
782	098235-X	JOSINETE SILVA DA CRUZ	SE I/SE II	21ª	TERESINA
783	100060-8	JOSISLEIDE SANTOS CAVALCANTE PAZ LANDIN	SE II/SE III	4ª	TERESINA
784	084500-X	JOSUÉ CAMELO DE SOUSA	SL II/SL III	6ª	REGENERAÇÃO
785	293330-6	JOYANE MAGALHAES SILVA	SL I/SL II	10ª	FLORIANO
786	106411-8	JOYCILENE JANCE MONTE	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR

787	321033-2	JOYSE LOPES DE OLIVEIRA	SM I / SM II	19ª	TERESINA
788	101388-2	JUARI DE SOUSA RUBEM	SE III/SE IV	3ª	PIRIPIRI
789	106471-1	JUCARA FERREIRA DE SOUSA FELIX	SL II/SL III	5ª	CAMPO MAIOR
790	198352-X	JUCILAINE MARIA DE CARVALHO	SM I / SM II	19ª	TERESINA
791	086272-0	JUCILEIDE DA COSTA E SILVA SANTOS	SL III/SL IV	7ª	VALENÇA
792	109305-3	JUCILENA DE BARROS PACHECO	SE III/SE IV	9ª	PICOS
793	210345-1	JUDITH FREIRE UCHOA	SL III/SL IV	4ª	TERESINA
794	073033-5	JUELINA LOPES DA SILVA	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
795	103471-5	JULIA DE SOUSA VIANA	SE II/SE III	18ª	TERESINA
796	232834-8	JULIA MORAIS CASTELO BRANCO	SL II/SL III	21ª	TERESINA
797	342640-8	JULIANA DA ROCHA RAMOS	SL I/SL II	1ª	PARNAÍBA
798	232536-5	JULIANA HOLANDA BARROS ALVES	SE I/SE II	21ª	TERESINA
799	105220-9	JULIANA TEIXEIRA DE ARAUJO	SE I/SE II	1ª	PARNAÍBA
800	321080-4	JULIANO MARQUES	SL I/SL II	15ª	CORRENTE
801	331807-9	JULIO CESAR DA SILVA FILHO	SL I/SL II	21ª	TERESINA
802	171384-1	JUNIOR APARECIDO FERNANDES ALVES	SE II/SE III	18ª	TERESINA
803	074505-7	JURACY DUARTE DA COSTA	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
804	078082-X	JURANICE DIAS DO NASCIMENTO COSTA	SL II/SL III	4ª	TERESINA
805	119871-8	JUSCELINO DE SENA SILVA	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
806	079177-6	JUSSILENE COSTA MAGALHÃES	SL II/SL III	4ª	TERESINA
807	143611-2	JUVENAL DELMONDES DE ARAUJO	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
808	232821-6	KARINE DA SILVEIRA JERICO VIEIRA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
809	135868-5	KARLA PATRÍCIA DIAS RIBEIRO	A II/A III	10ª	FLORIANO

810	103338-7	KARLA PATRICIA SANTOS GOMES	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
811	298537-3	KARLLA SUSY COSTA MELO VIANA	SL I/SL II	18ª	TERESINA
812	233734-7	KAROLYNE DE SOUSA BRAGA	SL I/SL II	1ª	PARNAIBA
813	104129-X	KATIA ELIZABETH CAMAPUM REIS	SE I/SE II	20ª	TERESINA
814	108031-8	KATIA EMILENE ALVES DE CARVALHO	SE III/SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
815	098301-2	KATIA MARIA FURTADO CALDAS	SE III/SE IV	21ª	TERESINA
816	103436-7	KATIA MARIA LEITE DA SILVA	SE II/SE III	7ª	VALENÇA
817	142025-9	KATIANNE CRISTINA FERREIRA CASTRO SILVA	SE II/SE III	21ª	TERESINA
818	103353-X	KATIURCIA MAGALHAES ARAUJO	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
819	109453-0	KELLER FERNANDO CASTELO BRANCO DA SILVA	SE I/SE II	19ª	TERESINA
820	112545-1	KELMA FABIANA RIBEIRO SILVA	SE I/SE II	4ª	TERESINA
821	161335-9	KELSEN LEONCIO FRAZAO	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
822	179036-6	KELSEN VISCHER DE SOUSA OLIVEIRA	SE II/SE III	19ª	TERESINA
823	343820-1	KELTON OLIVEIRA DA SILVA	SL I/SL II	19ª	TERESINA
824	115534-2	KENIA MARIA DA SILVA NUNES CARDOSO	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
825	316935-9	KEROLAIA ALMEIDA BARBOSA DE SOUSA	SL I/SL II	21ª	TERESINA
826	179048-0	KEYLA LINEZ DE VASCONCELOS SANTANA	SE III/SE IV	18ª	TERESINA
827	171553-4	KLEBER VIEIRA DOS SANTOS	SL III/SL IV	11ª	URUÇUÍ
828	171925-4	KLEBIA VIEIRA BRASIL	SE III/SE IV	1ª	PARNAIBA
829	171891-6	KYLSSA MARIA DE FREITAS FELIX	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
830	293743-3	LAECIO DA SIVA COSTA	SL II/SL III	3ª	PIRIPIRI
831	234078-0	LAISE DE CARVALHO SANTOS (SUP.PEDAG)	SE I/SE II	10ª	FLORIANO

832	214877-3	LANA JAKELLINE FERREIRA DA CRUZ	SE II/SE III	4ª	TERESINA
833	104064-2	LARISSA MARQUES DIAS IBIAPINA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
834	179160-5	LAURENY LEAL DOS SANTOS	SL III/SL IV	15ª	CORRENTE
835	343677-2	LAURILENE COSTA SILVA	SL I/SL II	20ª	TERESINA
836	179140-X	LAURINETE ALVES DE ANDRADE ALENCAR	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
837	101769-1	LAURITA OLIVEIRA BRITO	A III/A IV	19ª	TERESINA
838	099988-1	LEA ALVES TRINDADE	SE I/SE II	4ª	TERESINA
839	199480-8	LEANDRO LUIS LUSTOSA DE ALMEIDA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
840	176148-0	LEIDIANA DE ANGELA DE SOUSA	SE II/SE III	8ª	OEIRAS
841	104062-6	LEILA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	SE II/SE III	19ª	TERESINA
842	091729-0	LEILA MENESES ARAUJO	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
843	112623-7	LEILA RODRIGUES DE SOUSA ARCANJO	SL II/SL III	3ª	PIRACURUCA
844	171108-3	LEILA SOARES DE SOUSA	SE I/SE II	19ª	TERESINA
845	104046-4	LEINA ALVES DA SILVA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
846	087956-8	LENICE LEONCIO DA SILVA FERREIRA	SE I/SE II	4ª	TERESINA
847	135895-2	LEONEIDE MARIA SILVA	SL III/SL IV	4ª	TERESINA
848	086586-9	LEONEIDE MORAES PRAÇA ATAÍDES	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
849	046018-4	LEONICE MARIA DE MORAIS	SE II/SE III	18ª	TERESINA
850	106609-9	LEUNILDE AMARO COELHO DE SÁ	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
851	137611-0	LEYDIANE BASTOS DOS SANTOS LIMA	SE I/SE II	4ª	TERESINA
852	106628-5	LEYGUE JANN SOUSA LIMA ANDRADE	SE II/SE III	9ª	PICOS
853	232526-8	LEYRSON DA SILVA SANTOS	SM I / SM II	21ª	TERESINA
854	106223-9	LIA MARIA REZENDE FREITAS	SE III/SE IV	2ª	BARRAS
855	105239-0	LIDIA MARIA PEREIRA DA SILVA	SE I/SE II	18ª	TERESINA

856	111671-1	LIDIA REGINA DA SILVA	SL II/SL III	4ª	TERESINA
857	099052-3	LIDIANE DE ALMEIDA ARAUJO	SE I/SE II	19ª	TERESINA
858	142096-8	LILIAN DE ARAUJO SANCHES SILVA	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
859	103773-X	LILIAN MELO DE OLIVEIRA PEREIRA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
860	171882-7	LILIAN PEREIRA RODRIGUES	SE I/SE II	19ª	TERESINA
861	109642-7	LILIANA MONTEIRO CARCARA	SM I / SM II	2ª	BARRAS
862	171674-3	LILIANE CARVALHO DE SOUSA	SE II/SE III	20ª	TERESINA
863	317323-2	LILIANE DA COSTA MASCARENHAS COELHO	SL I/SL II	11ª	URUÇUI
864	194375-8	LILIANE DOS SANTOS ROSA	SE II/SE III	11ª	URUÇUI
865	230378-7	LINA FRANCISCA CORREIA LIMA	SE II/SE III	20ª	TERESINA
866	142601-0	LINCOLN ANDERSON LOPES SILVA	SL II/SL III	14ª	BOM JESUS
867	103605-0	LINDA MARIA DE SOUSA DAMASCENO	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
868	097829-9	LINDALVA BARBOSA MACIEL SILVA	SE II/SE III	20ª	TERESINA
869	085973-7	LINDINALVA FRANCISCA DE SOUSA RODRIGUES	SE II/SE III	18ª	TERESINA
870	263904-1	LISANDRA MARCIA DA SILVA SANTANA	SE I/SE II	8ª	OEIRAS
871	106459-2	LISVALDINA MARIA SANTANA DA SILVA	SE II/SE III	18ª	TERESINA
872	143386-5	LIZZIANE TATILA MACHADO SOARES ALVES	SE II/SE III	19ª	TERESINA
873	099101-5	LOIDIANA SANTOS MESQUITA	SE I/SE II	19ª	TERESINA
874	231234-4	LOURILENE SEMIRAMES DA SILVA	SE II/SE III	14ª	BOM JESUS
875	095824-7	LOURIMAR DIAS LOPES	SL III/SL IV	15ª	CORRENTE
876	103765-0	LOURIVAL SANTANA DOS SANTOS	SE II/SE III	13ª	S.RAIMUNDO NONATO
877	106720-6	LOYDE LEA MENDES DE CARVALHO E SILVA	SE II/SE III	15ª	CORRENTE

878	230389-2	LUCELIA LIMA DE ANDRADE	SL III/SL IV	21ª	TERESINA
879	108007-5	LUCELIA NARJERA DE ARAUJO	SM II/SM III	4ª	TERESINA
880	103293-3	LUCIA HELENA ALVES LIMA	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
881	063044-6	LUCIA MARIA DE SOUSA	SE III/SE IV	20ª	TERESINA
882	086241-0	LUCIA MARIA DE SOUSA	SE II/SE III	11ª	URUÇUI
883	109293-6	LUCIA MARIA DOS REIS SILVA FERREIRA	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
884	143262-1	LUCIA REGINA MACHADO VIEIRA	SL III/SL IV	1ª	PARNAIBA
885	103633-5	LUCIA RODRIGUES DA SILVA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
886	124920-7	LUCIANA ACYOLY REBOUCAS LIMA	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
887	143395-4	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	SM II/SM III	3ª	PIRIPIRI
888	106593-9	LUCIANA COSTA GALVAO	SE I/SE II	20ª	TERESINA
889	294938-5	LUCIANA COSTA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	SL I/SL II	4ª	TERESINA
890	109552-8	LUCIANA DE SOUSA	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
891	114683-1	LUCIANA FERNANDES DE MORAES LUZ	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
892	112549-4	LUCIANA PALHANO DE ALCANTARA	SE II/SE III	1ª	PARNAÍBA
893	201582-0	LUCIANE SILVA CARVALHO DE MIRANDA	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
894	109241-3	LUCILENE DE CARVALHO	SE II/SE III	19ª	TERESINA
895	106767-2	LUCILENE FERNANDES DA SILVA	SE III/SE IV	18ª	TERESINA
896	260623-2	LUCIMAR TEREZA FERNANDES Superv.Pedag.	SL I/SL II	4ª	TERESINA
897	320737-4	LUCINEIA MENDES DE OLIVEIRA BARROS	SL I/SL II	1ª	PARNAÍBA
898	103775-7	LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA	SE III/SE IV	12ª	S.JOÃO
899	104278-5	LUCINETE VIEIRA RODRIGUES	SL I/SL II	4ª	TERESINA
900	198321-X	LUIS AUGUSTO DE ARAUJO COSTA	SE I/SE II	19ª	TERESINA

901	114525-8	LUISA FERREIRA DE SOUSA LIMA	SE I/SE II	6ª	REGENERAÇÃO
902	171075-3	LUIZ ALFREDO VIEIRA MONTEIRO	SE II/SE III	18ª	TERESINA
903	171248-9	LUIZ ANTONIO DE CARVALHO LAGES	SE I/SE II	2ª	BARRAS
904	114555-0	LUIZ ANTONIO PEREIRA MIRANDA	SL II/SL III	5ª	CAMPO MAIOR
905	109363-X	LUIZ GONCALVES LIMA	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
906	124404-3	LUIZ JOSE DO NASCIMENTO FILHO	SE II/SE III	2ª	BARRAS
907	171136-9	LUIZ JUNIOR NOBREGA RIOS	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
908	090782-X	LUIZ PEREIRA DE CARVALHO	SL II/SL III	4ª	TERESINA
909	232873-9	LUIZ RAIMUNDO DE ABREU NETO	SE I/SE II	18ª	TERESINA
910	342091-4	LUIZA DE SOUSA OLIVEIRA	SL I/SL II	20ª	TERESINA
911	145496-0	LUIZA MARIA BARBOSA DE MIRANDA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
912	103514-2	LUIZA MARIA DE MORAIS PACHECO	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
913	103789-7	LUIZINE LIMA DOS SANTOS	SE II/SE III	13ª	SÃO R. NONATO
914	201030-5	LUSIA CAROLINE DE SOUSA	SE I/SE II	21ª	TERESINA
915	170934-8	LUSILEIDE PINHEIRO DUTRA	SL III/SL IV	21ª	TERESINA
916	135920-7	LUZ BETANIA PARANAGUA DA PAZ OLIVEIRA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
917	103336-X	LUZENI PINHEIRO DE MOURA	SE III/SE IV	9ª	PICOS
918	105002-8	LUZIA CARVALHO DE SOUSA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
919	257008-4	LUZIA DE LUZ NETO	SE I/SE II	15ª	CORRENTE
920	046281-X	LUZIA FERNANDES ROCHA	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
921	230964-5	LUZIA PESSOA DE ARAUJO NUNES	SE I/SE II	8ª	OEIRAS
922	332325-X	MACIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	SL I/SL II	8ª	OEIRAS
923	063861-7	MACLOVIA MIRANDA LEMOS	SE II/SE III	4ª	TERESINA
924	098686-X	MAGNOLIA ROCHA BASTOS DE OLIVEIRA	SE II/SE III	11ª	URUÇUÍ

925	201031-3	MAISA MENDES DA SILVA BEZERRA	SE II/SE III	8ª	OEIRAS
926	100957-5	MAISA RAMOS DA SILVA	SL II/SL III	18ª	TERESINA
927	234464-5	MAKLANNY NUNES ALMEIDA (SUPER. PEDAG.)	SE I/SE II	9ª	PICOS
928	103860-5	MANOEL DE JESUS CARVALHO MORAIS	SE I/SE II	4ª	TERESINA
929	100370-4	MANOEL DESIDERIO SARMENTO FILHO	SE III/SE IV	7ª	VALENÇA
930	171234-9	MANOEL FRANCISCO DE MORAIS OLIVEIRA	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
931	084058-X	MARA JUREMA LEITE DE MELO	SL III/SL IV	4ª	TERESINA
932	330852-9	MARCELA NEIVA SOUSA	SL I/SL II	6ª	REGENERAÇÃO
933	103785-4	MARCELINO NETO DA SILVA	SL II/SL III	12ª	SÃO JOÃO PI
934	294108-2	MARCELL DINIZ DE CARVALHO CHAVES	SL I/SL II	18	TERESINA
935	143223-X	MARCELLO JOSE MADEIRA MARTINS	SL II/SL III	20º	TERESINA
936	175577-3	MARCELO GOMES VIANA	SE II/SE III	18ª	TERESINA
937	103540-1	MARCIA CRISTINA DE SOUSA BONFIM	SE I/SE II	18ª	TERESINA
938	179184-2	MARCIA FRANCELIA AMARAL MELO PIRES	SE III/SE IV	2ª	BARRAS
939	104135-5	MARCIA PATRICIA REIS MELO	SM II/SM III	20ª	TERESINA
940	115535-X	MARCIA REGINA RODRIGUES SANTOS	SE II/SE III	4ª	TERESINA
941	109258-8	MARCIA REGINA ROSA VELOSO	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
942	172501-7	MARCIA REJANE BATISTA DE MELO	SL II/SL III	20ª	TERESINA
943	105890-8	MARCIA REJANE GOMES	SE I/SE II	19ª	TERESINA
944	103155-4	MARCIANE DA SILVA MOTA	SE III/SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
945	137568-7	MARCIEL RODRIGO DE BRITO PEREIRA	SL II/SL III	4ª	TERESINA
946	206933-4	MARCILENE DA FONSECA ROCHA	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
947	143207-9	MARCILENE ESTEVAM DA ROCHA	SE III/SE IV	20ª	TERESINA

948	100078-X	MARCILENE MARIA SOUSA DA SILVA	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
949	103809-5	MARCILIO NAUBER SOUSA DA SILVA	SE II/SE III	19ª	TERESINA
950	316812-3	MARCILIO ULISSES SANTOS SILVA	SL I/SL II	20ª	TERESINA
951	093678-2	MARCIO IGLESIAS ARAUJO SILVA	SM II/SM III	4ª	TERESINA
952	263932-7	MARCONE MARTINS DA SILVA	SE II/SE III	18ª	TERESINA
953	083572-2	MARCOS ANTONIO DE SOUSA BARBOSA	SE II/SE III	19 ª	TERESINA
954	109575-7	MARCOS ANTONIO DE SOUZA ARAUJO	SE III/SE IV	3ª	PIRIPIRI
955	143411-0	MARCOS ANTONIO RODRIGUES BARROS	SM II/SM III	9ª	PICOS
956	171734-X	MARCOS FERNANDES SARAIVA ARCOVERDE	SL I/SL II	20ª	TERESINA
957	135948-7	MARCOS WILLIANS RIBEIRO ALVES MACEDO	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
958	143209-5	MARCUS VINICIUS MARTINS OLIVEIRA	SL I/SL II	20ª	TERESINA
959	090779-X	MARIA ALCIOMARA SILVA	SE II/SE III	19ª	TERESINA
960	108208-6	MARIA ALICE CARDOSO DO NASCIMENTO	SE II/SE III	20ª	TERESINA
961	104283-1	MARIA ALICE FERREIRA RODRIGUES SANTOS	SE III/SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
962	085095-X	MARIA ALTAMI NERI MACHADO	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
963	098529-5	MARIA ALVES MENDES BARROSO SILVA	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
964	103364-6	MARIA AMELIA DOS SANTOS	SE III/SE IV	3ª	PIRIPIRI
965	109353-3	MARIA ANTONIA MOURA DE SOUSA	SL III/SL IV	4ª	TERESINA
966	080499-1	MARIA ANTONIA PEREIRA RAMOS	SE II/SE III	1ª	PARNAÍBA
967	103779-0	MARIA APARECIDA COELHO CARVALHO	SE III/SE IV	12ª	SÃO JOÃO DO PI
968	103999-7	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUSA	SE III/SE IV	9ª	PICOS
969	142086-X	MARIA APARECIDA DE MOURA AMORIM SOUSA	SM II/SM III	12ª	URUÇUI

970	083662-1	MARIA APARECIDA RODRIGUES DE MOURA	SE III/SE IV	9ª	PICOS
971	106599-8	MARIA APARECIDA TORRES DA SILVA	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
972	112644-0	MARIA ATILA DA SILVA COSTA	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
973	260643-7	MARIA AURI DOS SANTOS SOARES	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
974	109536-6	MARIA AURILENE DE SOUSA LUZ	SE III/SE IV	9ª	PICOS
975	171653-X	MARIA AUXILIADORA GOMES DOS REIS	SE III/SE IV	16ª	FRONTEIRAS
976	094249-9	MARIA AVANI DE SOUSA BRITO	SE III/SE IV	9ª	PICOS
977	045805-8	MARIA BEATRIZ DIAS COUTINHO	SM II/SM III	5ª	CAMPO MAIOR
978	343671-3	MARIA BENEDITA BARBOSA DE OLIVEIRA	SL I/SL II	15ª	CORRENTE
979	085129-9	MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA FELIPE	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
980	114663-7	MARIA BETANHA MACHADO CARNEIRO	SE I/SE II	18ª	TERESINA
981	214867-6	MARIA BETANHA PINHEIRO VIEIRA	SE I/SE II	12ª	SÃO JOÃO PI
982	171478-3	MARIA CELI DA SILVA	SE II/SE III	12ª	SÃO JOÃO PI
983	103249-6	MARIA CLEIDIANE OLIVEIRA SILVA	SE I/SE II	2ª	BARRAS
984	103374-3	MARIA CLEOPATRA CARVALHO DO NASCIMENTO MESQUITA	SE I/SE II	3ª	PIRIPIRI
985	103452-9	MARIA CRISTINA DE CARVALHO SOARES SOUSA	SE II/SE III	7ª	VALENÇA
986	106842-3	MARIA DA ANUNCIACAO VALE DA SILVA	SL III/SL IV	1ª	PARNAÍBA
987	091722-2	MARIA DA CONCEICAO ALVES PEREIRA	SE III/SE IV	2ª	BARRAS
988	075743-8	MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MARQUES	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
989	135841-3	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA REIS CRUZ	SE I/SE II	4ª	TERESINA
990	114570-3	MARIA DA CONCEICAO MENDES MOURA	SE I/SE II	3ª	PIRIPIRI

991	093302-3	MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO DE MOURA DANTAS	SE II/SE III	12ª	SÃO JOÃO PI
992	114540-1	MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES DE OLIVEIRA	SE II/SE III	21ª	TERESINA
993	045943-7	MARIA DA CONCEICAO NUNES	SE I/SE II	11ª	URUCUI
994	317712-2	MARIA DA CONCEICAO SILVA GOMES	SL I/SL II	2ª	BARRAS
995	060712-6	MARIA DA CRUZ ALVES DE SOUSA	A II/A III	20ª	TERESINA
996	085983-4	MARIA DA CRUZ BESERRA (ORIENTADOR EDUCACIONAL)	SE I/SE II	21ª	TERESINA
997	084617-1	MARIA DA CRUZ CAMPELO DA SILVA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
998	136145-7	MARIA DA CRUZ PEREIRA MOTA	SL III/SL IV	19ª	TERESINA
999	142036-4	MARIA DA GLORIA DE ALENCAR BEZERRA	SE II/SE III	16ª	FRONTEIRAS
1000	103187-2	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS OLIVEIRA	SE II/SE III	1ª	PARNAÍBA
1001	110578-7	MARIA DA PAIXAO RODRIGUES BEZERRA GOMES	SE III/SE IV	21ª	TERESINA
1002	100730-X	MARIA DA PAZ ARAUJO PASSOS	SE II/SE III	1ª	PARNAÍBA
1003	104094-4	MARIA DA PAZ FERREIRA SOUSA	SE I/SE II	19ª	TERESINA
1004	143465-9	MARIA DA SOLEDADE RODRIGUES	SE II/SE III	19ª	TERESINA
1005	087893-6	MARIA DAS DORES DA SILVA NASCIMENTO	SE III/SE IV		TERESINA
1006	061896-9	MARIA DAS DORES MARTINS BARBOSA MENDONCA LEAL	SE II/SE III	20ª	TERESINA
1007	114569-0	MARIA DAS DORES SILVA	SE III/SE IV	3ª	PIRIPIRI
1008	135945-2	MARIA DAS GRAÇAS BOTELHO ASSUNÇAO	SE I/SE II	4ª	TERESINA
1009	106773-7	MARIA DAS GRACAS DE ALENCAR NUNES	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
1010	085991-5	MARIA DAS GRAÇAS LOPES MONTEIRO	SE II/SE III	2ª	BARRAS
1011	083656-7	MARIA DAS GRAÇAS MATEUS DE SOUSA	SE II/SE III	19ª	TERSINA

1012	235287-7	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA COSTA	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
1013	114937-7	MARIA DAS MERCES LEAL PEREIRA SILVA	SE II/SE III	20ª	TERESINA
1014	108006-7	MARIA DAS MERCES SOARES ANDRADE	SE II/SE III	21ª	TERESINA
1015	114758-7	MARIA DE DEUS MACEDO	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
1016	099700-5	MARIA DE FATIMA LOPES DE OLIVEIRA BRASIL	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1017	105011-7	MARIA DE FATIMA MACEDO DAMASCENO	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
1018	087852-9	MARIA DE FATIMA ORSANO VIEIRA CASTELO BRANCO	SE I/SE II	4ª	TERESINA
1019	107333-8	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA	SE II/SE III	1ª	PARNAIBA
1020	100037-3	MARIA DE FATIMA SOUSA SABOYA	SE I/SE II	4ª	TERESINA
1021	229955-X	MARIA DE JESUS CORREIA IBIAPINA	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
1022	106497-5	MARIA DE JESUS DA COSTA	SE III/SE IV	7ª	VALENÇA
1023	084502-7	MARIA DE JESUS DA ROCHA NUNES	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
1024	103482-X	MARIA DE JESUS DA SILVA NASCIMENTO	SE I/SE II	18ª	TERESINA
1025	071678-2	MARIA DE JESUS DA SILVA SOUSA	SE I/SE II	20ª	TERESINA
1026	101162-6	MARIA DE JESUS DOS SANTOS ARAUJO	SE III/SE IV	18ª	TERESINA
1027	171370-1	MARIA DE JESUS GONÇALVES NUNES	SE I/SE II	9ª	PICOS
1028	130699-5	MARIA DE JESUS MIRANDA PINHEIRO	SL II/SL III	21ª	TERESINA
1029	108035-X	MARIA DE JESUS NUNES VIANA ARTEMAN	SL I/SL II	11ª	URUÇUÍ
1030	084604-0	MARIA DE JESUS SOARES E SILVA GOMES	SE III/SE IV	7ª	CAMPO MAIOR
1031	099905-9	MARIA DE JESUS TEIXEIRA	SE II/SE III	8ª	OEIRAS
1032	200043-1	MARIA DE JESUS TEMOTEO VIEIRA	SE II/SE III	15ª	CORRENTE

1033	279754-2	MARIA DE LOURDES ALVES DOS SANTOS (SUP.PEDAG)	SE I/SE II	7ª	VALENÇA
1034	171647-6	MARIA DE LOURDES BEZERRA DE ALENCAR	SE I/SE II	16ª	FRONTEIRAS
1035	109460-2	MARIA DE LOURDES DIAS	A I / A II	4ª	TERESINA
1036	112550-8	MARIA DE LOURDES GOMES DE SOUSA	SL III/SL IV	4ª	TERESINA
1037	070410-5	MARIA DE LOURDES RIBEIRO SOARES SKEFF	SE I/SE II	4ª	TERESINA
1038	194376-6	MARIA DE LOURDES XAVIER DA SILVA	SE II/SE III	11ª	URUÇUÍ
1039	086613-0	MARIA DE NASARE DOS REIS	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
1040	103736-6	MARIA DE NAZARE SOUSA NEVES	SL III/SL IV	21ª	TERESINA
1041	100432-8	MARIA DEURENE BATISTA CAVALCANTE	SE III/SE IV	5ª	CAMPO MAOR
1042	100434-4	MARIA DEUSILENE MARQUES GOMES	SE III/SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
1043	143334-2	MARIA DO AMPARO ALVES SOUSA	SE I/SE II	2ª	BARRAS
1044	110883-2	MARIA DO AMPARO DE CARVALHO E SOUSA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1045	070508-0	MARIA DO AMPARO MOURAO SANTOS	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1046	095679-1	MARIA DO AMPARO R. DE CARVALHO SANTOS	SE III/SE IV	7ª	VALENÇA
1047	171710-3	MARIA DO CARMO DE CARVALHO MACHADO	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
1048	084600-7	MARIA DO CARMO DE SOUSA FELIX ALVES	SE III/SE IV	7ª	VALENÇA
1049	109386-0	MARIA DO CARMO MENDES SANTOS EVARISTO	SL II/SL III	4ª	TERESINA
1050	057673-5	MARIA DO CARMO RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO	SE I/SE II	19ª	TERESINA
1051	114772-2	MARIA DO CARMO ROCHA VIEIRA	SE II/SE III	19ª	TERESINA
1052	233129-2	MARIA DO CARMO RODRIGUES M MELO	SM I / SM II	3ª	PIRIPIRI
1053	106210-7	MARIA DO DESTERRO ALVES SOARES ROCHA	SE III/SE IV	20ª	TERESINA

1054	112891-4	MARIA DO DESTERRO NOGUEIRA CRUZ	SE II/SE III		TERESINA
1055	114759-5	MARIA DO DESTERRO SOARES	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
1056	283522-3	MARIA DO ESPIRITO SANTO L. DA S. SATIRO Super.Ped.	SL I/SL II	17ª	SÃO FRANCISCO
1057	103414-6	MARIA DO ESPIRITO SANTO LIMA	SE II/SE III	8ª	OEIRAS
1058	099354-9	MARIA DO PERPETUO SOCORRO CABRAL	SE II/SE III	19ª	TERESINA
1059	264865-2	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE SOUSA MEDEIROS	SL I/SL II	14ª	BOM JESUS
1060	109372-0	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA DE ARAUJO COELHO	SE I/SE II	18ª	TERESINA
1061	073807-7	MARIA DO ROSARIO GOMES ALMEIDA	SE I/SE II	4ª	TERESINA
1062	104282-3	MARIA DO SOCORRO ALVARENGA PORTELA	SL II/SL III	4ª	TERESINA
1063	103234-8	MARIA DO SOCORRO ALVES DE AGUIAR	SE III/SE IV	1ª	PARNAÍBA
1064	107236-6	MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
1065	103905-9	MARIA DO SOCORRO BARBOSA ALMEIDA DOS SANTOS	SM II/SM III	20ª	TERESINA
1066	199507-3	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE OLIVEIRA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1067	137101-X	MARIA DO SOCORRO BATISTA DE OLIVEIRA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1068	083932-9	MARIA DO SOCORRO CABRAL LEAO	SM II/SM III	4ª	TERESINA
1069	107911-5	MARIA DO SOCORRO CIPRIANO FEITOSA OLIVEIRA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1070	099446-4	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GOMES	SE III/SE IV	2ª	BARRAS
1071	103555-0	MARIA DO SOCORRO F. DOS SANTOS NASCIMENTO	SE I/SE II	18ª	TERESINA
1072	098361-6	MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA	A II/A III	20ª	TERESINA
1073	071962-5	MARIA DO SOCORRO GOMES ROCHA NOBRE	SE III/SE IV	21ª	TERESINA

1074	083741-5	MARIA DO SOCORRO MAMEDE DA SILVA	SE III/SE IV	3ª	PIRIPIRI
1075	103290-9	MARIA DO SOCORRO NEVES LOIOLA	SE III/SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
1076	097144-8	MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DA CRUZ	SE II/SE III	19ª	TERESINA
1077	104216-5	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	SE III/SE IV	20ª	TERESINA
1078	115604-7	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	SE II/SE III	19ª	TERESINA
1079	107937-9	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1080	093833-5	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	A I / A II	19ª	TERESINA
1081	101536-2	MARIA DO SOCORRO PEREIRA GOMES	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1082	137090-1	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA SILVA	A III/A IV	21ª	TERESINA
1083	131602-8	MARIA DO SOCORRO ROCHA DE CARVALHO	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
1084	103587-8	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE C. RIBEIRO	SE III/SE IV	10ª	FLORIANO
1085	104381-1	MARIA DO SOCORRO SANTOS	SL III/SL IV	4ª	TERESINA
1086	086298-3	MARIA DO SOCORRO SANTOS ARNALDO	SE II/SE III	14ª	BOM JESUS
1087	093692-8	MARIA DO SOCORRO SILVA	SL II/SL III	19ª	TERESINA
1088	072662-1	MARIA DO SOCORRO SILVA CAVALCANTE	SE II/SE III	2ª	BARRAS
1089	114539-8	MARIA DO SOCORRO SILVA DIAS	SE I/SE II	21ª	TERESINA
1090	136754-4	MARIA DO SOCORRO SOARES PACIFICO CHAVES	SL II/SL III	19ª	TERESINA
1091	103553-3	MARIA DO SOCORRO SOUSA CARDOSO	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1092	114761-7	MARIA DOLORES GADELHA ROCHA SANTOS	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
1093	072842-0	MARIA DORALECE BEZERRA POLICARPO	SE III/SE IV	9ª	PICOS
1094	179125-7	MARIA DOS ANJOS GOMES LEITE	SE II/SE III	11ª	URUÇUÍ
1095	098830-8	MARIA DOS REMEDIOS DE CARVALHO MARQUES	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI

1096	112617-2	MARIA DOS REMEDIOS GOMES DE SOUSA	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
1097	045921-6	MARIA DOS REMEDIOS VIEIRA	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
1098	086303-3	MARIA ECILEIDE RIBEIRO DE ALMEIDA MARTINS	SE II/SE III	14ª	BOM JESUS
1099	080577-7	MARIA EDILEUZA MORAIS	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
1100	103742-X	MARIA EDNALVA DE MOURA LUZ	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1101	109565-0	MARIA ELIANE BARROS PAZ	SL III/SL IV	5ª	CAMPO MAIOR
1102	105859-2	MARIA ELIANETE ANDRADE BORGES	SM II/SM III	20ª	TERESINA
1103	230405-8	MARIA ELIENE PEREIRA SOUSA	SE I/SE II	8ª	OEIRAS
1104	081289-7	MARIA ELIENE SOARES	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
1105	106666-8	MARIA ELINETE DE CARVALHO CAMPOS RODRIGUES	SE II/SE III	17ª	PAULISTANA
1106	171500-3	MARIA ELSIMAR DE CARVALHO MENESES	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1107	106544-X	MARIA EULENICE MARQUES SANTOS	SE I/SE II	7ª	VALENÇA
1108	171646-8	MARIA EVANDA DE LIMA RAMOS	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1109	052023-3	MARIA FATANILDE ALVES DE CARVALHO SILVA	SE III/SE IV	9ª	PICOS
1110	106804-X	MARIA FRANCISCA ALVES DA SILVA	SL III/SL IV	6ª	REGENERAÇÃO
1111	096656-8	MARIA FRANCISCA ALVES PEREIRA DE MELO	SL III/SL IV	21ª	TERESINA
1112	114778-1	MARIA FRANCISCA SILVA LOPES	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
1113	103217-8	MARIA GARDENE DAS CHAGAS CARVALHO	SE III/SE IV	1ª	TERESINA
1114	100557-0	MARIA GESLANE SOUSA BATISTA	SE III/SE IV	21ª	TERESINA
1115	114710-2	MARIA GIORLENE DE SOUZA AMORIM	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
1116	103378-6	MARIA GLAUCIANE GOMES	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
1117	104017-X	MARIA GORETTI DE DEUS CARVALHO	SE III/SE IV	16ª	FRONTEIRAS

1118	104360-9	MARIA HELENA ARAUJO PEREIRA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1119	106575-X	MARIA HELENA GOMES DOS SANTOS	SE III/SE IV	11ª	URUÇUÍ
1120	136756-X	MARIA HELENA PEREIRA RIBEIRO	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
1121	101425-X	MARIA ILDA FONTES	SE II/SE III	9ª	IPIRANGA DO PI
1122	112681-4	MARIA INES JESUS DA COSTA	SE III/SE IV	7ª	VALENÇA
1123	074434-4	MARIA IRACY ANDRADE FREITAS	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1124	106484-3	MARIA IRENE DO NASCIMENTO LIMA	SE II/SE III	18ª	TERESINA
1125	221757-X	MARIA IRIS DOS SANTOS	SE II/SE III	1ª	PARNAÍBA
1126	199935-4	MARIA IRISDALVA FONTINELE DA ROCHA	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
1127	179135-4	MARIA IVETE DE MOURA SANTOS	SE II/SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PI
1128	143403-9	MARIA IVONETE BATISTA RODRIGUES	SE III/SE IV	9ª	PICOS
1129	112565-6	MARIA IZABEL RAMOS DE MELO PIMENTEL	SE I/SE II	3ª	PIRIPIRI
1130	103762-5	MARIA IZETE ALVES DA SILVA	SE I/SE II	14ª	BOM JESUS
1131	109431-9	MARIA JANAINA COELHO FERREIRA CARREIRO	SE I/SE II	11ª	URUÇUÍ
1132	094601-0	MARIA JANIA RODRIGUES DOS SANTOS	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
1133	330853-7	MARIA JOCICLEIDE DE SOUSA	SL I/SL II	17ª	PAULISTANA
1134	103627-X	MARIA JOSE COSTA ROCHA	SE III/SE IV	10ª	FLORIANO
1135	309879-6	MARIA JOSE DA SILVA CARVALHO	SL I/SL II	16ª	FRONTEIRAS
1136	105341-8	MARIA JOSE DA SILVA NETA	SE III/SE IV	18ª	TERESINA
1137	137086-3	MARIA JOSE DE CASTRO PEREIRA	SE II/SE III	20ª	TERESINA
1138	232621-3	MARIA JOSE MENDES NETA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1139	100102-7	MARIA JOSE PAIVA JARDIM	SE II/SE III	4ª	TERESINA

1140	179139-7	MARIA JOSE PEREIRA DE ALMEIDA SA	SE II/SE III	12ª	SÃO JOÃO
1141	130955-2	MARIA JOSE RESENDE FERREIRA AGUIAR	SE I/SE II	18ª	TERESINA
1142	109200-6	MARIA JOSÉ RODRIGUES GOMES	SE I/SE II	19ª	TERESINA
1143	086601-6	MARIA JOSELÉIA UCHOA FREITAS BARRADAS	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1144	143470-5	MARIA JOSÉLIA DE SOUSA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1145	170871-6	MARIA JUSCELI SILVA LIMA	SE II/SE III	21ª	TERESINA
1146	109475-X	MARIA LEAL DA COSTA E SILVA	SE II/SE III	21ª	TERESINA
1147	171377-9	MARIA LEDA DOS REIS GOMES LEITE	SE III/SE IV	9ª	PICOS
1148	171426-X	MARIA LEUZILENE PEREIRA OLIVEIRA	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
1149	105868-1	MARIA LUCIA ALMEIDA DE CARVALHO	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
1150	093539-5	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MORAES	SL I/SL II	4ª	TERESINA
1151	103991-1	MARIA LUCIENE DE SOUSA	SE III/SE IV	9ª	PICOS
1152	115698-5	MARIA LUCINETH DOS SANTOS BASTOS	SL III/SL IV	4ª	TERESINA
1153	107925-5	MARIA LUCIVANIA LIMA BARROSO	SE I/SE II	3ª	PIRIPIRI
1154	103556-8	MARIA LUISA JANUARIO BARBOSA	SE III/SE IV	18ª	TERESINA
1155	086585-X	MARIA LUZENIRA DA COSTA FONSECA	SE III/SE IV	10ª	FLORIANO
1156	105305-1	MARIA LUZIMAR DE VASCONCELOS SILVA	SL II/SL III	19ª	TERESINA
1157	130959-5	MARIA MADALENA DOS SANTOS	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1158	106511-4	MARIA MEDIANEIRA XAVIER RIBEIRO MOREIRA	SE II/SE III	8ª	OEIRAS
1159	106829-6	MARIA NAIR MEDEIROS DO NASCIMENTO	SL III/SL IV	1ª	PARNAÍBA
1160	090778-2	MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	SE III/SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
1161	103682-3	MARIA NAUGNEI SIQUEIRA DE MORAIS	SE I/SE II	11ª	URUÇUI

1162	099983-X	MARIA NERIONEIDE RAMOS LEITE	SE III/SE IV	21ª	TERESINA
1163	200065-2	MARIA NILDES FERREIRA DE SOUSA	SE I/SE II	18ª	TERESINA
1164	103518-5	MARIA NUNES DA SILVA	SE III/SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
1165	265818-6	MARIA OSANI DE ARIMATEA SOARES	SL I/SL II	4ª	TERESINA
1166	103190-2	MARIA PAUTILA DE OLIVEIRA SOUZA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1167	106443-6	MARIA RAIMUNDA RIBEIRO	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
1168	046201-2	MARIA REGINALDA NUNES FRANCA RAMOS	SL III/SL IV	10ª	FLORIANO
1169	170989-5	MARIA REGINALDA SOARES DA SILVA	SM III/ IV	19ª	TERESINA
1170	103578-9	MARIA RODRIGUES DA SILVA	SE III/SE IV	10ª	FLORIANO
1171	115556-3	MARIA ROSALIA SOUSA OLIVEIRA	SE I/SE II	4ª	TERESINA
1172	279535-3	MARIA ROSILDA RAMOS DE ARAUJO (SUP. PEDAG.)	SE I/SE II	2ª	BARRAS
1173	106680-3	MARIA ROSIMARY DE SOUSA	SL III/SL IV	9ª	PICOS
1174	085233-3	MARIA SANTANA DA PAZ SOUSA	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
1175	106409-6	MARIA SILVA DOS SANTOS SOUSA	SE III/SE IV	20ª	TERESINA
1176	114783-8	MARIA SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
1177	104370-6	MARIA SOARES IRENE	SL II/SL III	4ª	TERESINA
1178	103737-4	MARIA SONARIA RIBEIRO LIMA	SE III/SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
1179	238206-7	MARIA SUELY DE CARVALHO	SE I/SE II	16ª	FRONTEIRAS
1180	131607-9	MARIA TERESINHA DE SOUSA ALCANTARA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1181	103392-1	MARIA TEREZA PEREIRA DE SOUSA	SE II/SE III	8ª	OEIRAS
1182	114523-1	MARIA VERA LUCIA DA SILVA CARVALHO	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
1183	084518-3	MARIA VILMA BARBOSA DE ARAÚJO	SE I/SE II	18ª	TERESINA

1184	143305-9	MARIA VILMA FERREIRA LEAL MARTINS	SE II/SE III	8ª	OEIRAS
1185	081212-9	MARIA ZELIA RODRIGUES LOPES	SE II/SE III	7ª	FRANCINÓPOLIS
1186	057321-3	MARIA ZILMA DAMASCENO MACEDO	SE II/SE III	13ª	S.RAIMUNDO NONATO
1187	180222-4	MARIA ZILMA RIBEIRO DE CARVALHO	SE II/SE III	9ª	PICOS
1188	081123-8	MARIETA PEREIRA DE OLIVEIRA	SE II/SE III	13ª	SÃO RDO NONATO
1189	084470-5	MARILDA ALVES RODRIGUES CARVALHO	SL III/SL IV	2ª	BARRAS
1190	110614-7	MARILENA MARIA TEIXEIRA SILVA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1191	081306-X	MARILENE PEREIRA DE CARVALHO	SE III/SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
1192	232574-8	MARILENE PEREIRA SANTOS DA SILVA	SL II/SL III	18ª	TERESINA
1193	109329-X	MARILENE RODRIGUES SANTANA	SE II/SE III	18ª	TERESINA
1194	046105-9	MARILENE VIEIRA SOARES FALCÃO	SE II/SE III	14ª	BOM JESUS
1195	114951-2	MARILUCIA FERNANDES MARTINS	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1196	047356-1	MARILUZ DA SILVEIRA ARRAIS	SE III/SE IV	21ª	TERRESINA
1197	110516-7	MARINALDA SILVA CARVALHO	SE II/SE III	20ª	TERESINA
1198	097666-X	MARINEIDE DA SILVA SOARES REGO LEITE	SE II/SE III	8ª	OEIRAS
1199	110793-3	MARINETE BASTOS JACOBINA SANTANA	SE III/SE IV	15ª	CORRENTE
1200	135901-X	MARINETE DA SILVA LIMA WAQUIM	SE II/SE III	7ª	VALENÇA
1201	236357-7	MARISA DE CARVALHO RIBEIRO SANTOS	SE I/SE II	1ª	PARNAIBA
1202	171573-9	MARISA MARIA DO ESPIRITO SANTO	SL III/SL IV	19ª	TERESINA
1203	100928-1	MARISLENE MARIA DA CONCEICAO	SE II/SE III	8ª	OEIRAS
1204	086087-5	MARISOLMA NUNES DOS SANTOS PINHEIRO	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
1205	106629-3	MARISTELA GONCALVES DOS SANTOS	SE III/SE IV	9ª	PICOS

1206	063776-9	MARISTELA RODRIGUES COELHO VIEIRA (ORIEN. EDUC)	SE I/SE II	20ª	TERESINA
1207	131572-2	MARIVALDO BORGES LEAL	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
1208	106359-6	MARIZIA PEREIRA DE SA	SE III/SE IV	12ª	SÃO JOÃO PI
1209	143317-2	MARIZOLENE ALVES DE MOURA LIMA	SE III/SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
1210	096697-5	MARLENE BARBOSA DE OLIVEIRA	SE III/SE IV	1ª	PARNAIBA
1211	136147-3	MARLENE DA COSTA E SILVA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1212	112674-1	MARLENE FAUSTINO SOARES DE SOUSA	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
1213	110549-3	MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS BUENOS AIRES	SE II/SE III	9ª	PICOS
1214	130973-X	MARLI FERREIRA DE SOUSA	SE III/SE IV	9ª	PICOS
1215	099582-7	MARLI NUBIA DE SOUSA	SE II/SE III	7ª	VALENÇA
1216	294360-3	MARLOS AUGUSTO DOS SANTOS SANTANA	SL I/SL II	15ª	CORRENTE
1217	104079-X	MARTA ANTONIA SOUSA ANDRADE	SE I/SE II	19ª	TERESINA
1218	109294-4	MARTA HELENA DOS REIS	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
1219	105158-0	MARTA KESIA SILVA SOUZA VIEIRA ROSA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1220	100074-8	MARTA MARIA TEIXEIRA NEGREIROS DE ARAUJO	SE II/SE III	20ª	TERESINA
1221	106344-8	MARTA MICHELA DE AMORIM OLIVEIRA	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
1222	106824-5	MARTA RODRIGUES DO REGO	SE II/SE III	1ª	PARNAÍBA
1223	108042-3	MARTHA RACHEL VIANA DE ANDRADE	SE II/SE III	16ª	FRONTEIRAS
1224	233125-0	MARTINHO CARVALHO	SL I/SL II	4ª	TERESINA
1225	068814-2	MASSUNILA SOUSA MORAIS	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1226	106622-6	MATEUS CARDIAL LIMA	SE I/SE II	6ª	REGENERAÇÃO
1227	106765-6	MAURA ALICE ARAUJO BARBOSA	SE II/SE III	18ª	TERESINA

1228	115669-1	MAURA LUCIA CARVALHO BRAULIO BARBOSA	SE II/SE III	19ª	TERESINA
1229	084593-X	MAURICIO SILVA DE SOUSA	SE I/SE II	7ª	VALENÇA
1230	230437-6	MAURO VICTOR SILVA MAGALHÃES	SL I/SL II	3ª	PIRIPIRI
1231	265097-5	MAX HANDENEY COELHO DA COSTA	SE I/SE II	4ª	TERESINA
1232	135937-1	MAYARA RODRIGUES DE ARAUJO	SE III/SE IV	10ª	FLORIANO
1233	330699-2	MAYKON DE SANTANA ALMEIDA	SL I/SL II	19ª	TERESINA
1234	198328-8	MAYRA LIDYANE CARDOSO VENTURA	SE II/SE III	19ª	TERESINA
1235	135326-8	MERCEJANE BEZERRA DO NASCIMENTO	SL I/SL II	19ª	TERESINA
1236	170861-9	MIGUEL ANGELO CARNEIRO ARAUJO	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1237	260757-3	MILENA DOS SANTOS NASCIMENTO	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
1238	099175-9	MILTON GOMES DA SILVA	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
1239	234104-2	MIRIA BARBOSA DO NASCIMENTO	SE II/SE III	15ª	CORRENTE
1240	109405-0	MIRIAM LOPES DE SOUSA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1241	103473-1	MIRIAM OLIVEIRA DA SILVA	SL III/SL IV	18ª	TERESINA
1242	317022-5	MIRLA RIBEIRO DE AMORIM	SL I/SL II	20ª	TERESINA
1243	242064-3	MISLENE ALVES MENDES	SE I/SE II	15ª	CORRENTE
1244	103891-5	MOISES RODRIGUES DE ASSIS	SL II/SL III	4ª	TERESINA
1245	107476-8	MONICA ARAGAO VERAS DE ALMEIDA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1246	268007-6	MONICA LARISSA SOUSA CARDOSO	SL I/SL II	4ª	TERESINA
1247	106598-0	MONICA MARIA MARTINS DE OLIVEIRA	SE III/SE IV	10ª	FLORIANO
1248	106371-5	MONICA WALERIA CONSTANCIO DA SILVA	SE III/SE IV	14ª	BOM JESUS
1249	106750-8	MOSANIEL DA CRUZ LIMA	SE III/SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
1250	328696-7	MUTIEL GOMES FERREIRA DE SOUSA	SL I/SL II	11ª	URUÇUI

1251	100567-7	MYLENA FERREIRA GUIMARAES CHAVES	SL II/SL III	21ª	TERESINA
1252	171146-6	NAILTON SOUSA DE AMORIM	SE II/SE III	21ª	TERESINA
1253	087881-2	NAIR DE ALMEIDA MORAIS SOUSA	SM I / SM II	5ª	CAMPO MAIOR
1254	103544-4	NAIR LEAL DA SILVA	SE III/SE IV	6ª	REGENERAÇÃO
1255	105871-1	NAIRA CELESTE SOUSA	SL III/SL IV	40ª	TERESINA
1256	106843-1	NAJLA DA CONCEICAO MENDES DUARTE	SE III/SE IV	1ª	PARNAÍBA
1257	233694-4	NARA JANETE NOGUEIRA RODRIGUES	SE I/SE II	15ª	CORRENTE
1258	115438-9	NARCÍZIA PEREIRA DE MOURA	SE I/SE II	4ª	TERESINA
1259	331866-4	NATALIA GIBSON DE SOUZA LIMA	SL I/SL II	1ª	PARNAIBA
1260	233711-8	NATANILDES DE MOURA BARROS	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
1261	106640-4	NATANILDES DE MOURA BARROS OLIVEIRA	SE III/SE IV	9ª	PICOS
1262	221710-4	NAUZILENE TEIXEIRA GONCALVES	SE I/SE II	21ª	TERESINA
1263	106413-4	NAYANA DRAY DE OLIVEIRA MIRANDA	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
1264	292988-X	NAYANNA LAIS DA SILVA SANTOS	SL I/SL II	12ª	SÃO JOAO DO PI
1265	343680-2	NAYLA REIJANE ALVES SALDANHA FREITAS	SL I/SL II	8ª	OEIRAS
1266	103348-4	NAYRA JESUINO GONCALVES MOURA	SE III/SE IV	9ª	PICOS
1267	207737-0	NEIDE MARA DIAS DE SOUSA	SE II/SE III	13ª	SÃO R.NONATO
1268	110632-5	NEIVAN JOSE ANDRADE MAGALHAES	SE I/SE II	4ª	TERESINA
1269	233712-6	NELSON JEREISSAT DA SILVA LIMA	SE I/SE II	9ª	PICOS
1270	106260-3	NERISMAR GOMES CABRAL MIRANDA	SE I/SE II	18ª	TERESINA
1271	171289-6	NESIO ELIELTON MOURA DA SILVA	SE II/SE III	7ª	VALENÇA
1272	073143-9	NEURA MARIA DA SILVA FERREIRA	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
1273	095135-8	NEUZA MARIA DA SILVA	A III/A IV	4ª	TERESINA

1274	143251-6	NILSON PEREIRA DOS SANTOS	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1275	105196-2	NILTON CARLOS LOPES DA SILVA	SE I/SE II	11ª	URUÇUI
1276	112649-X	NILVIA GALVANI RABELO BARROS DE OLIVEIRA	SE I/SE II	4ª	TERESINA
1277	045599-7	NIVIA MARIA REIS DA SILVA	SE II/SE III	11ª	URUÇUÍ
1278	103326-3	NIVIA MARIA SILVA DOS SANTOS	SE II/SE III	2ª	BARRAS
1279	266634-X	NOELIA NOBRE VIEIRA BATISTA	SE I/SE II	17ª	PAULISTANA
1280	265133-5	NORMELIA VILANOVA NEVES	SE I/SE II	13ª	S.RAIMUNDO
1281	099703-0	OBERDAN SALUSTRE GUIMARAES RIBEIRO	SL I/SL II	4ª	TERESINA
1282	103579-7	OBERDAN SIQUEIRA CORREIA	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
1283	143255-9	OLAVO NASCIMENTO ARAUJO	SL II/SL III	21ª	TERESINA
1284	108221-3	OLDA DE ARAUJO COSTA	SE II/SE III	19ª	TERESINA
1285	069889-0	ORLENE PEREIRA DOS SANTOS LIMA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1286	106346-4	OSEAS ARCANJO CELESTINO	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
1287	105324-8	OSEAS BATISTA DOS SANTOS	SE I/SE II	6ª	REGENERAÇÃO
1288	179804-9	OSLENI DA SILVA MARTINS	SE II/SE III	19ª	TERESINA
1289	081364-8	OSMAR DA COSTA	SL III/SL IV	19ª	TERESINA
1290	179134-6	OSMARINA BARBOSA DE MOURA	SE II/SE III	12ª	SÃO JOÃO
1291	106402-9	OSVALDO DE ARAUJO RODRIGUES	SE III/SE IV	12ª	SÃO JOÃO DO PI
1292	112518-4	OSVALDO PEREIRA DA SILVA FILHO	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
1293	266867-0	OZIMAR CAETANO DOS SANTOS	SE I/SE II	14ª	BOM JESUS
1294	260636-4	PATRICIA MOURA PAREIRA LOPES	SL II/SL III	19ª	TERESINA
1295	106571-8	PATRICIA OLIVEIRA MACEDO	SE I/SE II	14ª	BOM JESUS

1296	135833-2	PATRICIA OLIVEIRA NERY LIMA	SL II/SL III	4ª	TERESINA
1297	107898-4	PATRICIA RAQUEL FRANCO MARTINS	SE III/SE IV	20ª	TERESINA
1298	232547-X	PATRIK VEIGA ARAUJO	SL I/SL II	18ª	TERESINA
1299	080594-7	PAULO CESAR OLIVEIRA NEGREIROS	SE III/SE IV	13ª	SAO R. NONATO
1300	083920-5	PAULO DE ANDRADE RIBEIRO	SL III/SL IV	5ª	CAMPO MAIOR
1301	081089-4	PAULO ROGERIO REGO	SE I/SE II	18ª	TERESINA
1302	171606-9	PAULO TADEU OLIVEIRA E SILVA	SE I/SE II	1ª	PARNAIBA
1303	103449-9	PEDRO AURELIO FERREIRA NETO	SE I/SE II	7ª	INHUMA
1304	027182-9	PEDRO DA COSTA NETO	SL III/SL IV	4ª	TERESINA
1305	103171-6	PEDRO DE ARAUJO RIOTINTO	SL II/SL III	2ª	BARRAS
1306	142041-X	PEDRO PAULO RIBEIRO BEZERRA	SE III/SE IV	9ª	PICOS
1307	086122-7	PEDRO PRUDENCIO DOS SANTOS	SE III/SE IV	14ª	BOM JESUS
1308	110505-1	PETRONIO JOSE DRUMOND MOURA	SE III/SE IV	20ª	TERESINA
1309	171521-6	POLYANA ANDREA DE SOUSA SANTOS	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1310	235147-1	PRESLEY ARAUJO LEAL	SE II/SE III	16ª	FRONTEIRAS
1311	105819-3	RACHEL CRONEMBERGER DE CARVALHO MENDES	SL III/SL IV	20ª	TERESINA
1312	293730-1	RAFAEL LOPES MARTINS	SL II/SL III	4ª	TERESINA
1313	233123-3	RAFAEL LOPES VIANA	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
1314	109616-8	RAILDA FREITAS COSTA	SE II/SE III	10ª	LANDRI SALES
1315	096666-5	RAIMUNDA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	SE III/SE IV	1ª	PARNAÍBA
1316	109286-3	RAIMUNDA DA COSTA LIRA	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
1317	168305-5	RAIMUNDA DE SÁ COUTINHO GUIDO	SE II/SE III	14ª	BOM JESUS
1318	095848-4	RAIMUNDA FERREIRA GOMES COELHO	SM II/SM III	16ª	FRONTEIRAS

1319	114712-9	RAIMUNDA LIMA DE AZEVEDO	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
1320	087853-7	RAIMUNDA MARIA DA C FONTINELE	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
1321	115513-0	RAIMUNDA MARIA DA SILVA CUNHA	SE I/SE II	21ª	TERESINA
1322	103158-9	RAIMUNDA MARIA MOREIRA DE LACERDA	SE III/SE IV	7ª	VALENÇA
1323	109671-X	RAIMUNDA MELO MEDEIROS SILVA	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
1324	084499-3	RAIMUNDA NONATA CRUZ DE OLIVEIRA	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
1325	086310-6	RAIMUNDA NONATA DE SOUSA SILVA CORREIA	SE II/SE III	14ª	BOM JESUS
1326	110524-8	RAIMUNDA NONATA LIMA DOS SANTOS	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
1327	110612-X	RAIMUNDA RIBEIRO DOS SANTOS	SE III/SE IV	20ª	TERESINA
1328	198332-6	RAIMUNDO BESERRA DA SILVA NETO	SE II/SE III	20ª	TERESINA
1329	232501-2	RAIMUNDO FREQUES DA SILVA COSTA	SE II/SE III	13ª	SÃO RDO NONATO
1330	176162-5	RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	SE I/SE II	4ª	TERESINA
1331	171665-4	RAIMUNDO MARTINS SALES NETO	SE II/SE III	1ª	PARNAÍBA
1332	171491-X	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	SE II/SE III	12ª	SÃO JOAO DO PI
1333	083968-0	RAIMUNDO NONATO DO VALE	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
1334	172500-9	RAIMUNDO NONATO SILVA	SM II/SM III	21ª	TERESINA
1335	232794-5	RAIMUNDO NONATO VIANA JUNIOR	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1336	198335-X	RAIMUNDO PAULO DOS SANTOS FILHO	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1337	105705-7	RAIMUNDO PEREIRA DE SANTANA	SE I/SE II	18ª	TERESINA
1338	320988-1	RAIZA GOMES DE SOUSA	SL I/SL II	2ª	BARRAS
1339	143634-1	RAKELL NASCIMENTO SILVA	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
1340	328682-7	RAPHAEL FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS	SL I/SL II	1ª	PARNAÍBA
1341	278857-8	RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS	SE I/SE II	10ª	FLORIANO

1342	093821-1	RAQUEL MENDES DA COSTA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1343	230380-9	RAQUEL PRISCILA DOS SANTOS LIMA	SL I/SL II	19ª	TERESINA
1344	106701-0	RAULINA PEREIRA DA SILVA	SE III/SE IV	15ª	CORRENTE
1345	045905-4	REGINA CELIA GOMES DO NASCIMENTO SILVA	SE II/SE III	18ª	TERESINA
1346	135912-6	REGINA CELIA SILVA FONTENELE	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1347	103638-6	REGINA DE SOUSA ROCHA CRUZ	SE III/SE IV	10ª	FLORIANO
1348	114521-5	REGINA LUCIA SOUSA MENDES	SE III/SE IV	21ª	TERESINA
1349	070594-2	REGINA MARIA DOS SANTOS COSTA CHAVES	SE II/SE III	19ª	TERESINA
1350	131496-3	REGINA MARIA DOS SANTOS SOARES SILVA	SE I/SE II	12ª	BOM JESUS
1351	095889-1	REGINA MARIA FEITOSA OLIVEIRA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1352	105284-5	REGINA MARIA SOARES DE ARAUJO VIEIRA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1353	171840-1	REGINALDO DA SILVA COSTA	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
1354	171603-4	REGIS MACHADO DE ARAUJO	SE I/SE II	1ª	PARNAIBA
1355	136184-8	REGISLANDIA GUIMARAES PEREIRA MARTINS	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
1356	103745-5	REGIVALDO SANTOS CARVALHO	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
1357	143322-9	REIJANE CARDOSO SOARES	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
1358	234483-1	REIJANE PORTELA DE CARVALHO	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
1359	103274-7	REIJANE RODRIGUES DOS SANTOS	SE III/SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
1360	147907-5	REJANE DA SILVA BRITO CARDOSO	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1361	112531-1	REJANE DA SILVA SOUSA	SE I/SE II	21ª	TERESINA
1362	230475-9	REJANE MARIA DE CARVALHO ARAUJO	SE I/SE II	18ª	TERESINA
1363	106097-0	REJANE MARIA LOPES DE SOUSA	SE II/SE III	21ª	TERESINA
1364	316989-8	REJANY FERREIRA NUNES AIRES	SL I/SL II	10ª	FLORIANO

1365	265096-7	RENATA FRANCISCA URSULINO DE SOUSA	SL I/SL II	4ª	TERESINA
1366	103200-3	RENEE GILDA TORRES NUNES	SE III/SE IV	21ª	TERESINA
1367	143235-4	RENEGILDA GISELE SOUSA NUNES SOARES	SE III/SE IV	21ª	TERESINA
1368	142125-5	RICARDO ANDRADE DE SOUSA	SE III/SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
1369	179029-3	RICARDO RIBEIRO ALCANTARA	SM II/SM III	4ª	TERESINA
1370	235233-8	RILSON JOSE DE OLIVEIRA MOURA	SE II/SE III	7ª	VALENÇA
1371	143314-8	RILSON JOSE DE OLIVEIRA MOURA - 1ª CADEIRA	SE III/SE IV	7ª	VALÊNCIA
1372	094782-2	RISALVA RODRIGUES E SILVA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1373	085989-3	RITA CRISTIANNE CARVALHO DE OLIVEIRA MELO	SE II/SE III	2ª	LUZILÂNDIA
1374	100396-8	RITA DE CASSIA AMORIM	SE III/SE IV	3ª	PIRIPIRI
1375	104102-9	RITA DE CÁSSIA E SILVA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1376	052311-9	RITA DE CASSIA E SILVA LIMA	SE III/SE IV	8ª	OEIRAS
1377	200093-8	RITA DE CÁSSIA GOMES MATOS	SE I/SE II	19ª	TERESINA
1378	093464-0	RITA DE CASSIA LEMOS RAULINO	SE III/SE IV	18ª	TERESINA
1379	078183-5	RITA DE CASSIA MARQUES BUENO	SE III/SE IV	8ª	OEIRAS
1380	103903-2	RITA DE CASSIA NEIVA SANTOS GAMA	SE III/SE IV	8ª	OEIRAS
1381	083982-5	RITA DE CÁSSIA SOUSA SILVA	SE II/SE III	2ª	BARRAS
1382	135888-0	RITA PEREIRA DOS SANTOS	SE I/SE II	4ª	TERESINA
1383	109429-7	RIVELINO PEREIRA DOS SANTOS	SE II/SE III	11ª	ANTONIO ALMEIDA
1384	278754-7	ROBERIO RIBEIRO DA TRINDADE	SE I/SE II	13ª	S. RAIMUNDO NONATO
1385	083978-7	ROBERT BADEN POWELL DA SILVA VASCONCELOS	SL II/SL III	2ª	BARRAS
1386	232878-0	ROBERTH LUIZ CARVALHO CIPRIANO	SE I/SE II	1ª	PARNAÍBA

1387	109464-5	ROBERTO SANTANA DE MACEDO	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
1388	115413-3	ROCHERLANE CARVALHO TEIXEIRA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1389	232580-2	RODRIGO NASCIMENTO SANTOS	SE I/SE II	3ª	PIRIPIRI
1390	266624-3	ROGERIO DOS SANTOS MARTINS	SL I/SL II	10ª	FLORIANO
1391	171713-8	ROGERIO MOREIRA	SE III/SE IV	3ª	PIRIPIRI
1392	171879-7	ROGEVALDA BRITO DE SOUSA SANTOS	SE II/SE III	5ª	URUÇUÍ
1393	293053-6	ROMARIO FERREIRA CONRADO	SL II/SL III	18ª	TERESINA
1394	143294-0	ROMILDO ROQUE PEREIRA	SL I/SL II	9ª	PICOS
1395	112542-7	ROMULO DE OLIVEIRA SALES	SE II/SE III	2ª	BARRAS
1396	108786-0	RONADSON DE MOURA PEDROSA	SE II/SE III	8ª	OEIRAS
1397	171242-0	RONALDO CAMPO FERREIRA DE ARAUJO	SL I/SL II	2ª	BARRAS
1398	143388-1	ROQUE HUDSON DE SOUSA MOREIRA	SE I/SE II	4ª	TERESINA
1399	112525-7	ROSA DIVINA ALENCAR OZORIO	SL I/SL II	10ª	FLORIANO
1400	086115-4	ROSA AMELIA PINTO	SE II/SE III	14ª	BOM JESUS
1401	113016-1	ROSA DE MACEDO SOUSA XIMENES	SE I/SE II	18ª	TERESINA
1402	112600-8	ROSA DOS SANTOS SOUSA	SE III/SE IV	9ª	PICOS
1403	103668-8	ROSA LEAL DOS SANTOS	SM II/SM III	15ª	CORRENTE
1404	143329-6	ROSA MARIA DE SOUSA COSTA GOMES	SE II/SE III	3ª	PIRIPIRI
1405	231218-2	ROSA MARIA VIANA RODRIGUES SUP.PEDAG	SE II/SE III	2ª	BARRAS
1406	083589-7	ROSA MARIA VILANOVA DE ASSIS SILVA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1407	093038-5	ROSA NERI DE AGUIAR SANTOS	SE III/SE IV	18ª	TERESINA
1408	070484-9	ROSA PERPETUA MOREIRA TRAJANO	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1409	087953-3	ROSALIA OLIVEIRA BONFIM	SE III/SE IV	19ª	TERESINA

1410	093668-5	ROSANA CARVALHO BASTOS DO AMARAL	SE II/SE III	1ª	PARNAÍBA
1411	081830-5	ROSANA CARVALHO GOMES	SM II/SM III	20ª	TERESINA
1412	103714-5	ROSANGELA DE PAULA SOUSA	SE II/SE III	20ª	TERESINA
1413	104050-2	ROSANGELA DO NASCIMENTO GOMES VIEIRA COSTA	SE II/SE III	19ª	TERESINA
1414	171928-9	ROSÂNGELA DO PEREPÉTUO SOCORRO MUNIZ ALMEIDA	SE II/SE III	19ª	TERESINA
1415	081261-7	ROSANGELA MARIA RODRIGUES CARDOSO	SE II/SE III	2ª	BARRAS
1416	145500-1	ROSANGELA RIBEIRO DE CARVALHO	SE II/SE III	21ª	TERESINA
1417	112537-X	ROSANGELA RODRIGUES CARVALHO	SE III/SE IV	3ª	PIRIPIRI
1418	103731-5	ROSELE MARIA CARVALHO MOURÃO BAPTISTA	SE I/SE II	4ª	TERESINA
1419	103594-X	ROSELI CONCEICÃO BEZERRA	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
1420	112575-3	ROSELIA MARIA DE SOUSA BRITO	SE III/SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
1421	106419-3	ROSELITA MARIA DE OLIVEIRA	SE III/SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
1422	105164-4	ROSEMARY MARIA DE OLIVEIRA	SL III/SL IV	3ª	PIRIPIRI
1423	131605-2	ROSEMARY RODRIGUES REINALDO	SE I/SE II	20ª	TERESINA
1424	086624-5	ROSENIRA ALVES DIAS BONFIM	SE II/SE III	10ª	MARCOS PARENTE
1425	176125-X	ROSIANE BARROS DA SILVA THEÓPHILO	SE III/SE IV	1ª	PARNAIBA
1426	081268-4	ROSILDA ALVES RODRIGUES	SL III/SL IV	2ª	BARRAS
1427	103379-4	ROSILDA DA SILVA MACEDO	SE I/SE II	3ª	PIRIPIRI
1428	106547-5	ROSILDA DE SOUSA PACHECO	SE III/SE IV	9ª	PICOS
1429	112643-1	ROSILENE MARQUES SOARES PACHECO	SE II/SE III	20ª	TERESINA
1430	107485-7	ROSILENE NEVES DOS SANTOS	SE I/SE II	4ª	TERESINA

1431	098240-7	ROSILMA FERREIRA DE SOUSA	SL I/SL II	19ª	TERESINA
1432	130702-9	ROSIMEIRE DE MOURA ANDRADE	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1433	101454-4	ROSIMEIRE LUZ CORTEZ	SL III/SL IV	19ª	TERESINA
1434	103883-4	ROSIMEIRY PEDREIRA DO NASCIMENTO	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1435	110649-0	ROSINALDA DE JESUS SOUSA SILVA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1436	097872-8	ROSINEIDE VIEIRA DA SILVA	SE II/SE III	12ª	SÃO JOÃO PI
1437	112659-8	ROSINETE SOARES PESSOA DO NASCIMENTO	SL I/SL II	19ª	TERESINA
1438	081343-5	ROSSIMARA ASSIS DAMASCENO	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1439	104010-3	ROZALICE FREITAS DE OLIVEIRA	A III / A IV	9ª	PICOS
1440	106789-3	ROZENILDE MARIA DA SILVA	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
1441	106892-0	RUBENS AURELIO DE MOURA LEAL	SE II/SE III	9ª	PICOS
1442	100131-X	RUBENS LOPES DA SILVA	SL II/SL III	4ª	TERESINA
1443	199505-7	RUDYFRAN FERREIRA DA SILVA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1444	232601-9	RUSSANDERSON OLIVEIRA BARBOSA (SUP.PEDAG)	SE II/SE III	5ª	CAMPO MAIOR
1445	107533-X	RUTH RAQUEL SOARES DE FARIAS	SD I / SD II	4ª	TERESINA
1446	085115-9	SALOMÃO LOPES DA SILVA	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
1447	267237-5	SAMARA RIBEIRO GUIMARAES ROCHA	SE I/SE II	14ª	BOM JESUS
1448	171389-2	SAMARA SANDRA OLIVEIRA DE NEGREIROS FRANCA	SE II/SE III	13ª	SAO R. NONATO
1449	105822-3	SAMARA SOARES ROSA BEZERRA	SL III/SL IV	20ª	TERESINA
1450	330727-1	SAMIA BEATRIZ DO REGO LIMA	SL I/SL II	4ª	TERESINA
1451	171239-0	SAMUEL FORTES OLIVEIRA	SL II/SL III	2ª	BARRAS
1452	084788-7	SANDOVAL MARTINS DA COSTA	SE II/SE III	20ª	TERESINA

1453	087862-6	SANDRA ALVES DA COSTA AMARANTE	SE I/SE II	4ª	TERESINA
1454	332761-2	SANDRA COELHO PAIXÃO	SL I/SL II	17ª	PAULISTANA
1455	103740-4	SANDRA DE SOUSA ANDRADE NEIVA	SE I/SE II	12ª	SAO JOAO DO PI
1456	105772-3	SANDRA MARIA BARBOSA SANDES	SE III/SE IV	11ª	URUÇUÍ
1457	104325-X	SANDRA MARIA BARROS	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1458	107446-6	SANDRA MARIA GOMES DE SOUSA RAFAEL	SE III/SE IV	9ª	PICOS
1459	142034-8	SANDRA REGINA MARTINS SALVADOR	SE II/SE III	8ª	OEIRAS
1460	085156-6	SANDRA REGINA TOMAZ DA ROCHA	SE I/SE II	20ª	TERESINA
1461	106596-3	SANDRA REJANE FERREIRA RIBEIRO	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
1462	143278-8	SANDRA RIBEIRO CAVALCANTE DOS SANTOS	SE III/SE IV	13ª	SÃO RAIM. NONATO
1463	104353-6	SANMYA ROBERTA E SILVA RIBEIRO	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1464	086032-8	SEBASTIANA PEREIRA RODRIGUES ALVES	SE III/SE IV	7ª	CAMPO MAIOR
1465	109315-X	SELMA DIAS MARQUES NUNES	SE III/SE IV	14ª	BOM JESUS
1466	103505-3	SELMA MARIA ALVES JESUS	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
1467	077915-6	SERGIO HENRIQUE EVANGELISTA FERREIRA	SE II/SE III	20ª	TERESINA
1468	100133-7	SHAMYA RENATA SILVA	SL III/SL IV	21ª	TERESINA
1469	093275-2	SHIRLENE MARIA SILVA OLIVEIRA	SE III/SE IV	5ª	CAMPO MAIOR
1470	115593-8	SHIRLEY CARDOSO LEAL	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1471	236761-X	SIDINEI PEREIRA DAS CHAGAS	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
1472	086093-0	SILÂNDIA DA COSTA MOURA TORRES	SE III/SE IV	10ª	FLORIANO
1473	171404-0	SILESIA DIAS PEREIRA DE SOUSA	SE III/SE IV	13ª	SAO R. NONATO
1474	210172-6	SILMARA DELIAN BRASIL FREIRE	SE II/SE III	18ª	TERESINA
1475	111710-6	SILOANE FONTES LIMA	SL II/SL III	21ª	TERESINA

1476	143449-7	SILVANA MARIA DA SILVA FERREIRA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1477	103884-2	SILVANA RIBEIRO DIAS VIEIRA	SM II/SM III	4ª	TERESINA
1478	171226-8	SILVANA RODRIGUES DA ROCHA	SE II/SE III	21ª	TERESINA
1479	112548-6	SILVANEIDE RODRIGUES DE OLIVEIRA LOPES	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1480	320961-0	SILVANI PEREIRA DOS SANTOS	SL I/SL II	8ª	OEIRAS
1481	099673-4	SILVANILDES DOS SANTOS NUNES	SE I/SE II	20ª	TERESINA
1482	171454-6	SILVIA CARREIRO NEIVA DE VASCONCELOS	SE II/SE III	11ª	URUCUI
1483	206937-7	SILVIA GOMES DO LIVRAMENTO	SL II/SL III	21ª	TERESINA
1484	231206-9	SILVIA MACHADO DE ARAÚJO	SE II/SE III	2ª	BARRAS
1485	115606-3	SILVIA MARIA BANDEIRA SARMENTO	SE I/SE II	19ª	TERESINA
1486	094641-9	SIMONE ALVES AGUIAR DE OLIVEIRA	SE I/SE II	2ª	BARRAS
1487	142087-9	SIMONE ALVES DA SILVEIRA OLIVEIRA	SE I/SE II	12ª	SÃO JOÃO
1488	099296-8	SIMONE BASTOS MARTINS DE MELO	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1489	045827-9	SIMONE MACHADO AVELINO SILVA	SE I/SE II	3ª	PIRIPIRI
1490	046224-1	SIMONE MARIA BATISTA LIMA	SE III/SE IV	10ª	FLORIANO
1491	112997-0	SIMONE MARIA DE OLIVEIRA BRITO	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1492	109163-8	SIMONE NUNES ALVES DA SILVA	SE II/SE III	20ª	TERESINA
1493	106608-X	SINELLE GADELHA DA CAMARA	A II/A III	10ª	FLORIANO
1494	084444-6	SIRLEIDE PEREIRA DOS SANTOS	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1495	200824-6	SIRLENE MARIA DOS SANTOS	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
1496	106370-7	SMARA LEAL DE SOUSA OLIVEIRA	SE III/SE IV	14ª	BOM JESUS
1497	099394-8	SOLANGE MARIA DA CUNHA CARNEIRO	SE III/SE IV	4ª	TERESINA

1498	135855-3	SOLANGE MARIA DE SOUSA	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1499	112648-2	SOLANGE RODRIGUES MAGALHAES LIMA	SE I/SE II	19ª	TERESINA
1500	045981-0	SOLIMAR PEREIRA DA SILVA	SL I/SL II	12ª	SAO JOÃO DO PIAUI
1501	200025-3	SONIA MARIA MARTINS DA SILVA	SE III/SE IV	14ª	BOM JESUS
1502	103909-1	SONIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO MARTINS	SM III/ IV	4ª	TERESINA
1503	106764-8	SONIA REJANE FERREIRA MEDEIROS	SE II/SE III	18ª	TERESINA
1504	112645-8	SORAIA DA SILVA SIQUEIRA SANTOS	SE III/SE IV	14ª	BOM JESUS
1505	115396-0	SUDIRALISSE SUDARIO DA SILVA SANTOS	SE I/SE II	21ª	TERESINA
1506	103837-X	SUELENA MARIA SALES	SE II/SE III	20ª	TERESINA
1507	045944-5	SUELENE COSTA DE SOUSA QUEIROZ	SE II/SE III	4ª	TERESINA
1508	260654-2	SUELI AGUIAR SILVA	SE I/SE II	3ª	PIRIPIRI
1509	106365-X	SUELI DE ARAUJO COSTA SANTOS	SE III/SE IV	13ª	SAO RDO NONATO
1510	086582-6	SUELY BARROS FERREIRA	SL I/SL II	4ª	TERESINA
1511	066503-7	SUELY SIQUEIRA CAMPOS FURTADO	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1512	171532-1	SUELY VIEIRA SOARES	SE II/SE III	8ª	OEIRAS
1513	103637-8	SYLMARA DE CASTRO VIEIRA DOS SANTOS	SL II/SL III	10ª	FLORIANO
1514	086592-3	SYLVYA SUZANE RIBEIRO BARBOSA	SM I / SM II	4ª	TERESINA
1515	142134-4	TAIMARIA DA CRUZ BATISTA LIMA	SE II/SE III	6ª	REGENERAÇÃO
1516	087717-4	TANIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	SE II/SE III	1ª	PARNAIBA
1517	171181-4	TANIA REGINA NUNES DE CARVALHO	SE II/SE III	15ª	CORRENTE
1518	046184-9	TATIANA RAMOS DE LIMA	SE II/SE III	2ª	BARRAS
1519	114556-8	TATTIANA TEIXEIRA LIMA	SE I/SE II	4ª	TERESINA
1520	097778-X	TAZIANA PASSOS MARQUES	SE II/SE III	20ª	TERESINA
1521	114750-1	TELMA MARIA DO NASCIMENTO VIANA	SE II/SE III	19ª	TERESINA

1522	235217-6	TELMA REIS FERREIRA DE SOUSA	SE I/SE II	7ª	VALENÇA
1523	105863-X	TELMA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	SM II/SM III	19ª	TERESINA
1524	115540-7	TERESA CRISTINA DIAS PEREIRA DOS SANTOS	SL III/SL IV	4ª	TERESINA
1525	107524-1	TERESA CRISTINA FAUSTINO SILVA SALES	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
1526	106466-5	TERESA MARIA ALVES LIRA	SE I/SE II	18ª	TERESINA
1527	063048-9	TEREZA FERNANDA NEVES ALVES GONÇALVES	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1528	232610-8	TERESA RAQUEL DE SOUSA PAZ (SUPERVISORA)	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
1529	263914-9	TERESINHA DE MARIA SOARES MACEDO MOURA	SE I/SE II	21ª	TERESINA
1530	115611-0	TERESINHA DO NASCIMENTO SILVA SALES	SE I/SE II	4ª	TERESINA
1531	069532-7	TERESINHA MOREIRA GOMES RUFINO	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1532	086296-7	TERESINHA RODRIGUES DOS SANTOS	SE II/SE III	14ª	BOM JESUS
1533	107329-0	TEREZA CRISTINA DE BRITO	SE II/SE III	1ª	PARNAIBA
1534	103219-4	TEREZA FERREIRA FERNANDES	SE II/SE III	1ª	PARNAÍBA
1535	316961-8	TEREZINHA DE JESUS ASSIS DA SILVA	SL I/SL II	1ª	PARNAIBA
1536	263945-9	THAIANA PEREIRA DOS SANTOS	SE I/SE II	21ª	TERESINA
1537	279655-4	THAIS DE SOUSA MOURA BEZERRA (SUPERV PEDAG)	SE I/SE II	9ª	PICOS
1538	106357-0	TISCIANE CASTRO LUZ VIEIRA	SE III/SE IV	12ª	SÃO J. DO PI
1539	266823-8	TKIXI BUBY NATHASJE	SL II/SL III	4ª	TERESINA
1540	214491-3	TKXI BUBY NATHASJE	SL III/SL IV	4ª	TERESINA
1541	179782-4	VAGNER DE SOUSA	SE II/SE III	2ª	BARRAS
1542	104412-5	VAGNER MACEDO SILVA	SE III/SE IV	13ª	SÃO R. NONATO

1543	109544-7	VALDEMIR DOS SANTOS RIBEIRO	SE I/SE II	9ª	PICOS
1544	104413-3	VALDENIA MARIA DA SILVA	SL III/SL IV	4ª	TERESINA
1545	202482-9	VALDENILDE DOS SANTOS ARAUJO	SE II/SE III	1ª	PARNAIBA
1546	171498-8	VALDERLENE BRITO DE CARVALHO	SE I/SE II	13ª	SÃO R.NONATO
1547	171498-8	VALDERLENE BRITO DE CARVALHO LIMA	SE I/SE II	13ª	SAO R.NONATO
1548	106580-7	VALDESIA OLIVEIRA DA SILVA	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
1549	135903-7	VALDETE LUIZA DE JESUS	SE II/SE III	20ª	TERESINA
1550	109354-1	VALDINEIDE DA CRUZ LOIOLA	SE III/SE IV	18ª	TERESINA
1551	143636-8	VALDIR ALVES DA COSTA FILHO	SL II/SL III	2ª	BARRAS
1552	265820-8	VALDIRENE BARBOSA FERREIRA	SE I/SE II	4ª	TERESINA
1553	130951-0	VALDIRENE RAMOS DE ARAUJO	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
1554	103870-2	VALDIRENE ROSA DA SILVA MELO	SM II/SM III	4ª	TERESINA
1555	114542-8	VALKIRIA ALVES COSTA	SL III/SL IV	18ª	TERESINA
1556	171308-6	VALMIRA BRITO DE MELO	SE III/SE IV	7ª	VALENCIA
1557	103539-8	VALMIRA NUNES DE ALMEIDA	SL I/SL II	18ª	TERESINA
1558	112661-0	VALQUIRIA FERREIRA LIMA	SL I/SL II	4ª	TERESINA
1559	103902-4	VALTA REGINA DAS CHAGAS OLIVEIRA ARAUJO	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1560	106482-7	VALTERLUCIA DE CASTRO MARQUES	SE II/SE III	18ª	ALTOS
1561	106615-3	VANDA DUARTE REIS	SE I/SE II	10ª	FLORIANO
1562	171002-8	VANDA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	SL III/SL IV	20ª	TERESINA
1563	078582-2	VANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA	SL I/SL II	15ª	CORRENTE
1564	233692-8	VANELMA DUARTE OLIVEIRA BARREIRA	SE II/SE III	15ª	CORRENTE
1565	265121-1	VANESSA MARIA PINHEIRO PIMENTEL	SL II/SL III	4ª	TERESINA

1566	234048-8	VANESSA RODRIGUES DA ROCHA MOTA	SE I/SE II	11ª	URUÇUÍ
1567	330706-9	VANESSA SOUSA CASTRO	SL I/SL II	4ª	TERESINA
1568	109313-4	VANIA LIMA DOS SANTOS	SE II/SE III	13ª	SÃO R. NONATO
1569	176136-6	VANIA MARIA DA SILVA COSTA	SE III/SE IV	2ª	BARRAS
1570	103715-3	VANUZA OLIVEIRA SAMPAIO	SE I/SE II	4ª	TERESINA
1571	098925-8	VANUZA ROLDAO REIS	SE II/SE III	10ª	FLORIANO
1572	072093-3	VERA LUCIA DANTAS PADILHA CAVALCANTE	SE II/SE III	19ª	TERESINA
1573	106549-1	VERA LUCIA SANTOS MOURA	SE I/SE II	9ª	PICOS
1574	109368-1	VERA REGINA GOMES SOARES ROCHA	SE II/SE III	18ª	TERESINA
1575	102327-6	VERINA MARIA DE CARVALHO	SE I/SE II	9ª	PICOS
1576	109219-7	VERONICA VIRGINIA SABINO DE FARIAS	SE II/SE III	19ª	TERESINA
1577	103965-2	VICENTE CESAR DE OLIVEIRA	SE I/SE II	9ª	PICOS
1578	103662-9	VIDALIA MARIA CAMPOS DA SILVA	SE I/SE II	14ª	BOM JESUS
1579	114564-9	VILAR DE SOUSA SANTOS	SL II/SL III	4ª	TERESINA
1580	107450-4	VILEBALDO NOGUEIRA ROCHA	SE III/SE IV	9ª	PICOS
1581	171860-6	VILMA SOBREIRA DA SILVA MARTINS	SE I/SE II	17ª	PAULISTANA
1582	171499-6	VILMAR VILA NOVA DOS SANTOS	SE II/SE III	12ª	SÃO JOÃO DO PI
1583	171517-8	VILMARA DE SOUSA BATISTA E OLIVEIRA	SE II/SE III	12ª	SÃO JOÃO
1584	104375-7	VIRGINIA ARAUJO DO NASCIMENTO	SL III/SL IV	4ª	TERESINA
1585	171156-3	VIRGINIA DANIELLE SOARES DE ALENCAR DOS SANTOS	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1586	330970-3	VITOR SOUSA SILVA	SL I/SL II	11ª	URUÇUI
1587	137609-8	VIVIEN MARIA CORTEZ VELOSO	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1588	171131-8	WAGNER MENDES DOS REIS	SE III/SE IV	4ª	TERESINA

1589	104156-8	WAGNER TORRES DE LIMA	SE I/SE II	20ª	TERESINA
1590	214870-6	WALBERT PESSOA BARBOSA DE CARVALHO NETO	SE II/SE III	14ª	BOM JESUS
1591	103523-1	WALDENIRA MAURA SILVA	SE II/SE III	19ª	TERESINA
1592	143231-1	WALDINAR ALVES DA SILVA	SM II/SM III	4ª	TERESINA
1593	081096-7	WALDIRENE MAURA SILVA	SE III/SE IV	19ª	TERESINA
1594	329794-2	WANA VANESSA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SL I/SL II	16ª	FRONTEIRAS
1595	232861-5	WANDEGLEISON LEANDRO DA SILVA MOURAO	SE I/SE II	19ª	TERESINA
1596	321885-6	WANDERSON GOMES PAZ	SL I/SL II	4ª	TERESINA
1597	105319-1	WEIDSON PARAÍBA DA SILVA SOUSA	SE II/SE III	7ª	VALENÇA
1598	198353-9	WELDO DA LUZ DO NASCIMENTO	SE III/SE IV	21ª	TERESINA
1599	096610-0	WELLES FERREIRA FREITAS	SE III/SE IV	12ª	SÃO JOÃO DO PIAUI
1600	109202-2	WELLINGTON ANTONIO DE LIMA	SE II/SE III	1ª	PARNAÍBA
1601	316815-8	WELLINGTON FERREIRA CHAVES	SL I/SL II	21ª	TERESINA
1602	110629-5	WELLINGTON JOSE DA SILVA E SOUSA	SE I/SE II	4ª	TERESINA
1603	171648-4	WELLINGTON JOSE DE CARVALHO	SE II/SE III	16º	SIMÕES
1604	171120-2	WENER LUIZ DA SILVA JUNIOR	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1605	109558-7	WERBETY NEY ARAUJO COSTA	SL II/SL III	3ª	PIRIPIRI
1606	178634-2	WESLEY BEZERRA PORTELA FREITAS	SE I/SE II	19ª	TERESINA
1607	232495-4	WESLLEY DE FARIAS SOUSA	SE I/SE II	13ª	SÃO R. NONATO
1608	099758-7	WILLAMS SOUSA MEDEIROS	SL II/SL III	4ª	TERESINA
1609	099115-5	WILSON CORREIA DA SILVA	SE III/SE IV	4ª	TERESINA
1610	214504-9	WILTON PEREIRA DE ARAUJO	SL II/SL III	21ª	TERESINA
1611	083980-9	YANA MARY SOARES DE MELO	SL I/SL II	2ª	BARRAS

1612	210412-1	YARA DUARTE DO NASCIMENTO	SE I/SE II	5ª	CAMPO MAIOR
1613	135950-9	ZELIA QUEIROZ DE CARVALHO	A III/A IV	19ª	TERESINA
1614	080558-X	ZENILDA DO NASCIMENTO CARVALHO SOUSA	SE II/SE III	17ª	PAULISTANA
1615	232524-1	ZIONEIDE SOARES TEIXEIRA PESSOA	SE I/SE II	18ª	TERESINA
1616	264864-4	ZULMIRA KEZIA DE CARVALHO HONORIO	SE I/SE II	11ª	URUÇUÍ
1617	106561-X	ZULMIRA VITORINO DE SOUSA	SE I/SE II	14ª	BOM JESUS

SEI: 016103833

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10147, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 365, de 19 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.019483/2023-98;

Considerando Ato ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, de 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente Aluiso Castelo Branco, Matrícula nº 269982-6, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA, no Campus “Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de Professor Assistente, Nível I, DE, para Professor Assistente, Nível II, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10148, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 316, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.030364/2024-77;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão D, para a Classe III, Padrão E, do servidor José Cristiano de Araújo Félix, Matrícula nº 177264-3, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área especializada de Técnico em Serviços de Saúde, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no Campus “Prof. Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10149, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 314, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.028393/2024-79;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de

06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, **da Classe II, Padrão C, para a Classe III, Padrão A**, da servidora **Maria da Conceição Silva**, Matrícula nº 177322-4, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de atividade especializada de Técnico de Serviços de Saúde, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no *Campus* "Prof. Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba– PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11/11/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 297, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.032535/2024-01;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **da Classe III, Padrão D, para a Classe III, Padrão E**, da servidora **Elizonete Santos Nascimento**, Matrícula nº 177289-9, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química - PPGQ, *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-Pi

PORTARIA GR nº 276, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.032763/2024-72;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D**, da servidora **Anatatsha Kalinka Carvalho**, Matrícula nº 269363-1, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no *Campus* "Prof. Antonio Giovani Alves de Sousa", em Piripiri – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 322, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.032115/2024-16;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **da Classe III, Padrão B, para a Classe III, Padrão C**, da servidora **Nayla Kedma de Carvalho Santos,** Matrícula nº 280261-9, Analista de Gestão Administrativa Universitária, no cargo de Bibliotecário, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada na Biblioteca Central, no *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 278, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.001383/2025-77;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D**, do servidor **José Vieira Monção**, Matrícula nº 269410-7, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado na Pró-Reitoria de Administração – PRAD, *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA nº 906, de 05 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.023779/2022-22;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 18/11/2024;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 02/12/2024;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente **Márcio Antônio Sousa da Rocha Freitas**, Matrícula nº 146593-7, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de **Professor Adjunto, Nível II, TI-40 horas, para Professor Adjunto, Nível III, TI-40 horas**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 02/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10150, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 325, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.033803/2024-01;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional do docente Francisco Winston José da Silva, Matrícula nº 227059-5, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI, de Professor Assistente, Nível IV, DE, para Professor Adjunto, Nível I, DE, , por obtenção do Título de Doutor em Filosofia Contemporânea, pela Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10151, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 481, de 25 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.033022/2024-17;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, de Adjunto, Nível II, DE, para Adjunto, Nível III, DE, da docente Josélia de Carvalho Leão, Matrícula nº 227112-5, do Quadro de Professor Efetivo, lotada no Centro de Tecnologia e Urbanismo-CTU, do Campus "Poeta Torquato Neto", em

Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10152, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 371, de 19 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.028359/2024-02;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente **Pitágoras Pinheiro de Carvalho**, Matrícula nº 268402-X, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Natureza-CCN, no Campus “Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de Professor Adjunto, Nível III, DE, para Professor Adjunto, Nível IV, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10153, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 337, de 16 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.000982/2025-73;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato Ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, de 20/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional da docente **Vanessa Soares Negreiros Farias**, Matrícula nº 281030-1, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior-PI, de Professor Assistente, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível I, DE, por obtenção do Título de Doutora em História do Brasil, pela Universidade Federal do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10154, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 452, de 10 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.005889/2025-55;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho Diretor - CONDIR, em Reunião Ordinária realizada em 27.03.2025, e Ato nº 141, de 20.03.2025, ad referendum do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D, do servidor **Danilo Mendes de Oliveira**, Matrícula nº 269345-3, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da Área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no Centro de Ciências da Natureza-CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10155, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 256, de 12 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.030137/2024-41;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente Samaira Cristina Souza Chagas, Matrícula nº 332091-0, Professora do Quadro Efetivo

de Docentes, lotada, provisoriamente, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA, no Campus “Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de Professor Auxiliar, Nível I, TI-40 horas, para Professor Auxiliar, Nível II, TI-40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/11/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10156, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 450, de 10 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.006735/2025-81 SEI nº 017618933;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/03/2025, e Ato nº 139, de 20 de março de 2025, ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão D, para a Classe III, Padrão E, do servidor **Alexandre Maia de Sousa**, Matrícula nº 177280-5, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da Área de Atividade Universitária Especializada de Técnico em Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos- PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10157, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 454, de 10 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.033232/2024-05;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho Diretor — CONDIR, em Reunião Ordinária realizada em 27.03.2025, e o Ato nº 144, de 20.03.2025, ad referendum do Conselho de Administração e Planejamento — CONAPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D, do servidor **Francisco Valderene Primo**, Matrícula nº 177260-X, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da Área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no Campus “Prof. Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10158, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 458, de 10 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade

Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.007581/2025-44;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho Diretor, em Reunião Ordinária realizada em 27/03/2025, e Ato n° 138, de 20 de março de 2025, ad referendum do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D, do servidor **José Wanderlley da Costa**, Matrícula nº 087068-4, Auxiliar de Gestão Administrativa Universitária, no cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10159, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 421, de 31 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.001120/2025-68;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho Diretor - CONDIR, em Reunião Ordinária realizada em 27/03/2025, e Ato nº 143, de 20 de março de 2025, *ad referendum* do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, **da Classe II, Padrão A, para a Classe III, Padrão A,** da servidora **Aurileide de Moraes Pereira**, Matrícula nº 177279-1, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo,

lotada no *Campus* “Professor Barros Araújo”, em Picos-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 330, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.030233/2024-90;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **da Classe III, Padrão D, para a Classe III, Padrão E**, da servidora **Maria da Cruz Rodrigues**, Matrícula nº 177300-3, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de atividade especializada de Técnico de Serviços de Saúde, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Centro de Ciências da Natureza – CCN, no *Campus* “Poeta Torquato Neto”, em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 364, de 19 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.017051/2024-23;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional da docente **Maria Gardênia Sousa Batista**, Matrícula nº 092090-8, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Natureza-CCN, no *Campus* "Poeta Torquato Neto", de **Professor Adjunto, Nível IV, DE, para Professor Associado, Nível I, DE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 290, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.033276/2024-27;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de

06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **da Classe III, Padrão D, para a Classe III, Padrão E**, da servidora **Rosana de Moura Andrade**, Matrícula nº 197942-6, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada na Reitoria, *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 323, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.033216/2024-12;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente **José Wanderson Lima Torres**, Matrícula nº 227152-4, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* "Clóvis Moura", em Teresina-PI, **de Professor Adjunto, Nível III, DE, para Professor Adjunto, Nível IV, DE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 338, de 16 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.027926/2024-03;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato Ad referendum do Conselhor Diretor - CONDIR, de 06/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **da Classe III, Padrão B, para a Classe III, Padrão C,** do servidor **Arlam Marques da Rocha**, Matrícula nº 281506-X, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no *Campus* "Professor Possidônio Queiróz", em Oeiras - PI**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 324, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.028712/2024-46;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião

Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente **Anne Shirley Menezes Costa**, Matrícula nº 227065-0, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, do *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, **de Professor Adjunto, Nível III, TI-40h, para Professor Adjunto, Nível IV, TI-40h**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/10/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sous

aReitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 271, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.029238/2024-70;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente **Diná Schmidt**, Matrícula nº 332068-5, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras-PI, **de Professor Assistente, Nível II, DE, para Professor Assistente, Nível III, DE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/11/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 296, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.032659/2024-88;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato *ad referendum* do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, **da Classe I, Padrão A, para a Classe II, Padrão A**, do servidor **Lucas Cavalcanti Vieira de Araújo**, Matrícula nº 269344-5, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 361, de 19 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.027501/2024-96;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional do docente **José Cledinaldo dos Santos Guerra**, Matrícula nº 280119-1, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras-CCHL, no *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI de **Professor Auxiliar, Nível II, TI-40 horas, para Professor Adjunto, Nível I, TI-40 horas**, por obtenção do Título de Doutor em Letras, pela Universidade Federal do Piauí-UFPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 16/10/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10160, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 418, de 28 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.033614/2024-21;

Considerando a Lei nº 6.303, de 07 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí, alterada pela Lei nº 7.027, de 22 de agosto de 2017;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a Portaria **nº 263, de 30 de abril de 2024,** emitida no bojo do Processo SEI n° 00089.026508/2023-18;

Considerando Parecer nº 5/2025 / FUESPI-PI/GAB/FUESPI-PI/GAB/PRAD-OLD/FUESPI-PI/GAB/PRAD/CPPTEC, de id. 016542980;

Considerando Parecer nº 66/CONAPLAN, de id. 016889870;

Considerando Parecer nº 5/2025 / FUESPI-PI/CONSELHOS/FUESPI-PI/CONSELHOS/CONDIR, de id. 017378320;

RESOLVE:

Art. 1º Aditar a Portaria n° 263, de 30 de abril de 2024, por meio da qual foi autorizada a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão B, para a Classe III, Padrão C, da servidora **S**ilmara Oliveira de Mesquita, Matrícula nº 0269568-5, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da Área de Atividade Especializada de Técnico de Serviços de Saúde, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Centro de Ciências da Saúde-CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, para alterar a data da concessão da referida progressão retroagindo seus efeitos ao dia 14/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/11/2023.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10161, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 327, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.024869/2024-01;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional da docente Marla Arianne Almeida Silva, Matrícula nº 280668-1, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Professor

Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato-PI, de Professor Assistente, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível I, DE, por obtenção do Título de Doutora em Genética e Biologia Molecular, pela Universidade Federal de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23/09/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10162, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 356, de 19 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.033426/2024-01;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em reunião ordinária realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional da docente **Ruthy Manuella de Brito Costa**, Matrícula nº 356764-8, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Professor Barros Araújo", em Picos-PI, de **Professor Auxiliar, Nível I, DE, para Professor Assistente, Nível I, DE**, por obtenção do Título de Mestra em Comunicação, pela Universidade Federal do Piauí-UFPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10163, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 299, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.009519/2023-25;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em reunião ordinária realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional da docente **Maria do Perpétuo Socorro Castelo Branco Santana**, Matrícula nº 268550-7, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Prof. Antônio Geovanne Alves de Sousa", em Piripiri-PI, de Professor Assistente, Nível III, DE, para Professor Adjunto, Nível I, DE, por obtenção do Título de Doutora em Educação, pela Universidade Estadual Paulista-UNESP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10164, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 898, de 05 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.025006/2024-42;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX,

em Reunião Ordinária, realizada em 18/11/2024;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 02/12/2024;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutora, da docente **Maria Valéria Santos Leal**, Matrícula nº 091546-7, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Clóvis Moura", em Teresina - PI, de Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas, para Professor Adjunto, Nível I, TI-40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 24/09/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10165, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 284, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.022312/2024-27;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente **Anneth Cardoso Basílio da Silva**, Matrícula nº 280259-7, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde-CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, **de Professor Adjunto, Nível II, TI-40h, para Professor Adjunto, Nível III, TI-40h.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10166, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 370, de 19 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.030760/2024-02;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente **Maria Eliane Martins Oliveira da Rocha**, Matrícula nº 170651-9, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde-CCS, no Campus “Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de Professor Adjunto, Nível I, TI-40 horas, para Professor Adjunto, Nível II, TI-40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10167, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 372, de 19 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.031968/2024-31;

Considerando Ato ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, de 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente **Mariluska Macedo Lobo de Deus Oliveira**, Matrícula nº 170586-5, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Professor Barros Araújo", em Picos-PI, de Professor Adjunto, Nível III, DE, para Professor Adjunto, Nível IV, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10168, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 335, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.032891/2024-16;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão B, para a Classe III, Padrão C, da servidora Daniele Rocha Melo, Matrícula nº 281028-0, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Campus “Prof. Antonio Giovani Alves de Sousa”, em Piripiri – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10169, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 326, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.028520/2024-30;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional do docente Geazi Alves de Farias, Matrícula nº 268836-X, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do Campus "Poeta Torquato Neto”, em Teresina-PI, de Professor Assistente, Nível III, DE, para Professor Adjunto, Nível I, DE, por obtenção do Título de Doutor em Administração de Empresas, pela Universidade de Fortaleza-CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29/10/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10170, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 398, de 21 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00017.000013/2025-66;

Considerando o Parecer Nº 9/2025/FUESPI-PI/GAB/FUESPI-PI/GAB/PRAD-OLD/FUESPI-PI/GAB/PRAD/CPPTEC, da Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo em Educação-CPPETC, de id. 016797422;

Considerando o DESPACHO PRAD Nº: 206/2025/FUESPI-PI/GAB/PRAD/ADJUNTO, de id. 017107892;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria n° 0818, de 28 de outubro de 2015,** por meio da qual foi autorizada a Promoção Funcional do servidor **Karol Jefessom Alves de Sousa**, Matrícula nº 177324-X, à disposição da Secretaria de Estado do Planejamento-SEPLAN, de acordo com Decreto s/n, de 30 de setembro de 2019, em relação aos seguintes termos:

Onde se lê: Classe II, Padrão A;

Leia-se: Classe I, Padrão D.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/10/2015.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 336, de 16 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.001355/2025-50;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e

Extensão - CEPEX, de 20/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional do docente **Felipe Moura de Oliveira**, Matrícula nº 423677-7, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* "Cerrado do Alto Parnaíba", em Uruçuí-PI, **de Professor Auxiliar, Nível I, TI-40 horas, para Professor Assistente, Nível I, TI-40 horas**, por obtenção do Título de Mestre em Administração e Controldadoria, pela Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 289, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.033108/2024-31;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente **Gabriela Berthou de Almeida**, Matrícula nº 332065-X, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no *Campus* “Dra. Josefina Demes", em Floriano-PI, **de Professor Adjunto, Nível II, DE, para Professor Adjunto, Nível III, DE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de

17/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 275, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.028634/2024-80;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente **Valério Rosa de Negreiros**, Matrícula nº 332020-X, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no *Campus* "Dra. Josefina Demes", em Floriano-PI, **de Professor Adjunto, Nível II, DE, para Professor Adjunto, Nível III, DE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 281, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.001101/2025-31;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato *ad referendum* do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **da Classe III, Padrão D, para a Classe III, Padrão E**, da servidora **Francisca Ealdina da Silva**, Matrícula nº 177326-7, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PREG, NO *Campus* "Poeta Torquato Neto", em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10171, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 334, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.000028/2025-81;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, da Classe I, Padrão E, para a Classe II,

Padrão A, do servidor José Jorge da Cruz de Jesus, Matrícula nº 269371-2, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 20/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10172, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 268, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.002197/2025-55;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 07/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão B, para a Classe III, Padrão C, da servidora **A**nairam Pires Leite, Matrícula nº 280139-6, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras-CCHL, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10173, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 478, de 25 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.004016/2025-25;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, de Adjunto, Nível II, DE, para Adjunto, Nível III, DE, da docente Kátia Magaly Pires Ricarte, Matrícula nº 268849-2, do Quadro de Professor Efetivo, lotada no Centro de Ciências da Saúde-CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 20/05/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10174, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 340, de 16 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.029353/2024-44;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **da Classe III, Padrão B, para a Classe**

III, Padrão C, do servidor **Antônio da Costa Moraes**, Matrícula nº 177227-9, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de atividade especializada de Técnico de Serviços de Saúde, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/11/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10175, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 369, de 19 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.028274/2024-16;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente **Zeneide Resende de Sousa Carvalho**, Matrícula nº 027251-5, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras-CCHL, no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de Professor Adjunto, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível II, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/10/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10176, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 497, de 25 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.001450/2025-53;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, de Associado, Nível III, DE, para Associado, Nível IV, DE, do docente Gasparino Batista de Sousa, Matrícula nº 158546-X, do Quadro de Professor Efetivo, lotado no Campus "Dom José Vásquez Díaz", em Bom Jesus-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 03/05/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10177, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 310, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.003240/2025-08;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão A, para a Classe III, Padrão B, do servidor **Ramalho José Ferreira Leite**, Matrícula nº 177327-5, Assistente de

Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10178, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 294, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.028826/2024-96;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente **Isabel Cristina da Silva Fontineles**, Matrícula nº 170689-6, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus “Clóvis Moura", em Teresina - PI, **de Professor Adjunto, Nível III, DE, para Professor Adjunto, Nível IV, DE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/10/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10179, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 496, de 25 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.028764/2024-12;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, de Associado, Nível I, DE, para Associado, Nível II, DE, do docente Olímpio Pereira de Sá Neto, Matrícula nº 280713-X, do Quadro de Professor Efetivo, lotado no Campus "Prof. Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/04/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10180, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 18/2025

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, o servidor **ELPIDIO AFONSO DE OLIVEIRA NUNES**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Mat. 0433080, do Posto Fiscal São João da Fronteira, para Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito - GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Teresina, 18 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

NICÁCIA IZABEL CARVALHO NUNES

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em exercício

(assinado eletronicamente)

RICARDO CARDOSO PIRES

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10182, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

Portaria Nº 77, de 24 de abril de 2025

Dispõe sobre a designação dos membros para compor o Comitê Parmanente de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 109, da Constituição do Estado do Piauí;

Considerando a necessidade de fortalecer a política de gestão de pessoas no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí – SEPLAN;

Considerando a instituição do Comitê Permanente de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas, com o objetivo de acompanhar e avaliar as ações relativas à gestão de desempenho e ao desenvolvimento dos servidores;

Considerando a importância de assegurar a transparência, a impessoalidade e a eficiência nos processos de avaliação de desempenho dos servidores;

Considerando o disposto na Portaria nº 059, de 08 de abril de 2025, que instituiu o Comitê Permanente de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para comporem o Comitê Permanente de Gestão do Desempenho e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí, com mandato de 01 (um) ano:

I - Representantes da Superintendência de Gestão (SUGESPLAN):

1. Karol Jefessom Alves de Sousa - Titular

2. Maria Cláudia Fernandes Castro - Suplente

II - Representantes da Superintendência de Planejamento e Orçamento Estadual (SUPOE):

1. Enia Jéssica Meneses de Lima - Titular

2. Salvador Lopes Neto - Suplente

III - Representantes da Superintendência de Cooperação Técnico-Financeira (SUTEF):

1. Eduardo Andrade Speeden - Titular

2. Eduardo Nonato Machado Nobre - Suplente

IV - Representantes da Superintendência de Mineração e Energias Renováveis (SUMER):

1. Bruno Casanova Cerullo - Titular

2. Gabriela Oliveira Rodrigues - Suplente

V - Representantes da Superintendência de Monitoramento Estratégico (SUME):

1. Andrea Dayane Nunes Santos - Titular

2. Maria Zuleide de Amorim Martins - Suplente

VI - Representantes da Superintendência Centro de Inteligência e Economia Territorial (CIET):

1. Leonardo dos Reis Melo - Titular

2. Lara Danuta da Silva Amaral Gomes - Suplente

Art. 2º A coordenação do Comitê caberá ao representante da Superintendência de Gestão, a quem compete convocar e presidir as reuniões, bem como coordenar as atividades necessárias ao cumprimento dos objetivos do Comitê.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

KAROL JEFESSOM ALVES DE SOUSA

Diretor de Gestão Estratégica para Pessoas

(assinado eletronicamente)

MONIQUE DE MENEZES URRA

Superintendente de Gestão

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10183, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 490, de 25 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.000892/2025-82;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, de Associado, Nível II, DE, para Associado, Nível III, DE, do docente Boanerges Siqueira D'Albuquerque Júnior, Matrícula nº 157157-5, do Quadro de Professor Efetivo, lotado no Centro de Ciências Agrárias-CCA, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/04/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10184, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 267, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.020999/2024-66;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em reunião ordinária realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente Helano Diógenes Pinheiro, Matrícula nº 157210-5, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de Professor Associado, Nível I, DE, para Professor Associado, Nível II, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22/08/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10185, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 367, de 19 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.027409/2024-26;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente **Ana Angelica Lima Gondim**, Matrícula nº 332063-4, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Professor Possidônio Queiroz",em Oeiras-PI, de Professor Adjunto, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível II, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21/10/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10186, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 489, de 25 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.003337/2025-11;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, de Adjunto, Nível III, DE, para Adjunto, Nível IV, DE, da docente Fabrícia Pereira Teles, Matrícula nº 268405-5, do Quadro de Professor Efetivo, lotada no Campus “Prof. Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/04/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10187, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 339, de 16 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.028136/2024-37;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D, da servidora Pauliana Maria de Jesus, Matrícula nº 269397-6, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10188, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 368, de 19 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.030902/2024-23;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente **Manoel Eulálio Neto**, Matrícula nº 147671-8, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA, no Campus “Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de Professor Adjunto, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível II, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21/11/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10189, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 280, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.023729/2024-15;

Considerando o Ato nº 40, de 20 de fevereiro de 2025, ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente **Esther Maria de Sá Castelo Branco**, Matrícula nº 107076-2, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Socais Aplicadas-CCSA, do Campus “Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, **de Professor Assistente, Nível III, DE, para Professor Assistente, Nível IV, DE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10190, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 19/2025

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, o servidor **ROBERTO JOAQUIM SOBRINHO**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Mat. 0426482, do Posto Fiscal Lagoa Seca para Posto Fiscal Pipocas, ambos da Gerência de Controle de Mercadorias em Trânsito - GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Teresina, 18 de março de 2025.

NICÁCIA IZABEL CARVALHO NUNES

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em exercício

(assinado eletronicamente)

RICARDO CARDOSO PIRES

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10192, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 307, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.002859/2025-97;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 07/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão B, para a Classe III, Padrão C, da servidora Márcia Milena Oliveira Vilaça, Matrícula nº 269725-4, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de atividade especializada de Técnico de Serviços de Saúde, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS,

no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10193, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 266, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.002204/2025-19;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 07/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão B, para a Classe III, Padrão C, da servidora **Maria Isabel Gomes de Oliveira**, Matrícula nº 269379-8, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Campus “Clóvis Moura”, em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10194, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 269, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade

Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.001934/2025-01;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D, da servidora Renata da Silva Assis, Matrícula nº 269469-7, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Campus "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10195, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 16/2025

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, o servidor **JOSÉ AUGUSTO BATISTA LUSTOSA FILHO**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 0924636, da Gerência Regional de Atendimento de Picos - 6ª GERAT/UNICAT, para os Grupos Operacionais de Fiscalização II, da Gerência de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos - GESET/UNIFIS.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Teresina, 18 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

NICÁCIA IZABEL CARVALHO NUNES

Diretora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, em exercício

(assinado eletronicamente)

RICARDO CARDOSO PIRES

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10196, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 491, de 25 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.006389/2025-31;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, de Associado, Nível I, DE, para Associado, Nível II, DE, do docente Fábio José Vieira, Matrícula nº 268851-4, do Quadro de Professor Efetivo, lotado no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/04/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 483, de 25 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.003641/2025-50;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, de Adjunto, Nível II, DE, para Adjunto, Nível III, DE, do docente Maurício Rêgo Mota da Rocha, Matrícula nº 268427-6, do Quadro de Professor Efetivo, lotado no Centro de Tecnologia e Urbanismo-CTU, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/04/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 482, de 25 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.003137/2025-50;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, de Adjunto, Nível II, DE, para Adjunto, Nível III, DE, da docente Rosângela Assunção, Matrícula nº 170696-9, do Quadro de Professor Efetivo, lotada no Campus "Clóvis Moura", em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 477, de 25 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.006391/2025-18;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, de Adjunto, Nível I, TI-40 horas, para Adjunto, Nível II, TI-40 horas, do docente Államy Danilo Moura e Silva, Matrícula nº 332009-0, do Quadro de Professor Efetivo, lotado no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 473, de 24 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.001557/2025-00;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, de Adjunto, Nível IV, TI-40 horas, para Associado, Nível I, TI-40 horas, do docente Wellington dos Santos Alves, Matrícula nº 178845-X, do Quadro de Professor Efetivo, lotado no Centro de Ciências da Saúde-CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/04/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 469, de 24 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.003525/2025-31;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, de Auxiliar, Nível I, TI-40 horas, para Assistente, Nível I, TI-40 horas, da docente Andreia Marreiro Barbosa, Matrícula nº 332016-2, do Quadro de Professor Efetivo, lotada no Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano-PI, por obtenção do Título de Mestra em Direitos Humanos e Cidadania, na Universidade de Brasília - UNB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 472, de 24 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.001488/2025-26;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, de Adjunto, Nível IV, DE, para Associado, Nível I, DE, da docente Maura Cristina Porto Feitosa, Matrícula nº 269871-4, do Quadro de Professor Efetivo, lotada no Centro de Ciências da Saúde-CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/04/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 471, de 24 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.001706/2025-22;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, de Assistente, Nível I, TI-40 horas, para Adjunto, Nível I, TI-40 horas, do docente Dirno Vilanova da Costa, Matrícula nº 408994-4, do Quadro de Professor Efetivo, lotado no Campus “Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato-PI, por obtenção do Título de Doutor em Educação, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a contar de 22/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 493, de 25 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.032370/2024-69;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, de Associado, Nível I, DE, para Associado, Nível II, DE, da docente Veruska Cronemberger Nogueira Rebelo, Matrícula nº 170604-7, do Quadro de Professor Efetivo, lotada no Centro de Ciências da Saúde-CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/04/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10197, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 272, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.029891/2024-39;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente Rayla Maria Pontes Guimarães Costa, Matrícula nº 112070-X, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba - PI, de Professor Adjunto, Nível I, TI-40h, para Professor Adjunto, Nível II, TI-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10199, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 488, de 25 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.006396/2025-32;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, de Adjunto, Nível III, DE, para Adjunto, Nível IV, DE, do docente Mike Melo do Vale, Matrícula nº 268535-3, do Quadro de Professor Efetivo, lotado no Campus “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piripiri-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/04/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10201, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 362, de 19 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.000557/2025-84;

Considerando Ato ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, de 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional da docente **Líliam Barroso Leal**, Matrícula nº 280653-3, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Tecnologia e Urbanismo-CTU, no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de Professor Assistente, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível I, DE, por obtenção do Título de Doutor em Biotecnologia em Agropecuária, pela Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10203, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 279, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.001307/2025-61;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão D, para a Classe III, Padrão E, da servidora **Cláudia Patrícia Lima Ferreira**, Matrícula nº 197953-1, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Campus "Campus Dra. Josefina Demes", em Floriano – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10205, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 475, de 25 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.000344/2025-52;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, de Adjunto, Nível I, TI-40 horas, para Adjunto, Nível II, TI-40 horas, do docente José Francisco Ribeiro, Matrícula nº 178871-0, do Quadro de Professor Efetivo, lotado no Centro de Ciências da Saúde-CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/04/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10207, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 304, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.002832/2025-02;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D, da servidora **Renê Fernanda Rodrigues Moreno**, Matrícula nº 177247-3, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de atividade especializada de Técnico de Serviços de Saúde, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10208, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 329, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.017478/2024-21;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento -

CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional da docente Rosemary Cordeiro Tôrres Brito, Matrícula nº 101739-0, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciência da Natureza-CCN, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de Professor Adjunto, Nível IV, DE, para Professor Associado, Nível I, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10210, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 505, de 30 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.009749/2025-56;

Considerando a aprovação *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, de acordo com o Ato n° 173, de 15/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, **de Assistente, Nível I, DE, para Adjunto, Nível I, DE**, do docente **Eduardo Albuquerque Rodrigues de Castro Diniz,** Matrícula nº 332261-X, do Quadro de Professor Efetivo, lotado no *Campus* "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piripiri-PI, por obtenção do Título de Doutor em História, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 04/04/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10211, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 309, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.003662/2025-75;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D, do servidor **Adinael Anjos da Costa Sobral**, Matrícula nº 269465-4, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no Campus “Clóvis Moura”, em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10212, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 255, de 12 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.030825/2024-10;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente **Maria Andréia da Nóbrega Marques**, Matrícula nº 172689-7, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências da Educação Comunicação e Artes – CCECA, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, de Professor Adjunto, Nível II, T.I 40h, para Professor Adjunto, Nível III, T.I 40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19/11/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10213, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 285, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.034097/2024-15;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 07/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão B, para a Classe III, Padrão C, do servidor Enio Gomide Luela de Sousa e Silva, Matrícula nº 177392-5, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de atividade especializada de Técnico de Serviços de Saúde, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a contar de 07/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10215, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 486, de 25 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.009899/2025-60;

Considerando a aprovação ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, de acordo com o Ato n° 172, de 15/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, de Adjunto, Nível III, DE, para Adjunto, Nível IV, DE, da docente Ivoneide Pereira de Alencar, Matrícula nº 280301-1, do Quadro de Professor Efetivo, lotada no Campus “Clóvis Moura”, em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 20/05/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10217, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 506, de 30 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.003998/2025-38;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, **de Adjunto, Nível IV, DE, para Associado, Nível I, DE**, do docente **Valdinar Bezerra dos Santos**, Matrícula nº 138116-4, do Quadro de Professor Efetivo, lotado no *Campus* "Prof. Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 19/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10222, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 241, de 10 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.027423/2024-20;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente **Lucirene da Silva Carvalho**, Matrícula nº 027337-6, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, de Professor Associado, Nível II, DE, para Professor Associado, Nível III, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29/09/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10223, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 500, de 30 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.010338/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista ao docente Omar Mário Albornoz, Matrícula nº 170616-X, para exercer o cargo de Coordenador-Geral da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual do Piauí - ADCESP, durante os períodos letivos de 2025.2 a 2027.1, em conformidade com o disposto no art. 95, inciso II, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro de 1994, assegurando-lhe a remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 04/08/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 501, de 30 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.010338/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista à docente **Eliana Pereira de Carvalho**, Matrícula nº 344598-4, para exercer o cargo de Coordenadora de Finanças da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual do Piauí - ADCESP, durante os períodos letivos de 2025.2 a 2027.1, em conformidade com o disposto no art. 95, inciso II, da Lei Complementar nº 013, de 03 de janeiro de 1994, assegurando-lhe a

remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 04/08/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10224, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 277, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.028414/2024-56;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente David Stanhy de Carvalho Silva, Matrícula nº 268398-9, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior-PI, **de Professor Assistente, Nível I, DE, para Professor Assistente, Nível II, DE.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/10/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10225, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 341, de 16 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade

Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.030231/2024-09;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, **da Classe III, Padrão D, para a Classe III, Padrão E,** da servidora **Creuzilene Araújo Cunha Soares,** Matrícula nº 177297-0, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de atividade especializada de Técnico de Serviços de Saúde, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10226, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 485, de 25 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.001796/2025-51;

Considerando a aprovação ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, de acordo com o Ato n° 168, de 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, de Adjunto, Nível II, DE, para Adjunto, Nível III, DE, da docente Karla Maria Marques Peixoto, Matrícula nº 332064-2, do Quadro de

Professor Efetivo, lotada no Campus “Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/04/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10227, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 354, de 17 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.002112/2025-39;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, da Classe I, Padrão A, para a Classe II, Padrão A, da servidora **Yara Lízia Porto de Carvalho Reis**, Matrícula nº 269740-8, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10228, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 484, de 25 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.003858/2025-60;

Considerando a aprovação ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, de acordo com o Ato n° 174, de 15/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, de Adjunto, Nível II, DE, para Adjunto, Nível III, DE, da docente Lucineide Maria dos Santos Soares, Matrícula nº 270178-2, do Quadro de Professor Efetivo, lotada no Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 28/04/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10231, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 952, de 06 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.026174/2024-55;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 02/12/2024, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 03/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III-Padrão C, para a Classe III-Padrão D, do servidor Wanderson José do Vale, Matrícula nº 269479-4, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Servidores Efetivos, lotado no Campus "Professor Barros Araújo", em Picos - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10233, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 965, de 06 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.027985/2024-73 ;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 02/12/2024, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 03/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III-Padrão D, para a Classe III-Padrão E, da servidora **Maria Júlia Cunha de Souza**, Matrícula nº 177275-9, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Servidores Efetivo, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10237, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 881, de 03 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade

Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.017792/2024-12;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 18/11/2024;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 02/12/2024;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Mestre do docente Francisco Renato Sampaio da Silva, Matrícula nº 268538-8, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, de Professor Auxiliar, Nível I, TI-40h, para Professor Assistente, Nível I, TI-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 15/07/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10239, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 890, de 04 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.025488/2024-31;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 18/11/2024;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 02/12/2024;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor do docente **Wagner José Maurício Costa,** Matrícula nº 280300-3, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piripiri-PI,

de Professor Assistente, Nível II, DE, para Professor Adjunto, Nível I, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/09/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10240, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 949, de 06 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.025795/2024-11;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 02/12/2024, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 03/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III-Padrão B, para a Classe III-Padrão C, do servidor Waldelício Alfredo de Carvalho, Matrícula nº 269839-X, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Servidores Efetivos, lotado no Campus "Professor Barros Araújo", em Picos-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 948, de 06 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.026444/2024-28;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 02/12/2024, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 03/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III-Padrão B, para a Classe III-Padrão C, do servidor Laéssio Alvarenga Aragão, Matrícula nº 281505-2, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da Área de Apoio Administrativo, do Quadro de Servidores Efetivos, lotado no Campus "Prof. Barros Araújo", em Picos-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 977, de 10 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.026682/2024-33;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 02/12/2024, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 03/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III-Padrão C, para a Classe III-Padrão D, da servidora **Kaynã Muriele Santos Brito Carvalho**, Matrícula nº 269477-8, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Servidores Efetivos, lotada no Campus "Professor Barros Araújo", em Picos-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 270, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.001869/2025-13;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão D, para a Classe III, Padrão E, da servidora Idenilde Alves Feitosa, Matrícula nº 197929-9, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus "Poeta Torquato neto", em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 273, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.001819/2025-28;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D, da servidora Katiany de Santana Rocha Franco, Matrícula nº 269548-X, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Campus "Prof. Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 333, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.032794/2024-23;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D, do servidor **Carlos Mendes Monteiro da Rocha**, Matrícula nº 269422-X, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado na Comissão Permanente de Pessoal Técnico Administrativo em Educação – CPPTEC, no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 240, de 10 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.032874/2024-89;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente **Maria Carmem Bezerra Lima**, Matrícula nº 268822-X, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Professor Barros Araújo", em Picos-PI, de Professor Adjunto, Nível II, DE, para Professor Adjunto, Nível III, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 06/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 311, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.003784/2025-61;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão D, para a Classe III,

Padrão E, da servidora **Maria Cristina de Oliveira Brito**, Matrícula nº 177305-4, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Campus "Clóvis Moura", em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 288, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.033814/2024-83;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão D, para a Classe III, Padrão E, do servidor **Alessandro Cordeiro Mororó**, Matrícula nº 177234-1, Auxiliar de Gestão Administrativa Universitária, no cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no Departamento de Materiais e Serviços Gerais – DMSG/PRAD, Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 308, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade

Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.003070/2025-53;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão A, para a Classe III, Padrão B, da servidora Á**dma de Jesus Fialho**, Matrícula nº 280294-5, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Campus "Dom José Vasquez Dias", em Bom Jesus – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10241, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 1006, de 19 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.006588/2024-68;

Considerando a deliberação do Conselho Universitário - CONSUN, em reunião ordinária realizada em 17/12/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente **Natasha Karenina de Sousa Rego**, Matrícula nº 332012-0, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano-PI, de Professor Assistente, Nível I, DE, para Professor Assistente, Nível II, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 16/03/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10243, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 892, de 04 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.025560/2024-20;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 18/11/2024;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 02/12/2024;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, por obtenção do Título de Doutor do docente **Christopher Carlisson de Sousa Queiroz,** Matrícula nº 408983-9, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras-PI, de Professor Assistente, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível I, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 27/09/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10244, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 313, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.028157/2024-52;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão B, para a Classe III, Padrão C, da servidora **Anna Kércia Pereira da Silva**, Matrícula nº 269424-7, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP, no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10246, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 942, de 06 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.025947/2024-86;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 02/12/2024, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 03/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III-Padrão B, para a Classe III-Padrão C, da servidora **Danielle Jéssica Gomes da Silva**, Matrícula nº 280252-0, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da Área de Apoio Administrativo, do Quadro de Servidores Efetivos, lotado no Campus "Prof. Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10247, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 945, de 06 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.026848/2024-11;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 02/12/2024, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 03/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III-Padrão B, para a Classe III-Padrão C, da servidora **Luisa Carla Martins de Carvalho**, Matrícula nº 283117-1, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da Área de Apoio Administrativo, do Quadro de Servidores Efetivos, lotada no Campus "Prof. Barros Araújo", em Picos-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10248, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 941, de 06 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.025897/2024-37;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 02/12/2024, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 03/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III-Padrão B, para a Classe III-Padrão C, da servidora Nicolle Martins da Paz Higino, Matrícula nº 269460-3, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Servidores Efetivos, lotada no Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10249, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 946, de 06 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.026705/2024-18;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 02/12/2024, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 03/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III-Padrão B, para a Classe III-Padrão C, da servidora **Maria Rosilene de Moura Fontes**, Matrícula nº 281027-1, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Servidores Efetivos, lotada no Campus "Professor Barros Araújo", em Picos-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10250, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 319, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.031579/2024-13;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D, do servidor **Raimundo Nonato da Silva Rocha Júnior**, Matrícula nº 177244-9, Analista de Gestão Administrativa Universitária, no cargo de Contador, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado na Pró-Reitoria de Planejamentos e Finanças – PROPLAN, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 318, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.030727/2024-74;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que

regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão D, para a Classe III, Padrão E, do servidor **Pedro Ferreira da Silva Neto**, Matrícula nº 177302-0, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de atividade especializada de Técnico de Serviços de Saúde, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no Centro de Ciências da Natureza – CCN, no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 317, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.030415/2024-61;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D, da servidora Samara de Carvalho Costa, Matrícula nº 269464-6, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Campus "Prof. Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba– PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 321, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.031606/2024-40;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão D, para a Classe III, Padrão E, da servidora **Maristela Lopes de Oliveira Silva**, Matrícula nº 177282-1, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Campus “Prof. Barros Araújo”, em Picos – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 320, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.031593/2024-17;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho

Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão B, para a Classe III, Padrão C, da servidora **Aldenora Teófilo Vieira Santos Cavalcante**, Matrícula nº 269562-6, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras - PPGL, no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 315, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.028654/2024-51;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D, da servidora Renata Teixeira Costa da Rocha, Matrícula nº 269462-0, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada na Assessoria de Comunicação – ASCOM, no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10252, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 958, de 06 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.025747/2024-23;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 02/12/2024, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 03/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III-Padrão C, para a Classe III-Padrão D, da servidora **Alayse Fernanda de Sousa Silva**, Matrícula nº 269425-5, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Servidores Efetivos, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10253, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 924, de 06 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.027232/2024-68;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento -

CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 02/12/2024, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 03/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, da Classe I-Padrão D, para a Classe II-Padrão A, da servidora **Maria de Fátima Fernandes da Silva**, Matrícula nº 280138-8, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Servidores Efetivos, lotada na Biblioteca Central, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10255, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 925, de 06 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.026399/2024-10;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 02/12/2024, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 03/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, da Classe I-Padrão E, para a Classe II-Padrão A, da servidora **Maria da Consolação Rodrigues Pereira**, Matrícula nº 269488-3, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da Área de Apoio Administrativo, do Quadro de Servidores Efetivos, lotada no Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10257, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 926, de 06 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.025752/2024-36;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 02/12/2024, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 03/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III-Padrão B, para a Classe III-Padrão C, da servidora **Sandra Maria dos Santos Barros,** Matrícula nº 283116-3, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da Área de Apoio Administrativo, do Quadro de Servidores Efetivos, lotada na Divisão de Assistências e Obrigações Sociais/Diretoria de Gestão de Pessoas, do Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10259, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 927, de 06 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.025896/2024-92;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento -

CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 02/12/2024, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 03/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe II-Padrão C, para a Classe II-Padrão D, da servidora Tatiana Silva de Moraes, Matrícula nº 281026-3, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Servidores Efetivos, lotada no Campus "Clóvis Moura" em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 15/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10261, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 72/2025/SSP-PI/GAB

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, IV, da Constituição Estadual e art. 7º, § 3º, do Decreto nº 16.235, de 20/10/2015,

RESOLVE:

1º. AUTORIZAR a concessão do bônus pecuniário pela apreensão de armas, nos termos estabelecidos pela Lei nº 6.686, de 20/07/2015, ao policial militar abaixo indicado:

POLICIAL MILITAR	**TOTAL DE BÔNUS R$ 100,00 (CEM REAIS)**
CB PM FRANCISCO ÍTALO GOMES DE SOUSA	**R$ 100,00**

2º. DETERMINAR, na forma do disposto no art. 8º do Decreto nº 16.235/2015, à Gerência de Pessoas desta SSP que adote as providências para implantação em folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Segurança Pública

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10264, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 422, de 31 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.003804/2025-02;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho Diretor - CONDIR, em Reunião Ordinária realizada em 27/03/2025, e Ato nº 143, de 20 de março de 2025, ad referendum do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, da Classe II, Padrão C, para a Classe III, Padrão A, do servidor **Francisco Tonejone Costa Santos**, Matrícula nº 269546-4, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da Área de Atividade Universitária Especializada de Técnico em Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação-DTIC, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10266, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 423, de 31 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.006549/2025-41;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho Diretor - CONDIR, em Reunião Ordinária realizada em 27/03/2025, e Ato nº 143, de 20 de março de 2025, ad referendum do Conselho de

Administração e Planejamento - CONAPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão B, para a Classe III, Padrão C, d servidor **Bruno de Sousa Oliveira**, Matrícula nº 283115-5, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10270, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SIDERPI

Portaria Nº 20, de 02 de maio de 2025

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO, Secretária Estadual de Integração e Desenvolvimento Regional, inscrita no CNPJ sob o nº 14.862.788/0001-50, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 117, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 que determina um representante da Administração especialmente designado para fiscalizar os contratos, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

CONSIDERANDO o Art.19, § 2º do Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004 que determina ao órgão/entidade participante indicar o gestor do contrato;

R E S O L V E:

Art.1º Designar o Servidor Jobson Paulo da Cúnha Filho, CPF n° *.370.013-**, para exercer a função de gestor do Contrato 09/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art.2º Designar a Servidora, Samara Barbosa Pereira de Miranda, CPF .139.303-*, para exercer a função de Fiscal dos Contrato 09/2025, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se

PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

SECRETÁRIA ESTADUAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL SINDERPI

Nº Processo SEI: 00299.000361/2024-33

Extrato para Publicação – Contrato nº 09/2025

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/1993

Contratante: Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CNPJ Contratante: 14.862.788/0001-50

Contratada: MIRACEU TURISMO LTDA

CNPJ Contratada: 11.634.235/0001-51

Objeto: Prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, de emissão, de alteração, de marcação, de remarcação e de cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e demais serviços correlatos

Valor: R$ 48.922,08

Data Assinatura Contrato: 30/04/2024

Prazo de vigência:12 (doze) meses.

Classificação orçamentária: 50101

Fonte de Recurso: 500

Natureza da Despesa: 3.3.90.33

Programa de trabalho: 25.122. 0109. 2000

Signatário do Contrato pelo Contratante: Paula Jeanne de Lima Sampaio

Signatário do Contrato pela Contratada: Luiz Mamede de Castro

Paula Jeanne de Lima Sampaio

Secretária de Integração e Desenvolvimento Regional - SIDERPI

CONTRATANTE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10272, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 353, de 17 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.000297/2025-47;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão D, para a Classe III, Padrão E, da servidora Maria Lucineide de Moura Leal, Matrícula nº 177283-0, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da Área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10273, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 444, de 08 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.032111/2024-38,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA GR nº 402, de 24 de março de 2025, que autorizou a Progressão Funcional da servidora **Ana Angélica Pereira Teixeira**, Matrícula nº 177289-9, Analista de Gestão Administrativa Universitária, no cargo de Bibliotecário, do Quadro de Pessoal

Efetivo, lotada na Biblioteca Central, Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina – PI, da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D, conforme descrito a seguir:

Onde se lê: "Matrícula nº 177289-9";

Leia-se: "Matrícula nº 269355-X".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10274, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF-PI

PORTARIA Nº 96, DE 02 DE MAIO DE 2025.

DESIGNA o servidor abaixo para ser gestor de Parceria do Termo de Colaboração a ser firmado após a finalização do Chamamento Público n° 003/2025.

A SECRETÁRIA ESTADUAL DA AGRICULTURA FAMILIAR- SAF/PI, no uso das atribuições legais Decreto Estadual publicado no DOE de 10.09.20, pág. 10, bem como o artigo 109, inciso IV da Constituição do Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Jayro Lopes Antunes,** matrícula: 371.734-8, para ser gestor do termo de colaboração conforme anexo I, firmado entre esta Secretaria e entidade social que possui como objeto: **Contratação de organização social para implementar o Projeto da II FEIRA da Agricultura Familiar, Povos Tradicionais e Economia Solidária do Piauí, a fim de fortalecer e ampliar a rede de comercialização da agricultura familiar do Estado do Piauí com novos mercados, bem como proporcionar um ambiente inclusivo e de celebração da diversidade das famílias rurais e a integração campo/cidade**, conforme as quantidades e especificações técnicas discriminadas no Termo de Referência, anexo I do edital para que possa surtir os efeitos legais.

Art. 2º. A presente portaria tem visa atender as determinações legais dispostas no Decreto Estadual n° 17.083/17 e Lei Federal n° 13.019/2014.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

(*assinado eletronicamente*)

Rejane Tavares da Silva

Secretária Estadual da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10275, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 282, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.001092/2025-89;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão A, para a Classe III, Padrão B, do servidor Francisco Dhonis Alves de Souza, Matrícula nº 269736-0, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no Campus “Possidônio Queiroz”, em Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10277, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 326/2025

Teresina(PI), 29 de abril de 2025

Nomeação de Gestor e Fiscais do Contrato Nº 209/2022, referente ao Pregão Eletrônico 006/2021 da Ata de Registro de Preços n. X/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para desempenhar as funções de gestão e de fiscalização do Contrato 209/2022, celebrado entre a SEDUC e a empresa VERY TECNOLOGIA LTDA, que trata da adesão a ata de registro de preços cujo o objeto do presente contrato é a execução de serviços especializados para implantação, treinamento e operação assistida para a área de apoio à gestão estratégica, processos, portfólio, programas e projetos com objetivo de aprimorar a gestão integrada e a governança, com o uso de plataforma de apoio à gestão para a Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, no bojo do Pregão Eletrônico 006/2021 da Ata de Registro de Preços n. X/2021.

FISCAL	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF	SETOR
João Claudio Bezerra Peixoto Filho	Gestor	418.998-1	***.401.503-**	UGEST/SEDUC-PI
Emmanuel Nunes Paes Landim	Fiscal	399.096-6	***.969.183-**	UGEST/SEDUC-PI
Magda Vanessa Moura Teixeira	Fiscal	407.705-9	***.615.063-**	UGEST/SEDUC-PI

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para a regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Revogar a Portaria SEDUC-PI/GSE nº 786/2024, publicada no DOE nº 169/2024, 29 de agosto de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Assinatura Eletrônica)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10278, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 331, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.028654/2024-51;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D, do servidor **Justiniano Teixeira Viana**, Matrícula nº 177277-5, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA, no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10280, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 512, de 02 de maio de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo n° 00089.011949/2025-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Rodrigo Costa Lima Silva do Amaral**, Matrícula nº 408213-3,

para substituir a Chefe da Auditoria Interna, **Ana Paula Borges da Silva**, Matrícula nº 271285-7, no período de 16/05/2025 a 30/05/2025, em razão de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/05/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10281, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 303, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.027925/2024-51;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D, da servidora Eliane Maria de Sousa Rocha, Matrícula nº 269987-7, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Campus “Possidônio Queiroz ”, em Oeiras– PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10282, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 332/2025

Teresina(PI), 30 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas competências legais, e tendo em vista o disposto no artigo 149 da Lei Nº 14.133/21 c/c o Anexo XXXV da Resolução nº 003/2020 da CGFR c/c o art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, tratando-se esta última disposição legal da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MIRANDA RITA DE SOUSA LEITE, professora, matrícula nº 214874-9 e MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER, Agente Técnica de Serviços, Matrícula nº 070648-5 para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância Investigativa de natureza indenizatória, visando analisar a solicitação de pagamento feita em razão de locação do prédio da CEAPI, localizado na Praça Padre Virgílio n. 520, na cidade de Amarante-PI, para o funcionamento temporário da escola CETI Polivalente, durante o ano letivo de 2023, a título indenizatório, identificando-se eventual nulidade ou inexistência contratual; a prestação de serviço ou fornecimento do bem; a existência ou não de indícios de má-fé; eventuais responsabilidades administrativas descritas no(s) Processo(s) SEI nº 00011.002408/2023-91, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 30 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10283, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 306, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.032765/2024-61;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da

Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D, da servidora Marily da Silva Brito, Matrícula nº 269478-6, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Campus "Prof. Antonio Giovani Alves de Sousa", em Piripiri – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10285, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 507, de 30 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.001975/2025-99;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, de Assistente, Nível I, DE, para Adjunto, Nível I, DE, do docente Antonio Nilson Alves Silva Júnior, Matrícula nº 408290-7, do Quadro de Professor Efetivo, lotado no Campus "Dra. Josefina Demes", em Floriano-PI, por obtenção do Título de Doutor em Matemática, na Universidade Federal do Piauí-UFPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10287, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 263, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.002819/2025-45;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D, da servidora Danielly Cristina da Silva, Matrícula nº 269420-4 Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10288, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 298/2025

Teresina(PI), 16 de abril de 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispões o Art. 19 da Lei Complementares n°84, de 07 de Maio de 2007, bem como Decreto Estadual nº 15.299, de 12/08/2013.

R E S O L V E

Art.1º - Conceder Licença para Participar do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Piauí - CFSD/PMPI/2025, ao Professor Classe SL, Nível "I", MARIA DA CONCEIÇAO DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 332188-6, através do Processo SEI nº 00011.018339/2025-08, de 13/03/2025, com previsão de duração de 05 (cinco) meses e 02 (dois) dias de 17/03/2025 a 15/08/2025, conforme Decreto nº 21.557, de 17/10/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, optando pela remuneração do cargo de Professor.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, em 16 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10289, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 265, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.002616/2025-59;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D, da servidora **Maria Rozângela Pereira de Jesus**, Matrícula nº 177394-1, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de atividade especializada de Técnico de Serviços de Saúde, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Centro de Ciências da Saúde – CCS, Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10290, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC Nº 7/2025

Designa servidores para compor comissão de organização do 7º Fórum Piauiense de Controle Interno

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a realização do Fórum Piauiense de Controle Interno é uma meta prevista no Planejamento Estratégico 2023-2026 da Secretaria de Fazenda, dentro das atribuições da Superintendência de Controladoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a relevância do Fórum Piauiense de Controle Interno visando discutir, aprimorar e dar mais resolutividade aos atos da Administração Pública, tal como preceitua os incisos do Art. 2º do Decreto nº 17.526/2017;

CONSIDERANDO que o evento é realizado anualmente com a finalidade de abordar as melhores práticas de Gestão e Controle Interno no âmbito do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art.1º Designar as servidoras listadas a seguir para compor a comissão de organização do 7º Fórum Piauiense de Controle Interno a ser realizado no ano de 2025:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA
Cristiana Oliveira Maia (membro)	127925-4
Giovanna de Andrade Garcia (membro)	352213-0
Maria de Lourdes da Costa e Silva Lopes (membro)	352213-0
Maria Milde Miranda Lemos (coordenadora)	03057-X

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado da Fazenda do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10291, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 312, de 14 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.027830/2024-37;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão B, para a Classe III, Padrão C, do servidor Carlos Cesar Veiga do Nascimento, Matrícula nº 269566-9, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no Campus “Prof. Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10292, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 249, de 11 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.031280/2024-51;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente **Francisca Cardoso da Silva Lima**, Matrícula nº 243695-7, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI, de Professor Assistente, Nível III, DE, para Professor Assistente, Nível IV, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 25/11/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10293, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 300, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.032127/2024-41;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D, do servidor **Crisneymaicon da Vera Cruz Leite**, Matrícula nº 269484-X, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado na Reitoria, Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a contar de 15/12/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10294, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 291, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.033073/2024-31;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão C, para a Classe III, Padrão D, do servidor **Adoniram Silva Carvalho**, Matrícula nº 269551-X, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no Campus “Prof. Antonio Giovani Alves de Sousa”, em Piripiri – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10298, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 20/2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA

DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. De 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Para Notas de Empenho relativas à aquisições e/ou serviços em geral, designar como Gestor da Nota de Empenho abaixo especificada o servidor **DANILO SOUSA DA SILVEIRA,** Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 213.069-6, exercendo a função de Diretor da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito – UNITRAN.

§1º - Para as Notas de Empenho relativas à aquisições e/ou serviços em geral, fica designado como Fiscal da Nota de Empenho abaixo especificada o servidor o servidor, **JOSÉ RIBAMAR CARDOSO JÚNIOR**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 167004-2, exercendo a função de Gerente de Suporte e Apoio Logístico - GELOG e como substituto, o servidor **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS DIAS,** Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 142959-X, exercendo a função de Coordenador de Apoio Logístico – COAL.

I - Nota de Empenho nº 2025NE00009 **Emitida em:** 28/04/2025

II - Nome da empresa: LEMOS ENERGIA LTDA **CNPJ nº:** 40.54.1776/0001-33

III - Objeto: A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5 KVA 380/220 LOCALIZADO NO POSTO FISCAL TABULETA.

IV - Processo Administrativo SEI nº 00009.026312/2024-49

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da emissão da Nota de Empenho acima especificada.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Teresina (PI), 01 de maio 2025.

RICARDO CARDOSO PIRES

Superintendente SUPAFT

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Matrícula nº. 0315748-2

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10299, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 292, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.033057/2024-48;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão B, para a Classe III, Padrão C, da servidora **Lívia Pereira e Silva**, Matrícula nº 281036-X, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da área de Apoio Administrativo, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Campus "Prof. Antonio Giovani Alves de Sousa", em Piripiri – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10300, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 287, de 13 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.033815/2024-28;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento -

CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025, e Ato ad referendum do Conselho Diretor - CONDIR, de 06/03/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão D, para a Classe III, Padrão E, do servidor **Lourisval Vieira Soares**, Matrícula nº 177239-2, Auxiliar de Gestão Administrativa Universitária, no cargo de Motorista, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotado no Departamento de Materiais e Serviços Gerais - DMSG/PRAD, Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina – PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10302, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - PROFESSOR AFONSO SENA GONÇALVES - FAPEPI

Portaria Nº 16, de 02 de maio de 2025

Designação para atuação na Coordenação de Avaliação e Monitoramento do Programa Universidade Aberta do Piauí – UAPI

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO PIAUÍ - FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 3º, IX da Lei 7060/2017 e Lei 7.443 de 08/01/2021, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do Regimento Interno da FAPEPI.

RESOLVE:

1. Designar CARLOS EDUARDO MENESES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.733.973-**, para atuação na Coordenação de Avaliação e Monitoramento do Programa Universidade Aberta do Piauí - UAPI, junto a esta Fundação.

2 Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria tem efeito retroativo a partir de 01 de maaio de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

João Xavier da Cruz Neto
Presidente da FAPEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10307, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 508, de 30 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.005526/2025-10;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, de Adjunto, Nível II, DE, para Adjunto, Nível III, DE, do docente Rauirys Alencar de Oliveira, Matrícula nº 227109-5, do Quadro de Professor Efetivo, lotado no Centro de Ciências da Saúde-CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/04/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10309, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 515, de 02 de maio de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.000445/2025-23;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, de Adjunto, Nível II, DE, para Adjunto, Nível III, DE, da docente Laiana Sepúlveda de Andrade Mesquita, Matrícula nº 227020-0, do Quadro de Professor Efetivo, lotada no Centro de Ciências da Saúde-CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10310, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 328/2025

Teresina(PI), 29 de abril de 2025

Nomeação de Gestor e Fiscais do Contrato n° 127/2024, Inexigibilidade nº 19/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como gestor e fiscais do Contrato nº 127/2024 celebrado por esta Secretaria, qual seja, Inexigibilidade nº 19/2024, com base no art. 74, inc. III, alínea "C" da Lei nº 14.133/2021, referente à contratação da empresa FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV com sede e foro na cidade de Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, nº 190 – Bairro Botafogo Rio de Janeiro – RJ CEP: 22.250-900, inscrita no CNPJ nº 33.641.663/0001-44, para Serviços de Assessoria técnica com o propósito de apoiar na consolidação do Escritório de Projetos da Secretaria de Estado da Educação do Piauí, para a consolidação e aprimoramento do Escritório de Projetos, partindo do modelo de governança já estabelecido pela equipe interna da Secretaria, os seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF	SETOR
João Claudio Bezerra Peixoto Filho	Gestor	418.998-1	***.401.503-**	UGEST/SEDUC-PI
Emmanuel Nunes Paes Landim	Fiscal	399.096-6	***.969.183-**	UGEST/SEDUC-PI
Klecson Antonio de Sousa Silva	Fiscal	421.114-6	***.078.923-**	UGEST/SEDUC-PI

Parágrafo Único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências

realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante os órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Revogar a Portaria SEDUC-PI/GSE nº 813/2024, publicada no DOE nº 182/2024, 17 de setembro de 2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Assinatura Eletrônica)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10313, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 514, de 02 de maio de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.002408/2025-50;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, de Adjunto, Nível IV, DE, para Associado, Nível I, DE, da docente Simone Mousinho Freire, Matrícula nº 269984-2, do Quadro de Professor Efetivo, lotada no Centro de Ciências da Natureza-CCN, do Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/01/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10315, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 363, de 19 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.033319/2024-74;

Considerando Ato ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, de 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional do docente **Felipe da Cunha Lopes**, Matrícula nº 268815-8, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior-PI, de Professor Assistente, Nível I, DE, para Professor Adjunto, Nível I, DE, por obtenção do Título de Doutor em História do Brasil, pela Universidade Federal do Piauí - UFPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10316, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 504, de 30 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.007375/2025-34;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX,

em Reunião Ordinária, realizada em 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional, de Assistente, Nível I, DE, para Adjunto, Nível I, DE, do docente João Vinícius da Silva, Matrícula nº 408281-8, do Quadro de Professor Efetivo, lotado no Campus “Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras-PI, por obtenção do Título de Doutor em Matemática, na Universidade Federal do Piauí-UFPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14/03/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10317, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 355, de 18 de março de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.027798/2024-90;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em Reunião Ordinária, realizada em 20/02/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 27/02/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Promoção Funcional do docente Daniel Vasconcelos Solon, Matrícula nº 178900-7, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes-CCECA, no Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de Professor Assistente, Nível II, TI - 40 horas, para Professor Adjunto, Nível I, TI - 40 horas, por obtenção do Título de Doutor em História e Cultura do Brasil, pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa-Portugal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05/02/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10320, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 499, de 30 de abril de 2025

O Reitor no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, conforme o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Processo SEI nº 00089.026493/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio para atuarem no Pregão Eletrônico nº 004/2025/FUESPI, visando a contratação de empresa especializada para manutenção do gramado de futebol e da área externa da pista de atletismo do complexo esportivo desta Universidade, incluindo poda do gramado, adubação, combate a fungos e pragas parasitas, irrigação, replantio, tapa buracos, cobertura (top dressing):

I - Pregoeiro:

Francisco Bruno da Silva Bezerra, Assistente de Gestão Administrativa, Matrícula nº 280134-5.

II - Equipe de Apoio:

João Bosco Barbalho da Costa Júnior, Assistente de Gestão Administrativa, Matrícula nº 027305-8, Membro.

Thayssa Ribeiro e Silva Santos, Assessor Técnico II, Matrícula nº 369725-8, Membro.

Francisco Leomar da Silva, Assistente de Gestão Administrativa, Matrícula nº 000805-2, Membro.

Art. 2º Compete ao pregoeiro a condução dos trabalhos relativos ao Pregão Eletrônico, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 3º Compete à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas atividades necessárias à realização do certame, conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10324, datada de 2 de maio de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 327/2025/GAB/SEAD

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA A CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO (FASE DE SELEÇÃO), MODALIDADE CONCORRÊNCIA, SOB A FORMA PRESENCIAL, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso IV da Lei 7.884 de 08 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO o disposto no caput e inciso XXI, do art. 37 e do art. 175 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Comissão de Contratação, conforme Decreto Estadual n° 22.546, de 16 de novembro de 2023, que regulamenta as competências da Superintendência de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO o art. 8º, parágrafo 2º, da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021 que prevê a figura da Comissão de Contratação quando a licitação envolver bens e serviços especiais;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que “Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 no âmbito do Poder Executivo Estadual, para tratar de governança, fase preparatória e procedimental das licitações e contratações diretas para a aquisição de bens, contratações de serviços, obras e serviços de engenharia e sobre bens de luxo”.

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Contratação do procedimento licitatório registrado no sistema SEI sob nº 00002.011381/2023-37, cujo objeto versa sobre a parceria público-privada para a concessão dos SERVIÇOS DE REMOÇÃO, GUARDA E REALIZAÇÃO DE HASTA PÚBLICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES REMOVIDOS EM RAZÃO DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 9.503/1997, SOB A CIRCUNSCRIÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DET/RAN/PI, BEM COMO OS VEÍCULOS REMOVIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, a ser realizado através de Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma PRESENCIAL.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro da Secretaria de Estado da Administração do Piauí-SEAD para, sob a presidência do primeiro, constituírem a

Comissão especificada no artigo precedente:

Presidente: Jacylenne Coêlho Bezerra Fortes – Matrícula **1164-1.

Integrante Técnico Requisitante: Michelli Ellen Duarte Vieira - Matrícula ***307-x.

Integrante Técnico Requisitante: Caio Valério dos Reis de Moraes Trindade - Matrícula ***995-0

Integrante Administrativo: Valdirene Oliveira Machado Luz – Matrícula **1600-7 .

Art. 3º São atribuições do(a) Comissão de Contratação, nos termos do art. 56 do Decreto estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023:

I. zelar pelo bom fluxo das etapas preparatórias da licitação;

II. realizar a análise de conformidade das justificativas apresentadas para as exigências de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira, bem como das demais regras e condições de participação;

III. promover diligências necessárias para a adequada instrução processual;

IV. elaborar e assinar o edital, seguindo a minuta padrão pertinente ao objeto editada pela Procuradoria Geral do Estado, quando houver;

V. encaminhar o edital para controle prévio de legalidade por parte da Procuradoria Geral do Estado; VI. conduzir a sessão pública;

VI. receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e anexos, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

VII. dar conhecimento à Procuradoria Geral do Estado sobre qualquer alteração do instrumento editalício em razão das impugnações ou pedidos de esclarecimentos;

VIII. analisar a conformidade das propostas com as especificações do edital

IX. coordenar a fase de lances, quando for o caso;

X. analisar e julgar as condições de habilitação, facultada a requisição de subsídios formais aos setores responsáveis pela elaboração desses documentos;

XI. realizar as negociações cabíveis, inclusive das condições mais vantajosas com o primeiro colocado no certame;

XII. sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e a validade jurídica dos documentos de habilitação;

XIII. declarar o licitante vencedor;

XIV. receber, instruir e analisar recursos, facultado o exercício de juízo de retratação;

XV. adjudicar o objeto, quando não houver recurso ou quando houver juízo de retração;

XVI. quando não houver juízo de retratação, encaminhar o processo devidamente instruído, à autoridade competente para fins de julgamento de recurso e adjudicação;

XVII. elaborar relatório final após a adjudicação e encaminhar o processo à autoridade competente para fins de homologação;

XVIII. - coordenar os trabalhos da equipe de apoio.

Art. 4º A autorização para abertura de processo licitatório e homologação da licitação caberá ao Secretário(a) de Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina - PI

(documento datado e assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10326, datada de 2 de maio de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRACÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A – INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 071/2025/INVESTE

Dispõe sobre contratação de pessoal para o exercício de função e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRACÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A – INVESTE PIAUÍ** no uso de suas atribuições legais consignadas na **Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016** e **Lei Estadual nº 7.495, de 05 de abril de 2021,**

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar a colaboradora **MARIA HELLEM TEIXEIRA ABREU**, para o cargo de Assessor Técnico Nível II, no quadro administrativo desta Companhia.

Art. 2º**.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 02/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

AGÊNCIA DE ATRACÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUI S/A – INVESTE PIAUÍ

PORTARIA N° 072/2025/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais consignadas **na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,**

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 031/2025, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A,** e a empresa **FALCONI CONSULTORES S/A** ,objetivando a Contratação de consultoria técnica especializada para a estruturação da governança corporativa e aprimorar o seu plano de negócio visando a sustentabilidade financeira do Grupo Investe Piauí, conforme detalhamento na proposta anexo, para atender as demandas da Investe Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **Adriana Muniz Morgado** , CPF n.º XXX.077.483-XX , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado .

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 30/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10331, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI

PORTARIA GR nº 503, de 30 de abril de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.011551/2025-32;

Considerando o Resultado Final do processo de escolha dos membros para comporem a Comissão Permanente de Avaliação Docente-CPAD, do *Campus* "Dra. Josefina Demes", durante o biênio 2025/2027, conforme Edital UESPI nº 003/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para comporem a Comissão Permanente de Avaliação Docente-CPAD, do *Campus* “Dra. Josefina Demes”, em Floriano-PI, durante o biênio 2025/2027:

Adriana da Silva Barros Andrade

, Matrícula nº 170646-2, Presidente;

Daniel César Menêses de Carvalho

, Matrícula nº 268425-0, Membro,

Valério Rosa de Negreiros

, Matrícula nº 332020-X, Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10335, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 218/2025

PRORROGA A VIGÊNCIA DA **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 95/2022,** QUE CONCEDEU CREDENCIAMENTO EM REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO AO ESTABELECIMENTO DA EMPRESA **J W COELHO AUTO PEÇAS LTDA**, INSCRITO NO CAGEP SOB Nº **19.686.164-0**, PARA OPERAR COMO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO NAS OPERAÇÕES COM PEÇAS, PARTES, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação do Decreto nº 21.866, de 07/03/2023,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 185/2025, constante no Processo nº 00009.003681/2025-44,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG **Nº 95/2022**, com vigência até 31 de março de 2025 pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG **Nº 351/2022,** que concedeu credenciamento em regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **J W COELHO AUTO PEÇAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.686.164-0, e no CNPJ/MF sob nº 41.108.867/0001-42, localizado na Rua Desembargador Ernesto José Baptista, nº 1222 – bairro Tabuleta, município de Teresina- Piauí, para operar como substituto tributário nas operações com peças, partes, componentes e acessórios para veículos, nas condições previstas nos arts. 31 a 45 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866/23.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de abril a 31 de maio de 2025.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 29 de abril de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 219/2025

Prorroga a vigência da **Portaria SEFAZPI/SUPREC/UNATRI/GETRI Nº 103/2020**, que concede o regime especial de tributação ao estabelecimento da empresa **MEGA TELEINFORMÁTICA EIRELI**, inscrito no CAGEP sob nº **19.622.745-3**, para operar nas operações com Serviços de Comunicação Multimídia - SCM.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no art. 98 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação do Decreto nº 21.866, de 7 de março de 2023

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 317/2024, constante no Processo nº 00009.026387/2024-20,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar o regime especial concedido pela Portaria SEFAZ-PI/SUPREC/UNATRI/GETRI **Nº 103/2020,** renovado até 28 de fevereiro de 2025 pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG **Nº 343/2024**, ao estabelecimento da empresa **MEGA**

TELEINFORMÁTICA EIRELE, inscrito no CAGEP sob nº 19.622.745-3, e no CNPJ/MF sob nº 11.408.142/0001-09, estabelecido na Avenida Bucar Neto, 1.088, bairro Catumbi, município de Floriano-PI, para operar nas condições previstas nos arts. 98 a 102 do Anexo VII - Regimes Especiais de Tributação, do Decreto nº 21.866/23 - RICMS, e com o diferimento previsto no §3º do art. 98 do mesmo anexo do ICMS, respeitadas, inclusive, as atualizações posteriores a este ato concessivo.

Art. 2º. Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de março a 30 de junho de 2025.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 29 de abril de 2025.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS
Superintendente da Receita

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10340, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA GR nº 513, de 02 de maio de 2025

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.003130/2025-38;

Considerando a aprovação ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, de acordo com o Ato n° 167, de 10/04/2025;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em Reunião Ordinária realizada em 24/04/2025;

Considerando a Resolução CEPEX 042/2024, de 03 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, de Adjunto, Nível III, DE, para Adjunto, Nível IV, DE, da docente Rosa Virgínia Soares Mamede, Matrícula nº 286152-6, do Quadro de Professor Efetivo, lotada no Campus “Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa”, em Piripiri-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/04/2025.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10355, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 919, de 05 de dezembro de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo n° 00089.007743/2024-63;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em reunião ordinária realizada em 18/11/2024;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 02/12/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente **Rubens Lacerda Loiola**, Matrícula nº 227118-4, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus "Dr.ª Josefina Demes", em Floriano-PI, de Professor Adjunto, Nível III, DE, para Professor Adjunto, Nível IV, DE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 04/11/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10363, datada de 2 de maio de 2025.)

CONTRATOS

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9912697254

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.000332/2025-23

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI: 25015269

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 74, I DA LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ DO CONTRATADO: 34.028.316/0022-38

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: ATÉ 16.04.2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 ANO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/04/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 16. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 208 / CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: FUNÇÃO: 15. SUBFUNÇÃO: 122 / ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: PROGRAMA: 0109. AÇÃO: (PROJ/ATV/OP.ESP): 2000 / NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 / SUBELEMENTO: 33 / FONTE DE RECURSOS – 500.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2025NR00269

Nº AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2025RO04705

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: FELIPE DE MELO EULÁLIO – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI.

Pela Contratada: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 10306, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 004/2025	
Nº do Processo SEI	00323.004258/2024-18
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	24011429
Modalidade de licitação	Consultoria Individual
Fundamento Legal	Acordo de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e contrato LOAN nº 2000004360 (FIDA) GN 2349-15 Regulamento Operacional do Projeto PSI;
Contratante	Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF - PI.
Codificação da UG no SIAFE	15.101
Contratado	Hudson Alves de Almeida
CPF do Contratado	041.XXX.473-2
Resumo do Objeto	Contratação de consultoria individual especializada em aquisições e prestações de contas regidas pelas políticas para a seleção e contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA no âmbito do Projeto Piauí Sustentável e Inclusivo – PSI. Contrato de empréstimo nº 5611/OC-BR (BID) e contrato nº 2000004360 (FIDA).
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	29/04/2025
Valor Global	R$ 132.000,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.244. 0107. 7200
Natureza da Despesa	339047
Fonte de Recursos	754 - Operações de Créditos Externos 011700000 (BID) Operações de Créditos Externos.
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00537
Nº Autorização da Nota de Reserva no SIAFE	2025RO04686
Signatários do Contrato	Pela Contratante: **Rejane Tavares da Silva** Pela Contratada: **Hudson Alves de Almeida**

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 81/2025-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 30 de abril de 2025.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n° 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, com fundamento nos **Contratos de Empréstimos nº 5611/OC-BR (BID) e contrato nº 2000004360 (FIDA)** torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente,** os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contrato que se segue, firmado com esta Secretaria:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 SAF-PI/PSI

Contratada: Hudson Alves de Almeida

Resumo do Objeto: Contratação de 01 (uma) consultoria individual especializada em aquisições e prestações de contas regidas pelas políticas para a seleção e contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID e Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA.

Fiscal Titular: Márcia Raquel de Sousa - matrícula nº 373.201- X;

Fiscal Suplente: Francisco das Chagas Ribeiro Filho - matrícula nº 372.421-2;

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

(*assinado e datado eletronicamente*)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 10311, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2024	
Nº do processo SEI	00224.001008/2023-63
Modalidade de licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2024 - CPL
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no Siafe	560101
Contratado	QUALITYSERVCONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA –EPP (CONSTRUTORA PLANEJARE)
CNPJ do Contratado	21.376.282/0001-04
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SIMPLIFICADO NO MUNICÍPIO DE LAGOINHA DO PIAUÍ – PI
Prazo de vigência do Contrato	195 (cento e noventa e cinco) dias.
Prazo de execução das obras/serviços	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	27 de fevereiro de 2025.
Valor global	R$ 1.282.290,87 (um milhão duzentos e oitenta e dois mil duzentos e noventa reais e oitenta e sete centavos)
Programa de Trabalho	20.605.0105.6075
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FIRMINO SOARES PAULO Pela Contratada: GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO SEFIR-PI

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 10343, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 071/2025	
Nº do Processo SEI	00323.001762/2025-47
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25015348

Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Artigo 25 da Lei nº 8.666/1993
Contratante	**Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.**
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	**ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINOCAPRINOCULTURA DA COMUNIDADE VACA BRAVA E ADJACENCIAS**
CPF da Contratada	**10.780.580/0001-30**
Resumo do Objeto	O objeto do presente Termo de Contrato é o **Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINOCAPRINOCULTURA DA COMUNIDADE VACA BRAVA E ADJACENCIAS, do município de Cabeceiras do Piaui - PI, Território Carnaubais,com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS/PEIXE.**
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	02/05/2025
Valor Global	R$ 87.450,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.306. 0107. 5010
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	761
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00600
Nº Autorização Reserva Orçamentária SIAFE	2025RO04826
Signatários do Contrato	Pela Contratante: **Rejane Tavares da Silva** Pela Contratada: **Francisco das Chagas Costa Lira**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 98/2025-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n° 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente,** os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Contratada	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
071/2025	**ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINOCAPRINOCULTURA DA COMUNIDADE VACA BRAVA E ADJACENCIAS**	O objeto do presente Termo de Contrato é o **Chamamento público para seleção e contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DA OVINOCAPRINOCULTURA DA COMUNIDADE VACA BRAVA E ADJACENCIAS , do município de Cabeceiras do Piaui - PI, Território Carnaubais,com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS/PEIXE**	**Paulo** Sérgio de Carvalho Dantas **II**	386366-2	**Waldimir** Ferreira da Silva	411132-0

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 10352, datada de 2 de maio de 2025.)

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI

AVISO NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

OBJETO:"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA QUADRA ESCOLAR COBERTA E VESTIÁRIO NO MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI".

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de maio de 2025.

HORÁRIO:08h (oito horas) horário de Brasília.

LOCAL: www.bnc.org.br (Sistema da Bolsa Nacional de Compras)

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e demais informações poderão ser obtidos nos seguintes endereços eletrônicos: https://morrocabecanotempo.pi.gov.br/morrocabecanotempo/licitacoes,https://bnc.org.br/e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural.

FONTES DE RECURSOS:1.500.00-200 000; 1.569.00-999 000.

ESPÉCIE: Concorrência, na forma Eletrônica, tipo menor preço global.

INFORMAÇÕES: maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo/PI/ Comissão Permanente de Licitações, na Rua Izídio Batista de Figueiredo, S/Nº, Bairro: Cidade Nova – Morro Cabeça no Tempo/PI, em dias úteis, no horário das 08h às 13h, ou por meio do e-mail: cplmct2023@outlook.com.

Morro Cabeça no Tempo – PI, 28 de abril de 2025.

Vladimir Duarte Pereira

Agente de Contratação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10113, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo SEI Nº 00013.000116/2025-66 – SEDEC/PI

Concorrência Eletrônica Nº 005/2025

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Contratação, instituída pela PORTARIA SEDEC Nº 130/2024, de 04/07/2024, Disponibilizado no DOE de 05/07/2024, torna público para conhecimento dos interessados a realização da Concorrência Eletrônica Nº 005/2025, com critério de julgamento MENOR PREÇO e Empreitada por Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de Implantação de 6.650m^2 de Pavimentação em Paralelepípedo em Vias Públicas no município de Itaueira/PI, conforme estudo técnico preliminar, projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo, especificações

técnicas e cronograma físico-financeiro.

VALOR: R$: 869.860,87 (oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos)

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 02/05/2025 às 17h:00min à 20/05/2025, às 00h:00min, no https://bnc.org.br/

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de maio de 2025, às 10h:00min, no https://bnc.org.br/

Obs.: O edital e seus anexos se encontram à disposição dos interessados na sede da Secretaria de Estado da Defesa Civil do Piauí, com a Comissão Permanente de Contratação, das 08h:00min às 13h:30min, no site do TCE/PI www.tce.pi.gov.br e no https://bnc.org.br/

Teresina/PI, 30 de abril de 2025

PEDRO HENRIQUE VIANA PIRES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL/SEDEC

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10144, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE-PI

Aviso nº 61/2025-CPL/GAB/SDE-PI/GAB/SDE-PI

Teresina, 02 de maio de 2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO Nº 82/2022

Nº do Processo SEI: 00152.000308/2021-54.

Contratante: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.

CNPJ da Contratante: 06.688.303/0001-25.

Codificação da UG no SIAFE/PI: 20101.

Contratada: PAC Engenharia Ltda.

CNPJ da Contratada: 09.020.353/0001-28.

Resumo do objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 82/2022, destinado

à execução dos serviços de Pavimentação Asfáltica de 7,776Km no Município de Piripiri-PI, conforme Art. 57, § 1º, III, da Lei nº 8.666/93, até 28 de abril de 2026.

Data de Assinatura do termo aditivo ao contrato: 02 de maio de 2025.

Signatários do termo aditivo ao contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Francisco Leonardo de Carvalho Mendes.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10181, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEFAZ

AVISO DE PUBLICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SBQC/BIRD Nº 01/2025

PROCESSO SEI PI 00024.000094/2025-13 SASC-PI/GAB/SUPLAG

O **Estado do Piauí**, através da **Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI**, torna público que realizará **Seleção de Consultoria Baseada na Qualidade e Custo**, por meio da **SMI-SBQC/BIRD N° 01/2025**, com objetivo da participação de consultores qualificados e elegíveis, conforme **Termo de Referência**, que manifestarem interesse em relação aos Serviços de Consultoria técnica especializada para a estruturação de modelo de operação e gestão das unidades de prestação de serviço socioassistencial e socioeducativo, visando a melhoria dos processos internos, otimização de recursos e elevação da qualidade dos serviços prestados aos usuários, bem como levantamento de requisitos para futura aquisição ou desenvolvimento de solução tecnológica para apoio à administração e gestão destas unidades geridas pela Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos do Estado do Piauí – SASC/PI, em conformidade com as Diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores para Mutuários do Banco Mundial, Acordo de Empréstimo nº 9593-BR, por meio do Projeto Piauí: ***Projeto de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Piauí – Pró-Gestão Piauí (P178663).***

Procedimentos de Participação: O interessado deverá enviar Manifestação de Interesse à CEL/SEFAZ PI para o e-mail: cel@sefaz.pi.gov.br, até o dia 19 de maio de 2025, com informações demonstrando que elas possuem as qualificações exigidas e relevante experiência, conforme Termo de Referência (TDR) anexo à SMI.

Disponibilidade da Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI SBQC/BIRD Nº 01/2025 e respectivo Termo de Referência (TDR) anexos no: https://portal.sefaz.pi.gov.br/sbqc-2025.

Maiores Informações pelo e- mail cel@sefaz.pi.gov.br.

Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves

Presidente CEL-BIRD/SEFAZ PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10200, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA-PI

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO – SEINFRA

Nº do Processo SEI: 00114.000158/2025-69

Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica nº 006/2025

Critério de Julgamento: Menor Preço

Identificação do Licitante: Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINFRA/PI

Resumo do Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), nos trechos: Vista Alegre - Associação Mãos Solidárias e Povoado Formosa - Associação Comunitária de Moradores da Comunidade Formosa, no município de Piripiri-PI, com área total de 8.003,36 m².

Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do Edital e seus anexos: Local: https://www.gov.br/compras/pt-br. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço: Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco G, 1º Andar, ou através do telefone: (0**86) 3222-0038, ou ainda pelo e-mail: licitacao@seinfra.pi.gov.br.

Data da sessão pública: 10:00 (dez horas) do dia 20/05/2025 (terça-feira). Local: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Valor Global Estimado: R$ 852.514,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quatorze reais.

Dotação Orçamentaria: 15.451. 0105. 7000.

UG: 160101.

Fonte de Recurso: 754

Natureza da Despesa: 449051 - Obras e Instalações

João Fernandes Tajra Torres Nunes

Presidente da CPL SEINFRA-PI

Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

Secretário de Estado da Infraestrutura do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10258, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

AVISO DE PUBLICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SELEÇÃO DE CONSULTORIA BASEADA NA QUALIDADE E CUSTO

SBQC/BIRD Nº 02/2025

PROCESSO SEI PI 00024.000091/2025-71

O **Estado do Piauí**, através da **Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI,** torna público que realizará **Seleção de Consultoria Baseada na Qualidade e Custo**, por meio da **SMI SBQC/BIRD N° 02/2025**, com objetivo da participação de empresas consultoras qualificadas e elegíveis, conforme **Termo de Referência**, que manifestarem interesse em relação aos Contratação de serviços de consultoria especializada para apoio à transformação de processos e levantamento de requisitos para futura evolução, aquisição ou desenvolvimento de solução tecnológica para apoio ao aperfeiçoamento da gestão administrativa, financeira e orçamentária, bem como dos mecanismos de governança da Política de Assistência Social do Estado do Piauí, SASC-PI.

Procedimentos de Participação: O interessado deverá enviar Manifestação de Interesse à CEL/SEFAZ PI para o e-mail: cel@sefaz.pi.gov.br, até o dia 19 de maio de 2025, com informações demonstrando que elas possuem as qualificações exigidas e relevante experiência, conforme Termo de Referência (TDR) anexo à SMI.

Disponibilidade da Solicitação de Manifestação de Interesse - SMI SBQC/BIRD Nº 0X/202X e respectivo Termo de Referência (TDR) anexo no: https://portal.sefaz.pi.gov.br/sbqc-2025

Maiores Informações pelo e- mail cel@sefaz.pi.gov.br.

Teresina, 02 de maio de 2025.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves

Presidente CEL-BIRD/SEFAZ PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 10305, datada de 2 de maio de 2025.)

EXTRATOS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000728/2025-01
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	32.179.726.0001-20
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	**"**FESTEJOS E ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE LAGOA ALEGRE- PIAUÍ".
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	29 DE ABRIL À 09 DE MAIO DE 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	29/04/2025
VALOR GLOBAL:	R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ,oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00242
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO04801
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: MARCOS VINICIUS DOS SANTOS VELOSO ALVES

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 160/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000728/2025-01

FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	BRAZIL86 PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	32.179.726.0001-20
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	**"**FESTEJOS E ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE LAGOA ALEGRE- PIAUÍ".
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	29 DE ABRIL À 09 DE MAIO DE 2025
VALOR GLOBAL:	R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) ,oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00242
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO04801
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10116, datada de 2 de maio de 2025.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº98/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000117/2025-54
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	FRANCISCO MADEIRA JORDÃO – ME(M. J. CURSOS PROFISSIONALIZANTES).
CNPJ DA CONTRATADA:	05.983.678/0001-55
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	''QUALIFICA MAIS – CONSTRUINDO O FUTURO”, A SER REALIZADO NAS CASAS COMUNITÁRIAS DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ZONA URBANA DE FLORIANO-PI**.**
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	28 DE ABRIL A 09 DE JUNHO DE 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	24/04/25
VALOR GLOBAL:	R$ 201.950,00 (Duzentos e um mil e novecentos e cinquenta reais),oriundos de recursos do tesouro.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00205
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO04577
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: FRANCISCO MADEIRO JORDÃO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº40/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000117/2025-54
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	FRANCISCO MADEIRA JORDÃO – ME(M. J. CURSOS PROFISSIONALIZANTES)
CNPJ DA CONTRATADA:	05.983.678/0001-55

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	''QUALIFICA MAIS – CONSTRUINDO O FUTURO", A SER REALIZADO NAS CASAS COMUNITÁRIAS DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ZONA URBANA DE FLORIANO-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	28 DE ABRIL A 09 DE JUNHO DE 2025
VALOR GLOBAL:	R$ 201.950,00 (Duzentos e um mil e novecentos e cinquenta reais),oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00205
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO04577
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10117, datada de 2 de maio de 2025.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000348/2025-68
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	ASSOCIACAO DOS PEREGRINOS AMIGOS DE MONSENHOR GIL - PIAUI – APAMGIL.
CNPJ DA CONTRATADA:	07.746.982/0001-04

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	**"**26ª CAMINHADA DA PURIFICAÇÃO DO CORPO E DA ALMA NA TRILHA DA FÉ E DA ESPERANÇA'', A SER REALIZADO da CIDADE DE MONSENHOR GIL-PI A SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	DIAS 26 DE JULHO A 03 DE AGOSTO DE 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	28/04/2025
VALOR GLOBAL:	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00230
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO04734
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: FRANCINALDO DE ARAÚJO MORAIS

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 120/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000348/2025-68
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	ASSOCIACAO DOS PEREGRINOS AMIGOS DE MONSENHOR GIL - PIAUI – APAMGIL**.**
CNPJ DA CONTRATADA:	07.746.982/0001-04
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	**"**26ª CAMINHADA DA PURIFICAÇÃO DO CORPO E DA ALMA NA TRILHA DA FÉ E DA ESPERANÇA'', A SER REALIZADO da CIDADE DE MONSENHOR GIL-PI A SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	DIAS 26 DE JULHO A 03 DE AGOSTO DE 2025
VALOR GLOBAL:	R$ 22.160,00 (Vinte e dois mil e cento e sessenta reais),oriundos de recursos do tesouro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00230
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO04734
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10118, datada de 2 de maio de 2025.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000197/2025-48
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	25014726
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput*, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER – CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "10º ENCONTRO DE SANFONEIROS'', A SER REALIZADO NA FAZENDINHA, CAMPO MAIOR - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano
PRAZO DE EXECUÇÃO:	DIA 17 DE MAIO DE 2025
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	25/04/25
VALOR GLOBAL:	R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039

Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00211
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO04593
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE**:** SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO CONTRATADA: RAIMUNDO GOMES DA CUNHA

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 61/2025	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000197/2025-48
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, *caput,* inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁSDROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 – CENDFOL/PI
CONTRATADA:	RINALDO M SANTOS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA:	57.877.568/0001-02
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "10º ENCONTRO DE SANFONEIROS'', A SER REALIZADO NA FAZENDINHA, CAMPO MAIOR - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	DIA 17 DE MAIO DE 2025
VALOR GLOBAL:	R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundos de emenda parlamentar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2025NR00211
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2025RO04593
Nº CONTRATO NO SIAFE	

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAUJO

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO LAZER – CENDFOL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10120, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA – SETRANS/PI

PROCESSO SEI: 00319.000828/2023-89

NOTA DE RESERVA: 2025NR00220

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes (CNPJ 08.809.355/0001-38)

CONTRATADO: LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 09.911.948/0001-73.

OBJETO: Reconhecimento por parte da ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor de R$ 5.483.908,00 (Cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e oito reais), devidamente apurado na forma da cláusula anterior, decorrente da execução de contrato administrativo, referente ao contrato de nº. 082/2022.

VALOR: R$ 5.483.908,00 (Cinco milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, novecentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 46101; Classificação: 26.782.0105.6138; Fonte: 500; Elemento de Despesa: 339092.

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (contratante) e Mário Lúcio Pereira (contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10121, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025	
Nº do processo SEI	00319.003034/2023-77
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015030
Modalidade de licitação (se for o caso)	TOMADA DE PREÇOS Nº. 56/2024
Fundamento legal	Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA ESTADUAL DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI,CNPJ n° 08.809.355/0001-38
Codificação da UG no SIAFE	46.101
Contratado	TRÊS IRMÃOS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	11.167.656/0001-10

Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO COMPLEXO MERCADO E RODOVIÁRIA NA PRAÇA EGYDIO FERREIRA SOARES DE JERUMENHA - PI
Prazo de vigência	11/02/2026
Prazo de execução	240 (duzentos e quarenta) dias
Data de assinatura do contrato	11/02/2025
Valor global	R$ 2.098.152,71 (Dois milhões, noventa e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e um centavos).
Dotação orçamentária	46.101.26.782.0105.5086
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00232
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO04682
Signatários do contrato	Pela Contratante: Jonas Moura de Araújo Pela Contratada: Aurélio Saraiva de Sá

JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretário de Estado dos Transportes

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10124, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA - SADA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2025

PARTES: O ESTADO DO PIAUÍ, representado pelo Governador Rafael Tajra Fonteles, por intermédio da **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA – SADA**, inscrita no CNPJ sob o n.°49.498.865/0001-19 **e** o **MUNICÍPIO DE PIO IX ,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 06.553.812/0001-40.

OBJETO: Construção do desenvolvimento sustentável da agricultura familiar do Município, mediante a implementação de ações integradas e complementares de Assistência Técnica e Extensão Rural- ATER e capacitação, com vista à melhoria da qualidade de vida da população local, contextualizado com o disposto no art.29 da Lei Estadual n° 7.884 de 8 de dezembro 2022 e nas diretrizes e ações dos Planos, Programas e Projetos dos Governos Federal, Estadual e Municipal.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência no período de 04(quatro) anos, contados a partir da data de publicação do resumo deste Termo de Cooperação no Diário Oficial. Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser alterado mediante termos aditivos, bem como rescindido de comum acordo ou unilateralmente por inadimplência, por quaisquer de suas cláusulas ou condições, mediante avaliação das ações previstas no plano de Trabalho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com observância, no que couber, às disposições da Lei nº 14.133 de 01 de

abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

ASSINAM: Fábio Abreu Costa pela SADA e Silas Noronha Mota – Prefeito do Município de Pio IX /PI

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária – SADA

SILAS NORONHA MOTA

Prefeito do Município de Pio IX.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10126, datada de 2 de maio de 2025.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2025	
Nº do processo SEI	00118.000396/2025-34
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24008165
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão de ARP n° 01/2023 - Pregão Eletrônico n° 03/2023.
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
Codificação da UG no SIAFE	UG 450202
Contratado	R F C CARVALHO EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	13.912.374/0001-25
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviço de locação de veículos automotores, visando atender as necessidades da ADH-PI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	02 de Maio de 2025
Valor global	R$ 568.813,80 (quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e treze reais e oitenta centavos)
Dotação orçamentária	Classificação Orçamentária: 45202 16.122.0109.2000 - Programa de Trabalho: 0109 - Ação: 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00060
Reserva Orçamentária	2025RO04855

Signatários do contrato	Pela Contratante: IGOR LEONAM PINHEIRO NERI Pela Contratada: RÔMULO FALCÃO COSTA CARVALHO

IGOR LEONAM PINHEIRO NERI

DIRETOR GERAL

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10191, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2024	
Nº DO PROCESSO SEI	00011.013456/2025-77
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	NA 24000049
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL	Artigo 565 do Código Civil, Lei n.º 8.245/91 e suas alterações, Lei n.º 6015/98 de 31/12/1973, do inc. X, do art. 24 da Lei Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	Secretaria de Estado da Educação do Estado do Piauí, CNPJ n° 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADO	**DIOCESE DE BOM JESUS DO GURGUEIA**, inscrita no CNPJ nº 06.556.427/0001-57,representada por **MARCOS ANTONIO TAVONI**
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 061/2024 , relativo aluguel do imóvel para funcionamento de uma escola, solicitado pela da 14ª Gerência Regional da Educação, localizado na Avenida Joaquim Piauilino, nº 906, Bairro Josué Parente na cidade de Bom Jesus-PI, por mais 04(quatro) meses, pelo período de **07/05/2025 a 07/09/2025**.
PRAZO DE VIGÊNCIA	**04(quatro) meses**
PRAZO DE EXECUÇÃO	**04(quatro) meses**
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	data do sistema - registrada eletronicamente
VALOR GLOBAL	R$ 23.789,03 (Vinte e Três Mil , Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Três Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unid. Orçamentária: 14102 / Plano de Trabalho: 12.368.0102.6247 / Elemento de Despesa: 3.3.90.39 / Fonte de Recursos: 500	
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
NATUREZA DA DESPESA	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2025NR00885
Nº RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE	2025RO03719
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS, Secretário de Estado da Educação do Piauí - Locatário. **DIOCESE DE BOM JESUS DO GURGUEIA**, representada por **MARCOS ANTONIO TAVONI** - Locador.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10198, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL N° 4/2025

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI, com CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96.

CONVENENTE: Conselho Estadual de Educação - CEE/PI, com CNPJ sob o nº 07.812.549/0001-20.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 00011.007343/2025-32.

OBJETO: O objeto do presente termo de cessão de uso é a cessão do espaço físico do CEJA Profª Maria Rodrigues das Mercedes, para a realização das suas atividades durante a reforma de sua sede. A escola está localizada na rua David Caldas, 1551 sul - Vermelha, CEP 64018-670, no município de Teresina - PI.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: data registrada eletronicamente no sistema.

SIGNATÁRIOS: Francisco Washington Bandeira Santos Filho - Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI Carlos Alberto Pereira da Silva - Conselho Estadual de Educação - CEE/PI.

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10202, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 045/2024

PROCESSO Nº: 00347.000197/2025-22;

Contratante: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER;

CNPJ do Contratante: 49.502.868/0001-89;

Contratada: LGF CONSTRUTORA LTDA;

CNPJ/CPF da Contratada: 234.219.868/0001-07;

Objeto: Alteração dos prazos de vigência do Contrato nº 045/2024, relativo aos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO TOTALIZANDO 7.400,00 METROS QUADRADOS EM BAIRROS DA ZONA URBANA E NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO II;

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 045/2024, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;

Data da Assinatura do Termo Aditivo de Contrato: 29 de abril de 2025;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO pela COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS – CDTER e JOSÉ AVELINO FILHO pela LGF CONSTRUTORA LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10204, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 52/2024	
N.º DO PROCESSO SEI	00011.007632/2025-31
N.º AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE/PI	24001234
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Ata de Registro de Preços nº 05/2024 , oriunda do Pregão Eletrônico nº 26/2023
FUNDAMENTO LEGAL	Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Estadual n.º 15.093/2013.

CONTRATANTE	**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**, CNPJ nº 06.554.729./0001-96.
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	14102
CONTRATADO	**NÚCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ARTES – NECTAR**, CNPJ sob o n.º 04.521.441/0001-90.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente contrato é a contratação de Pessoa Jurídica que oferece Plataforma Digital de Ensino de Inglês em regime de locação de sistema (SAAS), na modalidade remota acesso online e sistemas digitais de forma a permitir atividades letivas virtuais para os estudantes e professores da 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio Regular da Rede Estadual de Educação do Piauí, por mais 12 (doze) meses, pelo período de **19/4/2025 a 19/4/2026**, conforme artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses ou até a entrada em vigor de novo contrato, conforme item 1.2 da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2024 e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEDUC/JEPF Nº 61/2025.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses ou até a entrada em vigor de novo contrato, conforme item 1.2 da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2024 e Parecer PGE-PI/PLC/CSSEDUC/JEPF Nº 61/2025.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	*Data do sistema - Registrado eletronicamente.*
VALOR GLOBAL ESTIMADO	**R$ 27.197.736,40 (vinte e sete milhões, cento e noventa e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	

Unid. Orçamentária	Plano de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
14102	12.368.0102.6283	339040	500

FONTE DE RECURSOS	500
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2025NR01444
Nº NOTA PATRIMONIAL	2025RO04736

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	**Francisco Washington Bandeira Santos Filho**, **Secretário de Estado da Educação do Piauí - Contratante.** **Edson Costa de Barros Carvalho Filho**, representante da empresa **Núcleo de Empreendimentos em Ciência, Tecnologia e Artes – NECTAR - Contratada.**

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Assinado eletronicamente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10209, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 280/2024

PROCESSO SEI: Nº 00224.000280/2024-15

PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO Nº 39/2023/SEAD-PI/GAB/SLC, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XV/2022 - DL/SLC/SEADPREV, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 16/2022 – DL/SLC/SEADPREV – SRP.

CONTRATO: Nº 008/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA, CNPJ n° 22.911.207/0001-50

CONTRATADA: MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1° DA LEI 8.666/93

OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/2023, RELATIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 008/2023, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025

SIGNATÁRIOS: FIRMINO SOARES PAULO pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA e HAGEM MAZUAD NETO pela MAZUAD AUTO LOCADORA E LOGISTICA LTDA.

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10214, datada de 2 de maio de 2025.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER-PI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2024

PROCESSO Nº: 00347.000080/2025-49;

Contratante: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER;

CNPJ do Contratante: 49.502.868/0001-89;

Contratada: CONSTRUTORA TRILHO LTDA – ME;

CNPJ/CPF da Contratada: 25.23.820/0001- 54;

Objeto: Alteração dos prazos de vigência do Contrato nº 042/2024, relativo aos serviços de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA RUA NETO BINA, LOCALIDADE INHUMA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO - PI, TOTALIZANDO 3.900,00m²;

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 042/2024, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO;

Data da Assinatura do Termo Aditivo de Contrato: 29 de abril de 2025;

SIGNATÁRIOS: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO pela COORDENADORIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS – CDTER e JOSÉ AVELINO FILHO pela CONSTRUTORA TRILHO LTDA – ME.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10216, datada de 2 de maio de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023

PROCESSO SEI: Nº 00016.000662/2025-77.

PROCESSO CONTRATAÇÃO SEI Nº: 00016.000426/2023-99.

UNIDADE GESTORA: 460201 – DER

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do prazo de execução do Contrato nº 030/2023, relativo à "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) DA AVENIDA DE INTERLIGAÇÃO ENTRE A AV. HENRY WALL DE CARVALHO E O ACESSO LATERAL DA NOVA CEASA PIAUÍ, NO BAIRRO PARQUE SÃO JOÃO, COM EXTENSÃO DE 360,00 M, INCLUINDO OS ELEMENTOS DE MICRODRENAGEM E MACRODRENAGEM, BEM COMO, URBANIZAÇÃO NA ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, NO TERRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO ENTRE RIOS (TD4)", conforme art. 57, § 1º, inc. II, da Lei nº 8.666/93.

EXECUÇÃO: Por mais 120 (cento e vinte) dias a contar do fim do prazo de execução anterior.

DATA DO ADITIVO: 02 de maio de 2025.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DO PIAUÍ/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA. CNPJ Nº 02.725.914/0001-45.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato nº 030/2023, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Leandro Machado Paço (Representante Legal/CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10220, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2023 – SETRANS/PI

PROCESSO SEI nº 00319.001144/2025-66

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI (CNPJ: 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: SELETIV – SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ:13.224.659/0001-73).

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para a Secretaria de Estado dos

Transportes do Piauí - SETRANS/PI.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 500; Natureza: 33.90.37; Programa de trabalho: 26.122.0109.2000.

OBJETO DO ADITAMENTO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 13/2023, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 05/05/2025 a 05/05/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei n° 8.666/93.

N° SIAFE: 23001795

N° NOTA DE RESERVA: 2025NR00014

N° da Autorização de Reserva orçamentaria: 2025RO04828

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Paulo Roberto Carneiro de Oliveira(pela Contratada).

Jonas Moura de Araújo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10221, datada de 2 de maio de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Processo SEI Nº: 00119.001040/2023-46

Procedimento Licitatório: Concorrência nº 004/2025

Plataforma: Portal de Compras Públicas.

Objeto: Execução dos Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo de Vias Públicas no Município de Capitão Gervásio Oliveira – PI com área de 2.760,00m².

Empresa Vencedora: BARBOSA EMPREENDIMENTOS LTDA

Valor da Proposta: R$ 292.805,68 (duzentos e noventa e dois mil oitocentos e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 28 de abril de 2025.

Signatário: Felipe de Melo Eulálio – Diretor Geral do IDEPI/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10230, datada de 2 de maio de 2025.)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 008/2025. Proc. Adm. nº: 044/2025. Contrato n° 038/2025.Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2023.Objeto:Aquisição de Veículo tipo Caminhão 3/4, novo, 0 Km (zero quilômetro), para atender ao Município de Coivaras - PI.Contratante: MUNICÍPIO DE COIVARAS - PI, CNPJ nº 41.522.335/0001-57. Contratado:GLOBAL MAIS VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 32.247.281/0001-78. Valor:R$ 201.900,00. Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ Recursos Próprios/ Emenda Estadual (Emenda Parlamentar 754/24 Investimento).Assinatura: 02/05/2025. Vigência: 12 meses.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10245, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 010/2025

Número do Processo: 00009.015204/2024-41.

Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2023 - Pregão Eletrônico nº 13/2023/SEAD-PI.

Fundamento Legal: Este Termo de Contrato está amparado na homologação do Pregão Eletrônico Nº 13/2023 – SEAD/PI, conforme despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº 00002.003139/2020-47 (SEAD-PI) e nº 00009.015204/2024-41 (SEFAZ-PI), vinculado ao Ata de Registro de Preços nº 01/2023 - Pregão Eletrônico nº 13/2023/SEAD-PI, e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Decreto Estadual nº. 15.093/2013, os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

Contratante: Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT.

CNPJ do Contratante: 07.382.198/0001-64.

Contratada: Classe A Refrigeração.

CNPJ/CPF da Contratada: 21.497.130/0001-51.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com o**

fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações e desinstalações de condicionadores de ar existentes, bebedouros e frigobares, visando atender demanda da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e de diversos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Estadual, realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA conforme detalhamento abaixo:

LOTE 4					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**POTÊNCIA (BTUS)**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	9.000	06	R$ 402,65	R$ 2.415,90
02	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	57	R$ 408,70	R$ 23.295,90
03	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	55	R$ 510,80	R$ 28.094,00
04	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	42	R$ 811,30	R$ 34.074,60
05	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	9.000	06	R$ 183,70	R$ 1.102,20
06	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	72	R$ 183,70	R$ 13.226,40
07	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	60	R$ 360,60	R$ 21.636,00
08	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	48	R$ 564,90	R$ 27.115,20
09	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	9.000	06	R$ 279,45	R$ 1.676,70
10	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	178	R$ 279,45	R$ 49.742,10
11	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	106	R$ 383,10	R$ 40.608,60
12	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	83	R$ 495,80	R$ 41.151,40
13	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	9.000	06	R$ 510,83	R$ 3.064,98
14	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	93	R$ 510,83	R$ 47.507,19

15	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	53	R$ 570,93	R$ 30.259,29
16	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	21	R$ 856,40	R$ 17.984,40
	TOTAL				**R$ 382.954,86**

PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	BTUS	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
10	gás	9.000	01	R$ 108,20	R$ 108,20
11	placa eletrônica principal		01	R$ 240,20	R$ 240,20
12	placa eletrônica receptora		01	R$ 91,95	R$ 91,95
13	motor do ventilador		01	R$ 171,30	R$ 171,30
14	controle remoto		01	R$ 75,75	R$ 75,75
15	turbina		01	R$117,20	R$ 117,20
16	serpentina para unidade condensadora		01	R$ 661,10	R$ 661,10
17	serpentina para unidade evaporadora		01	R$ 519,25	R$ 519,25
18	compressor		01	R$ 589,60	R$ 589,60
19	gás	12.000 até 18.000	10	R$ 135,25	R$ 1.352,50
20	placa eletrônica principal		10	R$ 319,15	R$ 3.191,50
21	placa eletrônica receptora		10	R$ 119,00	R$ 1.190,00
22	motor do ventilador		10	R$ 192,35	R$ 1.923,50
23	controle remoto		10	R$ 86,55	R$ 865,50
24	turbina		10	R$ 186,30	R$ 1.863,00
25	serpentina para unidade condensadora		10	R$ 800,50	R$ 8.005,00
26	serpentina para unidade evaporadora		10	R$ 751,25	R$ 7.512,50
27	compressor		10	R$ 817,35	R$ 8.173,50

28	gás	22.000 até 30.000	05	R$ 168,30	R$ 841,50
29	placa eletrônica principal		05	R$ 411,70	R$ 2.058,50
30	placa eletrônica receptora		05	R$ 238,00	R$ 1.190,00
31	motor do ventilador		05	R$ 378,65	R$ 1.893,25
32	controle remoto		05	R$ 86,55	R$ 432,75
33	turbina		05	R$ 292,10	R$ 1.460,50
34	serpentina para unidade condensadora		05	R$ 1.171,95	R$ 5.859,75
35	serpentina para unidade evaporadora		05	R$ 1.069,75	R$ 5.348,75
36	compressor		05	R$ 1.045,75	R$ 5.228,75
37	gás	36.000 até 60.000	02	R$ 228,40	R$ 456,80
38	placa eletrônica principal		02	R$ 531,90	R$ 1.063,80
39	placa eletrônica receptora		02	R$ 276,40	R$ 552,80
40	motor do ventilador		02	R$ 497,61	R$ 995,22
41	controle remoto		02	R$ 90,10	R$ 180,20
42	turbina		02	R$ 390,60	R$ 781,20
43	serpentina para unidade condensadora		02	R$ 3.125,10	R$ 6.250,20
44	serpentina para unidade evaporadora		02	R$ 3.004,90	R$ 6.009,80
45	compressor		02	R$ 2.899,10	R$ 5.798,20
VALOR TOTAL DE PEÇAS E REPOSIÇÃO					**R$ 83.053,52**
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE 4					**R$ 466.008,38**

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura prorrogável na forma do art. 57, II, da Lei n° 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses, quando comprovada a vantajosidade para a Administração. (conforme item 9.6.1 do Termo de Referência).

Data da Assinatura do Aditivo: 30/04/2025.

Prazo de Execução: O prazo de execução do serviço é de 12 meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Valor Global: O valor total do presente Termo de Contrato é de R$ 466.008,38 (quatrocentos e sessenta e seis mil oito reais e trinta e oito centavos), sendo meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Fonte de Recursos: 500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Classificação Funcional: 13.116.04.123.0109.6006.

Natureza da Despesa: 33.90.39

Nº. da Nota de Reserva no SIAFE: 2025NR00010.

Nº. da Reserva Orçamentária no SIAFE: 2025RO04491.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 24011999.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Pela Contratada: ERINELDA MOURA RODRIGUES.

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/NUCON Nº 021/2025

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 03 de abril de 2023, publicado no DOE-PI nº. 66, na página 16, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como **Gestor** do Contrato nº. 010/2025 o servidor **ALAN DINIZ DOS REIS**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 315.753-9, exercendo a função de Diretor da Unidade Administrativo-Financeira - UNAFIN.

Art. 2º. Designar como **Fiscais** do Contrato nº. 010/2025 a servidora **MARIA JURACI ALVES CÂMARA**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002760-0, exercendo a função de Gerente de Infraestrutura Física e de Pessoas - GEIFP, e como substituto o servidor **NILSON DA SILVA LOPES**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002981-5, exercendo a função de Coordenador de Compras e Recursos - CCR.

I - Contrato nº. 010/2025, CLASSE A REFRIGERAÇÃO, CNPJ nº. 21.497.130/0001-51, assinado em 30 de abril de 2025.

II – Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica com o fornecimento de materiais e mão de obra, nos equipamentos e nas instalações e desinstalações de condicionadores de ar existentes, bebedouros e frigobares, visando atender demanda da Secretaria de Estado da Administração (SEAD) e de diversos órgãos e entidades que compõem a Administração Pública Estadual, realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA conforme detalhamento abaixo:

ITEM	**DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**	**POTÊNCIA (BTUS)**	**QUANTIDADE**

01	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	9.000	06
02	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	57
03	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	55
04	Serviço de Instalação de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	42
05	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	9.000	06
06	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	72
07	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	60
08	Serviço de Desinstalação de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	48
09	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	9.000	06
10	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	178
11	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	106
12	Serviço de Manutenção preventiva de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	83
13	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	9.000	06
14	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	12.000 até 18.000	93
15	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	22.000 até 30.000	53
16	Serviço de Manutenção corretiva de ar condicionado tipo split.	36.000 até 60.000	21
ITEM	**DESCRIÇÃO DAS PEÇAS**	**BTUS**	**QUANTIDADE**

10	gás	9.000	01
11	placa eletrônica principal		01
12	placa eletrônica receptora		01
13	motor do ventilador		01
14	controle remoto		01
15	turbina		01
16	serpentina para unidade condensadora		01
17	serpentina para unidade evaporadora		01
18	compressor		01
19	gás	12.000 até 18.000	10
20	placa eletrônica principal		10
21	placa eletrônica receptora		10
22	motor do ventilador		10
23	controle remoto		10
24	turbina		10
25	serpentina para unidade condensadora		10
26	serpentina para unidade evaporadora		10
27	compressor		10
28	gás	22.000 até 30.000	05
29	placa eletrônica principal		05
30	placa eletrônica receptora		05
31	motor do ventilador		05
32	controle remoto		05
33	turbina		05
34	serpentina para unidade condensadora		05
35	serpentina para unidade evaporadora		05
36	compressor		05

37	gás	36.000 até 60.000	02
38	placa eletrônica principal		02
39	placa eletrônica receptora		02
40	motor do ventilador		02
41	controle remoto		02
42	turbina		02
43	serpentina para unidade condensadora		02
44	serpentina para unidade evaporadora		02
45	compressor		02

Parágrafo único: Os fiscais de Contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Teresina - Piauí, 02 de maio de 2025.

Cientifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

RICARDO CARDOSO PIRES

Auditor Fiscal da Fazenda Estadual

Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia da Informação - SUPAFT

Matrícula nº. 315.748-2

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10260, datada de 2 de maio de 2025.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025 - DETRAN/PI	
Nº do processo SEI	00030.013012/2024-22
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24010800

Modalidade de licitação (se for o caso)	**Pregão Eletrônico**
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN
Codificação da UG no SIAFE	45201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI
Contratado	NOGUEIRA & ALENCAR LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	**16.XXX.XXX/XXXX-07**
Resumo do objeto do contrato	**CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - SEAD E DEMAIS ÓRGÃOS E ENTES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.**
Prazo de vigência	12 (doze) meses.
Data de assinatura do contrato	28 de Abril de 2025.
Valor global	25.603,50 (vinte e cinco mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos)
Dotação orçamentária	26.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	501 - Outros Recursos não Vinculados
Natureza da Despesa	339030 - Material de Consumo
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00099
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO03920
Signatários do contrato	Pela Contratante: LUANA MARIA MACHADO BARRADAS Pela Contratada: Diogo Ferreira Nogueira

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

DIRETORA GERAL - DETRAN/PI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025 - DETRAN/PI	
Nº do processo SEI	00030.013012/2024-22
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24011060
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico
Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	45201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI
Contratado	R C RAMOS COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.XXX.XXX/XXXX-02

Resumo do objeto do contrato	**CONTRATAÇÃO(ÕES) DE EMPRESA(S) PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - SEAD E DEMAIS ÓRGÃOS E ENTES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.**
Prazo de vigência	12 (doze) meses.
Data de assinatura do contrato	28 de Abril de 2025.
Valor global	433,50 (quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
Dotação orçamentária	26.122. 0109. 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE
Fonte de Recursos	501 - Outros Recursos não Vinculados
Natureza da Despesa	339030 - Material de Consumo
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00100
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO03920
Signatários do contrato	Pela Contratante: LUANA MARIA MACHADO BARRADAS Pela Contratada: Dalcimar Antônio Ramos

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 88 - GDG DE 02 De maio DE 2025.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972;

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora YANA ROCHA E SILVA, Matrícula 425647-6, para a função de gestor e fiscal do contrato abaixo relacionado, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013:

- Contrato nº 08/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - SEAD E DEMAIS ÓRGÃOS E ENTES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. Contratada: NOGUEIRA & ALENCAR LTDA.

- Contrato nº 09/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE

ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - SEAD E DEMAIS ÓRGÃOS E ENTES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL. Contratada: R C RAMOS COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5°. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto à empresa contratada.

Parágrafo único. A empresa contratada que dificultar o exercício das funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos, poderá sofrer sanções administrativas, tomando por base as disposições contratuais e legais vigentes.

Art. 6°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral – DETRAN/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10262, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI-PI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 23/2025

PROCESSO Nº 00012.020034/2024-67

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 41.250.142/0001-94.

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Nutrição Parenteral Neonatal.

Data da Assinatura do Contrato: 30/04/2025.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor global: R$ 47.588,40 (quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).

Fonte de Recursos: 600.

Ação Orçamentária: 10.302. 0100. 6198.

Natureza da Despesa: 339030.

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2025NR04720.

Nº do Contrato SIAFE: 24011591.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS – SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: JOELMA MACHADO OLIVEIRA – REPRESENTANTE LEGAL – COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA.

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10263, datada de 2 de maio de 2025.)

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A. - AGESPISA-PI

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 59/2025-SUPLI/GEGCO/AGESPISA AO CONTRATO Nº 100/2024-SUPLI/GEGCO/AGESPISA.

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

EMPRESA: CONSTRUTORA CAXÉ LTDA

CNPJ: 06.226.439/0001-13

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO

DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ – PI.

ADITIVO: Os prazos de vigência e execução de que trata a Cláusula Quinta do Contrato ora aditado, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias, contados a partir de 08/04/2025 e findando em 06/07/2025

PROCESSO: 00100.003358/2025-22

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2025

FUNDAMENTO LEGAL: 13.303/2016

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10267, datada de 2 de maio de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 00016.000531/2025-90.

ESPÉCIE: ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL N° 005 – CONTRATO Nº 083/2023.

OBJETO: O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER-PI, AUTORIZA o início da execução de 13.924,66 M² de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas diversas vias oo município de Brejo do Piauí-PI, resultado da licitação realizada nos termos do Edital da Concorrência n° 003/2023 – COPEL/DER, oriundo do processo administrativo nº 00016.000113/2023-31, cuja execução está a cargo do CONSÓRCIO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA, inscrita sob CNPJ nº 52.987.759/0001-03.

COM EFEITOS A PARTIR DE: 02/05/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

VALOR: R$ 1.075.897,14 (um milhão setenta e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – Diretor Geral / ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA – Diretor de Engenharia / JOSÉ LEOPOLDINO DANTAS NETO – Diretor de Unidade de Conservação e Manutenção / JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – Consórcio Vale Dos Rios Piauí e Itaueira.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10268, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2025	
Nº do processo SEI	00314.000876/2024-06
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015029
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico Nº. 001/2025
Fundamento legal	Lei. 14.133/21
Contratante	Secretaria Estadual da Inclusão da Pessoa com Deficiência
Codificação da UG no SIAFE	900003
Contratado	TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDAA
CNPJ/CPF do Contratado	21.613.975/0001-65
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de material permanente para centro especializado de atendimento às pessoas com transtorno do espectro autista do Piauí - CETEA-PI
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	Prazo de entrega dos bens é de 15 dias.
Data de assinatura do contrato	28/04/2025
Valor global	R$ 109.644,96
Dotação orçamentária	38
Fonte de Recursos	706
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00089
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO04381
Signatários do contrato	Pela Contratante: Mauro Eduardo Cardoso e Silva Pela Contratada: Gustavo Bagatoli

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário - SEID

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025	
Nº do processo SEI	00314.000876/2024-06
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015027

Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico Nº. 001/2025
Fundamento legal	Lei. 14.133/21
Contratante	Secretaria Estadual da Inclusão da Pessoa com Deficiência
Codificação da UG no SIAFE	900003
Contratado	INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	13.015.273/0001-51
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de material permanente para centro especializado de atendimento às pessoas com transtorno do espectro autista do Piauí - CETEA-PI
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	Prazo de entrega dos bens é de 15 dias.
Data de assinatura do contrato	02/05/2025
Valor global	R$ 2.449,92
Dotação orçamentária	38
Fonte de Recursos	706
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025RO04381
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO04381
Signatários do contrato	Pela Contratante: Mauro Eduardo Cardoso e Silva Pela Contratada: Emanuel de Araújo Pereira

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário - SEID

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10279, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO 73/2024	
Nº do processo SEI	00240.000566/2025-75
Contratante	**SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA – SADA-PI**
Codificação da UG no SIAFE	54101 – SADA
Contratado	**GURGUÉIA ENGENHARIA LTDA**
CNPJ/CPF do Contratado	46.292.068/0001-92

Resumo do objeto do contrato	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato 73/2024, relativo à contratação de empresa sob o regime de **Empreitada por Preço Global**, obras de pavimentação em paralelepípedo, referente às ruas na zona urbana/rural no município de Currais-PI, conforme art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93, por mais 90 dias, pelo período de **23/12/2024 a 23/03/2025** conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Data de assinatura do contrato	02/05/2025
Prazo de vigência	**23/12/2024 a 23/03/2025**
Programa de Trabalho	20.606. 0107. 6270
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Signatários do contrato	Pela Contratante: **FABIO ABREU COSTA** Pela Contratada: **LUCAS DE SOUSA ARAÚJO**

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10284, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 36/2024

Nome do Contratante: **SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: **INVESTSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ da Contratada: 23.779.345/0001-90

Objeto do Contrato: **CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE MIGUEL ALVES – PI.**

Processo Administrativo: 00337.001807/2023-62

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto modificar a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do Contrato n.º 36/2024, "DOS PRAZOS (...)", aditando o prazo **DE EXECUÇÃO** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de **17/04/2025 a 15/08/2025**, conforme

faculta a legislação vigente.

Data da Assinatura do Aditivo: 14 de abril de 2025.

Signatários do Contrato: Pela Contratante: **JOSIENE MARQUES CAMPELO**

Pela Contratada: LEANDRO CÉLIO DOS SANTOS LIRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10286, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO N° 025/2025

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001191/2023-82
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	24008280
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS N° 057/2024
FUNDAMENTO LEGAL	LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	04.221.954/0001- 85
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 2.500,00 m² NO MUNICÍPIO DE PEDRO II - P
PRAZO DE VIGÊNCIA:	365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO:	90 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	22 DE ABRIL DE 2025.
VALOR DO CONTRATO	R$ 286.734,29 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: MARCOS VINICUIS DOS SANTOS

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10295, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 169/2025.	
Nº do Processo SEI	00153.000480/2025-21
Contrato de Referência	169/2025
Modalidade de Licitação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2025 SETUR
Fundamento Legal	Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Patrocinada	MBS PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA CNPJ: 09.088.724/0001-03
Resumo do objeto da Ordem de Serviços	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORROZÃO TROPYKÁLIA A SER REALIZADA NO EVENTO INTITULADO "FESTA DO TRABALHADOR" NO MUNICÍPIO DE COCAL - PI, NA DATA DE 01/05/2025.
Valor do Contrato	R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).
Prazo de Vigência do Contrato	180 Dias
Data de Assinatura do Contrato	28 de Abril de 2025
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	28 de Abril de 2025
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0106.6063 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 500 (TESOURO ESTADUAL)
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: MARCIO BELIZARIO DA SILVA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10297, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI - PI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2024

PROCESSO SEI Nº 00012.002593/2025-76

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 05.577.401/0001-22

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 209/2024, relativo à contratação de empresa especializada na aquisição DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR a fim de suprir as necessidades do Hospital Getúlio Vargas – HGV, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período **de 03/05/2025 a 03/05/2026**, conforme artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/04/2025

Prazo de Vigência: de **03/05/2025 a 03/05/2026**

Valor Global: R$2.850,00 (Dois Mil E Oitocentos E Cinquenta Reais).

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2025NR01767

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO - REPRESENTANTE LEGAL - **EMPRESA** OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10301, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 76/2025

PROCESSO Nº 00012.018412/2025-23

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 24.331.585/0001-90.

Resumo do Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos pertencentes ao componente especializado da assistência farmacêutica – CEAF, destinados a atender às necessidades dos pacientes assistidos pelas farmácias de medicamentos especializados em todo o Piauí de acordo com o preconizado e estabelecido nas portarias GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, retificadas em diário oficial em 13 de abril de 2018; e lei estadual 6.623 de 30 de dezembro de 2014.

Data da Assinatura do Contrato: 30/04/2025.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor global: R$ 61.992,00 (sessenta e um mil novecentos e noventa e dois reais).

Fonte de Recursos: 600/659/500.

Ação Orçamentária: 10.303. 0100. 6249.

Natureza da Despesa: 339032.

Nº NOTA DE RESERVA: 2025NR03779.

Nº CONTRATO SIAFE: 25014937.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: ANDRÉ PEREIRA GOMES MAIA FILHO – REPRESENTANTE LEGAL - MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA.

(ssinado eletronicamente)

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10303, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS nº 45 - 2025.	
Nº do Processo SEI	00323.001224/2024-71
Contrato de Referência	**66/2025**
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Nome do Órgão Contratante	**Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.**
Contratada	**FMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRAGENS LTDA.**
CNPJ da Contratada	13.674.397/0001-49
Resumo do objeto da Ordem de Serviços	Aquisição de 288 kits de irrigação, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF.
Valor do Contrato	**R$ 717.120,00 (setecentos e dezessete mil cento e vinte reais)**
Data de Assinatura do Contrato	29/04/2025
Data de emissão da Ordem de Serviços	30/04/2025

Data de Assinatura da Ordem de Serviços	30/04/2025
Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços	30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
Dotação Orçamentária	15 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR 15101 - SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR 20.608. 0107. 5005 Natureza da Despesa: 44.90.52 Fonte de Recursos: 754- Recursos de Operações de Crédito
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: **Rejane Tavares da Silva** Pela Contratada: **Francisco de Assis Alves Junior**

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10304, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO N° 00009.000612/2025-89
Ratificação /Dispensa nº 11/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de sistema de contenção de veículos tipo cancela automatizada para o Posto Fiscal da Tabuleta da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ PI/UNITRAN, conforme tabela de Especificações Técnicas, condições e exigências previstas no Termo de Referência.

Contratado: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA (Líder Balanças) - CNPJ Nº 46.686.119/0001-60

Justificativa/Ratificação – Dispensa de Licitação com base no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor total: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Publique-se.

Teresina, 02 de maio de 2025

Emilio Joaquim de Oliveira Júnior

Secretário da Fazenda

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10308, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DO CONTRATO nº 69/2025	
Nº do Processo SEI	00323.001778/2025-50
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	25015322
Modalidade de licitação	Credenciamento
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2023
Contratante	**Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.**
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISICULTORES DO MUNICIPIO DE LUZILANDIA**
CNPJ da Contratada	**02.516.150/0001-88**
Resumo do Objeto	O objeto do presente contrato é a **contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISICULTORES DO MUNICIPIO DE LUZILANDIA, do município de LUZILÂNDIA,** território **COCAIS, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS/Peixe,** através do Chamamento Público 001/2025.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	**02/05/2025**
Valor Global	R$74.532,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15101 Programa de Trabalho: 20.306. 0107. 5010
Natureza da Despesa	33.90.32
Fonte de Recursos	761
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00585
Nº Autorização de Reserva Orçamentária SIAFE	2025RO04755
Signatários do Contrato	Pela Contratante: **Rejane Tavares da Silva** Pela Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISICULTORES DO MUNICIPIO DE LUZILANDIA**

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF-PI

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

EXTRATO DA PORTARIA Nº 97/2025-GS/SAF

Local/Data: Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

A **SECRETÁRIA DA AGRICULTURA FAMILIAR**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual n° 19.196 de 08 de setembro de 2020, Pag. 07 e de acordo com o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como **Fiscais Titular** e **Suplente,** os servidores que abaixo relacionamos, conforme Contratos que se seguem, firmados com esta Secretaria:

ContratoNº	Associação	Objeto	Fiscal			
			Titular		Suplente	
			Nome	Matrícula	Nome	Matrícula
69/2025	**ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISICULTORES DO MUNICIPIO DE LUZILANDIA.**	O objeto do presente contrato é a **contratação de entidades sem fins Lucrativos: ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISICULTORES DO MUNICIPIO DE LUZILANDIA, do município de LUZILÂNDIA,** território **COCAIS, com vistas à execução do Programa de Alimentação Saudável - PAS/Peixe,** através do Chamamento Público 001/2025..	**Aldiane Daniela** de Almeida Oliveira	0385867-7	**Jirles** Machado de Sousa	372503-X

Art. 2º. As atribuições de Fiscal do Contrato estão discriminadas em seu art. 4º do Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013.4

Cientifique-se

Publique-se,

Cumpra-se.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10312, datada de 2 de maio de 2025.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2025

VINCULADA AO CONTRATO Nº 021/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001451/2023-31

CONCORRÊNCIA: Nº 011/2023

CONTRATO: Nº 021/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: ENGECOR CONSULTORIA E PROJETO – LTDA., CNPJ: Nº 04.804.189/0001-26

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS, PARA RESTABELECIMENTO DO TRÁFEGO NA RUA SANTO AGOSTINHO, NO MUNICÍPIO DE PICOS – PI.

VALOR: R$ 131.951,12 (CENTO E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DOZE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.208 - PROJETO: 5091 – NATUREZA DA DESPESA: 449051 – FONTE DE RECURSO: 754/700/500/501

DATA DE ASSINATURA: 23/04/2025.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRATANTE E MARCELO COSTA NAPOLEÃO DO REGO FILHO – PELA CONTRATADA.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 034/2025

VINCULADA AO CONTRATO Nº 021/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001451/2023-31

CONCORRÊNCIA: Nº 011/2023

CONTRATO: Nº 021/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: ENGECOR CONSULTORIA E PROJETO – LTDA., CNPJ: Nº 04.804.189/0001-26

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, NAS LOCALIDADES ALTO DO BATISTA, SÃO JOSÉ E BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI.

VALOR: R$ 66.404,96 (SESSENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.208 - PROJETO: 5091 – NATUREZA DA DESPESA: 449051 – FONTE DE RECURSO: 754/700/500/501

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2025.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRATANTE E MARCELO COSTA NAPOLEÃO DO REGO FILHO – PELA CONTRATADA.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 035/2025

VINCULADA AO CONTRATO Nº 021/2025

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001451/2023-31

CONCORRÊNCIA: Nº 011/2023

CONTRATO: Nº 021/2025

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, CNJP Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: ENGECOR CONSULTORIA E PROJETO – LTDA., CNPJ: Nº 04.804.189/0001-26

OBJETO: RELATIVO AOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE MACRODRENAGEM URBANA, NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI.

VALOR: R$ 354.920,96 (TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.208 - PROJETO: 5091 – NATUREZA DA DESPESA: 449051 – FONTE DE RECURSO: 754/700/500/501

DATA DE ASSINATURA: 22/04/2025.

SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO – PELA CONTRATANTE E MARCELO COSTA NAPOLEÃO DO REGO FILHO – PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10314, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 175/2025.	
Nº do Processo SEI	00153.000576/2025-90
Contrato de Referência	175/2025
Modalidade de Licitação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 - SETUR
Fundamento Legal	art. 74, *caput,* da Lei nº 14.133/2021
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Patrocinada	**ACONTECE EVENTOS**
Resumo do objeto da Ordem de Serviços	O Objeto do presente Termo de Contrato é o patrocínio prestado pelo Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR, e a empresa **ACONTECE EVENTOS**, , para a promoção do seguinte Projeto: NOME DO PROJETO: ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI LOCAL E CIDADE: SANTA CRUZ DOS MILAGRES - PI DATA: 29 DE ABRIL DE 2025.
Valor do Contrato	R$ 250.00,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)
Prazo de Vigência do Contrato	180 Dias
Data de Assinatura do Contrato	29/04/2025
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	29/04/2025
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0106.6063 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 500 (EMENDA PARLAMENTAR)
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: EDUARDO FELIPE FERNANDES MOREIRA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10321, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR-PI

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇOS Nº 168/2025.	
Nº do Processo SEI	00153.000465/2025-83
Contrato de Referência	168/2025
Modalidade de Licitação	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 131/2025 SETUR
Fundamento Legal	Artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021

Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Patrocinada	SHOW PREMIUM EMPREENDIMENTOS CULTURAIS LTDA – ME CNPJ: 35.449.014/0001-34
Resumo do objeto da Ordem de Serviços	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA FORRÓ DOS PLAYS A SER REALIZADA NO EVENTO INTITULADO "FESTA DO TRABALHADOR", NO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ – PI, NA DATA DE 01/05/2025.
Valor do Contrato	R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Prazo de Vigência do Contrato	180 Dias
Data de Assinatura do Contrato	28 de Abril de 2025
Data de Assinatura da Ordem de Serviços	28 de Abril de 2025
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0106.6063 Natureza da Despesa: 33.90.39 Fonte de Recursos: 500 (TESOURO ESTADUAL)
Signatários da Ordem de Serviços	Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE Pela Contratada: MARCIO BELIZARIO DA SILVA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10323, datada de 2 de maio de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 00016.000530/2025-45.

ESPÉCIE: ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL N° 003 – CONTRATO Nº 083/2023.

OBJETO: O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER-PI, AUTORIZA o início da execução de 16.019,00 M² de Pavimentação Asfáltica em CBUQ nas diversas vias oo município de Flores do Piauí-PI, resultado da licitação realizada nos termos do Edital da Concorrência n° 003/2023 – COPEL/DER, oriundo do processo administrativo nº 00016.000113/2023-31, cuja execução está a cargo do CONSÓRCIO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA, inscrita sob CNPJ nº 52.987.759/0001-03.

COM EFEITOS A PARTIR DE: 02/05/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

VALOR: R$ 1.194.513,31 (um milhão cento e noventa e quatro mil quinhentos e treze reais e trinta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – Diretor Geral / ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA – Diretor de Engenharia / JOSÉ LEOPOLDINO DANTAS NETO – Diretor de Unidade de Conservação e Manutenção / JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – Consórcio Vale Dos Rios Piauí e Itaueira.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10329, datada de 2 de maio de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025

PROCESSO SEI: nº 00016.001532/2024-71.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 027/2024.

UNIDADE GESTORA: 46201 – DER

FUNDAMENTO LEGAL: PARECER PGE/CS. DER Nº 082/2024 e DESPACHO PGE-PI/GAB/AP3 Nº 3052/2024, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/2021, bem como com o Decreto Estadual n. 21.872/2023.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ (DER-PI). CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: S CONSULT ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 27.913.542/0001-01.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO, CONSULTORIA, ASSESSORIA, GERENCIAMENTO E LEVANTAMENTO DE DADOS À FISCALIZAÇÃO NAS AÇÕES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE OBRAS SOB A JURISDIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER-PI.**

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato.

EXECUÇÃO: 720 (setecentos e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

DATA: 02 de maio de 2025.

VALOR: R$ 24.871.683,12 (vinte e quatro milhões oitocentos e setenta e um mil seiscentos e oitenta e três reais e doze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 46201. Fonte: 500/754. Programa de Trabalho: 26.782.0105.5078. Elemento de Despesa: 449051. PI: 5078.

ASSINATURAS: Leonardo Sobral Santos (Diretor Geral do DER/PI) e Jorge Luiz Soares da Silva (Representantes Legais/ S CONSULT ENGENHARIA LTDA.)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10330, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2024		
Nº do processo SEI	00022.000705/2025-35	
Modalidade de Licitação	Licitação – ADITIVO CONTRATUAL	
Fundamento Legal	Art. 1º, da Lei nº 10.520/2002.	
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT	
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60	
Codificação da UG no SIAFE	51.101	
Contratado	MIRACEU TURISMO LTDA	
CNPJ/CPF do Contratado	11.634.235/0001-51	
Resumo do Objeto	O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 065/2024, relativo à prestação de serviços prestação de serviços continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra de agenciamento de viagens, por mais 12(doze) meses, pelo período de 29/04/2025 a 29/04/2026 e demais serviços correlatos, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Cultura.	
Prazo de Vigência	12(doze) meses	
Prazo de Execução	12(doze) meses	
Valor Global	R$ 99.993,36(noventa e nove mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).	
Data da Assinatura do Contrato	29/04/2025	
Fonte de Recurso	500	
Natureza da Despesa	339033	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00279	
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO04551	
Signatários do Contrato	**Pela Contratante:**	RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES
	Pela Contratada:	LUIZ MAMEDE DE CASTRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10334, datada de 2 de maio de 2025.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

PROCESSO Nº 00016.000528/2025-76.

ESPÉCIE: ORDEM DE SERVIÇO PARCIAL N° 004 – CONTRATO Nº 083/2023

OBJETO: O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER-PI, AUTORIZA o início da execução de 13.434,60 m2 de pavimentação asfáltica em CBUQ nas diversas vias do município de Itaueira-PI, localizado no Território de Desenvolvimento do Vale dos Rios Piauí e Itaueira - TD-09, resultado da licitação realizada nos termos do Edital da Concorrência n° 003/2023 – COPEL/DER, oriundo do processo administrativo nº 00016.000113/2023-31, cuja execução está a cargo do CONSÓRCIO VALE DOS RIOS PIAUÍ E ITAUEIRA, inscrita sob CNPJ nº 52.987.759/0001-03.

COM EFEITOS A PARTIR DE: 02/05/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

VALOR: R$ 1.004.693,13 (um milhão quatro mil seiscentos e noventa e três reais e treze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2025.

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – Diretor Geral / ANTÔNIO MARCOS SILVA LIMA – Diretor de Engenharia / JOSÉ LEOPOLDINO DANTAS NETO – Diretor de Unidade de Conservação e Manutenção / JACKSON DIAS CUNHA NOGUEIRA – Consórcio Vale Dos Rios Piauí e Itaueira.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10337, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 361/2024	
Nº do processo SEI	00022.000076/2024-62
Modalidade de Licitação	Licitação – ADITIVO CONTRATUAL
Fundamento Legal	Art. 28, inciso II, Art. 6º XXXVIII da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Estadual N. 21.872/2023; Decreto Estadual N. 21.938/2023.
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51.101
Contratado	TELETECHNOS - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	13.577.421/0001-21

Resumo do Objeto	A necessidade de ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO na obra intitulada proposta do OPA ID 403 **"CONSTRUÇÃO/REFORMA DE POLO ARTESANAL NO MONTE ALEGRE, no município de Teresina - PI."**, Contrato Administrativo 361/2024, devido ao atraso da dotação orçamentária, motivo pelo qual sugiro que deva ser providenciado com a maior brevidade possível o **aumento do prazo de execução por mais 150 (cento e cinquenta) dias**, **até 01 de outubro de 2025** para que seja possível a conclusão do contrato.	
Prazo de Vigência	Até 31 de dezembro de 2025	
Prazo de Execução	150 (cento e cinquenta) dias.	
Valor Global	R$ 699.941,92 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).	
Data da Assinatura do Contrato	30/04/2025	
Fonte de Recurso	0754001001	
Natureza da Despesa	449051	
Nota de Empenho	2025NE00320	
Reserva Orçamentaria	2025RO03085	
Nota Reserva	2025NR00141	
Signatários do Contrato	**Pela Contratante:**	RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES
	Pela Contratada:	RAIMUNDO NONATO SOUSA DE SENA ROSA

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10339, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI - PI

EXTRATO DO VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2021/FEPISERH PROCESSO Nº 00012.066770/2024-61

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 17.129.904/0001-14

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 265/2021, relativo à contratação de emp especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES A FIM DE SUPRIR A DEMANDA DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ – HRJL , conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais seis meses, pelo período de **29/03/2025 a 29/08/2025,** conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura do Aditivo: 17/03/2025

Prazo de Vigência: de **29/03/2025 a 29/08/2025**

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 659

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de Despesa: 339039

Valor Global: R$ 213.216,00 (Duzentos treze mil, duzentos e dezesseis reais).

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2025NR01673

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: JANE LÚCIA SANTOS SILVA -REPRESENTANTE LEGAL - **EMPRESA ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10341, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 4 - 2025/SEID-PI/GAB/DUAF/CPL

Processo nº 00314.000875/2024-53

IDENTIFICAÇÃO

Nº da OF:	04/2025			
Data de Emissão:	21/03/2025			
Emergencial:	( )	Sim	(X)	Não
Contratada:	MÓVEIS JB IND E COMÉRCIO LTDA			
Contrato nº:	03/2025			

especificação dos MATERIAIS / Serviços

Nº de Ordem	MATERIAL / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO	UND	49	R$ 1.350,00	R$ 66.150,00
2					
3					
4					
TOTAL GERAL:					**R$** 66.150,00

INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

O Local de Entrega deverá ser acordado entre as partes.

DATAS E PRAZOS

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	21/03/2025
Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:	07/04/2025
Prazo Total do Contrato (com a garantia):	12 meses

CONTRATADA

Preposto da Empresa (Nome)	JOSÉ ZITO BEZERRA FILHO
Qualificação	Sócio - Representante
Assinatura	

O presente documento segue assinado pelo Fiscal Requisitante da Solução, Gestor do Contrato e/ou Preposto da Contratada.

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID

Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 5 - 2025/SEID-PI/GAB/DUAF/CPL

Processo nº 00314.000875/2024-53

IDENTIFICAÇÃO

Nº da OF:	05/2025			
Data de Emissão:	21/03/2025			
Emergencial:	( )	Sim	(X)	Não
Contratada:	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA			
Contrato nº:	04/2025			

especificação dos MATERIAIS / Serviços

Nº de Ordem	MATERIAL / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	MESA TRABALHO RETA 1600X600X740MM	UND	31	R$ 1.380,00	R$ 42.780,00
2	MESA CIRCULAR 1000X710MM	UND	12	R$ 965,00	R$ 11.580,00
3	GAVETEIRO VOLANTE COM 4 GAVETAS 402X500X600MM	UND	28	R$ 1.280,00	R$ 35.840,00
4					
TOTAL GERAL:					**R$ 90.200,00**

INSTRUÇÕES COMPLEMENTARES

O Local de Entrega deverá ser acordado entre as partes.

DATAS E PRAZOS

Data Prevista para Início dos Produtos/Serviços:	21/03/2025
Data Prevista para Entrega dos Produtos/Serviços:	07/04/2025
Prazo Total do Contrato (com a garantia):	12 meses

CONTRATADA

Preposto da Empresa (Nome)	JOAO FRANCISCO MENDES
Qualificação	Sócio - Representante
Assinatura	

O presente documento segue assinado pelo Fiscal Requisitante da Solução, Gestor do Contrato e/ou Preposto da Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10342, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025	
Nº do processo SEI	00095.000904/2025-90
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	25015013
Modalidade de licitação (se for o caso)	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Fundamento legal	Nos termos do Art. 74, inciso III, alinea f da Lei 14.133/21, bem como DECRETO ESTADUAL Nº 16.266/2015.
Contratante	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	220101 - SEJUS
Contratado	E R BENTO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	49.833.801/0001-27
Resumo do objeto do contrato	O objeto da presente contratação é a prestação de serviço para realização do projeto ''Fabricação de docinhos de festa e fabricação de pães rústicos” prestado pelo Estado do Piauí, que objetiva retratar na prática ações socioeducativasna PENITENCIÁRIA FEMININA – TERESINA-PI, através daSecretaria de Justiça
Prazo de vigência	90 (noventa) dias
Prazo de execução	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	30 de abril de 2025

Valor global	R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Dotação orçamentária	06.128. 0103. 6090
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00191 / 2025NR00207
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2025RO04559 / 2025RO04602
Signatários do contrato	Pela Contratante: CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA Pela Contratada: ED

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10346, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO

ATO: ORDEM DE SERVIÇO Nº 20/2025 – SETRANS/PI

N° PROCESSO SEI: 00319.002980/2023-04

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N°. 58/2024

CONTRATO DE REFERÊNCIA: 20/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: CONSTRUTORA RODRIGUES E SOUSA LTDA, CNPJ n°. (11.001.074/0001-69).

RESUMO DO OBJETO DA ORDEM DE SERVIÇO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR

OS SERVIÇOS DE 14.287,32 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DO MUNICÍPIO DE ACAUA - PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 26.782. 0105. 5086; Unidade Gestora: 46.101; Fonte: 754, Natureza da Despesa: 44.90.51.

VALOR: R$ 2.176.246,04 (Dois milhões, cento e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/04/2026

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 meses

DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO: 02/05/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Cicero Felipe Rodrigues, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10347, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2023 – SETRANS/PI

PROCESSO SEI n° 00319.001062/2025-11

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI (CNPJ: 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ: 10.013974/0001-63)

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada para a Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 500; Natureza: 33.90.37; Programa de trabalho:04.122. 0109. 2000.

OBJETO DO ADITAMENTO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 12/2023, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 05/05/2025 a 05/05/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei n° 8.666/93.

N° SIAFE:23001796

N° NOTA DE RESERVA:2025NR00013

N° da Autorização de Reserva orçamentaria:2025RO04720

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2025

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (pela Contratada).

JONAS MOURA DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10354, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

EXTRATO DE EDITAL Nº 02 DO PREGÃO Nº 05/2025/SEAD	
Nº do processo SEI	00314.000996/2024-03
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico - LEI N. 14.133/2021
Critério de Julgamento	Menor Preço
Identificação do órgão licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Resumo do objeto da licitação	**Registro de Preços** para para futura e eventual **contratação de clínica especializada** para a prestação de serviços de realização de **sessões terapêuticas**, incluindo **estrutura completa e equipe multidisciplinar,** conforme especificações, condições e quantidades estimadas, descritas no Termo de Referência.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	• **SITE SEAD:** https://centraldecompras.sead.pi.gov.br/licitacoes/ • **SITE TCE/PI:** https://www.tce.pi.gov.br/ • **Sistema SEI PIAUÍ <** https://sei.pi.gov.br **>** Aba "acesso a informações" - Aba "consulta SEI" • **Sistema de Compras do Governo Federal** (www.gov.br/compras). • **SITE DO PNCP:** Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)
Data da sessão pública de abertura	**Data da Abertura da Sessão e Rodada de Lances: 21/05/2025** **Horário da Abertura:** 09h - Horário de Brasília/DF
Valor global estimado	**R$ 49.840.560,00 (quarenta e nove milhões, oitocentos e quarenta mil quinhentos e sessenta reais)**
Dotação orçamentária	***
Fonte de recursos	***
Natureza da despesa	***

Nº Nota de Reserva no SIAFE	***

Teresina - PI

(Documento datado e assinado eletronicamente).

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10361, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 105/2025	
Nº do processo SEI	00022.000953/2025-86
Fundamento Legal	Artigo 74, *Caput,* da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA (CAVALO BRANCO SERVICO & PROJETOS)
CNPJ/CPF do Contratado	46.461.199/0001-56
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto **FESTA DO TRABALHADOR DE PORTO**, no município de Porto - PI, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	25/2025 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00290
Nº Autorização no SIAFE	2025RO04851
Nº Contrato no SIAFE	25015458

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2025	
Nº do processo SEI	00022.000953/2025-86
Fundamento Legal	Artigo 74, *Caput,* da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	CAVALO BRANCO SERVICOS LTDA (CAVALO BRANCO SERVICO & PROJETOS)
CNPJ/CPF do Contratado	46.461.199/0001-56
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto **FESTA DO TRABALHADOR DE PORTO**, no município de Porto - PI, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
Data de Assinatura	30/04/2025
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	25/2025 – SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00290
Nº Autorização no SIAFE	2025RO04851
Nº Contrato no SIAFE	25015458

RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretário Estadual de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10367, datada de 2 de maio de 2025.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI

EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n° 00147.001688/2024-66

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de veículos junto à rede de postos de combustíveis e de centros automotivos

credenciados, de forma continuada, através de tecnologia que utilize o cartão de pagamento eletrônico ou com tarja magnética, em rede de estabelecimentos conveniados no Estado do Piauí, para atendimento das necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos – INVESTE PI e suas subsidiárias.

ATO: Considerando as disposições legais pertinentes, especialmente o artigo 62 da Lei nº 13.303/2016 e a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, e em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, em especial a legalidade, a eficiência e o interesse público; Considerando o ACÓRDÃO Nº 100/2025-SPC do TCE/PI; Considerando o relatório ID 017731901 que acompanha o presente processo, subsidia e vincula a presente decisão; Considerando o parecer jurídico anexo nos autos do processo em epígrafe ID 017858518, subsidia e vincula a presente decisão; DECIDO: Revogar a Licitação Eletrônica nº 014/2024, em virtude das razões elencadas, determinando a comunicação com a devida publicação no Diário Oficial e nos demais meios cabíveis, para fins de publicidade e transparência. Publique-se. Cumpra-se.

Assinatura: 29/04/2025.

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Presidente da Investe Piauí.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10377, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS - SEAD

Ordem de Serviço ou de Fornecimento nº 24 - 2025/SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG/GAEC

Processo nº 00002.001202/2025-15

IDENTIFICAÇÃO

Nº da OF:	24			
Data de Emissão:	04/04/2025			
Emergencial:	( )	Sim	(x)	Não
Contratada:	DESENVOLVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, 01.613.616/0001-09			
Contrato nº:	**69/2025**			

especificação dos MATERIAIS / Serviços

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	VALOR LIMITE PARA ADESÃO (50% DA ATA Nº 10/2024-SRP)	VALOR AUTORIZADO
Registro de preços para eventual contratação parcelada de empresa de engenharia especializada, sob demanda, para a prestação dos serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos, reforma e ampliação das estruturas existentes, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, em atendimento as necessidades do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí (IMEPI) e órgãos participantes, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos, tabelas SINAPI, SICRO, ORSE E SEINFRA ou composição própria, conforme especicações e quantitativos constantes no termo de referência anexo ao edital.	Serviço	R$ 30.697.755.435,00	R$ 10.000.000,00

CONTRATADA

Contratada	DESENVOLVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Qualificação	Av. André Araújo, nº 2721, Bairro Aleixo, Complemento: Parque Morada do Sol, CEP 69.060-000, Manaus/AM, contato Tel: (95) 98801-2900 - 99133-4612
E-mail	desenvolva.rr@gmail.com

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 10380, datada de 2 de maio de 2025.)

TERMOS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO

Aos (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete Geral localizado na sede da Defensoria Pública do Estado do Piauí, a Defensora Pública Geral do Estado do Piauí, Carla Yascar Bento Feitosa Belchior, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 47, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, prestado o compromisso de fiel cumprimento dos deveres inerentes ao cargo, nos termos do art. 49, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005, e estando preenchidos os demais requisitos legais, **EMPOSSA** no cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado do Piauí **TALES ARAUJO SILVA,**3º classificado na

relação de aprovados com deficiênciado IV Concurso para o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Defensor Público Substituto da Defensoria Pública do Estado de Piauí, nos termos do Edital nº 28 DPE-PI, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de novembro de 2022, e nomeado para o cargo através da **PORTARIA GDPG N° 385/2025**, publicada Diário Oficial do Estado nº 61, de 01 de abril de 2025, dando-lhe **EXERCÍCIO** com **lotação provisória na Defensoria Pública Regional de Simplício Mendes,**com atribuições definidas no art. 14, da Resolução CSDPE nº 014/2011.

Gabinete da Defensoria Pública Geral, em Teresina/PI, 30 de abril de 2025.

CARLA YASCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR

Defensora Pública Geral do Estado do Piauí

TALES ARAUJO SILVA

Defensor Público Substituto

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10122, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2025

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ**: 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí - PI, **CNPJ**: 01.612.604/0001-51. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, com área total de 11.100,00 metros quadrados, no município de Ribeira do Piauí - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **COOPERANTES**: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Antônio Luiz de Araújo Costa Neto

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10218, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI-PI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 501/2024

PROCESSO Nº 00012.008695/2025-03

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA TREVO CONSTRUÇÃO E SERVIÇO - VIEIRA & VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

CNPJ/CPF da Contratada: 47.070.411/0001-01

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente termo aditivo é a alteração do Contrato nº 501/2024, relativo à REFORMA DO PRÉDIO DO SAMU/COMPLEXO REGULADOR DO ESTADO E IV CORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE em Teresina Piauí".

Data da Assinatura do Contrato: 30/04/2025

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS -SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ.

Pela Contratada: MARCOS VICTOR VIEIRA VELOSO FREITAS - REPRESENTANTE LEGAL.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10232, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 039/2025

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ**: 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Canavieira - PI, **CNPJ**: 41.522.319/0001-64. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas, com área total de 4.200,00 metros quadrados , no município de Canavieira - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de março de 2025. **COOPERANTES**: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Erika de Albuquerque Fonseca.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10234, datada de 2 de maio de 2025.)

Governo do Estado do Piauí

SECRETARIA DE ESTADO PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SEID-PI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SEID-PI

Despacho Nº: 178/2025/SEID-PI/GAB/DUAF/CPL Teresina/PI, 28 de abril de 2025.

PROCESSO Nº: 00314.000286/2025-56

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando a necessidade de firmar parceria com um particular para a implementação do Projeto de Patrocínio apresentado pelo proponente particular, mediante a concessão de patrocínio, declara-se a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo Artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, com base nas razões a seguir expostas:

Justificativa da Inexigibilidade:

A escolha do particular patrocinado se justifica pelas seguintes razões:

1.1 Projeto de Relevância:

O projeto apresentado pelo proponente particular demonstrou ser de elevada relevância para o desenvolvimento socioeconômico, ambiental, educacional ou cultural da região. Por meio desse projeto, pretende-se promover a melhoria da qualidade de vida da comunidade, abordando as necessidades identificadas e promovendo um impacto positivo e duradouro.

1.2 Expertise e Capacidade Técnica:

O proponente particular demonstrou possuir a expertise e a capacidade técnica necessárias para a implementação eficiente e eficaz do projeto. Sua experiência e conhecimento na área são fundamentais para o alcance dos objetivos propostos.

Características do Patrocinador:

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

05.735.244/0001-36

R. Álvaro Mendes, 1432 - Centro (Norte), Teresina - PI, 64000-060

A Secretaria de Estado para Inclusão das Pessoas com Deficiência (Seid) é um órgão da administração pública direta, referenciado pelo Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conede-PI), responsável pela proposição, articulação, monitoramento e execução de políticas públicas estaduais voltadas à inclusão da pessoa com deficiência, tendo como eixo de ação a defesa de direitos e a promoção da cidadania

As ações desenvolvidas pela Seid priorizam a inclusão das pessoas com deficiência através das áreas de: saúde (prevenção e reabilitação); educação; acessibilidade; garantia dos direitos; controle social; qualificação profissional; inserção no mercado de trabalho e assistência social. Além disso, com o papel de descentralizar e possibilitar o acesso das pessoas com deficiência aos serviços prestados pelo Estado, visando melhorar a qualidade de vida deste segmento da sociedade piauiense.

Valor e Contrapartida:

O valor do patrocínio acordado entre o órgão da administração pública e o proponente particular será devidamente estabelecido em contrato ou termo de cooperação específico. A contrapartida oferecida ao patrocinador será definida com base nas diretrizes estabelecidas pelo órgão patrocinador e poderá incluir a publicidade da marca do patrocinador, conforme acordado entre as partes.

O valor será devidamente publicado no extrato de contrato no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Formalização do Instrumento:

O instrumento de parceria será formalizado por meio de contrato ou termo de cooperação, observando-se as normas legais e os procedimentos internos vigentes.

Ratificação da Inexigibilidade:

Ratifica-se, mediante este termo, a decisão de inexigibilidade de licitação para a concessão de patrocínio ao proponente particular, conforme justificativas apresentadas.

Este termo é elaborado em conformidade com a legislação aplicável e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Teresina/ 02 de Maio de 2025

Mauro Eduardo Cardoso e Silva

Secretário de Estado

Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10235, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 071/2025

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí, **CNPJ**: 33.691.623/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Arraial - PI, **CNPJ**: 06.554.026/0001-68. **OBJETO:** O presente instrumento tem como objeto o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, com vistas a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas, com área total de 4.488,00 metros quadrados, no município de Arraial - PI. **VIGÊNCIA:** 01 (um) ano. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de abril de 2025. **COOPERANTES**: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira e Aldemes Barroso da Silva.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

Secretário do Agronegócio e Empreendedorismo Rural - SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10236, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADOS DO AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00317.000141/2025-25. CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO, CNPJ: n° 33.691.623/0001-07, **CONTRATADO:** A. K. R. PRADO EIRELI – EPP, CNPJ: 19.074.597/0001-47. **OBJETO:** 5° Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 219/2022, no município de Jatobá-PI. **PRAZOS**: Execução 240 (duzentos e quarenta) dias. **DATA DA ASSINATURA**: 29/04/2025. **SIGNATÁRIOS**: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira **–** CONTRATANTE e Ana Karoline Rabelo Prado – CONTRATADA.

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10238, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024	
Nº do Processo SEI	00027.000435/2025-12
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23004447

Modalidade de licitação	RDC ELETRÔNICO Nº 003/SSP-PI/2023
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	CONSTRUTORA F & L LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	22.239.797/0001-17
Resumo do objeto do contrato	ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº 003/2024, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DO BATALHÃO DE CHOQUE DA PM-PI EM TERESINA - PI, EM 24,93% (VINTE E QUATRO INTEIROS E NOVENTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) AO VALOR DO CONTRATO, CORRESPONDENTE À QUANTIA DE R$ 963.250,95 (NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), NOS TERMOS DO ART. 65, INCISO I, "B" C/C §1º DA LEI Nº 8.666/93.
Prazo de vigência	19/02/2026
Data de assinatura do aditivo	30/04/2025
Valor total	R$ 963.250,95 (NOVECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.181. 0103. 5065
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00279
N° Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO04700
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: ANTONIO FILLIPE MARQUES REGO

(assinado digitalmente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10242, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022	
Nº do Processo SEI	00027.001529/2025-17
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	19000821
Modalidade de licitação	ADESÃO A ARP DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 DL/SLC/SEADPREV
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 036/2022, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA POR MAIS 12 MESES, PELO PERÍODO DE 02/05/25 A 02/05/26
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do aditivo	30/04/2025
Valor total do contrato	R$ 766.752,48 (SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
Programa de Trabalho	06.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00034-2025NR00055-2025NR00281
N° Autorização de Reserva Orçamentária	2025RO04832
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

(assinado digitalmente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10251, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CPC 001/2025

PROCESSO SEI N° 00317.000597/2023-23

A Secretaria de Agronegócio e Empreendedorismo Rural-SEAGRO do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/21 e posteriores alterações, e conforme o que consta no PROCESSO SEI N° 00317.000597/2023-23, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica Nº CPC 001/2025, tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de 7.743,50 m² de ruas no município de Teresina-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa A.K.R. PRADO, com proposta comercial no valor de R$ 1.124.416,62 (um milhão, cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e dois centavos), pela proposta mais vantajosa para esta Secretaria. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEAGRO/PI, Rua David Caldas, 139, Bairro Centro, CEP: 64.001-190, nesta Capital. Tel: (86) 3221-3787/2028. E-mail: seagro@seagro.pi.gov.br.

Teresina (PI), 02 de maio de 2025.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de OliveiraSECRETARIA DE AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL-SEAGRO

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10269, datada de 2 de maio de 2025.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-CENDFOL.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 27/2022

PROCESSO Nº: 00132.000243/2025-17

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER (CENDFOL)

CNPJ do Contratante: 15.029.783/0001-03

Nome da Contratada: SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 10.013.974/0001-63

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 27/2022, relativo à prestação de serviços contínuos de mão de obra, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 04/05/2025 a 03/05/2026.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor a executar no exercício corrente: R$ 477.847,68 (Quatrocentos e setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

Nº da nota de reserva no SIAFE: 2025NR00086

Nº da autorização de reserva orçamentária no SIAFE: 2025RO04850

Fonte de Recursos: 500

Programa de Trabalho: 08.122. 0109. 2000

Natureza da Despesa: 339037

Signatários do Contrato: Simone Pereira de Farias Araújo, (Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas e Fomento ao Lazer). - **CONTRATANTE**

Daniela Roberta Duarte da Cunha: Serviços de Mão de Obra LTDA. (**CONTRATADA**)

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10271, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 87/2021/CGE-PI

Processo nº 00313.001610/2019-15

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

Considerando o teor do RELATÓRIO Nº 13/2025/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG/GECOD (016170621) e do PARECER PGE.PFCAA Nº 14/2025-GP (017589786) cuja fundamentação adoto para decidir, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 87/2021/CGE-PI, instaurado em face de MARIA DO CARMO BANDEIRA DA SILVA FERREIRA, Matrícula nº 104349-8, em virtude da comprovada regularização da prestação de contas dos recursos recebidos na qualidade de Coordenadora do Conselho Escolar e Diretora da Unidade Escolar Estado de São Paulo, localizada na cidade de Teresina/PI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 30 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10318, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 191/2024/CGE-PI

Processo nº 00313.001459/2024-82

TERMO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

Considerando o teor do RELATÓRIO Nº 45/2025/CGE-PI/GAB/CG/UNICRG/GECOD (016609893) e do PARECER nº 17/2025/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/PFCAA/PGE-PI/GAB/PFCAA/KM (017639962) cuja fundamentação adoto para decidir, conclui-se pelo arquivamento do PAD Nº 191/2024/CGE-PI, instaurado em face de MARIA DE JESUS NUNES VIANA, Matrícula nº 108035-X, em virtude de não ter sido comprovada a irregularidade imputada à servidora.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 30 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10319, datada de 2 de maio de 2025.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRARAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ E O(A) PROFESSOR(A) NAYLLA AMORIM GONÇALVES DA SILVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00089.012029/2025-78

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI**, fundação de direito público, com sede e foro na cidade de Teresina-PI, situada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, inscrita no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, representada neste ato pela Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD **Profa. Rosineide Candeia de Araújo,** manifesta a anuência da rescisão contratual do(a) contratante(a) **NAYLLA AMORIM GONÇALVES DA SILVA**, mat.: 364211-9, os efeitos passarão a contar de 07 de Maio de 2025, nos termos da cláusula sétima, alínea "e", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, II, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato celebrado, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativo às obrigações assumidas no ajuste, ora rescindido, operando-se tal rescisão a partir desta data.

(Assinado Eletronicamente)

Rosineide Candeia de Araújo

Pró-Reitora Adjunta de Administração – PRAD

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10336, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

Processo SEI nº 00009.023820/2024-75

Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº176/2025

Termo de Acordo SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 04/2025

Termo de Acordo que entre si celebram a**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **JELTA ADVENTURE LTDA,** inscrita no **CAGEP sob nº 19.588.554-6.**

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, doravante denominada **SEFAZ-PI**,

neste ato representada por seu titular, o **Sra. MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**, Superintendente da Receita, e a sociedade empresária **JELTA ADVENTURE LTDA**, ora denominada **BENEFICIÁRIA**, inscrita no **CNPJ /MF** sob o nº **12.461.813/0003-20** e no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí **– CAGEP** sob o nº **19.588.554-6**, estabelecida na Av. Leonardo de Carvalho Castelo Branco, nº 3376 – Letra C. bairro São Judas Tadeu, município de Parnaíba – Piauí, neste ato representada pela representante da empresa **Sra. LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR,** brasileira, casada, empresária, inscrito no **CPF/MF** sob nº 5**.***.***-68, e no Registro Geral da SSP/PI sob nº 9**.**3, com endereço nesta Capital à Av. Marechal Castelo Branco, nº 140, Apto 602..

CONSIDERANDO o disposto no art. 178 e §16, inc. I do Anexo IV – Benefícios Fiscais do Decreto nº 21.866, de 07 de março de 2023;

Resolvem celebrar, consubstanciado nas seguintes cláusulas que se seguem, o presente Termo de Acordo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A BENEFICIÁRIA concorda com a aplicação do regime de substituição tributária de que trata os arts. 86 ao 92, do Anexo X – Substituição Tributária, do Decreto nº 21.866/23, nas operações com veículos novos relacionados nas Tabelas XVIII e XIX da Parte 1 do mesmo Anexo, remetidos para este Estado e a ela destinada, ficando o estabelecimento remetente, na qualidade de contribuinte substituto, autorizado a reduzir a base de cálculo do ICMS, retido por substituição, na forma da cláusula segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – A base de cálculo do imposto para fins de substituição tributária, calculada na forma prevista nos arts. 87, 88,91 e 92 do Anexo X do Decreto 21.866/23, fica reduzida de forma que a carga tributária efetiva resulte num percentual de12% (doze por cento), conforme previsão do art. 178, XIV, do Anexo IV – Benefícios Fiscais, do Decreto nº 21.866/23, dispensado o estorno do crédito proporcional à redução concedida.

CLÁUSULA TERCEIRA – A redução prevista na cláusula segunda exige o cumprimento das condições previstas nos incisos II e III do §16 do art. 178 do Anexo IV do Decreto nº 21.866/23.

CLÁUSULA QUARTA – Aplicam-se ao presente Termo de Acordo, as demais normas tributárias vigentes, especialmente as contidas no Anexo X – Substituição Tributária do Decreto nº 21.866/2023.

CLÁUSULA QUINTA – Nas notas fiscais emitidas pelo contribuinte substituto, destinadas à ACORDANTE, além dos requisitos legalmente exigidos, deverá constar, no campo "INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES", a seguinte expressão: "BASE DE CÁLCULO DO ICMS REDUZIDA – TERMO DE ACORDO Nº 04/2025".

CLÁUSULA SEXTA – Este Termo de Acordo terá vigência determinada pelo inciso XIV do art. 178 do Anexo IV do Decreto nº 21.866/2023, a partir da data da sua assinatura, podendo ser revogado pelo Fisco, caso ocorra descumprimento de suas cláusulas ou por motivo de conveniência ou interesse da Administração Pública.

CLÁUSULA SÉTIMA – A **BENEFICIÁRIA** responderá administrativa, civil e penalmente em decorrência do descumprimento, total ou parcial do presente acordo, ainda que por omissão ou atitude não intencional.

E, por terem como justo e acordado, assinam o presente Termo de Acordo, para que se produzem os efeitos legais pertinentes.

Teresina (PI), 25 de abril de 2025.

ESTADO DO PIAUÍ

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

JELTA ADVENTURE LTDA

LILLIAN COSTA TAJRA AGUIAR

Representante da empresa

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10338, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 272/2024	
Nº do processo SEI	00022.002439/2024-02
Modalidade de Licitação	Licitação – ADITIVO CONTRATUAL
Fundamento Legal	Art. 124 e 125 da Lei n° 14.133/21
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	510101
Contratado	R A SENA ENGENHARIA LTDA
CNPJ do Contratado	41.735.757/0001-00
Resumo do Objeto do Aditivo	ACRÉSCIMO de **23,63% (** Vinte e três vírgula sessenta e três por cento) ao valor do contrato, correspondente à quantia de **R$ 128.797,17**(Cento e vinte oito mil setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos), conforme as as alterações constantes da planilha do aditivo emitida pelo fiscal do contrato (ID 015890120) do processo nº 00022.002439/2024-02, passando o valor do contrato, que era de **R$ 545.131,03** (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e um reais, e três centavos), a ser de **R$ 673.928,20** (seiscentos e setenta e três mil novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

Prazo de Vigência	Até 30 de dezembro de 2025, consoante contrato (ID 015890120).	
Prazo de Execução	150 (cento e cinquenta) dias, consoante aditivo de prorrogação da execução contratual (ID 017841664).	
Valor do Aditivo	R$ 128.797,17(cento e vinte oito mil setecentos e noventa e sete reais e dezessete centavos).	
Valor Global do Contrato Após a Inclusão deste Aditivo	R$ 673.928,20 (Seiscentos e setenta e três mil novecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).	
Data da Assinatura	30/04/2025	
Fonte de Recurso	754	
Natureza da Despesa	449051	
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2025NR00271	
Nº Reserva Orçamentária no SIAFE	2025RO04594	
Signatários do Contrato	**Contratante:**	Rodrigo Amorim Oliveira Nunes
	Contratado:	Rodrigo Albuquerque Sena

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10344, datada de 2 de maio de 2025.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÁS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-CENDFOL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: Nº 122/2024

PROCESSO Nº:

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER (CENDFOL)

CNPJ do Contratante: 15.029.783/0001-03

Nome da Contratada: MEGA-ON SOLUÇÕES LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 10.675.963/0001-49

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 122/2024, relativo à prestação de serviços contínuos de mão de obra, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 02/05/2025 a 01/05/2026.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor a executar no exercício corrente: R$ 242.790,24 (Duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos).

Nº da nota de reserva no SIAFE: 2025NR00018

Nº da autorização de reserva orçamentária no SIAFE: 2025RO04902

Fonte de Recursos: 500

Programa de Trabalho: 08.122. 0109. 2000

Natureza da Despesa: 339037

Signatários do Contrato: Simone Pereira de Farias Araújo, (Coordenadora Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas e Fomento ao Lazer). - **CONTRATANTE**

Elicleide Campelo Bastos Ribeiro, (Mega-on Soluções Ltda)- **CONTRATADA**

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 10345, datada de 2 de maio de 2025.)

DEMONSTRATIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS

RELATÓRIO DAS RECEITAS E DESPESAS DOS RECURSOS DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA

1º TRIMESTRE DE 2025

Sumário

01. ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS ATÉ 03/2025 3

02. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR UNIDADE GESTORA DE 01/2025 até 03/2025 ... 4

03. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR UNIDADE GESTORA até 03/2025 5

04. RECEITA ARRECADADA x DESPESA LIQUIDADA EM 2025 6

05. EXECUÇÃO POR UG / PROJETO DE 01/2025 até 03/2025 7

06. EXECUÇÃO POR UG / PROJETO ATÉ 03/2025 8

01. ARRECADAÇÃO DOS RECURSOS ATÉ 03/2025

	Receita Prevista	Receitas Arrecadadas			
		1 - Janeiro	2 - Fevereiro	3 - Marco	Total
Receita	81.350.933,00	8.514.101,01	6.972.567,76	6.073.080,79	21.559.749,56

Deduções	-16.261.221,00	-1.702.071,61	-1.393.944,70	-1.214.054,35	-4.310.070,66
Total Arrecadado	65.089.712,00	6.812.029,40	5.578.623,06	4.859.026,44	17.249.678,90

espaçamento

02. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR UNIDADE GESTORA DE 01/2025 até 03/2025

Unidade Gestora	**Dotação Atualizada**	**No trimestre**		
		Despesas Empenhadas	**Despesas Liquidadas**	**Despesas do Exercício Pagas**
110114 - CENDEFOL	10.000.000,00	4.230.300,00	2.043.650,00	2.043.650,00
150101 - SAF	22.000.000,00	5.024.189,94	5.015.999,81	4.834.470,61
300101 - SASC	29.640.357,00	25.071.239,26	2.875.508,74	2.842.315,70
300102 - FEAS	11.693.866,00	1.584.117,06	1.309.106,30	1.297.865,83
Total	**73.334.223,00**	**35.909.846,26**	**11.244.264,85**	**11.018.302,14**

03. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FECOP POR UNIDADE GESTORA até 03/2025

Unidade Gestora	**Dotação Atualizada**	**Até trimestre**		
		Despesas Empenhadas	**Despesas Liquidadas**	**Despesas do Exercício Pagas**
110114 - CENDEFOL	10.000.000,00	4.230.300,00	2.043.650,00	2.043.650,00
150101 - SAF	22.000.000,00	5.024.189,94	5.015.999,81	4.834.470,61
300101 - SASC	29.640.357,00	25.071.239,26	2.875.508,74	2.842.315,70
300102 - FEAS	11.693.866,00	1.584.117,06	1.309.106,30	1.297.865,83
Total	**73.334.223,00**	**35.909.846,26**	**11.244.264,85**	**11.018.302,14**

04. RECEITA ARRECADADA x DESPESA LIQUIDADA EM 2025

	De 01/2025 a 03/2025	**De 01/2025 a 03/2025**
Receita Arrecadada Líquida	17.249.678,90	17.249.678,90
Despesas Liquidadas	11.244.264,85	11.244.264,85
Superávit/(Déficit) do Exercício	6.005.414,05	6.005.414,05

05. EXECUÇÃO POR UG / PROJETO DE 01/2025 até 03/2025

Unidade Gestora	**Projeto**	**No trimestre**		
		Despesas Empenhadas	**Despesas Liquidadas**	**Despesas do Exercício Pagas**
110114 - CENDEFOL	**000024 - Parceria com OSC Enfrentamento as Drogas**	4.230.300,00	2.043.650,00	2.043.650,00
	Total	**4.230.300,00**	**2.043.650,00**	**2.043.650,00**

150101 - SAF	**000025 - Subsídio de Energia**	5.000.000,00	5.000.000,00	4.818.470,80
	000026 - Aquisição de Sementes e Mudas para a Agricultura Familiar de Baixa Renda	0,00	0,00	0,00
	000219 - Programa de Alimentação Saudável - PAS - Compra de Alimentos da Agricultura Familiar com doação Simultânea	24.189,94	15.999,81	15.999,81
	Total	**5.024.189,94**	**5.015.999,81**	**4.834.470,61**
300101 - SASC	**000018 - Auxilio integrantes da equipe técnica do CONFECOP**	109.422,36	109.422,36	109.422,36
	000019 - Cidadania Alimentar I - Restaurante Popular	4.921.422,00	809.078,96	799.370,01
	000020 - Cidadania Alimentar II - Casas 24 Horas	10.201.938,90	1.957.007,42	1.933.523,33
	000037 - Caminhões da Cidadania	9.838.456,00	0,00	0,00
	Total	**25.071.239,26**	**2.875.508,74**	**2.842.315,70**
300102 - FEAS	**000019 - Cidadania Alimentar I - Restaurante Popular**	0,00	0,00	0,00
	000020 - Cidadania Alimentar II - Casas 24 Horas	936.716,55	936.705,79	925.465,32
	000021 - Luz Popular	372.400,51	372.400,51	372.400,51
	000134 - Cartão Social	0,00	0,00	0,00
	000317 - Projetos Sociais	275.000,00	0,00	0,00
	Total	**1.584.117,06**	**1.309.106,30**	**1.297.865,83**
Total		**35.909.846,26**	**11.244.264,85**	**11.018.302,14**

06.EXECUÇÃO POR UG / PROJETO ATÉ 03/2025

Unidade Gestora	**Projeto**	**Até trimestre**		
		Despesas Empenhadas	**Despesas Liquidadas**	**Despesas do Exercício Pagas**

110114 - CENDEFOL	**000024 - Parceria com OSC Enfrentamento as Drogas**	4.230.300,00	2.043.650,00	2.043.650,00
	Total	**4.230.300,00**	**2.043.650,00**	**2.043.650,00**
150101 - SAF	**000025 - Subsídio de Energia**	5.000.000,00	5.000.000,00	4.818.470,80
	000026 - Aquisição de Sementes e Mudas para a Agricultura Familiar de Baixa Renda	0,00	0,00	0,00
	000219 - Programa de Alimentação Saudável - PAS - Compra de Alimentos da Agricultura Familiar com doação Simultânea	24.189,94	15.999,81	15.999,81
	Total	**5.024.189,94**	**5.015.999,81**	**4.834.470,61**
300101 - SASC	**000018 - Auxilio integrantes da equipe técnica do CONFECOP**	109.422,36	109.422,36	109.422,36
	000019 - Cidadania Alimentar I - Restaurante Popular	4.921.422,00	809.078,96	799.370,01
	000020 - Cidadania Alimentar II - Casas 24 Horas	10.201.938,90	1.957.007,42	1.933.523,33
	000037 - Caminhões da Cidadania	9.838.456,00	0,00	0,00
	Total	**25.071.239,26**	**2.875.508,74**	**2.842.315,70**
300102 - FEAS	**000019 - Cidadania Alimentar I - Restaurante Popular**	0,00	0,00	0,00
	000020 - Cidadania Alimentar II - Casas 24 Horas	936.716,55	936.705,79	925.465,32
	000021 - Luz Popular	372.400,51	372.400,51	372.400,51
	000134 - Cartão Social	0,00	0,00	0,00
	000317 - Projetos Sociais	275.000,00	0,00	0,00
	Total	**1.584.117,06**	**1.309.106,30**	**1.297.865,83**
Total		**35.909.846,26**	**11.244.264,85**	**11.018.302,14**

Fonte: SIAFE-PI

NOTA 1: Os relatórios foram elaborados considerando as despesas liquidadas no período.

NOTA 2: Alguns quadro apresentam a codificação indefinida, pois o orçamento foi alocado incialmente de forma genérica no plano orçamentário não definido.

NOTA 3: Todos os valores estão em R$ (Reais).

NOTA 4: As deduções do FECOP referem-se ao FUNDEB.

Teresina (PI), 28 de abril de 2025.

MARIA REGINA SOUSA

Presidente/CONFECOP

(Transcrição da nota DEMONSTRATIVO de Nº 10256, datada de 2 de maio de 2025.)

ATAS

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMGERPI- EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A, CNPJ Nº 06.643.068/0001-75 – NIRE 223 0000 3640 - REALIZADA DIA 11 DE ABRIL DE 2025

PUBLICAÇÃO EM RESUMO. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Ao dia 11 (onze) do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09 (nove) horas, nesta cidade de Teresina, capital do Estado do Piauí. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM: Com convocação feita pelo senhor presidente do conselho, e estando todos os conselheiros presentes configurou-se atendimento do quórum estatutário. PRESENÇAS: Estiveram presentes na Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A– EMGERPI em reunião virtual, os membros do Conselho de Administração da EMGERPI, representados pelos Senhores: Thyago José Pereira Januário, Presidente do Conselho de Administração da EMGERPI; Marta Bernadeth Soares, representante da Secretaria de Fazenda; Cláudio Carvalho Luz, representante da Procuradoria Geral do Estado do Piauí; Alberto Dias Figueirêdo, representante das Entidades Sindicais e Alcione Lopes Cavalcante Modesto, representante dos Acionistas. Estiveram presentes ainda a senhora Clarice Castelo Branco Leite, Diretora Administrativa, Financeira e Contábil da EMGERPI, o senhor Antonio Torres da Paz, Diretor Presidente da Emgerpi e a senhora Helyomara Roberta da Silva. SECRETÁRIO: Ato contínuo foi designado pelo Presidente da Mesa, o senhor Thyago José Pereira Januário, para secretariar os trabalhos da reunião e fazer a leitura em voz alta da convocação expedida a todos os conselheiros o senhor Anderson Régis Viana da Cunha. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: 1- Exoneração da Diretora Administrativa, Financeira e Contábil da EMGERPI; e 2 – Eleição da nova Diretora Administrativa, Financeira e Contábil da EMGERPI. Analisados os documentos do Primeiro Ponto da pauta que trata da exoneração da senhora CLARICE CASTELO BRANCO LEITE do cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil da EMGERPI. O Presidente do Conselho fez considerações ao trabalho desenvolvido pelo senhora Clarice Castelo Branco Leite até a presente data nesta Empresa.

O presidente do Conselho concedeu a palavra a senhora Clarice Castelo Branco Leite, que agradeceu pela confiança e a toda equipe da EMGERPI pela convivência harmoniosa, colaboração e dedicação ao trabalho. Tomando o Segundo Ponto da pauta, em razão da exoneração da Diretora Administrativa, Financeira e Contábil da EMGERPI, o Presidente do Conselho de Administração, apresentou aos presentes o ofício n° 1020/2025/GOV-PI/SCGG/SEG/DIATOS de 09 (nove) de abril de 2025 do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Rafael Tajra Fonteles, com a indicação da senhora HELYOMARA ROBERTA DA SILVA, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A– EMGERPI. O presidente do Conselho abriu a palavra para os demais membros do Conselho para possíveis considerações. DELIBERAÇÕES: 1- Acatou-se de modo unânime a exoneração da senhora CLARICE CASTELO BRANCO LEITE, do cargo de Diretor Administrativo, Financeiro e Contábil da EMGERPI, a qual desempenhará tal função até o dia 14/04/2025. 2 – Em conformidade ao disposto no Art. 53º do Estatuto Social da Emgerpi, aprovou-se por unanimidade o nome da nova Diretora Administrativa, Financeira e Contábil, a senhora HELYOMARA ROBERTA DA SILVA, eleita para um mandato complementar de 15/04/2025 a 16/02/2026, até que ocorra a próxima eleição unificada de prazo de gestão de diretoria. A Diretora eleita declara que não possui qualquer impedimento legal que obste à sua eleição e investidura no cargo, atendendo aos requisitos legais para o exercício da função. Por fim, a eleita, assinará seu termo de posse em sinal de aceitação de sua eleição. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata em conformidade com a original, que será por mim assinada, assim como por todos os membros do Conselho presentes e a eleita, depois de lida e aprovada. O Presidente do Conselho encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. Teresina, 11 de abril de 2025.

Anderson Régis Viana da Cunha

Secretário do Conselho de Administração

(Transcrição da nota ATAS de Nº 10276, datada de 2 de maio de 2025.)

ERRATAS

SECRETARIA DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL-SIDERPI

ERRATA - SEI 00299.000376/2023-11

NA PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO nº 048/2024

ONDE SE LÊ: Art.2º Designar a Servidora Gilsifran Vieira de Oliveira, CPF n° ***.662.743-**, a partir do dia 20/03/2025, para exercer a função de Fiscal dos Contratos 80/2024 e 48/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

LEIA - SE:

Art.2 Designar a Servidora Gilcifran Vieira de Oliveira, CPF n° ***.877.603-**, a

partir do dia 20/03/2025, para exercer a função de Fiscal dos Contratos 80/2024 e 48/2024, no âmbito desta Secretaria de Estado.

Teresina-PI, 02 de maio de 2025.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 10296, datada de 2 de maio de 2025.)

ERRATA ao DECRETO Nº 23.030, DE 29 DE MAIO DE 2024, publicado no Diário nº 128/2024, de 2 de julho de 2024, que dispõe sobre o Enquadramento/progressão/promoção de servidores do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no que couber, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 38, de 24 de março de 2004; Lei nº 6.201, de 27 de março de 2012; Lei nº 6.560, de 22 de julho de 2014; Lei Complementar nº 90, de 26 de outubro de 2014; e Lei nº 6.856, de 19 de julho de 2016:

REF. SEI Nº 00002.000728/2025-88

ONDE SE LÊ

DECRETO Nº 23030, DE 29 DE MAIO DE 2024, TORNAR SEM EFEITO.

ANEXO ÚNICO

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO/ESPECIALIDADE	CLASSE/PADRÃO
00002.014412/2023-10	BENEDITO FERREIRA DE MACEDO BRITO	MÉDICO	III/E

LEIA – SE, FORMA CORRETA.

DECRETO Nº 23030, DE 29 DE MAIO DE 2024.

ANEXO ÚNICO

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROGRESSÃO	REFERÊNCIA DA PROGRESSÃO
024712-0	BENEDITO FERREIRA DE MACEDO NETO	MÉDICO	PLANTONISTA 24h	III	D	III	E

Teresina-PI, 02 de maio de 2025.

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 10358, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA ESTADUAL DE GOVERNO

ERRATA AO ANEXO ÚNICO DO DECRETO S/N° DATADO DE 22 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO DOE Nº 61/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024, REFERENTE A PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DA

SERVIDORA MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO PIAUÍ (SESAPI) DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201.

REF. PROCESSO SEI Nº00002.006065/2022-62

ANEXO ÚNICO

(ANULAR)

ONDE SE LÊ:

PROCESSO Nº 00002.006065/2022-62

DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201 DE 27 DE MARÇO DE 2012

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROMO. PROGRE.	REFERÊNCIA PROMO.PROGRE.
171181-8	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OCUPAC. NIV. AUX.	I	C	III	B

ANEXO ÚNICO

(FORMA CORRETA)

LEIA-SE:

PROCESSO Nº 00002.006065/2022-62

DE ACORDO COM A LEI Nº 6.201 DE 27 DE MARÇO DE 2012

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	CLASSE ATUAL	REFERÊNCIA ATUAL	CLASSE PROMO. PROGRE.	REFERÊNCIA PROMO. PROGRE.
171801-X	MARIA JOSE PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	OCUPAC. NIV. AUX.	I	C	III	B

Teresina-PI, 02 de maio de 2025.

SEI nº 017938170

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 10394, datada de 2 de maio de 2025.)

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 518/2024

PROCESSO SEI Nº 00012.013814/2025-31

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA.

CNPJ/CPF da Contratada: 07.686.538/0001-40

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 518/2024, relativo à contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de locação de espaços com e sem alimentação, mobiliário adequados e serviços correlatos, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD e demais órgãos e entes que compõem a Administração pública estadual, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período de **29/07/2025** a **29/07/2026**, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/04/2025

Prazo de Vigência: de **29/07/2025** a **29/07/2026**

Valor Global: R$ 127.591,25 (cento e vinte e sete mil quinhentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos).

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 6198

Elemento de despesa: 339039

Nº da Nota de Reserva: 2025NR03646

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: LIDIANA PINHEIRO MENDES DE SOUSA - REPRESENTANTE LEGAL - **EMPRESA L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA.**

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 10322, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 517/2024

PROCESSO SEI Nº 00012.013811/2025-06

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA G M DE MOURA BARROS ME.

CNPJ/CPF da Contratada: 04.453.760/0001-05

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 517/2024, relativo a Locação de espaços com e sem alimentação, mobiliário adequados e serviços correlatos, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí - SEAD, **pelo período de 30/07/2025 a 30/07/2026,** conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/04/2025

Prazo de Vigência: de **30/07/2025 a 30/07/2026.**

Valor Global: R$ 473.567,02 (quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e dois centavos).

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 600

Programa de Trabalho: 10.302. 0100. 5073

Elemento de despesa: 339039

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2025NR03898

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: GILDETE MARIA DE MOURA BARROS - REPRESENTANTE LEGAL - **EMPRESA G M DE MOURA BARROS ME.**

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 10325, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 437/2024

PROCESSO SEI Nº 00012.013209/2025-61

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 11.229.270/0001-95

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 437/2024, relativo à contratação de empresa especializada no Fornecimento de PRODUTOS MAGISTRAIS ESTÉREIS R (MANIPULADOS) E ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, conforme o Decreto Estadual nº 14.483 de 26 de maio de 2011, destinados à atender demandas dos Órgãos e Entidades que compõe a Administração Pública do Estado do Piauí, por mais um ano, pelo período de **16/07/2025** a **16/07/2026**, conforme artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/04/2025

Prazo de Vigência: de **16/07/2025** a **16/07/2026**.

Valor Global: R$ 42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais).

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2024NR09078

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JÚNIOR - REPRESENTANTE LEGAL - **EMPRESA MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 10327, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ – SESAPI

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2023

PROCESSO SEI Nº 00012.001694/2025-20

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI - PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ/CPF da Contratada: 10.013.974/0001 – 63

Resumo do Objeto do Aditivo: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº º 147/2023, relativo à contratação do serviço, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas, por mais um ano, pelo período de **04/05/2025 a 04/05/2026,** conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura do Aditivo: 30/04/2025

Prazo de Vigência: de **04/05/2025 a 04/05/2026.**

Valor Global: R$ 209.926,40 (Duzentos E Nove Mil, Novecentos E Vinte E Seis Reais E Quarenta Centavos).

Gestão/Unidade: 17101

Fonte: 500

Programa de Trabalho: 10.122. 0100. 2000

Elemento de Despesa: 339037

Nº DA NOTA DE RESERVA: 2025NR01767

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO.

Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA - REPRESENTANTE LEGAL - **EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.**

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 10332, datada de 2 de maio de 2025.)

REGULARIDADES

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da

Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	30/04/2025	02/06/2025	RV00734604	TERESINA - PI
2	30/04/2025	02/06/2025	RV00734603	LUZILANDIA - PI
3	30/04/2025	02/06/2025	RV00734602	CANTO DO BURITI - PI
4	30/04/2025	02/06/2025	RV00734601	BARRAS - PI
5	30/04/2025	02/06/2025	RV00734599	PIRIPIRI - PI
6	30/04/2025	02/06/2025	RV00734598	FLORIANO - PI
7	30/04/2025	02/06/2025	RV00734594	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
8	30/04/2025	02/06/2025	RV00734593	BRASILIA - DF
9	30/04/2025	02/06/2025	RV00734590	PARNAIBA - PI
10	30/04/2025	02/06/2025	RV00734589	LAGOA ALEGRE - PI
11	30/04/2025	02/06/2025	RV00734588	MADEIRO - PI
12	30/04/2025	02/06/2025	RV00734587	CRATEUS - CE
13	30/04/2025	02/06/2025	RV00734586	VICOSA DO CEARA - CE
14	30/04/2025	02/06/2025	RV00734583	GOIANIA - GO
15	30/04/2025	02/06/2025	RV00734582	TERESINA - PI
16	30/04/2025	02/06/2025	RV00734580	TERESINA - PI
17	30/04/2025	02/06/2025	RV00734578	CAMPO MAIOR - PI
18	30/04/2025	02/06/2025	RV00734577	BODOCO - PE
19	30/04/2025	02/06/2025	RV00734575	SAO PAULO - SP
20	30/04/2025	02/06/2025	RV00734574	TERESINA - PI
21	30/04/2025	02/06/2025	RV00734573	LUIS CORREIA - PI
22	30/04/2025	02/06/2025	RV00734570	ITAPUI - SP
23	30/04/2025	02/06/2025	RV00734569	TERESINA - PI
24	30/04/2025	02/06/2025	RV00734568	PARNAIBA - PI
25	30/04/2025	02/06/2025	RV00734567	TERESINA - PI
26	30/04/2025	02/06/2025	RV00734566	CRATEUS - CE
27	30/04/2025	02/06/2025	RV00734565	JULIO BORGES - PI
28	30/04/2025	02/06/2025	RV00734564	RIACHO FRIO - PI
29	30/04/2025	02/06/2025	RV00734563	JOSE DE FREITAS - PI
30	30/04/2025	02/06/2025	RV00734562	ITAPUI - SP
31	30/04/2025	02/06/2025	RV00734561	ANAPURUS - MA
32	30/04/2025	02/06/2025	RV00734560	TERESINA - PI
33	30/04/2025	02/06/2025	RV00734559	FLORIANO - PI
34	30/04/2025	02/06/2025	RV00736795	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
35	30/04/2025	02/06/2025	RV00736794	SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA
36	30/04/2025	02/06/2025	RV00736793	LUZILANDIA - PI
37	30/04/2025	02/06/2025	RV00736790	PARNAIBA - PI
38	30/04/2025	02/06/2025	RV00736789	TERESINA - PI
39	30/04/2025	02/06/2025	RV00736788	FLORIANO - PI
40	30/04/2025	02/06/2025	RV00736786	RAPOSA - MA
41	30/04/2025	02/06/2025	RV00736785	NAZARE DO PIAUI - PI

42	30/04/2025	02/06/2025	RV00736784	SOBRAL - CE
43	30/04/2025	02/06/2025	RV00736780	CURITIBA - PR
44	30/04/2025	02/06/2025	RV00736778	SANTA INES - MA
45	30/04/2025	02/06/2025	RV00736776	MADEIRO - PI
46	30/04/2025	02/06/2025	RV00736775	RAPOSA - MA
47	30/04/2025	02/06/2025	RV00736774	CANTO DO BURITI - PI
48	30/04/2025	02/06/2025	RV00736773	CAMPO MAIOR - PI
49	30/04/2025	02/06/2025	RV00736772	TERESINA - PI
50	30/04/2025	02/06/2025	RV00736771	TERESINA - PI
51	30/04/2025	02/06/2025	RV00735159	TERESINA - PI
52	30/04/2025	02/06/2025	RV00735158	TERESINA - PI
53	30/04/2025	02/06/2025	RV00735156	TIMON - MA
54	30/04/2025	02/06/2025	RV00735155	SAO LUIS - MA
55	30/04/2025	02/06/2025	RV00735154	TERESINA - PI
56	30/04/2025	02/06/2025	RV00735153	TERESINA - PI
57	30/04/2025	02/06/2025	RV00735151	TERESINA - PI
58	30/04/2025	02/06/2025	RV00735150	TERESINA - PI
59	30/04/2025	02/06/2025	RV00735148	TERESINA - PI
60	30/04/2025	02/06/2025	RV00735147	SAO LEOPOLDO - RS
61	30/04/2025	02/06/2025	RV00735146	TERESINA - PI
62	30/04/2025	02/06/2025	RV00735145	BELO HORIZONTE - MG
63	30/04/2025	02/06/2025	RV00735141	TERESINA - PI
64	30/04/2025	02/06/2025	RV00735140	TERESINA - PI
65	30/04/2025	02/06/2025	RV00735139	SAO PAULO - SP
66	30/04/2025	02/06/2025	RV00735136	JOSE DE FREITAS - PI
67	30/04/2025	02/06/2025	RV00735135	BELO HORIZONTE - MG
68	30/04/2025	02/06/2025	RV00735134	TERESINA - PI
69	30/04/2025	02/06/2025	RV00735133	MANAUS - AM
70	30/04/2025	02/06/2025	RV00735132	SANTA CRUZ DO PIAUI - PI
71	30/04/2025	02/06/2025	RV00735131	TERESINA - PI
72	30/04/2025	02/06/2025	RV00735130	TERESINA - PI
73	30/04/2025	02/06/2025	RV00735129	CANTO DO BURITI - PI
74	30/04/2025	02/06/2025	RV00735128	FRANCO DA ROCHA - SP
75	30/04/2025	02/06/2025	RV00735127	PARNAIBA - PI
76	30/04/2025	02/06/2025	RV00735125	FORTALEZA - CE
77	30/04/2025	02/06/2025	RV00735124	PIRIPIRI - PI
78	30/04/2025	02/06/2025	RV00735122	MONTE ALEGRE DO PIAUI - PI
79	30/04/2025	02/06/2025	RV00735121	TERESINA - PI
80	30/04/2025	02/06/2025	RV00735120	TERESINA - PI
81	30/04/2025	02/06/2025	RV00735118	PARNAIBA - PI
82	30/04/2025	02/06/2025	RV00735117	PARNAIBA - PI
83	30/04/2025	02/06/2025	RV00735115	SIMPLICIO MENDES - PI
84	30/04/2025	02/06/2025	RV00735114	PINHEIRO PRETO - SC
85	30/04/2025	02/06/2025	RV00735113	CAMPO MAIOR - PI

86	30/04/2025	02/06/2025	RV00735112	TERESINA - PI
87	30/04/2025	02/06/2025	RV00735111	AFRANIO - PE
88	30/04/2025	02/06/2025	RV00735109	NAZARIA - PI
89	30/04/2025	02/06/2025	RV00735099	TERESINA - PI
90	30/04/2025	02/06/2025	RV00735098	URUCUI - PI
91	30/04/2025	02/06/2025	RV00735097	TERESINA - PI
92	30/04/2025	02/06/2025	RV00735095	TERESINA - PI
93	30/04/2025	02/06/2025	RV00735094	MORRO DO CHAPEU DO PIAUI - PI
94	30/04/2025	02/06/2025	RV00735756	PARNAIBA - PI
95	30/04/2025	02/06/2025	RV00735755	TERESINA - PI
96	30/04/2025	02/06/2025	RV00735753	BRASILEIRA - PI
97	30/04/2025	02/06/2025	RV00735752	CAMPO MAIOR - PI
98	30/04/2025	02/06/2025	RV00735749	CAMPO MAIOR - PI
99	30/04/2025	02/06/2025	RV00735748	BRASILIA - DF
100	30/04/2025	02/06/2025	RV00735747	PRESIDENTE DUTRA - MA
101	30/04/2025	02/06/2025	RV00735746	PALMEIRAIS - PI
102	30/04/2025	02/06/2025	RV00735742	TERESINA - PI
103	30/04/2025	02/06/2025	RV00735741	CAXIAS - MA
104	30/04/2025	02/06/2025	RV00735740	PIRIPIRI - PI
105	30/04/2025	02/06/2025	RV00735738	PARANAVAI - PR
106	30/04/2025	02/06/2025	RV00735737	PARNAIBA - PI
107	30/04/2025	02/06/2025	RV00735736	TERESINA - PI
108	30/04/2025	02/06/2025	RV00735734	TERESINA - PI
109	30/04/2025	02/06/2025	RV00735732	LAGO VERDE - MA
110	30/04/2025	02/06/2025	RV00735731	PALMEIRAIS - PI
111	30/04/2025	02/06/2025	RV00735729	CAPANEMA - PA
112	30/04/2025	02/06/2025	RV00735728	TERESINA - PI
113	30/04/2025	02/06/2025	RV00735727	TERESINA - PI
114	30/04/2025	02/06/2025	RV00735726	PALMEIRAIS - PI
115	30/04/2025	02/06/2025	RV00735725	LAURO DE FREITAS - BA
116	30/04/2025	02/06/2025	RV00735723	JOSE DE FREITAS - PI
117	30/04/2025	02/06/2025	RV00735722	CASTELO DO PIAUI - PI
118	30/04/2025	02/06/2025	RV00735721	CAMPO MAIOR - PI
119	30/04/2025	02/06/2025	RV00735720	TERESINA - PI
120	30/04/2025	02/06/2025	RV00735718	BRASILIA - DF
121	30/04/2025	02/06/2025	RV00735717	BELO HORIZONTE - MG
122	30/04/2025	02/06/2025	RV00735716	PARNAIBA - PI
123	30/04/2025	02/06/2025	RV00735713	ALTOS - PI
124	30/04/2025	02/06/2025	RV00735712	TERESINA - PI
125	30/04/2025	02/06/2025	RV00735711	FORTALEZA - CE
126	30/04/2025	02/06/2025	RV00735710	CAMPO MAIOR - PI
127	30/04/2025	02/06/2025	RV00735709	IGARACU DO TIETE - SP
128	30/04/2025	02/06/2025	RV00735708	TERESINA - PI
129	30/04/2025	02/06/2025	RV00735707	TERESINA - PI

130	30/04/2025	02/06/2025	RV00735706	TERESINA - PI
131	30/04/2025	02/06/2025	RV00735705	BARROQUINHA - CE
132	30/04/2025	02/06/2025	RV00735704	TERESINA - PI
133	30/04/2025	02/06/2025	RV00735702	PARNAIBA - PI
134	30/04/2025	02/06/2025	RV00735701	JOCA MARQUES - PI
135	30/04/2025	02/06/2025	RV00735697	TERESINA - PI
136	30/04/2025	02/06/2025	RV00735696	SOCORRO DO PIAUI - PI
137	30/04/2025	02/06/2025	RV00735695	TERESINA - PI
138	30/04/2025	02/06/2025	RV00735693	TERESINA - PI
139	30/04/2025	02/06/2025	RV00735692	TERESINA - PI
140	30/04/2025	02/06/2025	RV00735691	PARNAIBA - PI
141	30/04/2025	02/06/2025	RV00735689	NOVO ORIENTE - CE
142	30/04/2025	02/06/2025	RV00735688	MADEIRO - PI
143	30/04/2025	02/06/2025	RV00735686	TERESINA - PI
144	30/04/2025	02/06/2025	RV00735684	FORTALEZA - CE
145	30/04/2025	02/06/2025	RV00735683	GUADALUPE - PI
146	30/04/2025	02/06/2025	RV00735682	PARNAIBA - PI
147	30/04/2025	02/06/2025	RV00735681	TERESINA - PI
148	30/04/2025	02/06/2025	RV00735678	PARNAIBA - PI
149	30/04/2025	02/06/2025	RV00735674	MARANGUAPE - CE
150	30/04/2025	02/06/2025	RV00735671	OLINDA - PE
151	30/04/2025	02/06/2025	RV00735670	SANTO ANDRE - SP
152	30/04/2025	02/06/2025	RV00735668	UNIAO - PI
153	30/04/2025	02/06/2025	RV00735667	TERESINA - PI
154	30/04/2025	02/06/2025	RV00735666	TERESINA - PI
155	30/04/2025	02/06/2025	RV00735665	SOBRAL - CE
156	30/04/2025	02/06/2025	RV00735664	BRASILIA - DF
157	30/04/2025	02/06/2025	RV00735663	NOSSA SENHORA DE NAZARE - PI
158	30/04/2025	02/06/2025	RV00735662	CHAPADINHA - MA
159	30/04/2025	02/06/2025	RV00735661	JOAO PESSOA - PB
160	30/04/2025	02/06/2025	RV00735660	PIRACURUCA - PI
161	30/04/2025	02/06/2025	RV00736270	TERESINA - PI
162	30/04/2025	02/06/2025	RV00736269	TERESINA - PI
163	30/04/2025	02/06/2025	RV00736267	TERESINA - PI
164	30/04/2025	02/06/2025	RV00736264	FRONTEIRAS - PI
165	30/04/2025	02/06/2025	RV00736263	TERESINA - PI
166	30/04/2025	02/06/2025	RV00736262	TERESINA - PI
167	30/04/2025	02/06/2025	RV00736261	TERESINA - PI
168	30/04/2025	02/06/2025	RV00736260	VARZEA PAULISTA - SP
169	30/04/2025	02/06/2025	RV00736259	TERESINA - PI
170	30/04/2025	02/06/2025	RV00736258	PARNAIBA - PI
171	30/04/2025	02/06/2025	RV00736257	TERESINA - PI
172	30/04/2025	02/06/2025	RV00736256	CAMPO MAIOR - PI
173	30/04/2025	02/06/2025	RV00736254	MATIAS OLIMPIO - PI

174	30/04/2025	02/06/2025	RV00736253	VARZEA BRANCA - PI
175	30/04/2025	02/06/2025	RV00736252	SALVADOR - BA
176	30/04/2025	02/06/2025	RV00736251	TERESINA - PI
177	30/04/2025	02/06/2025	RV00736250	TERESINA - PI
178	30/04/2025	02/06/2025	RV00736249	SAO JOSE - SC
179	30/04/2025	02/06/2025	RV00736248	NAZARIA - PI
180	30/04/2025	02/06/2025	RV00736247	JATOBA DO PIAUI - PI
181	30/04/2025	02/06/2025	RV00736246	JOSE DE FREITAS - PI
182	30/04/2025	02/06/2025	RV00736242	TERESINA - PI
183	30/04/2025	02/06/2025	RV00736240	TERESINA - PI
184	30/04/2025	02/06/2025	RV00736239	LUIS CORREIA - PI
185	30/04/2025	02/06/2025	RV00736238	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
186	30/04/2025	02/06/2025	RV00736236	MARACANAU - CE
187	30/04/2025	02/06/2025	RV00736237	BARRAS - PI
188	30/04/2025	02/06/2025	RV00736232	VARZEA PAULISTA - SP
189	30/04/2025	02/06/2025	RV00736231	MADEIRO - PI
190	30/04/2025	02/06/2025	RV00736230	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
191	30/04/2025	02/06/2025	RV00736229	CIDADE OCIDENTAL - GO
192	30/04/2025	02/06/2025	RV00736228	BELO HORIZONTE - MG
193	30/04/2025	02/06/2025	RV00736227	TERESINA - PI
194	30/04/2025	02/06/2025	RV00736225	BRASILIA - DF
195	30/04/2025	02/06/2025	RV00736223	BRASILIA - DF
196	30/04/2025	02/06/2025	RV00736221	LUZILANDIA - PI
197	30/04/2025	02/06/2025	RV00736220	TERESINA - PI
198	30/04/2025	02/06/2025	RV00736218	PARNAIBA - PI
199	30/04/2025	02/06/2025	RV00736215	NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS - PI
200	30/04/2025	02/06/2025	RV00736214	TERESINA - PI
201	30/04/2025	02/06/2025	RV00736213	BARRAS - PI
202	30/04/2025	02/06/2025	RV00736212	SOBRAL - CE
203	30/04/2025	02/06/2025	RV00736211	SOBRAL - CE
204	30/04/2025	02/06/2025	RV00736210	MATIAS OLIMPIO - PI
205	30/04/2025	02/06/2025	RV00736209	RIO GRANDE DO PIAUI - PI
206	30/04/2025	02/06/2025	RV00736208	TERESINA - PI
207	30/04/2025	02/06/2025	RV00736207	PANORAMA - SP
208	30/04/2025	02/06/2025	RV00736206	TERESINA - PI
209	30/04/2025	02/06/2025	RV00736203	ILHA GRANDE - PI
210	30/04/2025	02/06/2025	RV00736199	GOIANIA - GO
211	30/04/2025	02/06/2025	RV00736195	TERESINA - PI
212	30/04/2025	02/06/2025	RV00736194	BARRAS - PI
213	30/04/2025	02/06/2025	RV00736193	TERESINA - PI
214	30/04/2025	02/06/2025	RV00736192	TERESINA - PI
215	30/04/2025	02/06/2025	RV00736191	CANDEIAS DO JAMARI - RO
216	30/04/2025	02/06/2025	RV00736189	TERESINA - PI
217	30/04/2025	02/06/2025	RV00736187	GOIANESIA - GO

218	30/04/2025	02/06/2025	RV00736186	TERESINA - PI
219	30/04/2025	02/06/2025	RV00736185	TERESINA - PI
220	30/04/2025	02/06/2025	RV00736183	BENEDITINOS - PI
221	30/04/2025	02/06/2025	RV00736181	TERESINA - PI
222	30/04/2025	02/06/2025	RV00736180	LAGOA DO PIAUI - PI
223	30/04/2025	02/06/2025	RV00736179	SOBRAL - CE
224	30/04/2025	02/06/2025	RV00736176	TERESINA - PI
225	30/04/2025	02/06/2025	RV00736174	JOSE DE FREITAS - PI
226	30/04/2025	02/06/2025	RV00736173	SIMPLICIO MENDES - PI
227	30/04/2025	02/06/2025	RV00736172	FORTALEZA - CE
228	30/04/2025	02/06/2025	RV00736170	BENEDITINOS - PI
229	30/04/2025	02/06/2025	RV00736169	TERESINA - PI
230	30/04/2025	02/06/2025	RV00736168	BRASILIA - DF
231	30/04/2025	02/06/2025	RV00736167	FORTALEZA - CE
232	30/04/2025	02/06/2025	RV00736166	TERESINA - PI
233	30/04/2025	02/06/2025	RV00736165	PARNAIBA - PI
234	30/04/2025	02/06/2025	RV00736162	TERESINA - PI
235	30/04/2025	02/06/2025	RV00736161	CAPITAO DE CAMPOS - PI
236	30/04/2025	02/06/2025	RV00736160	TERESINA - PI
237	30/04/2025	02/06/2025	RV00736158	PICOS - PI
238	30/04/2025	02/06/2025	RV00736157	PARNAIBA - PI
239	30/04/2025	02/06/2025	RV00736156	CAPANEMA - PA
240	30/04/2025	02/06/2025	RV00736155	FRANCO DA ROCHA - SP
241	30/04/2025	02/06/2025	RV00736154	CAPANEMA - PA
242	30/04/2025	02/06/2025	RV00736153	SOBRAL - CE
243	30/04/2025	02/06/2025	RV00736152	TERESINA - PI
244	30/04/2025	02/06/2025	RV00736151	TERESINA - PI
245	30/04/2025	02/06/2025	RV00736150	TERESINA - PI
246	30/04/2025	02/06/2025	RV00736149	ACARAU - CE
247	30/04/2025	02/06/2025	RV00736148	TERESINA - PI
248	30/04/2025	02/06/2025	RV00736147	FORTALEZA - CE
249	30/04/2025	02/06/2025	RV00736146	MACAUBAS - BA
250	30/04/2025	02/06/2025	RV00736143	TERESINA - PI
251	30/04/2025	02/06/2025	RV00736142	TERESINA - PI
252	30/04/2025	02/06/2025	RV00736141	TERESINA - PI
253	30/04/2025	02/06/2025	RV00736140	TERESINA - PI
254	30/04/2025	02/06/2025	RV00736139	TERESINA - PI
255	30/04/2025	02/06/2025	RV00736138	TERESINA - PI
256	30/04/2025	02/06/2025	RV00736136	ALTOS - PI
257	30/04/2025	02/06/2025	RV00736135	NAZARIA - PI
258	30/04/2025	02/06/2025	RV00736134	TERESINA - PI
259	30/04/2025	02/06/2025	RV00736133	FLORIANO - PI
260	30/04/2025	02/06/2025	RV00736132	ARROIO TRINTA - SC
261	30/04/2025	02/06/2025	RV00736131	BRASILEIRA - PI

262	30/04/2025	02/06/2025	RV00736130	TERESINA - PI
263	30/04/2025	02/06/2025	RV00736129	TERESINA - PI
264	30/04/2025	02/06/2025	RV00736128	TERESINA - PI
265	30/04/2025	02/06/2025	RV00736127	TERESINA - PI
266	30/04/2025	02/06/2025	RV00736126	TERESINA - PI
267	30/04/2025	02/06/2025	RV00736125	TERESINA - PI
268	30/04/2025	02/06/2025	RV00736124	NATAL - RN
269	30/04/2025	02/06/2025	RV00736123	NATAL - RN
270	30/04/2025	02/06/2025	RV00736122	TERESINA - PI
271	30/04/2025	02/06/2025	RV00736121	CASTANHAL - PA
272	30/04/2025	02/06/2025	RV00736120	AMARANTE - PI
273	30/04/2025	02/06/2025	RV00736119	PACO DO LUMIAR - MA
274	30/04/2025	02/06/2025	RV00736118	MARCOLANDIA - PI
275	30/04/2025	02/06/2025	RV00736117	TERESINA - PI
276	30/04/2025	02/06/2025	RV00736113	BATALHA - PI
277	30/04/2025	02/06/2025	RV00736111	FORTALEZA - CE
278	30/04/2025	02/06/2025	RV00736110	PARNAIBA - PI
279	30/04/2025	02/06/2025	RV00736109	SOBRAL - CE
280	30/04/2025	02/06/2025	RV00736108	SOCORRO DO PIAUI - PI
281	30/04/2025	02/06/2025	RV00736106	PIRACURUCA - PI
282	30/04/2025	02/06/2025	RV00736105	PARNAIBA - PI
283	30/04/2025	02/06/2025	RV00736103	CANTO DO BURITI - PI
284	30/04/2025	02/06/2025	RV00736102	TERESINA - PI
285	30/04/2025	02/06/2025	RV00736098	TERESINA - PI
286	30/04/2025	02/06/2025	RV00736097	FORTALEZA - CE
287	30/04/2025	02/06/2025	RV00736095	RIO DE JANEIRO - RJ
288	30/04/2025	02/06/2025	RV00736094	BATALHA - PI
289	30/04/2025	02/06/2025	RV00736093	TERESINA - PI
290	30/04/2025	02/06/2025	RV00736092	CAMPO MAIOR - PI
291	30/04/2025	02/06/2025	RV00736091	AGUA BRANCA - PI
292	30/04/2025	02/06/2025	RV00736089	TERESINA - PI
293	30/04/2025	02/06/2025	RV00736088	FORTUNA - MA
294	30/04/2025	02/06/2025	RV00736087	TERESINA - PI
295	30/04/2025	02/06/2025	RV00736086	FORTUNA - MA
296	30/04/2025	02/06/2025	RV00736085	FLORIANO - PI
297	30/04/2025	02/06/2025	RV00736084	BARRAS - PI
298	30/04/2025	02/06/2025	RV00736083	LUIS CORREIA - PI
299	30/04/2025	02/06/2025	RV00736081	BLUMENAU - SC
300	30/04/2025	02/06/2025	RV00736079	SOCORRO DO PIAUI - PI
301	30/04/2025	02/06/2025	RV00736078	TERESINA - PI
302	30/04/2025	02/06/2025	RV00736077	TERESINA - PI
303	30/04/2025	02/06/2025	RV00736076	TERESINA - PI
304	30/04/2025	02/06/2025	RV00736075	TERESINA - PI
305	30/04/2025	02/06/2025	RV00736074	BATALHA - PI

306	30/04/2025	02/06/2025	RV00736072	ITAPIPOCA - CE
307	30/04/2025	02/06/2025	RV00736070	SAO MIGUEL DOS CAMPOS - AL
308	30/04/2025	02/06/2025	RV00736067	PIRACURUCA - PI
309	30/04/2025	02/06/2025	RV00736064	PARNAIBA - PI
310	30/04/2025	02/06/2025	RV00736063	RIO DE JANEIRO - RJ
311	30/04/2025	02/06/2025	RV00736062	CAMPO MAIOR - PI
312	30/04/2025	02/06/2025	RV00736061	TERESINA - PI
313	30/04/2025	02/06/2025	RV00736059	TERESINA - PI
314	30/04/2025	02/06/2025	RV00736058	TERESINA - PI
315	30/04/2025	02/06/2025	RV00735992	CAMPO MAIOR - PI
316	30/04/2025	02/06/2025	RV00735990	TERESINA - PI
317	30/04/2025	02/06/2025	RV00735989	OLINDA - PE
318	30/04/2025	02/06/2025	RV00735988	TERESINA - PI
319	30/04/2025	02/06/2025	RV00735986	CARACOL - PI
320	30/04/2025	02/06/2025	RV00735984	CABECEIRAS DO PIAUI - PI
321	30/04/2025	02/06/2025	RV00735983	PARNAIBA - PI
322	30/04/2025	02/06/2025	RV00735982	PIRACURUCA - PI
323	30/04/2025	02/06/2025	RV00735980	ALTOS - PI
324	30/04/2025	02/06/2025	RV00735979	NATAL - RN
325	30/04/2025	02/06/2025	RV00735978	LUZILANDIA - PI
326	30/04/2025	02/06/2025	RV00735977	LUZILANDIA - PI
327	30/04/2025	02/06/2025	RV00735974	UBERLANDIA - MG
328	30/04/2025	02/06/2025	RV00735973	AGUA BRANCA - PI
329	30/04/2025	02/06/2025	RV00735972	JOACABA - SC
330	30/04/2025	02/06/2025	RV00735971	FORTALEZA - CE
331	30/04/2025	02/06/2025	RV00735969	PARNAIBA - PI
332	30/04/2025	02/06/2025	RV00735968	SANTA QUITERIA DO MARANHÃO - MA
333	30/04/2025	02/06/2025	RV00735967	TERESINA - PI
334	30/04/2025	02/06/2025	RV00735966	CAMPO MAIOR - PI
335	30/04/2025	02/06/2025	RV00735965	SUZANO - SP
336	30/04/2025	02/06/2025	RV00735963	BATALHA - PI
337	30/04/2025	02/06/2025	RV00735962	PARNAIBA - PI
338	30/04/2025	02/06/2025	RV00735960	TERESINA - PI
339	30/04/2025	02/06/2025	RV00735958	TERESINA - PI
340	30/04/2025	02/06/2025	RV00735955	BARRAS - PI
341	30/04/2025	02/06/2025	RV00735953	FORTALEZA - CE
342	30/04/2025	02/06/2025	RV00735952	TERESINA - PI
343	30/04/2025	02/06/2025	RV00735951	LUZILANDIA - PI
344	30/04/2025	02/06/2025	RV00735947	TERESINA - PI
345	30/04/2025	02/06/2025	RV00735944	CAXIAS - MA
346	30/04/2025	02/06/2025	RV00735943	TERESINA - PI
347	30/04/2025	02/06/2025	RV00735941	BRASILIA - DF
348	30/04/2025	02/06/2025	RV00735108	TERESINA - PI
349	30/04/2025	02/06/2025	RV00735107	JOSE DE FREITAS - PI

350	30/04/2025	02/06/2025	RV00735106	SAO JOAO DA VARJOTA - PI
351	30/04/2025	02/06/2025	RV00735104	TERESINA - PI
352	30/04/2025	02/06/2025	RV00735103	FORTALEZA - CE
353	30/04/2025	02/06/2025	RV00735101	TERESINA - PI
354	30/04/2025	02/06/2025	RV00735100	TERESINA - PI
355	30/04/2025	02/06/2025	RV00735940	ALTOS - PI
356	30/04/2025	02/06/2025	RV00735939	BATALHA - PI
357	30/04/2025	02/06/2025	RV00735938	TERESINA - PI
358	30/04/2025	02/06/2025	RV00735937	NAZARIA - PI
359	30/04/2025	02/06/2025	RV00735936	ALTOS - PI
360	30/04/2025	02/06/2025	RV00735935	PARNAIBA - PI
361	30/04/2025	02/06/2025	RV00735932	TERESINA - PI
362	30/04/2025	02/06/2025	RV00735930	SAO BENEDITO - CE
363	30/04/2025	02/06/2025	RV00735929	TERESINA - PI
364	30/04/2025	02/06/2025	RV00735928	TERESINA - PI
365	30/04/2025	02/06/2025	RV00735927	TERESINA - PI
366	30/04/2025	02/06/2025	RV00735926	OLINDA - PE
367	30/04/2025	02/06/2025	RV00735924	BARRAS - PI
368	30/04/2025	02/06/2025	RV00735922	TERESINA - PI
369	30/04/2025	02/06/2025	RV00735921	PIRIPIRI - PI
370	30/04/2025	02/06/2025	RV00735920	TERESINA - PI
371	30/04/2025	02/06/2025	RV00735919	CAPITAO DE CAMPOS - PI
372	30/04/2025	02/06/2025	RV00735918	CAXIAS - MA
373	30/04/2025	02/06/2025	RV00735917	PARNAIBA - PI
374	30/04/2025	02/06/2025	RV00735916	TERESINA - PI
375	30/04/2025	02/06/2025	RV00735914	TERESINA - PI
376	30/04/2025	02/06/2025	RV00735912	PIRACURUCA - PI
377	30/04/2025	02/06/2025	RV00735911	CAMPO MAIOR - PI
378	30/04/2025	02/06/2025	RV00735843	TERESINA - PI
379	30/04/2025	02/06/2025	RV00735842	PIRACURUCA - PI
380	30/04/2025	02/06/2025	RV00735841	PICOS - PI
381	30/04/2025	02/06/2025	RV00735840	CIDADE OCIDENTAL - GO
382	30/04/2025	02/06/2025	RV00735838	PIRACURUCA - PI
383	30/04/2025	02/06/2025	RV00735837	PARNAIBA - PI
384	30/04/2025	02/06/2025	RV00735833	IPU - CE
385	30/04/2025	02/06/2025	RV00735830	TERESINA - PI
386	30/04/2025	02/06/2025	RV00735829	CAMPO MAIOR - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE – SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 10348, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	30/04/2025	02/06/2025	RV00734830	TERESINA - PI
2	30/04/2025	02/06/2025	RV00734829	FLORIANO - PI
3	30/04/2025	02/06/2025	RV00734828	SANTANA DO ARAGUAIA - PA
4	30/04/2025	02/06/2025	RV00734827	TERESINA - PI
5	30/04/2025	02/06/2025	RV00734826	MATIAS OLIMPIO - PI
6	30/04/2025	02/06/2025	RV00734825	CAMPO MAIOR - PI
7	30/04/2025	02/06/2025	RV00734824	TERESINA - PI
8	30/04/2025	02/06/2025	RV00734823	LUIS CORREIA - PI
9	30/04/2025	02/06/2025	RV00734822	TERESINA - PI
10	30/04/2025	02/06/2025	RV00734820	TERESINA - PI
11	30/04/2025	02/06/2025	RV00734819	BRASILEIRA - PI
12	30/04/2025	02/06/2025	RV00734818	TERESINA - PI
13	30/04/2025	02/06/2025	RV00734817	UBA - MG
14	30/04/2025	02/06/2025	RV00734816	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
15	30/04/2025	02/06/2025	RV00734815	TERESINA - PI
16	30/04/2025	02/06/2025	RV00734814	TERESINA - PI
17	30/04/2025	02/06/2025	RV00734813	TERESINA - PI
18	30/04/2025	02/06/2025	RV00734812	TERESINA - PI
19	30/04/2025	02/06/2025	RV00734810	TERESINA - PI
20	30/04/2025	02/06/2025	RV00734809	TERESINA - PI
21	30/04/2025	02/06/2025	RV00734808	TERESINA - PI
22	30/04/2025	02/06/2025	RV00734807	BELEM - PA
23	30/04/2025	02/06/2025	RV00734806	TERESINA - PI
24	30/04/2025	02/06/2025	RV00734805	TERESINA - PI
25	30/04/2025	02/06/2025	RV00734804	GOIANIA - GO
26	30/04/2025	02/06/2025	RV00734803	TERESINA - PI
27	30/04/2025	02/06/2025	RV00734802	PARNAIBA - PI
28	30/04/2025	02/06/2025	RV00734801	TERESINA - PI
29	30/04/2025	02/06/2025	RV00734800	TERESINA - PI
30	30/04/2025	02/06/2025	RV00734799	TERESINA - PI
31	30/04/2025	02/06/2025	RV00734798	TERESINA - PI
32	30/04/2025	02/06/2025	RV00734796	TERESINA - PI

33	30/04/2025	02/06/2025	RV00734795	TERESINA - PI
34	30/04/2025	02/06/2025	RV00734794	TERESINA - PI
35	30/04/2025	02/06/2025	RV00734793	TERESINA - PI
36	30/04/2025	02/06/2025	RV00734791	TERESINA - PI
37	30/04/2025	02/06/2025	RV00734789	TERESINA - PI
38	30/04/2025	02/06/2025	RV00734788	TERESINA - PI
39	30/04/2025	02/06/2025	RV00734786	TERESINA - PI
40	30/04/2025	02/06/2025	RV00734785	TERESINA - PI
41	30/04/2025	02/06/2025	RV00734784	TERESINA - PI
42	30/04/2025	02/06/2025	RV00734783	TERESINA - PI
43	30/04/2025	02/06/2025	RV00734782	TERESINA - PI
44	30/04/2025	02/06/2025	RV00734781	TERESINA - PI
45	30/04/2025	02/06/2025	RV00734780	TERESINA - PI
46	30/04/2025	02/06/2025	RV00734779	TERESINA - PI
47	30/04/2025	02/06/2025	RV00734778	BARRAS - PI
48	30/04/2025	02/06/2025	RV00734777	ESPERANTINA - PI
49	30/04/2025	02/06/2025	RV00734776	LUZILANDIA - PI
50	30/04/2025	02/06/2025	RV00734775	TERESINA - PI
51	30/04/2025	02/06/2025	RV00734774	CAMPO MAIOR - PI
52	30/04/2025	02/06/2025	RV00734773	PARNAIBA - PI
53	30/04/2025	02/06/2025	RV00734772	GILBUES - PI
54	30/04/2025	02/06/2025	RV00734769	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
55	30/04/2025	02/06/2025	RV00734767	TERESINA - PI
56	30/04/2025	02/06/2025	RV00734766	CIDADE OCIDENTAL - GO
57	30/04/2025	02/06/2025	RV00734765	BRASILIA - DF
58	30/04/2025	02/06/2025	RV00734764	PARNAIBA - PI
59	30/04/2025	02/06/2025	RV00734763	FLORIANO - PI
60	30/04/2025	02/06/2025	RV00734762	ALTO LONGA - PI
61	30/04/2025	02/06/2025	RV00734761	PARNAIBA - PI
62	30/04/2025	02/06/2025	RV00734760	OSASCO - SP
63	30/04/2025	02/06/2025	RV00734758	TERESINA - PI
64	30/04/2025	02/06/2025	RV00734757	CAMPO MAIOR - PI
65	30/04/2025	02/06/2025	RV00734755	JOSE DE FREITAS - PI
66	30/04/2025	02/06/2025	RV00734754	ALTOS - PI
67	30/04/2025	02/06/2025	RV00734753	TERESINA - PI
68	30/04/2025	02/06/2025	RV00734751	TERESINA - PI
69	30/04/2025	02/06/2025	RV00734750	TERESINA - PI
70	30/04/2025	02/06/2025	RV00734749	TERESINA - PI
71	30/04/2025	02/06/2025	RV00734748	TERESINA - PI
72	30/04/2025	02/06/2025	RV00734747	TERESINA - PI
73	30/04/2025	02/06/2025	RV00734744	FLORIANO - PI
74	30/04/2025	02/06/2025	RV00734743	PORTO NACIONAL - TO
75	30/04/2025	02/06/2025	RV00734742	AQUIRAZ - CE
76	30/04/2025	02/06/2025	RV00734740	TERESINA - PI

77	30/04/2025	02/06/2025	RV00734739	TERESINA - PI
78	30/04/2025	02/06/2025	RV00734737	TERESINA - PI
79	30/04/2025	02/06/2025	RV00734735	TERESINA - PI
80	30/04/2025	02/06/2025	RV00734734	BRASILIA - DF
81	30/04/2025	02/06/2025	RV00734733	TERESINA - PI
82	30/04/2025	02/06/2025	RV00734732	TERESINA - PI
83	30/04/2025	02/06/2025	RV00734731	SOBRAL - CE
84	30/04/2025	02/06/2025	RV00734730	TERESINA - PI
85	30/04/2025	02/06/2025	RV00734729	TERESINA - PI
86	30/04/2025	02/06/2025	RV00734728	BARREIRAS - BA
87	30/04/2025	02/06/2025	RV00734727	LUIS CORREIA - PI
88	30/04/2025	02/06/2025	RV00734726	TERESINA - PI
89	30/04/2025	02/06/2025	RV00734725	PRAIA GRANDE - SP
90	30/04/2025	02/06/2025	RV00734724	TERESINA - PI
91	30/04/2025	02/06/2025	RV00734721	TERESINA - PI
92	30/04/2025	02/06/2025	RV00734720	SAO PAULO - SP
93	30/04/2025	02/06/2025	RV00734719	TERESINA - PI
94	30/04/2025	02/06/2025	RV00734717	PARNAIBA - PI
95	30/04/2025	02/06/2025	RV00734716	TERESINA - PI
96	30/04/2025	02/06/2025	RV00734715	IMPERATRIZ - MA
97	30/04/2025	02/06/2025	RV00734714	TERESINA - PI
98	30/04/2025	02/06/2025	RV00734711	TERESINA - PI
99	30/04/2025	02/06/2025	RV00734710	BARRAS - PI
100	30/04/2025	02/06/2025	RV00734709	CORRENTE - PI
101	30/04/2025	02/06/2025	RV00734708	TERESINA - PI
102	30/04/2025	02/06/2025	RV00734706	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
103	30/04/2025	02/06/2025	RV00734705	PIRIPIRI - PI
104	30/04/2025	02/06/2025	RV00734703	TERESINA - PI
105	30/04/2025	02/06/2025	RV00734702	TERESINA - PI
106	30/04/2025	02/06/2025	RV00734699	TERESINA - PI
107	30/04/2025	02/06/2025	RV00734698	TERESINA - PI
108	30/04/2025	02/06/2025	RV00734697	BARUERI - SP
109	30/04/2025	02/06/2025	RV00734695	TERESINA - PI
110	30/04/2025	02/06/2025	RV00734694	JABOATAO DOS GUARARAPES - PE
111	30/04/2025	02/06/2025	RV00734693	TERESINA - PI
112	30/04/2025	02/06/2025	RV00734692	TERESINA - PI
113	30/04/2025	02/06/2025	RV00734691	TERESINA - PI
114	30/04/2025	02/06/2025	RV00734690	TERESINA - PI
115	30/04/2025	02/06/2025	RV00734688	TERESINA - PI
116	30/04/2025	02/06/2025	RV00734687	NOVA IORQUE - MA
117	30/04/2025	02/06/2025	RV00734685	TERESINA - PI
118	30/04/2025	02/06/2025	RV00734684	TERESINA - PI
119	30/04/2025	02/06/2025	RV00734682	TERESINA - PI
120	30/04/2025	02/06/2025	RV00734681	BRASILEIRA - PI

121	30/04/2025	02/06/2025	RV00734679	CAMPO MAIOR - PI
122	30/04/2025	02/06/2025	RV00734675	REDENCAO DO GURGUEIA - PI
123	30/04/2025	02/06/2025	RV00734674	PARNAIBA - PI
124	30/04/2025	02/06/2025	RV00734673	TERESINA - PI
125	30/04/2025	02/06/2025	RV00734672	TERESINA - PI
126	30/04/2025	02/06/2025	RV00734671	TERESINA - PI
127	30/04/2025	02/06/2025	RV00734670	TERESINA - PI
128	30/04/2025	02/06/2025	RV00734669	PARNAIBA - PI
129	30/04/2025	02/06/2025	RV00734668	INHUMAS - GO
130	30/04/2025	02/06/2025	RV00734667	UNIAO - PI
131	30/04/2025	02/06/2025	RV00734666	CRATEUS - CE
132	30/04/2025	02/06/2025	RV00734665	TERESINA - PI
133	30/04/2025	02/06/2025	RV00734663	TERESINA - PI
134	30/04/2025	02/06/2025	RV00734661	PIRACURUCA - PI
135	30/04/2025	02/06/2025	RV00734659	BENEDITINOS - PI
136	30/04/2025	02/06/2025	RV00734657	TERESINA - PI
137	30/04/2025	02/06/2025	RV00734656	TERESINA - PI
138	30/04/2025	02/06/2025	RV00734655	CHAPADINHA - MA
139	30/04/2025	02/06/2025	RV00734654	TERESINA - PI
140	30/04/2025	02/06/2025	RV00734653	TERESINA - PI
141	30/04/2025	02/06/2025	RV00734652	TERESINA - PI
142	30/04/2025	02/06/2025	RV00734651	TERESINA - PI
143	30/04/2025	02/06/2025	RV00734650	TERESINA - PI
144	30/04/2025	02/06/2025	RV00734649	TERESINA - PI
145	30/04/2025	02/06/2025	RV00734648	BRASILIA - DF
146	30/04/2025	02/06/2025	RV00734647	TERESINA - PI
147	30/04/2025	02/06/2025	RV00734646	TERESINA - PI
148	30/04/2025	02/06/2025	RV00734645	TERESINA - PI
149	30/04/2025	02/06/2025	RV00734644	TERESINA - PI
150	30/04/2025	02/06/2025	RV00734643	TERESINA - PI
151	30/04/2025	02/06/2025	RV00734642	TERESINA - PI
152	30/04/2025	02/06/2025	RV00734641	TERESINA - PI
153	30/04/2025	02/06/2025	RV00734640	TERESINA - PI
154	30/04/2025	02/06/2025	RV00734639	TERESINA - PI
155	30/04/2025	02/06/2025	RV00734638	TERESINA - PI
156	30/04/2025	02/06/2025	RV00734637	TERESINA - PI
157	30/04/2025	02/06/2025	RV00734636	TERESINA - PI
158	30/04/2025	02/06/2025	RV00734635	TERESINA - PI
159	30/04/2025	02/06/2025	RV00734634	TERESINA - PI
160	30/04/2025	02/06/2025	RV00734633	BRASILIA - DF
161	30/04/2025	02/06/2025	RV00734632	TERESINA - PI
162	30/04/2025	02/06/2025	RV00734631	TERESINA - PI
163	30/04/2025	02/06/2025	RV00734630	TERESINA - PI
164	30/04/2025	02/06/2025	RV00734629	TERESINA - PI

165	30/04/2025	02/06/2025	RV00734628	TERESINA - PI
166	30/04/2025	02/06/2025	RV00734627	MAUA - SP
167	30/04/2025	02/06/2025	RV00734626	FORTALEZA - CE
168	30/04/2025	02/06/2025	RV00734625	TERESINA - PI
169	30/04/2025	02/06/2025	RV00734624	TERESINA - PI
170	30/04/2025	02/06/2025	RV00734622	TERESINA - PI
171	30/04/2025	02/06/2025	RV00734621	TERESINA - PI
172	30/04/2025	02/06/2025	RV00734620	TERESINA - PI
173	30/04/2025	02/06/2025	RV00734619	TERESINA - PI
174	30/04/2025	02/06/2025	RV00734614	TERESINA - PI
175	30/04/2025	02/06/2025	RV00734613	SAO RAIMUNDO NONATO - PI
176	30/04/2025	02/06/2025	RV00734612	TERESINA - PI
177	30/04/2025	02/06/2025	RV00734610	CASTELO DO PIAUI - PI
178	30/04/2025	02/06/2025	RV00734609	TERESINA - PI
179	30/04/2025	02/06/2025	RV00734608	BARRAS - PI
180	30/04/2025	02/06/2025	RV00734607	ESPERANTINA - PI
181	30/04/2025	02/06/2025	RV00734605	TUTOIA - MA
182	30/04/2025	02/06/2025	RV00734571	FLORESTA DO PIAUI - PI
183	30/04/2025	02/06/2025	RV00736198	FORMOSA DO RIO PRETO - BA
184	30/04/2025	02/06/2025	RV00736171	ESPERANTINA - PI
185	30/04/2025	02/06/2025	RV00736163	DOM EXPEDITO LOPES - PI
186	30/04/2025	02/06/2025	RV00735976	ESPERANTINA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE – SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 10349, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	30/04/2025	29/04/2025	RV00724743	SAO MIGUEL DA BAIXA GRANDE - PI

2	30/04/2025	29/04/2025	RV00724744	TERESINA - PI
3	30/04/2025	29/04/2025	RV00724746	UNIAO - PI
4	30/04/2025	29/04/2025	RV00724749	TERESINA - PI
5	30/04/2025	29/04/2025	RV00724750	PIRIPIRI - PI
6	30/04/2025	29/04/2025	RV00724753	BRASILIA - DF
7	30/04/2025	29/04/2025	RV00724755	TERESINA - PI
8	30/04/2025	29/04/2025	RV00724756	PARNAIBA - PI
9	30/04/2025	29/04/2025	RV00724757	TERESINA - PI
10	30/04/2025	29/04/2025	RV00724758	BRASILIA - DF
11	30/04/2025	29/04/2025	RV00724759	TERESINA - PI
12	30/04/2025	29/04/2025	RV00724760	JOSE DE FREITAS - PI
13	30/04/2025	29/04/2025	RV00724761	TERESINA - PI
14	30/04/2025	29/04/2025	RV00724763	URUCUI - PI
15	30/04/2025	29/04/2025	RV00724765	TERESINA - PI
16	30/04/2025	29/04/2025	RV00724766	RONDONOPOLIS - MT
17	30/04/2025	29/04/2025	RV00724767	PIRACURUCA - PI
18	30/04/2025	29/04/2025	RV00724770	ELESBAO VELOSO - PI
19	30/04/2025	29/04/2025	RV00724774	PIRIPIRI - PI
20	30/04/2025	29/04/2025	RV00724775	NOVO SANTO ANTONIO - PI
21	30/04/2025	29/04/2025	RV00724776	FLORIANO - PI
22	30/04/2025	29/04/2025	RV00724777	FLORIANO - PI
23	30/04/2025	29/04/2025	RV00724781	COREAU - CE
24	30/04/2025	29/04/2025	RV00724782	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
25	30/04/2025	29/04/2025	RV00724784	TERESINA - PI
26	30/04/2025	29/04/2025	RV00724785	TERESINA - PI
27	30/04/2025	29/04/2025	RV00724787	TERESINA - PI
28	30/04/2025	29/04/2025	RV00724788	TERESINA - PI
29	30/04/2025	29/04/2025	RV00724790	PIRACURUCA - PI
30	30/04/2025	29/04/2025	RV00724793	CORRENTE - PI
31	30/04/2025	29/04/2025	RV00724815	TERESINA - PI
32	30/04/2025	29/04/2025	RV00724818	NITEROI - RJ
33	30/04/2025	29/04/2025	RV00724825	TERESINA - PI
34	30/04/2025	29/04/2025	RV00724833	TERESINA - PI
35	30/04/2025	29/04/2025	RV00724881	ESPERANTINA - PI
36	30/04/2025	29/04/2025	RV00724888	TERESINA - PI
37	30/04/2025	29/04/2025	RV00724905	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
38	30/04/2025	29/04/2025	RV00724925	CORRENTE - PI
39	30/04/2025	29/04/2025	RV00724935	CAMPO MAIOR - PI
40	30/04/2025	29/04/2025	RV00724940	BATALHA - PI
41	30/04/2025	29/04/2025	RV00724943	TERESINA - PI
42	30/04/2025	29/04/2025	RV00724945	TERESINA - PI
43	30/04/2025	29/04/2025	RV00724946	TERESINA - PI
44	30/04/2025	29/04/2025	RV00724956	LUIS CORREIA - PI
45	30/04/2025	29/04/2025	RV00724957	FLORIANO - PI

46	30/04/2025	29/04/2025	RV00724959	TERESINA - PI
47	30/04/2025	29/04/2025	RV00724960	SAO BENEDITO - CE
48	30/04/2025	29/04/2025	RV00724962	TERESINA - PI
49	30/04/2025	29/04/2025	RV00724963	BELO HORIZONTE - MG
50	30/04/2025	29/04/2025	RV00724964	BELO HORIZONTE - MG
51	30/04/2025	29/04/2025	RV00724966	SAO LUIS - MA
52	30/04/2025	29/04/2025	RV00724968	TERESINA - PI
53	30/04/2025	29/04/2025	RV00724970	CANTO DO BURITI - PI
54	30/04/2025	29/04/2025	RV00724972	SAO LUIS - MA
55	30/04/2025	29/04/2025	RV00724973	TERESINA - PI
56	30/04/2025	29/04/2025	RV00724974	TERESINA - PI
57	30/04/2025	29/04/2025	RV00724976	SAO PAULO - SP
58	30/04/2025	29/04/2025	RV00724978	FORTALEZA - CE
59	30/04/2025	29/04/2025	RV00724980	TERESINA - PI
60	30/04/2025	29/04/2025	RV00724983	TERESINA - PI
61	30/04/2025	29/04/2025	RV00724984	TERESINA - PI
62	30/04/2025	29/04/2025	RV00724985	TERESINA - PI
63	30/04/2025	29/04/2025	RV00724987	TERESINA - PI
64	30/04/2025	29/04/2025	RV00724988	TERESINA - PI
65	30/04/2025	29/04/2025	RV00724989	CAMPO MAIOR - PI
66	30/04/2025	29/04/2025	RV00724990	FRANCO DA ROCHA - SP
67	30/04/2025	29/04/2025	RV00724991	TERESINA - PI
68	30/04/2025	29/04/2025	RV00724992	TERESINA - PI
69	30/04/2025	29/04/2025	RV00724993	TERESINA - PI
70	30/04/2025	29/04/2025	RV00724994	TERESINA - PI
71	30/04/2025	29/04/2025	RV00724995	BELEM - PA
72	30/04/2025	29/04/2025	RV00724996	TERESINA - PI
73	30/04/2025	29/04/2025	RV00724997	GUADALUPE - PI
74	30/04/2025	29/04/2025	RV00724998	PARNAIBA - PI
75	30/04/2025	29/04/2025	RV00724999	TERESINA - PI
76	30/04/2025	29/04/2025	RV00725000	PARNAIBA - PI
77	30/04/2025	29/04/2025	RV00725001	TERESINA - PI
78	30/04/2025	29/04/2025	RV00725003	CAMPO MAIOR - PI
79	30/04/2025	29/04/2025	RV00725004	MIGUEL ALVES - PI
80	30/04/2025	29/04/2025	RV00725005	TERESINA - PI
81	30/04/2025	29/04/2025	RV00725006	TERESINA - PI
82	30/04/2025	29/04/2025	RV00725007	FLORIANO - PI
83	30/04/2025	29/04/2025	RV00725010	TERESINA - PI
84	30/04/2025	29/04/2025	RV00725011	TERESINA - PI
85	30/04/2025	29/04/2025	RV00725012	ESPERANTINA - PI
86	30/04/2025	29/04/2025	RV00725013	MARICA - RJ
87	30/04/2025	29/04/2025	RV00725014	TERESINA - PI
88	30/04/2025	29/04/2025	RV00725015	TERESINA - PI
89	30/04/2025	29/04/2025	RV00725016	PIRIPIRI - PI

90	30/04/2025	29/04/2025	RV00725018	VICOSA DO CEARA - CE
91	30/04/2025	29/04/2025	RV00725020	PARNAIBA - PI
92	30/04/2025	29/04/2025	RV00725021	BATALHA - PI
93	30/04/2025	29/04/2025	RV00725022	TERESINA - PI
94	30/04/2025	29/04/2025	RV00725023	UNIAO - PI
95	30/04/2025	29/04/2025	RV00725024	FLORIANO - PI
96	30/04/2025	29/04/2025	RV00725026	ESPERANTINA - PI
97	30/04/2025	29/04/2025	RV00725027	PARNAIBA - PI
98	30/04/2025	29/04/2025	RV00725028	ALTOS - PI
99	30/04/2025	29/04/2025	RV00725029	TERESINA - PI
100	30/04/2025	29/04/2025	RV00725030	TERESINA - PI
101	30/04/2025	29/04/2025	RV00725031	PICOS - PI
102	30/04/2025	29/04/2025	RV00725034	MIGUEL ALVES - PI
103	30/04/2025	29/04/2025	RV00725035	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
104	30/04/2025	29/04/2025	RV00725073	BELA VISTA DO PIAUI - PI
105	30/04/2025	29/04/2025	RV00725124	TERESINA - PI
106	30/04/2025	29/04/2025	RV00725129	TERESINA - PI
107	30/04/2025	29/04/2025	RV00725136	TERESINA - PI
108	30/04/2025	29/04/2025	RV00725142	TERESINA - PI
109	30/04/2025	29/04/2025	RV00725145	BRASILIA - DF
110	30/04/2025	29/04/2025	RV00725146	PARNARAMA - MA
111	30/04/2025	29/04/2025	RV00725147	TERESINA - PI
112	30/04/2025	29/04/2025	RV00725177	TERESINA - PI
113	30/04/2025	29/04/2025	RV00725194	BENEDITINOS - PI
114	30/04/2025	29/04/2025	RV00725199	PARNARAMA - MA
115	30/04/2025	29/04/2025	RV00725200	PEDRO II - PI
116	30/04/2025	29/04/2025	RV00725207	PARNARAMA - MA
117	30/04/2025	29/04/2025	RV00725211	PARNARAMA - MA
118	30/04/2025	29/04/2025	RV00725213	TERESINA - PI
119	30/04/2025	29/04/2025	RV00725215	BRASILIA - DF
120	30/04/2025	29/04/2025	RV00725228	BRASILIA - DF
121	30/04/2025	29/04/2025	RV00725253	PICOS - PI
122	30/04/2025	29/04/2025	RV00725255	PARNARAMA - MA
123	30/04/2025	29/04/2025	RV00725256	BATALHA - PI
124	30/04/2025	29/04/2025	RV00725258	PARNAIBA - PI
125	30/04/2025	29/04/2025	RV00725260	ESPERANTINA - PI
126	30/04/2025	29/04/2025	RV00725261	TERESINA - PI
127	30/04/2025	29/04/2025	RV00725262	CAMPO MAIOR - PI
128	30/04/2025	29/04/2025	RV00725263	OSASCO - SP
129	30/04/2025	29/04/2025	RV00725292	CAMPO MAIOR - PI
130	30/04/2025	29/04/2025	RV00725293	PARNAIBA - PI
131	30/04/2025	29/04/2025	RV00725295	SAO LUIS - MA
132	30/04/2025	29/04/2025	RV00725297	SAO PAULO - SP
133	30/04/2025	29/04/2025	RV00725298	TAMBORIL DO PIAUI - PI

134	30/04/2025	29/04/2025	RV00725299	PARNAIBA - PI
135	30/04/2025	29/04/2025	RV00725300	PARNAIBA - PI
136	30/04/2025	29/04/2025	RV00725303	TERESINA - PI
137	30/04/2025	29/04/2025	RV00725305	TERESINA - PI
138	30/04/2025	29/04/2025	RV00725306	PARNAIBA - PI
139	30/04/2025	29/04/2025	RV00725313	SAO JOAO DO PIAUI - PI
140	30/04/2025	29/04/2025	RV00725337	TERESINA - PI
141	30/04/2025	29/04/2025	RV00725338	SAO LUIS - MA
142	30/04/2025	29/04/2025	RV00725341	ITAPEVI - SP
143	30/04/2025	29/04/2025	RV00725343	TERESINA - PI
144	30/04/2025	29/04/2025	RV00725344	AGUA BRANCA - PI
145	30/04/2025	29/04/2025	RV00724277	TERESINA - PI
146	30/04/2025	29/04/2025	RV00724505	BURITI DOS LOPES - PI
147	30/04/2025	29/04/2025	RV00724507	UNIAO - PI
148	30/04/2025	29/04/2025	RV00724508	TERESINA - PI
149	30/04/2025	29/04/2025	RV00724509	BATALHA - PI
150	30/04/2025	29/04/2025	RV00724510	BRASILIA - DF
151	30/04/2025	29/04/2025	RV00724514	TERESINA - PI
152	30/04/2025	29/04/2025	RV00724515	CRATO - CE
153	30/04/2025	29/04/2025	RV00724516	ITAREMA - CE
154	30/04/2025	29/04/2025	RV00724517	TERESINA - PI
155	30/04/2025	29/04/2025	RV00724518	TERESINA - PI
156	30/04/2025	29/04/2025	RV00724630	INOCENCIA - MS
157	30/04/2025	29/04/2025	RV00724631	SAO LUIS - MA
158	30/04/2025	29/04/2025	RV00724632	TERESINA - PI
159	30/04/2025	29/04/2025	RV00724633	TERESINA - PI
160	30/04/2025	29/04/2025	RV00724634	PAU D'ARCO DO PIAUI - PI
161	30/04/2025	29/04/2025	RV00724635	ITAITINGA - CE
162	30/04/2025	29/04/2025	RV00724644	ALTOS - PI
163	30/04/2025	29/04/2025	RV00724707	PARNAIBA - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE – SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 10350, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS-PI

NOTIFICAÇÃO – AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO

Considerando o disposto no Art. 24 e seus incisos, da Lei Federal n° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Transito Brasileiro – CTB, o Secretário de Estado dos Transportes do

Piauí, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 281 do CTB, torna pública a relação de Autos de Infração de Trânsito processados com base do art. 231, V do CTB (transitar com o veículo com excesso de velocidade) e NOTIFICA os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo estipulado na Notificação de Autuação por Infração enviada via Correios para apresentação da Defesa da Autuação.

Nº	Dt. Geração	Próx. Dt. Geração	Nº do Auto de Infração	Municipio/UF
1	30/04/2025	02/06/2025	RV00734752	COLINAS - MA
2	30/04/2025	02/06/2025	RV00734700	CORRENTE - PI
3	30/04/2025	02/06/2025	RV00734592	DOM ELISEU - PA
4	30/04/2025	02/06/2025	RV00736159	CORRENTE - PI

FRANCILON FERREIRA NUNES

SUPERINTENDENTE – SETRANS/PI

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 10351, datada de 2 de maio de 2025.)

EDITAIS

RESULTADO DOS RECURSOS DO SIESPI 2025

O **Conselho Deliberativo do Sistema de Incentivo Estadual do Piauí – SIESPI,** visando a publicidade dos seus atos, bem com cumprindo com o calendário do 10.1 do Edital do SIESPI 2025, publica o **resultado dos recursos interpostos**.

Nº	PROPONENTE RECORRENTE	DECISÃO
1	JEFERSON COSTA PEREIRA SILVA	INTEMPESTIVO
2	OTHON NUNES BENVINDO	INTEMPESTIVO
3	VALDIVINO JOSE RIBEIRO	INTEMPESTIVO
4	LUCAS MESQUITA COSTA	INTEMPESTIVO
5	FABIO JUNIOR SOUSA DOS SANTOS	INTEMPESTIVO
6	JOSE PAULO CARDOSO SOARES	INTEMPESTIVO
7	JOSUE CARVALHO UCHOA	INTEMPESTIVO
8	DELEON RIBEIRO DA SILVA	INTEMPESTIVO
9	JANAINA PAES DE SOUSA RODRIGUES	CONHECIDO E INDEFERIDO
10	DNLS ESPORTES	CONHECIDO E INDEFERIDO
11	HUGO DA SILVA LEAL	CONHECIDO E DEFERIDO
12	ANDYENDENSON FRANÇA DA SILVA PROCÓPIO	CONHECIDO E INDEFERIDO
13	A ALVES MONTEIRO ENGENHARIA	CONHECIDO E INDEFERIDO
14	DYANA CRISTINA MATOS MENDONÇA	CONHECIDO E INDEFERIDO
15	FABIO PESSOA GOMES	CONHECIDO E INDEFERIDO

16	FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE BOXE AMADOR E PROFISSIONAL	CONHECIDO E INDEFERIDO
17	FUNDAÇÃO LUISA NUNES DE JESUS COSTA	CONHECIDO E INDEFERIDO
18	GERALDO ALVES DA SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
19	IDELBRANDO RAMOS RIBEIRO	CONHECIDO E INDEFERIDO
20	JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTE DE SOUSA	CONHECIDO E INDEFERIDO
21	LEORNADO FROTA	CONHECIDO E INDEFERIDO
22	CHAVES CONSULTORIA LTDA	CONHECIDO E INDEFERIDO CONHECIDO E INDEFERIDO
23	LIGA FLORIANENSE DE FUTEBOL	CONHECIDO E INDEFERIDO
24	LUIZ DA COSTA OLIVEIRA JÚNIOR	CONHECIDO E INDEFERIDO
25	MOVIMENTO PELA PAZ NA PERIFERIA – MP3	CONHECIDO E INDEFERIDO
26	RAI DA SILVA SOUSA	CONHECIDO E INDEFERIDO
27	RAIMUNDO NONATO DE ABREU NETO	CONHECIDO E INDEFERIDO
28	RENATO DA SILVA MARTINS	CONHECIDO E INDEFERIDO
29	TALITA PEREIRA DA SILVA- ROTA DOS CAMPEÕES	CONHECIDO E INDEFERIDO
30	THIAGO FERRO DE MORAES	CONHECIDO E INDEFERIDO
31	WANDEMBERG PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA- PEQUENOS GUERREIROS	CONHECIDO E INDEFERIDO
32	WILLIAM CLEO DA SILVA CARVALHO	CONHECIDO E INDEFERIDO
33	ALINE RODRIGUES DA SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
34	CENTRO DE GINÁSTICA DE TERESINA	CONHECIDO E INDEFERIDO
35	MARCIO ROBERTO SOUSA SILVA- ATLETAS DO AMANHÃ	CONHECIDO E INDEFERIDO
36	ANTONIO SÉRGIO BARRETO NUNES MARREIROS FILHO	CONHECIDO E INDEFERIDO
37	ASSOCIACAO PIAUIENSE ESPORTIVA E CULTURAL CLUBE DE VOLEIBOL MULTIFISIO	CONHECIDO E INDEFERIDO
38	EMIDIO MARQUES DE MATOS NETO	CONHECIDO E INDEFERIDO
39	ELDER PEREIRA ABREU	CONHECIDO E INDEFERIDO
40	ERASMO LEOPOLDO ALBANO JÚNIOR	CONHECIDO E INDEFERIDO
41	HERALDO SANTOS LEAL FILHO	CONHECIDO E INDEFERIDO
42	IRATAN DE ARAUJO SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
43	ASSOCIAÇÃO OEIRENSE VÔLEI E MANCHETE	CONHECIDO E DEFERIDO
44	KARLA LORENA SALES ARAUJO	CONHECIDO E INDEFERIDO
45	JTP ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA	CONHECIDO E INDEFERIDO
46	LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS	CONHECIDO E INDEFERIDO
47	LUCAS PEREIRA DE SOUSA	CONHECIDO E INDEFERIDO
48	LUCIANA MARA E SILVA CALDAS	CONHECIDO E INDEFERIDO
49	NEWTON OLIVEIRA DE QUEIRÓS	CONHECIDO E INDEFERIDO
50	MARA JORDANA MAGALHÃES COSTA	CONHECIDO E INDEFERIDO
51	PATRÍCIA MARTINS DA ROCHA PIMENTEL	CONHECIDO E INDEFERIDO
52	RICARDO MACHADO DA COSTA NOGUEIRA DOS SANTOS	CONHECIDO E INDEFERIDO

53	SANTOS E MUALEM LTDA	CONHECIDO E INDEFERIDO
54	EURIBERTO GARCIA LEITE	CONHECIDO E INDEFERIDO
55	THIAGO PEREIRA RODRIGUES	CONHECIDO E INDEFERIDO
56	ISABEL FONSECA SOARES	CONHECIDO E INDEFERIDO
57	LEONARDO DE MOURA MACIEL	CONHECIDO E INDEFERIDO
58	CARLOS JOSÉ ALVES DA COSTA	CONHECIDO E INDEFERIDO
59	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA SANTA FÉ	CONHECIDO E INDEFERIDO
60	JOSELI DE OLIVEIRA SANTOS	CONHECIDO E INDEFERIDO
61	ISABEL DOLORES LUPIANEZ MARQUES	CONHECIDO E INDEFERIDO
62	JOSELIO RIBEIRO COSTA- ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA LAGOA SECA	CONHECIDO E INDEFERIDO
63	ROMUALDO OLIVEIRA SPINDOLA	CONHECIDO E INDEFERIDO
64	REJANE DE OLIVEIRA SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
65	RAYANE VITÓRIA TAVARES LEITE	CONHECIDO E INDEFERIDO
66	RAIMYLSON EVANGELISTA DOS SANTOS	CONHECIDO E INDEFERIDO
67	LAIDE LOPES	CONHECIDO E INDEFERIDO
68	ÁGUIA TURISMO	CONHECIDO E INDEFERIDO
69	DANIELLA OLIVEIRA	CONHECIDO E INDEFERIDO
70	GLADSTONE ALENCAR ALVES	CONHECIDO E INDEFERIDO
71	ADRIANO FERRAZ DO LAGO – ME	CONHECIDO E INDEFERIDO
72	VALDÉCIA DE ASSIS COSTA	CONHECIDO E INDEFERIDO
73	CLEIDINALDO LAGES SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
74	ANTONIO XIMENES	CONHECIDO E INDEFERIDO
75	LUCAS ANDRÉ COSTA FERREIRA DA SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
76	ANTÔNIO HENRIQUE NOGUEIRA FONSECA	CONHECIDO E INDEFERIDO
77	ANTÔNIO JOSÉ MIGUEL FILHO	CONHECIDO E INDEFERIDO
78	LUIZ RENATO DE SOUSA SANTOS	CONHECIDO E INDEFERIDO
79	CARLA ADRIANA MACEDO DA MATA-PRESIDENTE FEPISK	CONHECIDO E INDEFERIDO
80	BENEDITO ISIDÓRIO DA COSTA FILHO- BITTA SPORTS	CONHECIDO E DEFERIDO
81	EXPEDITO DE MELO ROSA FALCÃO FILHO	CONHECIDO E INDEFERIDO
82	GILGABERTO DA SILVA SANTOS	CONHECIDO E INDEFERIDO
83	JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	CONHECIDO E INDEFERIDO
84	UNIJOVEM DO PIAUÍ	CONHECIDO E INDEFERIDO
85	INSTITUTO MOVIMENTA PIAUÍ	CONHECIDO E INDEFERIDO
86	CARLA SUELI TEIXEIRA LIMA SANTOS	CONHECIDO E INDEFERIDO
87	MAIANA COSTA DE SOUSA- ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE DO MUNICIPIO DE TERESINA - AJMT	CONHECIDO E INDEFERIDO
88	DELEON GOMES COELHO	CONHECIDO E INDEFERIDO
89	CENTRO DESENVOLVIMENTO ESPORTE, CULTURA, LAZER E TRABALHO LTDA	CONHECIDO E INDEFERIDO
90	IVÂNGELA ALVES MAIA CARVALHO	CONHECIDO E INDEFERIDO

91	WILSON CARDOSO PAES LANDIM - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CLUBE DOS TRINTA DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ	CONHECIDO E INDEFERIDO
92	ANTONIO JOEL RODRIGUES	CONHECIDO E INDEFERIDO
93	MARCOS SOUSA SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
94	CLÁUDIO FRANCISCO DE CARVALHO	CONHECIDO E INDEFERIDO
95	ANNE NATHIELLE SOUSA DA SILVA- COPA MOTIRÔ DE CAPOEIRA	CONHECIDO E INDEFERIDO
96	HUMBERTO JOSE DA SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
97	FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DO NASCIMENTO-MEI	CONHECIDO E INDEFERIDO
98	ANTONIO LAERCIO CARVALHO LOPES	CONHECIDO E INDEFERIDO
99	3 MANOS PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO - DESAFIO POTYCABANA CORRIDA DE RUA 5K E 10 K CIRCUITO ENTRE PONTES	CONHECIDO E INDEFERIDO
100	FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE MIRANDA	CONHECIDO E INDEFERIDO
101	AMISTRON DO NASCIMENTO MARREIROS	CONHECIDO E INDEFERIDO
102	JOÃO VICTOR AMORIM DE SOUSA	CONHECIDO E INDEFERIDO
103	FRANCISCA LAISE DOS SANTOS LIMA	CONHECIDO E INDEFERIDO
104	JEREMIAS FRANCISCO SANTOS MOURA	CONHECIDO E INDEFERIDO
105	IARA SANTANA VAZ	CONHECIDO E INDEFERIDO
106	RUMSFELDER STROESSENER ARAUJO DE SOUSA- COPA PIAUI DA LIGA	CONHECIDO E INDEFERIDO
107	SÉRGIO VIEIRA OLIVEIRA	CONHECIDO E INDEFERIDO
108	ERICK FERREIRA FEITOSA	CONHECIDO E INDEFERIDO
109	ANNA GABRIELLY MACHADO ARAÚJO ALENCAR	CONHECIDO E INDEFERIDO
110	ARTUR APARECIDO DIAS FERNANDES	CONHECIDO E INDEFERIDO
111	LUIS FERNANDO PESSOA COSTA	CONHECIDO E INDEFERIDO
112	**ASSOCIAÇÃO OEIRENSE DE TÊNIS DE MESA (AOTM)**	CONHECIDO E DEFERIDO
113	ABDORAL PIMENTEL DA SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
114	ASSOCIAÇÃO JUDÔ QUEIROZ	CONHECIDO E INDEFERIDO
115	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS VILA NOVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
116	GEOVANA PEREIRA DE ARAUJO	CONHECIDO E INDEFERIDO
117	JOSÉ BATISTA DE ARAUJO CARVALHO	CONHECIDO E INDEFERIDO
118	MATHEUS BRUNO DA SILVA SOUSA	CONHECIDO E INDEFERIDO
119	GENILSON RODRIGUES DE SOUSA	CONHECIDO E INDEFERIDO
120	ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO	CONHECIDO E INDEFERIDO
121	TALITA PEREIRA DA SILVA- ASAS PARA A VITORIA	CONHECIDO E INDEFERIDO
122	ASSOCIAÇÃO LUCIANA CALDAS	CONHECIDO E DEFERIDO
123	INSTITUTO CHAMPIONS ARENA	CONHECIDO E INDEFERIDO

124	ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE TERRA BRASIL-ABTB	CONHECIDO E INDEFERIDO

Teresina, 02 de maio de 2025.

JOSIENE MARQUES CAMPELO

Presidente do SIESPI

SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ESPORTE

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 10130, datada de 2 de maio de 2025.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB
NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA

CONVOCAÇÃO Nº 07

REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2023

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 006/2023 PARA PROFESSORES CONTEUDISTAS/EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E PROFESSORES FORMADORES / BOLSISTAS DOS CURSOS DE **LICENCIATURAS EM HISTÓRIA, MATEMÁTICA, PEDAGOGIA, LETRAS/ESPANHOL, LETRAS/PORTUGUÊS, LETRAS/INGLÊS E CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE MATEMÁTICA NO ENSINO MÉDIO**, na modalidade a distância, dos cursos de Graduação e Pós-graduação da Universidade Aberta do Brasil – UAB, resolve **CONVOCAR** os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para enviar, **no período de 02 a 06 de maio de 2025,** para o seguinte endereço eletrônico caf@nead.uespi.br através em arquivo único em PDF, os seguintes documentos, que devem estar totalmente legíveis: **RG, CPF, Comprovante de Endereço que contenha bairro e CEP, Extrato bancário doBanco do Brasil ou cópia do último contracheque e diplomas (Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado) e comprovantes da experiência docente exigida no referido edital.**

Curso: FORMAÇÃO – PEDAGOGIA

COMUNIDADE GERAL

Class.	Inscrição	Nome	Situação
01	37791	KATIA SUELY DIAS SOARES	Aprovado(a)
02	37781	FRANCISCO JOSE DE SOUSA SILVA	Aprovado(a)
03	37725	JOVINA DA SILVA	Aprovado(a)
04	37726	VANDERLAN FEITOSA DE MACÊDO	Aprovado(a)

05	37737	SANNA CHRIS MOURA NUNES	Aprovado(a)

Teresina (PI), 30 de abril de 2025.

Profª Drª Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho

Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI

Prof. Dr. Manoel Gabriel Rodrigues Filho

Diretor Adjunto do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UAB

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 10254, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA - SSP-PI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS TERRITORIAIS DE SEGUNRANÇA - CONSETs

O Secretario de Segurança Pública do Estado do Piauí e o Diretor de Policia Comunitária, no uso de suas atribuições legais, deixam público Edital de convocação para a eleição da nova diretoria dos Conselhos Territoriais de Segurança - CONSETs no município de TERESINA- PI, para o mandato do biênio com inicio em 2025, conforme estabelece o Regulamento dos CONSETs do Piauí (PORTARIA Nº 144/2024/SSP-PI/GAB).1. A votação destina-se a eleger chapa que representará a Diretoria Executiva do CONSET de cada AISP (Área Integrada de Segurança Pública), abaixo relacionadas no item 4 deste edital. As Diretorias Executivas devem ser formadas, obrigatoriamente, por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1° Tesoureiro. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, bem como dos 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.2. Para votar e ser votado é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do CONSETS- AISPs, bem como ser voluntário, possuir plena capacidade civil, ter idade mínima de 18 anos na data da votação, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Diretoria de Polícia Comunitária, necessária para o exercício das funções.3. As inscrições das chapas concorrentes deverão ser entregues junto ao protocolo da Secretaria da Segurança Pública (aos cuidados da Diretoria de Policia Comunitária), situada na rua R. Walfran Batista, 91- São Cristóvão, Teresina- PI, 64046-470, ou enviadas para o e-mail dpc.ssppi@gmail.com, com comprovante de entrega ou confirmação de recebimento, das 8h do dia 01 de maio de 2025 até as 13 horas do dia 20 de maio de 2025, por meio de: Requerimento de Inscrição de Chapa, acompanhado das Fichas Cadastrais Individuais e Certidões de Antecedentes Criminais de todos os candidatos inscritos, com a apresentação dos documentos exigidos para o pleito: Cédula de Identidade, comprovante de residência ou declaração de que trabalhe, estude ou representa organização que atue na área do CONSET (modelos de fichas e orientações para obtenção de certidões estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico da Secretaria da Segurança Publica do Piaui: https://www.ssp.pi.gov.br/consets/como-participar/.4. A eleição dar-se-á por maioria simples de votos, quando houver mais de uma chapa inscrita, a ser realizada no dia 01 de junho de 2025, com início previsto para às 08 horas e término às 12 horas nos locais abaixo:

4.1 **AISP CENTRO**: Colégio Liceu Piauiense; Endereço: Praça Landri Sales, 1125, Centro, Teresina-PI, CEP 64000-280.4.2 **AISP NORTE 01**: Centro de Identificação- Unidade Mocambinho; Endereço: Praça da Telemar , Bairro Mocambinho, Teresina- PI.4.3 **AISP NORTE 02**: CEU Santa Maria da Codipi; Endereço: Avenida Ministro Sérgio Mota, 3591-3593, Santa Maria da Codipi, Teresina- PI, CEP 64012-010.4.4 **AISP SUL 01**: CSU Parque Piauí; Endereço: Av. Mal. Rondon, 137- Parque Piaui, Teresina- PI, 64025-110.4.5 **AISP SUL 02**: CEU Ana Maria do Rêgo (Portal da Alegria); Endereço: R. Nove, 90- Portal da Alegria, Teresina- PI, 64039-990.4.6 **AISP LESTE 01**: Colégio da Polícia Militar do Piauí (CETI Gov. Dirceu Mendes Arcoverde); Endereço: Rua Valdemar Martins, 3360, Morada do Sol, Teresina- PI, CEP 64055-280.4.7 **AISP LESTE 02**: CETI Professor Balduino Barbosa de Deus; Endereço: Avenida Maria Antonieta Burlamarqui, S/N, Vale Quem Tem, Teresina-PI, CEP 64057-320.4.8 **AISP SUDESTE 01**:Teatro João Paulo II; Endereço: Avenida Joaquim Nelson, 1885, Redonda, Teresina- PI, CEP 64076-800.4.9 **AISP SUDESTE 02:**Escola Municipal Mário Covas; Endereço: Av. Alcira Ribeiro de Carvalho, 7009- Gurupi, Teresina- PI, 64090-125.5.Na eventualidade de haver somente uma chapa inscrita, a eleição dar-se-á por aclamação.6.Todas as demais informações constam em PORTARIA Nº 144/2024/SSP-PI/GAB, anexa a esse edital. Teresina, 30 de abril de 2025. Renato Alves Vieira Diretor- Diretoria de Polícia Comunitária- SSP-PI Francisco Lucas Costa Veloso Secretário da Segurança Pública do Estado do Piauí

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretário de Segurança Pública do Piauí

RENATO ALVES VIEIRA

Diretor de Polícia Comunitária da Secretaria de Segurança Pública do Piauí

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 10333, datada de 2 de maio de 2025.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

A **Auren Energia S/A,** inscrita no CNPJ sob nº 28.594.234/0001-23, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH em 11/04/2025, a retificação da Renovação da Declaração de Baixo Impacto Ambiental nº PI-R-DBIA.09655-2/2024, processo R-DBIA.09863-0/2024, válida até 30/12/2028, para a Linha de Transmissão 230 kV - SE Coletora Chapadinha III/SE Seccionadora Curral Novo do Piauí II, com extensão de 9,8 km, e BAY de linha no setor de 230 kV da SE Curral Novo do Piauí II, situada no município de Curral Novo do Piauí - PI. Representante legal: Jarbas Amaro Sousa Filho.

O **Consórcio Ventos do Piauí,** inscrito no CNPJ sob nº 24.373.668/0001-42, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMARH em 10/04/2025, a Renovação da Licença de Operação nº PI-RLO.01737-0/2025, processo RLO.01844-3/2024, válida até 27/02/2035, para a Linha de Transmissão 230 kV - SE Coletora Chapadinha I/SE Curral Novo do Piauí II, com extensão de 3,725 km INTEGRADA A SE COLETORA

CHAPADINHA I. Representante legal: Jarbas Amaro Sousa Filho.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10112, datada de 2 de maio de 2025.)

OESTE DIESEL LTDA, inscrita no **CNPJ 05.496.095/0002-80,** torna público que solicitou à SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO PIAUÍ – SEMARH-PI, a **LICENÇA PRÉVIA** para oempreendimentocom o nome fantasia de **OESTE DIESEL NORTE**,que será instalado às margens da BR Transcerrado, localizado na zona rural do município de Palmeira do Piauí, no estado do Piauí, para exercer a atividadede **Comércio atacadista de combustíveis realizado por Transportador-Revendedor-Retalhista (T-R-R.).**

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10114, datada de 2 de maio de 2025.)

Rafael de Vasconcellos Fonseca Valduga, inscrito no CPF sob o nº 072.***.***-59 torna público que requereu junto à SEMAR-PI, a Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Autorização de Supressão Vegetal (ASV)para o empreendimento agrícola Fazenda Agropecuária Valduga localizado na zona Rural no Município de Landri Sales.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10115, datada de 2 de maio de 2025.)

A **Agroindustrial Felicidade LTDA**, CNPJ: 18.595.433/0001-00 de responsabilidade do Senhor Francisco Tedy Dalvan Veloso dos Anjos, Torna Público que **Requereu** da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMARH, As Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI), e a Autorização de Desmate (AD) Via SINAFLOR para a atividade: Culturas Anuais ou Semiperenes para o Imóvel, localizado no Povoado Ema, Município de José de Freitas – PI. Sendo que foi Elaborado um Estudo Ambiental Intermediário (EAI), anexo ao Processo.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10206, datada de 2 de maio de 2025.)

AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE JLC LTDA, CNPJ: 24.***.***/****-55, torna público que **solicitou** à SEMARH, a **Renovação da Licença de Operação – RLO**, para o desenvolvimento da atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) nas **Fazendas São João e São Lucas**, no município de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE JLC LTDA, CNPJ: 24.***.***/****-55, torna público que **solicitou** à SEMARH, a **Renovação da Licença de Operação – RLO**, para o desenvolvimento da atividade de plantio de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) nas **Fazendas Cerrato e Vitória**, no município de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

AGROPECUÁRIA E TRANSPORTE JLC LTDA, CNPJ: 24.***.***/****-55**,** torna público que **solicitou** à SEMARH a **Renovação da Outorga** para Poço Tubular - localizado na Fazenda Cerrato, coordenadas geográficas Latitude 09°11'17.11"S - Longitude 45°22'27.59"O, município Baixa Grande do Ribeiro - PI, tendo como finalidade consumo humano.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10219, datada de 2 de maio de 2025.)

TELHAMAR LTDA, empresa brasileira, com sede na Rodovia PI 130 km 29, localidade Buritis, Nazária Piauí, com C.N.P.J nº 05.634.414/0001-96, torna público que requereu junto a SEMARH-PI, a mudança de Titularidade do Processo nº 6610/2009 e, aproveita para requerer do órgão estadual do meio ambiente, a emissão da Licença de Operação de Regularização – LO-R para atividade de

Silvicultura, na localidade Caro Custou, zona rural do município de Teresina Piauí.

TELHAMAR LTDA, empresa brasileira, com sede na Rodovia PI 130 km 29, localidade Buritis, Nazária Piauí, com C.N.P.J nº 05.634.414/0001-96, torna público que requereu junto a SEMARH-PI, a mudança de Titularidade do Processo nº 6184/2009 e, aproveita para requerer do órgão estadual do meio ambiente, a emissão da Licença de Operação de Regularização – LO-R para atividade de Silvicultura, na localidade Caro Custou, zona rural do município de Monsenhor Gil Piauí.

TELHAMAR LTDA, empresa brasileira, com sede na Rodovia PI 130 km 29, localidade Buritis, Nazária Piauí, com C.N.P.J nº 05.634.414/0001-96, torna público que requereu junto a SEMARH-PI, a mudança de Titularidade do Processo nº 6187/2009 e, aproveita para requerer do órgão estadual do meio ambiente, a emissão da Licença de Operação de Regularização – LO-R para atividade de Silvicultura, na localidade Caro Custou, zona rural do município de Teresina Piauí.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10229, datada de 2 de maio de 2025.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ

REQUERIMENTO

Instituto de Saneamento Básico do Piaui - ISBPI, inscrito sob o CPF/CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Regularização para Poço Tubular localizado no município de Teresina, na localidade Assentamento Santo Antonio, Latitude 04°52'31,62" S e Longitude 42°48'48,29" W.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 300 habitantes na localidade Assentamento Santo Antônio do município de Teresina. Dados do poço: População abastecível 300habs para uma projeção de 20 anos; Demanda de água solicitada 1,5m^3/h; Tempo de Bombeamento 7hs/dia; Período de 30dias/mês; Volume 315m^3/mês.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público
Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)
Número da Concessão:
Data Final da Concessão:

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante(horizonte 20anos)
Teresina	Assentamento Santo Antônio	300

Diretor Geral ISBPI- Magno Pires Alves Filho

30/04/2025

REQUERIMENTO

Instituto de Saneamento Básico do Piaui - ISBPI, inscrito sob o CPF/CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Regularização para Poço Tubular localizado no município de Teresina, na localidade Assentamento Santo Antonio, Latitude 04°52'39,84" S e Longitude 42°48'54,35" W.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 370 habitantes na localidade Assentamento Santo Antônio do município de Teresina. Dados do poço: População abastecível 370habs para uma projeção de 20 anos; Demanda de água solicitada 1,85m^3/h; Tempo de Bombeamento 8,5hs/dia; Período de 30dias/mês; Volume 471,75m^3/mês.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público
Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)
Número da Concessão:
Data Final da Concessão:

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante(horizonte 20anos)
Teresina	Assentamento Santo Antônio	370

Diretor Geral ISBPI- Magno Pires Alves Filho

30/04/2025

REQUERIMENTO

Instituto de Saneamento Básico do Piaui - ISBPI, inscrito sob o CPF/CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Regularização para Poço Tubular localizado no município de Teresina, na localidade Coroatá, Latitude 04°56'41,58" S e Longitude 42°38'09,94" W.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 911 habitantes na localidade Coroatá do município de Teresina. Dados do poço: População abastecível 911habs para uma projeção de 20 anos; Demanda de água solicitada 4,56m^3/h; Tempo de Bombeamento 18,5hs/dia; Período de 30dias/mês; Volume 2.530,80m^3/mês.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público
Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)
Número da Concessão:
Data Final da Concessão:

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante(horizonte 20anos)
Teresina	Coroatá	911

Diretor Geral ISBPI- Magno Pires Alves Filho

30/04/2025

REQUERIMENTO

Instituto de Saneamento Básico do Piaui - ISBPI, inscrito sob o CPF/CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Regularização para Poço Tubular localizado no município de Teresina, na localidade Coroatá, Latitude 04°57'06,06" S e Longitude 42°38'33,04" W.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 641 habitantes na localidade Coroatá do município de Teresina. Dados do poço: População abastecível 641habs para uma projeção de 20 anos; Demanda de água solicitada 3,21m^3/h; Tempo de Bombeamento 14hs/dia; Período de 30dias/mês; Volume 1.348m^3/mês.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público

Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)
Número da Concessão:
Data Final da Concessão:

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante(horizonte 20anos)
Teresina	Coroatá	641

Diretor Geral ISBPI- Magno Pires Alves Filho

30/04/2025

REQUERIMENTO

Instituto de Saneamento Básico do Piaui - ISBPI, inscrito sob o CPF/CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para pço tubular localizado no município de Teresina, na localidade Coroatá Latitude 04°56'52,58" S e Longitude 42°39’10,67” W.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 481 habitantes na localidade Coroatá do município de Teresina. Dados do poço a perfurar: Profundidade 150m; População abastecível 481habs numa projeção de 20 anos; Demanda de água solicitada 2,41m^3/h; Tempo de Bombeamento 11hs/dia; Período de 30dias/mês; Volume 795,3m^3/mês.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público
Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)
Número da Concessão:
Data Final da Concessão:

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante(horizonte 20anos)
Teresina	Coroatá	481

Diretor Geral ISBPI- Magno Pires Alves Filho

30/04/2025

REQUERIMENTO

Instituto de Saneamento Básico do Piaui - ISBPI, inscrito sob o CPF/CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para pço tubular localizado no município de Teresina, na localidade Ladeira de Terra Latitude 05°01'34,15" S e Longitude 42°37’35,85” W.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 437 habitantes na localidade Ladeira de Terra do município de Teresina. Dados do poço a perfurar: Profundidade 160m; População abastecível 437habs numa projeção de 20 anos; Demanda de água solicitada 2,19m^3/h; Tempo de Bombeamento 10hs/dia; Período de 30dias/mês; Volume 657m^3/mês.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público
Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)
Número da Concessão:
Data Final da Concessão:

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante(horizonte 20anos)
Teresina	Ladeira de Terra	437

Diretor Geral ISBPI- Magno Pires Alves Filho

30/04/2025

REQUERIMENTO

Instituto de Saneamento Básico do Piaui - ISBPI, inscrito sob o CPF/CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Regularização para Poço Tubular localizado no município de Teresina, na localidade Ladeira de Terra, Latitude 05°01'18,55" S e Longitude 42°36'59,21" W.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 197 habitantes na localidade Ladeira de Terra do município de Teresina. Dados do poço: População abastecível 197 habs para uma projeção de 20 anos; Demanda de água solicitada 1,0m^3/h; Tempo de Bombeamento 5hs/dia; Período de 30dias/mês; Volume 150 m^3/mês.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público
Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)
Número da Concessão:
Data Final da Concessão:

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante(horizonte 20anos)
Teresina	Ladeira de Terra	197

Diretor Geral ISBPI- Magno Pires Alves Filho

30/04/2025

REQUERIMENTO

Instituto de Saneamento Básico do Piaui - ISBPI, inscrito sob o CPF/CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Regularização para Poço Tubular localizado no município de Teresina, na localidade Ladeira de Terra, Latitude 05°01'22,54" S e Longitude 42°37'20,09" W.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 109 habitantes na localidade Ladeira de Terra do município de Teresina. Dados do poço: População abastecível 109 habs para uma projeção de 20 anos; Demanda de água solicitada 0,55m^3/h; Tempo de Bombeamento 3hs/dia; Período de 30dias/mês; Volume 49,95 m^3/mês.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público

Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)
Número da Concessão:
Data Final da Concessão:

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante(horizonte 20anos)
Teresina	Ladeira de Terra	109

Diretor Geral ISBPI- Magno Pires Alves Filho

30/04/2025

REQUERIMENTO

Instituto de Saneamento Básico do Piaui - ISBPI, inscrito sob o CPF/CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Regularização para Poço Tubular localizado no município de Teresina, na localidade Ladeira de Terra, Latitude 05°01'59,86" S e Longitude 42°37'08,63" W.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 299 habitantes na localidade Ladeira de Terra do município de Teresina. Dados do poço: População abastecível 299habs para uma projeção de 20 anos; Demanda de água solicitada 1,50m^3/h; Tempo de Bombeamento 7hs/dia; Período de 30dias/mês; Volume 315m^3/mês.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público
Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)
Número da Concessão:
Data Final da Concessão:

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante(horizonte 20anos)
Teresina	Ladeira de Terra	299

Diretor Geral ISBPI- Magno Pires Alves Filho

30/04/2025

REQUERIMENTO

Instituto de Saneamento Básico do Piauí, inscrito sob o CPF/CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado no município de Teresina, na localidade Árvores Verdes Latitude 05°00'21.28"S e Longitude: 42°41'44.85"O.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 966 habitantes na localidade rural Árvores Verdes do município de Teresina. Demanda de água solicitada: Vazão (m³/h): 4,83 ; Tempo de Bombeamento (h/dia): 15; Período (dias/mês): 30; Volume (m³/mês):2173,5.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público
Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)
Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd. Habitante (horizonte 20 anos)
Teresina	Árvores Verdes	966

Magno Pires Alves Filho- Diretor Geral ISBPI

Instituto de Saneamento Básico do Piaui

30/04/2025

REQUERIMENTO

O Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI, inscrito sob o CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Regularização de Poço Tubular localizado no município de Teresina, na localidade **Árvores Verdes** Latitude 05°00'23.94" S e Longitude: 42°40'56.01" O.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 600 habitantes na localidade

Árvores Verdes, zona rural do município de Teresina-PI. Demanda de água solicitada: Vazão(m³/h):3,0; Tempo de Bombeamento(h/dia):12; Período(dias/mês): 30; Volume(m³/mês): 1080.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público
Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante (horizonte 20 anos)
Teresina	Árvores Verdes	600

Diretor Geral ISBPI

Magno Pires Alves Filho

30/04/2025

REQUERIMENTO

O Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI, inscrito sob o CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Regularização de Poço Tubular localizado no município de Teresina, na localidade **Árvores Verdes** Latitude 04°59'51.47" S e Longitude: 42°41'35.84" O.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 500 habitantes na localidade Árvores Verdes, zona rural do município de Teresina-PI. Demanda de água solicitada: Vazão(m³/h):2,5; Tempo de Bombeamento(h/dia):10; Período(dias/mês): 30; Volume(m³/mês): 750.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público
Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante (horizonte 20 anos)
Teresina	Árvores Verdes	500

Diretor Geral ISBPI

Magno Pires Alves Filho

30/04/2025

REQUERIMENTO

O Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI, inscrito sob o CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Regularização de Poço Tubular localizado no município de Teresina, na localidade **Árvores Verdes** Latitude 05°00'09.55" S e Longitude: 42°41'07.39" O.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 600 habitantes na localidade Árvores Verdes, zona rural do município de Teresina-PI. Demanda de água solicitada: Vazão(m³/h):3,0; Tempo de Bombeamento(h/dia):12; Período(dias/mês): 30; Volume(m³/mês): 1080.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público
Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante (horizonte 20 anos)
Teresina	Árvores Verdes	600

Diretor Geral ISBPI

Magno Pires Alves Filho

30/04/2025

REQUERIMENTO

Instituto de Saneamento Básico do Piaui - ISBPI, inscrito sob o CPF/CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Regularização para Poço Tubular localizado no município de Teresina, na localidade Morro do Papagaio, Latitude 05°00'25,46" S e Longitude 42°37'17,15" W.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 1.100 habitantes na localidade Morro do Papagaio do município de Teresina. Dados do poço: População abastecível 1.100habs para uma projeção de 20 anos; Demanda de água solicitada 5,50m^3/h; Tempo de Bombeamento 15hs/dia; Período de 30dias/mês; Volume 2.475m³/mês.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público
Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)
Número da Concessão:
Data Final da Concessão:

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante(horizonte 20anos)
Teresina	Morro do Papagaio	1.100

Diretor Geral ISBPI– Magno Pires Alves Filho

30/04/2025

REQUERIMENTO

Instituto de Saneamento Básico do Piaui - ISBPI, inscrito sob o CPF/CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para pço tubular localizado no município de Teresina, na localidade Morro do Papagaio Latitude 05°01'40,76" S e Longitude 42°36’5,55” W.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 1.269 habitantes na localidade Morro do Papagaio do município de Teresina. Dados do poço a perfurar: Profundidade 160m; População abastecível 1.269habs numa projeção de 20 anos; Demanda de água solicitada 6,35m^3/h; Tempo de Bombeamento 16hs/dia; Período de 30dias/mês; Volume 3.048m³/mês.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público
Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)
Número da Concessão:

Data Final da Concessão:

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante(horizonte 20anos)
Teresina	Morro do Papagaio	1.269

Diretor Geral ISBPI– Magno Pires Alves Filho

30/04/2025

REQUERIMENTO

O Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI, inscrito sob o CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Regularização de Poço Tubular localizado no município de Teresina, na localidade São Raimundo, Latitude 04°59'13.63" S e Longitude: 42°41'30.36" O.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 532 habitantes na localidade São Raimundo, zona rural do município de Teresina-PI. Demanda de água solicitada: Vazão(m³/h): 2,66; Tempo de Bombeamento(h/dia):13; Período(dias/mês): 30; Volume(m³/mês): 1037,4.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público
Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante (horizonte 20 anos)
Teresina	São Raimundo	532

Diretor Geral ISBPI

Magno Pires Alves Filho

30/04/2025

REQUERIMENTO

O Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI, inscrito sob o CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Regularização de Poço Tubular localizado no município de Teresina, na localidade El Shaday Latitude 05º02’53.69” S Longitude: 42º41’59.07” O.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 1136 habitantes na localidade Assentamento Novo Santo Antônio, zona rural do município de Teresina-PI. Demanda de água solicitada: Vazão(m³/h):5,68; Tempo de Bombeamento(h/dia):17; Período(dias/mês): 30; Volume(m³/mês): 2896,8.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público
Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante (horizonte 20 anos)
Teresina	El Shaday	1136

Diretor Geral ISBPI

Magno Pires Alves Filho

30/04/2025

REQUERIMENTO

O Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI, inscrito sob o CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Regularização de Poço Tubular localizado no município de Teresina, na localidade Assentamento Novo Santo Antônio Latitude 05º17’13.79” S e Longitude: 42º45’27.95” O.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 661 habitantes na localidade Assentamento Novo Santo Antônio, zona rural do município de Teresina-PI. Demanda de água solicitada: Vazão(m³/h):3,3; Tempo de Bombeamento(h/dia):13,5; Período(dias/mês): 30; Volume(m³/mês): 1336,5.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público
Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante (horizonte 20 anos)
Teresina	Assentamento Novo Santo Antônio	661

Diretor Geral ISBPI

Magno Pires Alves Filho

30/04/2025

REQUERIMENTO

O Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI, inscrito sob o CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Regularização de Poço Tubular localizado no município de Teresina, na localidade Assentamento Novo Santo Antônio Latitude 05º17’42.13” S e Longitude: 42º45’30.77” O.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 650 habitantes na localidade Assentamento Novo Santo Antônio, zona rural do município de Teresina-PI. Demanda de água solicitada: Vazão(m³/h):3,25; Tempo de Bombeamento(h/dia):13; Período(dias/mês): 30; Volume(m³/mês): 1267,5.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público
Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante (horizonte 20 anos)
Teresina	Assentamento Novo Santo Antônio	650

Diretor Geral ISBPI

Magno Pires Alves Filho

30/04/2025

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10328, datada de 2 de maio de 2025.)

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI

REQUERIMENTO

O Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI, inscrito sob o CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Regularização de Poço Tubular localizado no município de José de Freitas, na localidade Lagoa do Aprazível Latitude 04º52’18.70” S e Longitude: 42º43’07.90” O.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 150 habitantes na localidade, zona rural do município de José de Freitas-PI. Demanda de água solicitada: Vazão(m^3/h):0,75; Tempo de Bombeamento(h/dia):5; Período(dias/mês): 30; Volume(m^3/mês): 112,5.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público
Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante (horizonte 20 anos)
José de Freitas	Lagoa do Aprazível	150

Diretor Geral ISBPI

Magno Pires Alves Filho

30/04/2025

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI

REQUERIMENTO

Instituto de Saneamento Básico do Piauí, inscrito sob o CPF/CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para Poço Tubular localizado no município de José de Freitas, na localidade Lagoa do Aprazível Latitude 04°52'09.04"S e Longitude: 42°42'41.08"O.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 236 habitantes na localidade rural Lagoa do Aprazível do município de Teresina. Demanda de água solicitada: Vazão (m³/h): 1,18 ; Tempo de Bombeamento (h/dia): 07; Período (dias/mês): 30; Volume (m³/mês):247,8.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público
Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)
Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd. Habitante (horizonte 20 anos)
José de Freitas	Lagoa do Aprazível	236

Magno Pires Alves Filho- Diretor Geral ISBPI

Instituto de Saneamento Básico do Piaui

30/04/2025

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI

REQUERIMENTO

O Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI, inscrito sob o CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Regularização de Poço Tubular localizado no município de José de Freitas, na localidade Lagoa do Piripiri, Latitude 04º59’34.39” S e Longitude: 42º40’32.21” O.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 550 habitantes na localidade Lagoa do Piripiri, zona rural do município de José de Freitas-PI. Demanda de água solicitada: Vazão(m³/h):2,75; Tempo de Bombeamento(h/dia):11; Período(dias/mês): 30; Volume(m³/mês): 907,5.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público
Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante (horizonte 20 anos)
José de Freitas	Lagoa do Piripiri	550

Diretor Geral ISBPI

Magno Pires Alves Filho

30/04/2025

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI

REQUERIMENTO

O Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI, inscrito sob o CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Regularização de Poço Tubular localizado no município de José de Freitas, na localidade Lagoa do Piripiri, Latitude 04º50'08.57" S e Longitude: 42º40'15.90" O.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 600 habitantes na localidade Lagoa do Piripiri, zona rural do município de José de Freitas-PI. Demanda de água solicitada: Vazão(m³/h):3,0; Tempo de Bombeamento(h/dia):12; Período(dias/mês): 30; Volume(m³/mês): 1080.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público
Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante (horizonte 20 anos)
José de Freitas	Lagoa do Piripiri	600

Diretor Geral ISBPI

Magno Pires Alves Filho

30/04/2025

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI

REQUERIMENTO

O Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI, inscrito sob o CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Regularização de Poço Tubular localizado no município de José de Freitas, na localidade Lagoa do Piripiri, Latitude 04º50'07.45" S e Longitude: 42º40'16.44" O.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 489 habitantes na localidade Lagoa do Piripiri, zona rural do município de José de Freitas-PI. Demanda de água solicitada: Vazão(m^3/h):2,45; Tempo de Bombeamento(h/dia):10; Período(dias/mês): 30; Volume(m^3/mês): 735.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público
Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)

Localidades Atendidas:

Município	Localidade	Qtd.Habitante (horizonte 20 anos)
José de Freitas	Lagoa do Piripiri	489

Diretor Geral ISBPI

Magno Pires Alves Filho

30/04/2025

INSTITUTO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIAUÍ - ISBPI

REQUERIMENTO

Instituto de Saneamento Básico do Piaui - ISBPI, inscrito sob o CPF/CNPJ n° 22.057.819/0001-28, vem requerer Autorização e Outorga Preventiva para poço tubular localizado no município de União, na localidade Divinópolis Latitude 4°39'30.059" S e Longitude 42°49'49.402" O.

Descrição dos usos da água

Captação subterrânea por meio de poço tubular para implantação de Sistema de Abastecimento de Água Simplificado para atender a uma população final de projeto de 1.219 habitantes na localidade Divinópolis do município de União. Dados do poço a perfurar: Profundidade 100m; População abastecível 1.219habs numa projeção de 20 anos; Demanda de água solicitada 6,10m^3/h; Tempo de Bombeamento 15,5hs/dia; Período de 30dias/mês; Volume 2.836,5m^3/mês.

Finalidade(s) do Uso da Água

Abastecimento Público
Tipo de Prestador de Serviços: Administração indireta (SAAE ou Similares)
Número da Concessão:
Data Final da Concessão:

Localidades Atendidas:

Município	LocalidadeQtd.Habitante(horizonte 20anos)
União	Divinópolis 1.219

Diretor Geral ISBPI-

Magno Pires Alves Filho

30/04/2025

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 10360, datada de 2 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS

Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
FRANCISCO FELIPHE DA LUZ ARAUJO

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional
PAULA JEANNE ROSA DE LIMA SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Justiça do Estado do Piauí
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUSA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDOÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
RODRIGO AMORIM OLIVEIRA NUNES

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretário da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação
ANDRÉ MACEDO SANTANA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:
DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30
FORMA DE PAGAMENTO: ACESSE - www.sefaz.pi.gov.br DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.
Preço da Linha - R$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser envidas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);
II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);
III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d·água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;
II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentas em normatizações específicas;
III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a Transparência

GOVERNO DO PIAUÍ
AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.